
Impacto da implementação e utilização da tecnologia SAF-T em Portugal

Nuno Filipe Carvalho da Silva

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Economia e Gestão da Inovação

Orientado por:
Professor José Coelho Rodrigues

Data de entrega

Julho de 2020

Agradecimentos

Gostaria de agradecer ao meu orientador, o Professor José Coelho Rodrigues, pela sua disponibilidade em orientar a realização desta dissertação, e pelos seus conselhos preciosos que foram fundamentais para a sua concretização.

Resumo

Esta tese foi motivada pela importância de analisar o impacto da implementação e utilização da tecnologia SAF-T em Portugal. O foco da investigação foi o processo de implementação e utilização do SAF-T em Portugal desde o seu início em 2008 até à atualidade. O objetivo foi contribuir para o entendimento atual sobre o impacto desta tecnologia em Portugal, tentando na medida do possível fornecer uma visão holística, respondendo concretamente à seguinte questão de investigação: Qual o impacto e a envolvente associada à implementação e utilização do SAF-T em Portugal?

Este trabalho foi dividido em duas partes. Numa primeira parte, foi realizada uma revisão de literatura sobre a implementação de tecnologia, e também sobre a perspetiva histórica, global e local (Portugal) da implementação e utilização do SAF-T. Numa segunda parte foi efetuado um estudo qualitativo baseado em variados documentos sobre o processo de implementação e utilização do SAF-T em Portugal, que é um processo que está muito bem documentado em vários relatórios, complementando por entrevistas a contabilistas certificados.

Esta tese contribui para o entendimento holístico da implementação e utilização da tecnologia SAF-T em Portugal, confirmando que o sucesso da mesma, depende muito da envolvência dos diversos agentes envolvidos: Confederações Patronais, Associações Empresariais, Contabilistas, Associação e Ordem dos Contabilistas, Autoridade Tributária e Aduaneira, Comissão Nacional de Proteção de Dados, e Assembleia da República. Também se verificam externalidades positivas da sua utilização, associadas às auditorias ou inspeções de natureza financeira ou fiscal, e associadas à simplificação do cumprimento de obrigações declarativas.

Palavras-Chave: SAF-T; Tecnologia; Dados; Portugal

Abstract

This dissertation was motivated by the importance of analyzing the impact of the implementation and use of SAF-T technology in Portugal. The focus of the research was the process of implementing and using SAF-T in Portugal from its beginning in 2008 to the present. The objective was to contribute to the current understanding of the impact of this technology in Portugal, looking as far as possible to provide a holistic view, specifically answering the following research question: What is the impact and the context associated with the implementation and use of SAF-T in Portugal?

This research was divided into two parts. In the first part, a literature review was carried out about the implementation of technology, as well as about the historical, global and local perspective (Portugal) of the implementation and use of SAF-T. In the second part, a qualitative study was carried out, based on documents recording the implementation and use of SAF-T in Portugal, and on interviews with certified accountants.

This thesis contributes to the holistic understanding of the implementation and use of SAF-T technology in Portugal, confirming that its success depends significantly on the involvement of the various agentes involved: Employers Confederations, Business Associations, Accountants, Association and Order of Accountants, Tax and Customs Authority, National Data Protection Commission, and Assembly of the Republic. There are also positive externalities of its use, associated with audits or inspections of a financial or fiscal nature, and associated with the simplification of compliance with reporting obligations.

Key words: SAF-T; Technology; Data; Portugal

Índice

1. Introdução	1
2. Revisão de Literatura.....	4
2.1. Implementação de tecnologia.....	4
2.2. SAF-T	8
2.2.1. Perspetiva histórica e global.....	8
2.2.2. Perspetiva em Portugal.....	15
3. Metodologia.....	25
3.1. Introdução.....	25
3.2. Recolha de dados	25
3.3. Análise dos dados recolhidos	31
4. Análise dos dados recolhidos	33
4.1. Fontes de dados	35
4.2. Análise dos resultados	36
5. Conclusões.....	49
5.1. Principais resultados e contribuição do estudo	49
5.2. Limitações do Estudo.....	51
5.3. Caminhos para pesquisas futuras.....	51
6. Bibliografia.....	53
7. Anexos.....	57
7.1. Anexo I - Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”	57
7.2. Anexo II - Transcrição do artigo elaborado por Tiago Carreira, que tem como tema "Analisador SAF-T – Solução de apoio à auditoria”, publicado na edição trimestral (janeiro-março 2017) da Revista nº 76 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entre as páginas 35 a 37	99
7.3. Anexo III - Transcrição de partes do artigo elaborado por Bruno Lagos e Vítor Pinho, que tem como tema "O SAF-T e o TOC Online como ferramentas para a Digitalização	

da Auditoria”, resultante do XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, que decorreu de 12 a 13 de outubro de 2017, em Aveiro, na Universidade de Aveiro .	103
7.4 Anexo IV - Mensagem de Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema SAF-T	105
7.5. Anexo V - Mensagem de Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema “A formação da Ordem relacionada com a implementação do SAF-T em ambiente de trabalho”	109
7.6. Anexo VI - Entrevista a Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema “ SAF-T e o desafio digital”	111
7.7. Anexo VII - Mensagem de Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema “Formação sobre o SAF-T”	115
7.8. Anexo VIII - Apresentação de Jorge Carrapiço, Consultor da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema “ Apoio à implementação do SAF-T (Parte I)”	117
7.9. Anexo IX - Apresentação de Vítor Pinho, responsável pela empresa Clowdware (empresa que desenvolveu o conversor SAF-T para a Ordem dos Contabilistas Certificados), sobre o tema “ Apoio à implementação do SAF-T” (Parte II)	118
7.10. Anexo X - Declarações de António Mendonça Mendes, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19,20 e 21 de Setembro de 2019, na sessão de abertura.....	120
7.11. Anexo XI - Declarações de António Mendonça Mendes, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19,20 e 21 de setembro de 2019, na sessão de encerramento	123
7.12. Anexo XII - Texto de quatro páginas da petição pública, entregue pela ANACO (Associação Nacional de Contabilistas) na Assembleia da República a 2 de maio de 2019, com uma lista de assinantes da petição em número de 11433, cujo assunto é “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”	126
7.13. Anexo XIII - Nota de admissibilidade da petição nº 628/XIII/4ª, que teve entrada na Assembleia da República em 2 de maio de 2019, com um número de assinaturas de 11433, cujo assunto é “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”	130
7.14. Anexo XIV - A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, solicitou em 12 de junho de 2019, à Comissão Nacional de	

Proteção de Dados a prestação de informação sobre o objeto da petição nº 628/XIII/4, da iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, relativo à “adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”	135
7.15. Anexo XV - Resposta da Comissão Nacional de Proteção de Dados em 8 de julho de 2019, ao pedido de informação solicitado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, sobre o objeto da petição nº 628/XIII/4, da iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, relativo à “adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”	136
7.16. Anexo XVI - Transcrição da Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária” ..	142
7.17. Anexo XVII - Excertos dos Relatórios de Atividades da Autoridade Tributária no âmbito do Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras entre o período de 2011 a 2018	162
7.18. Anexo XVIII - Excertos dos Relatórios dos Planos Estratégicos de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneira para os triénios 2012 a 2014; 2015 a 2017; 2018 a 2020	173
7.19. Anexo XIX - Notícia Jornal Vida Económica, de 09/08/2019 do jornalista Guilherme Osswald, cujo assunto é “Confederações patronais pedem adiamento do SAF-T por mais um ano”	177
7.20. Anexo XX - Consentimento para Participação numa Entrevista de Investigação	178
7.21. Anexo XXI - Guião de entrevista de grupo – 2 Contabilistas Certificados.....	180
7.22. Anexo XXII - Transcrição da entrevista de grupo – 2 Contabilistas Certificados	181
7.23. Anexo XXIII - Detalhe da análise e organização dos dados recolhidos	183

1. Introdução

O SAF-T (Standard Audit File for Tax Purposes), é um ficheiro que contém dados financeiros e comerciais exportados de uma aplicação informática, que dizem respeito a um determinado período específico, de fácil leitura, em virtude do formato e layout padronizado, e extensível conforme a necessidade, tendo sido desenvolvido como resposta à informatização dos processos contabilísticos (OECD 2005a). Este ficheiro pode ser fornecido pelas organizações às autoridades tributárias e aos auditores externos (OECD 2010a).

Qualquer SAF-T, produzido a partir de sistemas informatizados de contabilidade, em toda a escala, de sistemas de ERP (Enterprise Resource Planning) a pacotes de software, deve ter um formato legível, não proprietário (aberto) e de uso comum no mundo, ter capacidade de ser produzido e exportado mediante solicitação (OECD, 2005a). Deve ser flexível em termos de formato, conteúdo e estrutura para atender aos requisitos de diferentes regimes e jurisdições tributárias, podendo o design modular assumir particular importância (OECD 2005a).

A utilização do SAF-T, pode oferecer um alargado leque de benefícios: 1) como modelo ou padrão internacional, pode levar a uma redução nos custos de conformidade que, de outra forma, seriam incorridos pelas empresas multinacionais e pelos produtores de software, para atender a diferentes requisitos de conformidade para várias jurisdições; 2) pode ser usado como fonte para procedimentos automatizados de conferência, aumentando a eficácia e eficiência da auditoria interna e externa; 3) como fonte de arquivo, melhorará a qualidade e disponibilidade dos dados; 4) o fácil acesso aos dados contabilísticos e comerciais reduzirá os custos administrativos para as administrações tributárias; 5) pode ser trocado entre as partes, como empresas, contabilistas, auditores, autoridades tributárias, instituições governamentais (OECD 2010a). Os dados que compõem os diferentes ficheiros SAF-T, de empresas do mesmo sector, possibilitam a comparabilidade, podendo desta forma ser efetuada uma análise de risco ou serem detetadas eventuais discrepâncias (Gullfeldt et al., 2019). Devido à quantidade e qualidade dos dados constantes do ficheiro SAF-T, os mesmos poderão ser usados, para simplificar declarações fiscais e também facilitar as transições de um sistema ERP, para o outro (Gullfeldt et al., 2019).

Como proposto por Vicente *et al.* (2017), o SAF-T, poderá também ser utilizado para fins internos, e não apenas para fins fiscais, como uma ferramenta para apoiar a tomada de decisões e a gestão das empresas, já que do SAF-T é possível extrair um conjunto de dados que permitem construir indicadores financeiros e comerciais.

A OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), embora não exigindo um formato específico, para o SAF-T, recomenda que quando se procede à sua introdução no ordenamento jurídico nacional, se deva tomar em atenção, nomeadamente, a orgânica de cada serviço tributário, o ambiente legislativo, a prática administrativa e a cultura tributária dos contribuintes, sendo cada vez mais aceite pelos países europeus como meio de enviar informações contabilísticas e comerciais por via eletrónica (Podik et al., 2019; Hanzal & Jiri, 2019).

As autoridades fiscais e os produtores de software, em cada jurisdição devem estabelecer um consenso de como implementar o SAF-T, devendo haver alguma negociação em casos de dificuldade, pois se a especificação for muito rígida, pode haver dificuldade em cumprir com todos os requisitos, sendo a tónica, a capacidade do software de criar o ficheiro no formato e tempo requerido, com o conteúdo correto (OECD 2010a).

Portugal, em 2008, foi o primeiro país da UE (União Europeia), a adotar o SAF-T (Butten et al., 2018; Podik et al., 2019), no entanto só se começou a sentir as enormes potencialidades desta tecnologia a partir do início de 2013, com a introdução da obrigatoriedade da comunicação dos elementos das faturas de vendas, por transmissão eletrónica de dados, à Autoridade Tributária e Aduaneira, por parte dos agentes económicos, em que uma das vias, poderá ser pelo envio do ficheiro SAF-T, na linguagem XML, extraído do sistema de faturação. Esta comunicação obrigatória, dos dados da faturação, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira, possibilitou ou despoletou a criação de uma plataforma denominada e-fatura, que permite recolher e fazer o tratamento massivo de informação, de natureza comercial. Nesse mesmo ano de 2013, também foi introduzida a obrigatoriedade de comunicar os documentos de transporte à Autoridade Tributária e Aduaneira, e em 2015, surge também a obrigatoriedade de comunicar os elementos dos inventários, ambas as obrigações podendo ser cumpridas pelo envio de um ficheiro SAF-T, na linguagem XML. Em 2019, é introduzida em Portugal, a obrigatoriedade de envio do ficheiro SAF-T, relativo à contabilidade, para pré-preenchimento dos anexos A e I da IES (Informação Empresarial

Simplificada), no entanto ao momento atual da realização deste trabalho, este processo ainda não se encontra concluído.

Também é importante referir que a estrutura de dados que compõem o SAF-T em Portugal, tem vindo a ser adaptada em função das alterações de natureza fiscal ou contabilística (Portaria n° 382/2012, de 23 de novembro; Portaria n° 160/2013 de 23 de abril; Portaria n° 274/2013 de 21 de agosto, Portaria n° 302/2016 de 2 de dezembro).

O objetivo deste estudo é contribuir para o entendimento atual sobre o impacto e a envolvente desta tecnologia em Portugal, tentando fornecer uma visão holística.

Para atingir o objetivo pretendido, é colocada a seguinte questão de investigação: Qual o impacto e a envolvente associada à implementação e utilização da tecnologia SAF-T em Portugal?

Este estudo é relevante, já que Portugal é pioneiro na implementação e adoção desta tecnologia, e ainda são escassos os estudos que abordam esta temática de uma forma holística.

Para explorar a questão de investigação proposta, foi efetuada uma entrevista de grupo a dois Contabilistas Certificados, e analisados vinte e oito documentos (conferências, congressos, artigos, entrevistas, notícias, audição parlamentar, publicações oficiais do Governo da República Portuguesa), nove em formato audiovisual, um em formato áudio e dezoito em formato texto. Todos estes documentos são de fontes fidedignas, e facilmente verificáveis, conduzindo a conclusões sólidas. A análise destes documentos permitem-nos ter uma visão holística da tecnologia SAF-T em Portugal, através de diferentes perspetivas: Auditores Financeiros, Contabilistas Certificados, Ordem e Associação de Contabilistas, Autoridade Tributária e Aduaneira, Confederações Patronais e/ou Associações Empresariais, Assembleia da República, e Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Após esta visão geral introdutória do trabalho, no segundo capítulo é apresentada a revisão de literatura efetuada sobre a temática da implementação de tecnologia, e também sobre a perspetiva histórica, global e local (Portugal) da implementação e utilização do SAF-T. O terceiro capítulo apresenta o objetivo da investigação para este trabalho, assim como a questão de investigação e a metodologia utilizada. O quarto capítulo analisa os dados recolhidos, incluídos neste trabalho. No quinto capítulo, são apresentadas as conclusões relativas à questão de investigação proposta.

2. Revisão de Literatura

2.1. Implementação de tecnologia

Na implementação de uma nova tecnologia, existem diversos tipos de abordagem, isto é, poderemos ter uma abordagem “burocrática” que favorece procedimentos e regras específicas, uma abordagem “tecnocrática” que coloca o empreendedor técnico encarregue do processo de mudança, excluindo do planeamento os agentes afetados, e por último a abordagem “democrática” que envolve no planeamento os agentes afetados, personalizando a tecnologia para dar suporte às tarefas, sendo o desafio equilibrar as forças das três abordagens (Bikson *et al.*, 1987).

Na tomada de decisão de implementação de uma determinada tecnologia, é necessário envolver de forma significativa os utilizadores, assim como os especialistas técnicos que fornecem recursos técnicos e assistência prática (Bikson *et al.*, 1987).

A implementação, por si só, é uma metáfora de um complexo ambiente em mudança, onde questões políticas criam ambiguidade (Goodman & Griffith, 1991).

No estágio inicial de implementação, ou seja, o período durante o qual a tecnologia é transferida do “laboratório” e introduzida no ambiente do utilizador é especialmente crítico, pois podem ser encontrados diversos tipos de desalinhamentos, que devem ser resolvidos e corrigidos, para a implementação ter sucesso, isto é, alterando a tecnologia e/ou o ambiente do utilizador (Leonard-Barton, 1988a). Existem muitos mecanismos para antecipar e impedir desalinhamentos, como seja a criação de grupos de trabalho em que sejam envolvidos aqueles que desenvolvem ou criam a tecnologia e os próprios utilizadores (Leonard-Barton, 1988a).

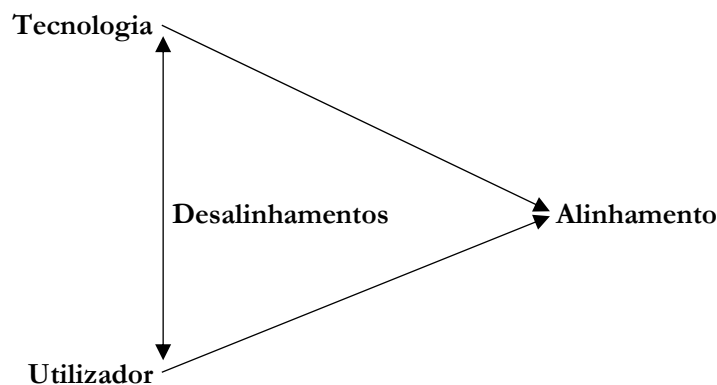


Figura 1 – Adaptação mútua de tecnologia e organização (Leonard Barton (1988a)).

O processo de implementação, envolve uma inevitável interação entre uma inovação e os seus utilizadores, havendo necessidade de uma adaptação mútua, para encontrar um novo equilíbrio, que diminua a tensão provocada pelo desalinhamento entre ambos (Choi & Moon, 2013).

Choi & Moon (2013), identificam quatro formas de implementação da inovação de acordo com o grau de mudanças na inovação e nos seus utilizadores:

- Implementação mecânica, que ocorre quando existam alterações mínimas no desenho da inovação e nos comportamentos dos utilizadores, sendo o resultado uma replicação altamente fiel do desenho original da inovação.
- Aprendizagem, que envolve a adaptação dos utilizadores à inovação, fazendo com que alterem os seus valores, habilidades e comportamentos no trabalho para adequar às exigências da inovação, sendo o ónus do ajuste, carregado quase inteiramente pelos utilizadores, pois a inovação em si é praticamente inalterada.
- Reinvenção, referindo-se ao grau em que uma inovação é alterada ou modificada pelos utilizadores durante a sua implementação, podendo envolver diversas formas de exclusão, adição e/ou alterações no desenho, funções e recursos da inovação que ocorrem durante o estágio de implementação.
- Adaptação mútua, que envolve mudanças na inovação e nos utilizadores, resultante das interações ocorridas, originando novos equilíbrios.

		Adaptação do utilizador	
		Baixa	Alta
Adaptação da inovação	Baixa	Implementação mecânica	Aprendizagem
	Alta	Reinvenção	Adaptação mútua

Tabela 1 – Modos de interação entre inovação e utilizadores (Choi & Moon (2013)).

A tecnologia quando é implementada pode apresentar as seguintes características:

- Transferibilidade, isto é, ponto em que a tecnologia atingiu um estado de desenvolvimento adequado, de modo a ser transferido para os seus utilizadores, sendo composta por duas dimensões: 1) Preparação, medida pelo grau em que uma tecnologia demonstrou a sua viabilidade em laboratório ou em ambiente operacional; 2) Comunicabilidade, medida pelo grau em que a documentação e o treino

(especialmente o treino formal), estão disponíveis para os utilizadores (Leonard-Barton,1988b);

- Complexidade, medida pelo número de utilizadores afetados, isto é, quanto maior o número de utilizadores potencialmente afetados por uma tecnologia, maior a complexidade da implementação (Leonard-Barton,1988b). Tecnologias que requerem menos aprendizagem e mudança são mais fáceis de implementar (Linton, 2002; Rogers, 1983);
- Divisibilidade, isto é, a capacidade de dividir uma inovação em partes menores, prepara o terreno para certas estratégias de implementação que não são possíveis se a tecnologia for indivisível, permitindo que o implementador e outras partes interessadas aprendam sobre a tecnologia com exposição limitada a riscos e gasto de recursos (Leonard-Barton,1988b; Linton, 2002). Um dos tipos de divisibilidade é a modularização que consiste na divisão de uma tecnologia em estágios ou segmentos, cada um dos quais oferece alguns benefícios na implementação, mesmo que nenhum outro segmento seja adotado (Leonard-Barton,1988b);
- Compatibilidade, na medida em que, um nível mais alto de compatibilidade entre tecnologia e organização (utilizadores), tem um impacto positivo no sucesso da implementação e vice-versa (Rogers, 1983);
- Capacidade de ser testada ou verificada por meio de um teste, de forma a provar a sua viabilidade num cenário controlado, mas real (Rogers, 1983).

Goodman & Griffith (1991), apresentam uma abordagem de processo para entender o sucesso da implementação, em que existem cinco processos críticos (socialização, compromisso, alocação de recompensa, feedback/redesenho, difusão), que conduzem a quatro medidas de sucesso na implementação (conhecimento, comportamento/utilização, atitudes, consenso normativo).

Relativamente aos cinco processos críticos na abordagem de processo proposta por Goodman & Griffith (1991), temos que:

- A socialização refere-se aos processos, pelos quais os indivíduos adquirem conhecimentos e habilidades, orientações afetivas e/ou avaliativas sobre a nova tecnologia. O processo de socialização pode ser delineado em conteúdo, fontes,

formas e objetos. O conteúdo do processo de socialização pode se concentrar em orientações cognitivas, afetivas e avaliativas sobre a nova tecnologia. As fontes de socialização incluem instrutores, colegas, subordinados, supervisores, fornecedores e campeões. As formas de socialização podem ser através de sala de aula formal, treino prático, tentativa e erro, aprendizagem e treino informal prestado por um colega. Os objetos desse processo de socialização seriam o sistema de atores (por exemplo: gestores, designers, utilizadores), envolvidos na nova tecnologia.

- O compromisso refere-se à ligação do indivíduo a certos atos comportamentais relevantes para a tecnologia, isto é, com o tempo os utilizadores experimentam uma discrepância entre os benefícios reais e os esperados e o nível de comprometimento por parte do utilizador amortecerá o impacto dessas discrepâncias.
- A alocação de recompensas refere-se à alocação de diferentes tipos de recompensas, relevantes para a implementação de novas tecnologias.
- O Feedback e redesenho, referem-se ao processo pelo qual, dados são recolhidos sobre uma nova tecnologia e atividades de redesenho são iniciadas para melhorar a operação da nova tecnologia. A suposição básica é que qualquer nova tecnologia evoluirá em estrutura, processo e resultados. A evolução é impulsionada por três fatores, isto é, primeiro, na implementação inicial de uma nova tecnologia, o foco da atenção está nos benefícios, sendo os custos subestimados, e o reconhecimento de novos custos deve impulsionar o processo de redesenho. Segundo, à medida que a experiência com a tecnologia aumenta, é provável que o utilizador descubra novas oportunidades não intencionais que devem alimentar o processo de redesenho. Por fim o estímulo para o redesenho é reduzir as consequências negativas não intencionais e reconhecer novos benefícios e oportunidades da nova tecnologia.
- O processo de difusão é introduzido para refletir a necessidade de desenvolver legitimação social e instituições sociais para apoiar essa tecnologia, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento de um consenso normativo e de valor.

O estágio da implementação pode continuar por um longo período, dependendo da natureza da inovação, mas finalmente chega-se a um ponto, em que ela se torna uma parte institucionalizada e regularizada das operações do utilizador (Rogers, 1983).

2.2. SAF-T

2.2.1. Perspetiva histórica e global

A Comissão de Assuntos Fiscais da OCDE, na conferência de Ottawa no ano de 1998, elaborou um relatório, no qual foi expresso a necessidade de as Autoridades Tributárias usarem tecnologias para melhorar a administração e pagamentos de impostos (OECD 1998), tornando-se este relatório a base para a introdução de uma auditoria eletrónica, nas atividades das Autoridades Tributárias dos diferentes países (Podik *et al.*, 2019).

A criação do SAF-T, tornou-se o primeiro passo para transformar em termos práticos, o relatório elaborado pela Comissão de Assuntos Fiscais da OCDE, na conferência de Ottawa no ano de 1998 (OECD 2005b; Podik *et al.*, 2019).

O SAF-T, foi construído a partir de dados, de vários módulos que compõem um típico sistema ERP (OECD 2005b).

A primeira versão das diretrizes do SAF-T, data de maio de 2005, foi produzida por um grupo de trabalho informal (que incluía representantes dos países membros da OCDE, produtores de software, profissionais da contabilidade, profissionais da auditoria) e aprovada pela Comissão de Assuntos Fiscais da OCDE, tendo como base quatro secções: Header, Master Files, General Ledger Entries e Source Documents (OECD 2005b; Podik *et al.*, 2019):

Header: Contêm informações gerais sobre o ficheiro, nomeadamente, informações sobre a empresa (nome, morada, n° de identificação fiscal etc.), versão e produtor do software.

Master Files: Composto por quatro tabelas que contêm informações sobre o código das contas utilizado pela empresa, bem como os respetivos saldos dessas contas; informações sobre os fornecedores da empresa; informações sobre os clientes da empresa; e descrição do tipo de imposto.

General Ledger Entries: Contêm os movimentos contabilísticos relativos às operações comerciais da empresa de um determinado período.

Source Documents: Composto por três tabelas que contêm informações sobre os documentos de venda, de compra e pagamentos.

A segunda versão das diretrizes do SAF-T, foi publicada em abril de 2010, para melhorar a primeira versão, levando em linha de conta a sugestões dos países membros e não membros da OCDE (OECD 2010a), tendo sido estendida, na medida em que à secção Master Files, foram adicionadas oito tabelas: 1) Taxonomies (referência à taxonomia que se aplica ao código das contas), 2) UOMT Table (descrição de todos os diferentes tipos de unidades de medida), 3) Analysis Type Table (identifica os códigos de análise), 4) Transaction Type Table (descrição de todos os diferentes tipos e subtipos de movimento, como por exemplo: venda, compra, ajuste, etc.), 5) Products (descrição dos produtos e serviços fornecidos, pela empresa), 6) Physical Stock (informação sobre o produto, isto é, que tipo de produto, nº de série, lote, preço unitário, etc.), 7) Owners (referência à tabela mestre do proprietário), e 8) Assets (Identificação e descrição do ativo), e à secção Source Documents foram adicionadas duas tabelas: 1) Movement of Goods (informação sobre as entradas e saídas da mercadoria) e 2) Asset Transactions (detalhe de todas as transações relacionadas com um ativo) (OECD 2010b; Podik et al., 2019).

Relativamente aos países que já adotaram ou implementaram o modelo SAF-T, são apresentados os estudos levados a cabo por Podik et al., (2019) e Hanzal & Jiri (2019).

No estudo levado a cabo por Podik et al., (2019), podemos analisar a estrutura de dados que compõem o SAF-T dos países referenciados na tabela 2, tomando como referência, o modelo proposto pela OCDE (na sua segunda versão, de abril de 2010).

Estrutura de dados	OCDE	Portugal	Austria	Luxemburgo	Noruega	Lituânia	Singapura
1) Header	X	X	X	c) X, Y, Z	X	X	X
2) Master files	X	X	X	X, Y, Z	X	X	X
2.1.) General Ledger	X	X	X	X, Y, Z	X	X	X
2.2.) Taxonomies	X			X		X	
2.3.) Suppliers	X	X	X	X, Y, Z	X	X	X
2.4.) Customers	X	X	X	X, Y, Z	X	X	X
2.5.) Tax Table	X	X	X	X, Y, Z	X	X	X
2.6.) UOMT Table	X		X	X, Y		X	
2.7.) Analysis Type Table	X			X	X	X	
2.8.) Transaction Type Table	X		X	X		X	
2.9.) Products	X	X	X	X, Y		X	
2.10.) Physical Stock	X		b) X	X		X	
2.11.) Owners	X		X	X, Y	X	X	
2.12.) Assets	X			X		X	
3) General Ledger Entries	X	X	X	X, Y, Z	X	X	d) X
4) Source Documents	X	X	X	X, Y		X	X
4.1.) Sales Invoices	X	X	X	X, Y		X	X
4.2.) Purchase Invoices	X		X	X		X	X
4.3.) Payments	X	X	X	X		X	X
4.4.) Movement of Goods	X	X	X	X		X	
4.5.) Asset Transactions	X		b) X	X		X	
Working Documents		a) X					

Tabela 2 - Elaboração própria, com base no estudo levado a cabo por Podik et al., (2019). Observações: a) Em Portugal, no seu modelo de estrutura de dados do SAF-T, em relação ao da OCDE, inclui uma tabela denominada Working Documents, pertencente à secção Source Documents; b) Na Áustria, as tabelas Physical Stock e Asset Transactions, são secções autónomas, não estando incluídas na secção Master Files e Source Documents, respetivamente, conforme previsto no modelo da OCDE; c) No Luxemburgo, existem três versões do SAF-T, que são utilizadas, dependendo do software projetado para refletir a atividade económica. Uma versão (X), que é aplicável aos casos, em que o programa de contabilidade do contribuinte mostre todas

as transações e processos de negócios. Uma outra versão (Y) que é aplicável aos casos em que o programa de contabilidade apenas mostre liquidações e pagamentos. E por último, uma versão (Z), que é aplicável aos casos, em que apenas haja o módulo da contabilidade e as bases de dados tenham um formato diferente (por exemplo: word); d) Em Singapura, a secção General Ledger Entries, prevista no modelo da estrutura de dados da OCDE, está incluída na secção Source Documents.

Podemos concluir, face à informação detalhada na tabela 2, retirada do estudo levado a cabo por Podik et al., (2019), que os diferentes países (Portugal, Áustria, Luxemburgo, Noruega, Lituânia, Singapura), adotaram uma estrutura de dados que compõem o SAF-T, tendo por base o modelo proposto pela OCDE.

Outra conclusão, que podemos retirar, tomando como base o modelo de estrutura de dados que compõem o SAF-T, proposto pela OCDE, é que Portugal tem um modelo bastante completo, faltando só informação, poderemos dizer materialmente relevante, referente aos ativos (tabela Assets, pertencente à secção Master files e a tabela Asset Transactions, pertencente à secção Source Documents) e às faturas de compra (tabela Purchase Invoices, pertencente à secção Source Documents). Relativamente às tabelas Taxonomies, UOMT Table, Transaction Type Table, e Physical Stock, pertencentes à secção Master Files, apesar de estas não estarem destacadas na estrutura de dados que compõem o SAF-T em Portugal, poderemos encontrar essa informação noutras tabelas, secções e relatórios eletrónicos. Por exemplo apesar da tabela Taxonomies, não estar destacada de forma autónoma na estrutura de dados do SAF-T, podemos encontrar essa informação na tabela General Ledger Accounts, pertencente à secção Master Files. A tabela UOMT Table, apesar de não estar destacada de forma autónoma na estrutura de dados do SAF-T, podemos encontrar essa informação nas tabelas Sales Invoices, Movement of Goods, e Working Documents, pertencentes à secção Source Documents. A tabela Transaction Type Table, apesar de não estar destacada, facilmente se depreende o tipo de movimento em causa, já que, se estiver em causa uma venda, a informação é encontrada na tabela Sales Invoices, ou por outro lado, se estiver em causa movimentação de mercadorias, a informação é encontrada na tabela Movement of Goods. A tabela Physical Stock, apesar de não estar destacada, a informação poderá ser encontrada em ficheiro que anualmente, a partir de 01 de janeiro de 2015, as empresas obrigatoriamente enviam para a AT, relativamente ao inventário das suas existências no final do ano.

No estudo levado a cabo, por Hanzal & Jiri (2019), é mostrado o estado da implementação do SAF-T, auditoria eletrónica, e do relatório eletrónico nos vários países da Europa. Para o efeito, neste estudo levado a cabo por Hanzal & Jiri (2019), auditoria eletrónica, significa o controlo dos impostos, através de tecnologias de informação, ou seja as organizações fornecem informações por via eletrónica à autoridade fiscal, que posteriormente, é analisada a sua conformidade, e relatório eletrónico, significa que as organizações tem a obrigação de reportar determinadas operações ou factos (por exemplo: faturas emitidas a terceiros) por via eletrónica, atendendo a uma estrutura claramente definida.

Na Europa, tomando em atenção o estado de implementação do SAF-T, da auditoria eletrónica e do relatório eletrónico, podemos agrupar os respetivos países (Hanzal & Jiri, 2019):

- Países em que o SAF-T, está totalmente implementado ou implementado atendendo às especificidades locais: Luxemburgo, França, Alemanha, Grécia, Holanda e Hungria;
- Países em que o SAF-T, é aplicável, mas ainda existe uma versão nacional do relatório eletrónico: Lituânia, Áustria, Portugal, Polónia e Eslovénia;
- Países em que existe uma versão local do relatório eletrónico, mas o SAF-T, ainda não foi implementado: Rússia, Bulgária, Itália, Espanha, Croácia, e República Checa;
- Países em que existe uma auditoria eletrónica implementada: Islândia, Irlanda, Reino Unido, Noruega, Suécia, Finlândia, Dinamarca, Letónia, Estónia, Suíça, Bélgica, Eslováquia e Roménia.

Em outubro de 2018, Petr Hanzal e Jiri Homan, questionaram o Ministério das Finanças da República Checa, sobre o nível de preparação do estado, para introduzir o SAF-T, e foi respondido que não estava previsto a implementação do SAF-T, num futuro próximo (Hanzal & Jiri, 2019).

Os relatórios eletrónicos enviados para as autoridades tributárias, devem conter informação não repetida ou duplicada, isto é, os vários relatórios eletrónicos que muitas vezes as organizações enviam para as autoridades tributárias, podem conter informações já reportadas anteriormente noutros relatórios, por isso a necessidade de manter a política “apenas uma vez” (Hanzal & Jiri, 2019), reduzindo potencialmente o ónus, em particular, para as pequenas

empresas (Gullfeldt et al., 2019). Além disso, também é importante que os relatórios eletrônicos, em toda a União Europeia, sejam padronizados, para assim facilitar e simplificar o acesso a estes por parte das várias administrações tributárias pertencentes à União Europeia, contribuindo para uma cooperação mais assertiva, no domínio fiscal (Hanzal & Jiri, 2019).

Podemos concluir, da análise do estudo levado a cabo por Hanzal & Jiri (2019), que os vários países da OCDE, estão a utilizar tecnologias de informação (relatórios eletrônicos, auditorias eletrônicas, SAF-T), no controlo dos impostos. Um exemplo disso mesmo, é a Polónia, na qual, uma das prioridades do governo daquele país, eleito em 2015, foi o combate à fraude no IVA, adotando uma série de medidas, entre as quais, a introdução de relatórios eletrônicos e o SAF-T, que permitiu fazer uma seleção mais precisa das empresas a auditar, aumentando desta forma a eficácia e eficiência das auditorias, pois resultou no aumento do valor médio de irregularidades detetadas por auditoria, de €11.806,00 para €187.070,00, ou seja cerca de 15 vezes, apesar de o número de auditorias, ter diminuído em 74,9% entre 2012 e 2017 (European Commission, 2019a). As autoridades fiscais da Noruega, utilizarão o ficheiro SAF-T, como ferramenta complementar e de seleção para as auditorias a realizar (Gullfeldt et al., 2019). Na Lituânia, as autoridades tributárias, utilizam portais inteligentes da WEB, para estabelecer relacionamento com os contribuintes, permitindo desta forma, que sejam enviados por via eletrónica relatórios ou declarações, que contem os dados das faturas emitidas, guias de remessa, e guias de transporte, possibilitando, efetuar o cruzamento desses dados, para detetar eventuais anomalias, e também simplificar o cumprimento das obrigações fiscais, através da pré-preparação das declarações de IRS (Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares), IRC (Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e IVA (Imposto sobre o valor acrescentado) (Burneikaitė, 2019).

Na tabela 3, poderemos ver a variação média da diferença de IVA, ajustada por fatores externos, entre três grupos de países pertencentes à União Europeia, ou seja, aqueles que introduziram requisitos adicionais de relatórios eletrônicos (SAF-T e transações) até 2016, e aqueles que não introduziram qualquer tipo de requisito adicional de relatório eletrónico, e conclui-se que a redução da diferença de IVA, ajustada por fatores externos, foi mais substancial em todos os Estados Membros, que introduziram requisitos adicionais de relatórios eletrônicos, em comparação com o grupo de países que não introduziram (European Commission, 2019a).

	Variação média da diferença de IVA, ajustada por fatores externos
No e-reporting requirements	-3,1
SAF-T reporting	-7,3
Transaction reporting	-9,1

Tabela 3 – Alteração da diferença de IVA ajustada por fatores externos, nos Estados-Membros, que introduziram requisitos adicionais de relatórios (European Commission, 2019a).

O SAF-T, deve ser construído para absorver dados de uma ou várias fontes, já que em alguns sistemas integrados, os dados estarão disponíveis num único sistema, e noutros sistemas, os dados podem ser armazenados em vários sistemas (OECD, 2005b). Isto refere-se ao facto de existirem entidades, que devido ao seu negócio, poderem ter vários estabelecimentos espalhados por diversos locais, e consequentemente cada estabelecimento ter o seu sistema de faturação, isto é, o seu sistema de faturação não ser centralizado, o que implica que será necessário, construir um SAF-T, para absorver os dados de cada sistema de faturação.

A implementação do SAF-T a nível interno, será da responsabilidade de cada país, de acordo com as suas políticas tributárias, podendo existir várias opções para alcançar essa implementação: por legislação, e/ou em conjunto com ordens profissionais, órgãos institucionais, profissionais das áreas envolvidas (contabilistas, auditores, produtores de software), e associações empresariais (OECD, 2005b). Na implementação do SAF-T, os contribuintes, poderão ser sobrecarregados, nos seus esforços, para atender aos requisitos exigidos (Darono & Ardiano, 2016). Na Noruega, o governo realizou um processo de audiência, acerca da implementação do SAF-T, no qual as empresas norueguesas responderam em massa (Gullfeldt et al., 2019). As principais preocupações sentidas, na implementação do SAF-T, na Noruega, prendem-se (Gullfeldt et al., 2019):

- Processo para transformar o modo como as informações são registadas, armazenadas e recuperadas, para atender aos requisitos futuros;
- Complexidade do padrão de relatório proposto, devido à inclusão de uma grande quantidade de dados;
- Utilização dos dados contidos no relatório, pode levantar questões legais, relacionadas com segredos comerciais, privacidade e confidencialidade;

- Quantidade de dados fornecida, superior ao necessário, para os fins prosseguidos pelas Autoridades fiscais;
- Proporcionalidade, entre a quantidade de dados solicitados pelas autoridades fiscais e o esforço de produção por parte das empresas;
- Prazos, custos e tempo de adaptação, à nova realidade.

O SAF-T foi concebido, para permitir aos auditores o acesso e a conferência dos dados e/ou registos contabilísticos de forma mais eficiente e eficaz, permitindo uma maior produtividade no trabalho realizado, substituindo desta forma a prática estabelecida do exame e conferência de documentos em papel, no entanto poderão ser necessários mais dados ou informações que muitas vezes não se encontram no SAF-T (OECD, 2005b). As auditorias eletrónicas, permitem que os inspetores tributários trabalhem a maior parte do tempo na administração fiscal, reduzindo dessa forma o tempo gasto em auditorias externas e a interferência na atividade diária desenvolvida pelas empresas (Daron & Ardiano, 2016).

2.2.2. Perspetiva em Portugal

Em Portugal, a portaria nº 321-A/2007 de 26 de março, divulga pela primeira vez a estrutura de dados do SAF-T, que conforme recomendado pela OCDE tem como base quatro secções (Figura 2): Header (Cabeçalho), Master Files (Ficheiros Mestres), General Ledger Entries (Movimentos contabilísticos) e Source Documents (Documentos comerciais).

Header (Cabeçalho): Contêm informação, referente à empresa a que respeita o SAF-T.

Master Files (Ficheiros Mestres): Composto por cinco tabelas, que contêm informações sobre os clientes, fornecedores, produtos e serviços utilizados nos sistema de faturação, impostos, e o código de contas utilizado pela empresa.

General Ledger Entries (Movimentos contabilísticos): Contêm informação sobre os movimentos contabilísticos relacionados com o período de exportação a que diz respeito o SAF-T.

Source Documents (Documentos comerciais): Contêm informação sobre os documentos comerciais emitidos pela empresa.

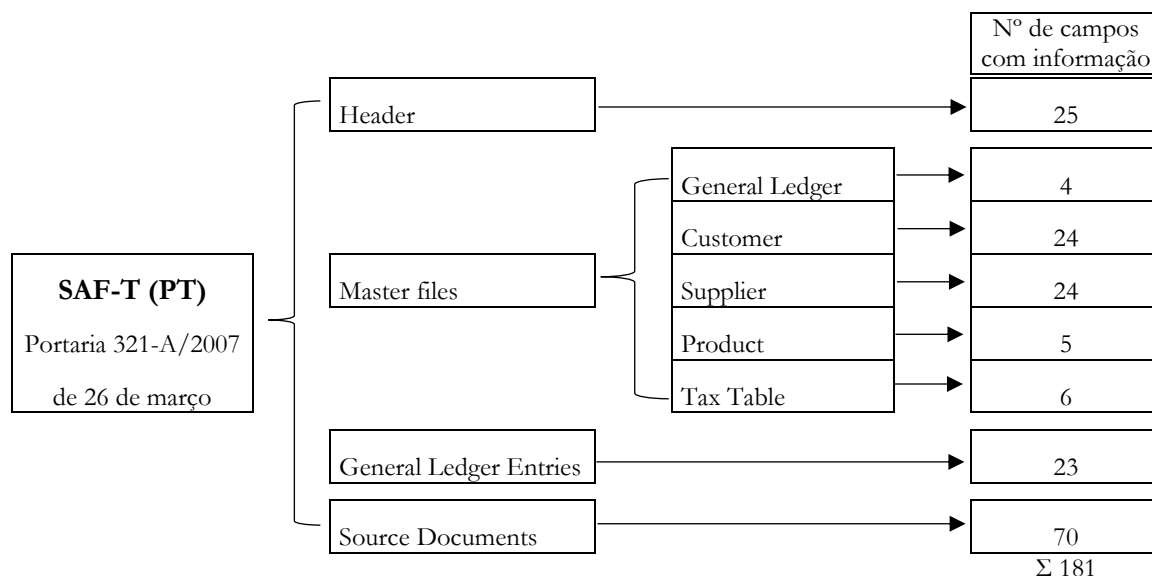


Figura 2 – Estrutura de dados do SAF-T (PT), tendo por base a Portaria nº 321-A/2007 de 26 de março. Adaptado (Podik et al., 2019).

Na portaria nº 321-A/2007 de 26 de março, o Governo Português, pelo Ministro de Estado e das Finanças, obriga a que “os sujeitos passivos de IRC que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e que organizem a sua contabilidade com recursos a meios informáticos ficam obrigados a partir de 2008, a produzir um ficheiro que contenha informação constante dos sistemas de faturação e de contabilidade, de acordo com a estrutura de dados proposta, sempre que solicitado pelos serviços de inspeção, no âmbito das suas competências”.

A portaria nº 1192/2009, de 8 de outubro, veio introduzir ligeiras alterações na estrutura de dados do SAF-T, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2010, ao nível dos campos a incluir nas secções e tabelas do ficheiro, resultante da experiência entretanto adquirida, e da necessidade de adaptação ao novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2010, bem como para a certificação do software de faturação. Esta portaria, vem acrescentar, dezanove campos ao ficheiro:

- Quatro novos campos à secção Header;
- Dois novos campos às tabelas Customer, Supplier, e Tax Table, pertencentes à secção Master files;
- Dois novos campos à secção General Ledger Entries;
- Sete novos campos à secção Source Documents.

É referido que se as aplicações de contabilidade e faturação forem integradas, devem gerar um ficheiro com todas as secções e tabelas obrigatórias, no caso de gerarem ficheiros independentes, estes devem conter informação comum e específica. A informação comum, para os ficheiros retirados da aplicação de contabilidade e faturação, deve conter:

- A secção Header;
- As tabelas Customer e Tax Table, pertencentes à secção Master Files.

A informação específica, para o ficheiro retirado da aplicação de contabilidade, deve conter:

- As tabelas General Ledger e Supplier, pertencentes à secção Master Files;
- A secção General Ledger Entries.

A informação específica, para o ficheiro retirado da aplicação de faturação, deve conter:

- A tabela Product pertencente à secção Master Files;
- A secção Source Documents.

Por último, esta portaria refere que, o ficheiro SAF-T retirado da aplicação de contabilidade deve ser único para o período a que diz respeito, enquanto que o relativo à faturação existe a possibilidade de ser gerado um para cada estabelecimento, se independente do sistema de faturação adotado centralmente. Deve ser gerado na linguagem XML, para um determinado exercício fiscal ou período delimitado.

A portaria nº 363/2010 de 23 de junho, veio regulamentar a “certificação prévia dos programas informáticos de faturação”, no sentido de “definir regras para que os programas de faturação observem requisitos que garantam a inviolabilidade da informação inicialmente registada”, impossibilitando a adulteração dos dados registados, e também introduz uma pequena alteração na estrutura de dados do SAF-T, ao nível das notas técnicas e formato dos campos, sem alterar as secções, tabelas ou campos do ficheiro.

O Decreto-Lei nº 198/2012 de 24 de agosto, veio instituir a obrigatoriedade de a partir de 1 de janeiro de 2013, “comunicar à Autoridade Tributária, por transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)”, em que uma das vias, poderá ser através do envio do ficheiro SAF-T, recorrendo à aplicação disponibilizada no portal das finanças (European Comission, 2019b).

Este ficheiro SAF-T, na linguagem XML é extraído do sistema de faturação, e atualmente deve conter a seguinte informação (Autoridade Tributária e Aduaneira, 2017):

- A secção Header;
- A tabela Customer, pertencente à secção Master files;
- As tabelas Sales Invoices, Working Documents e Payments, pertencentes à secção Source Documents.

A obrigatoriedade, de comunicação dos elementos das faturas, à AT, por transmissão eletrónica de dados, instituída pelo Decreto Lei nº 198/2012 de 24 de Agosto, originou em Portugal a criação do sistema e-fatura, em 1 de janeiro de 2013, pioneiro ao nível europeu, que permite recolher e fazer o tratamento massivo da informação, de natureza comercial, tornando-se um instrumento de combate à evasão fiscal, na medida em que:

- Possibilita o controlo das faturas emitidas;
- Promove o cumprimento voluntário das obrigações fiscais das empresas, privilegiando a comunicação e colaboração da AT com as empresas;
- Permite uma maior seletividade e concentração de esforços nas situações de incumprimento, pois o sistema identifica, analisa e automatiza a deteção de anomalias;
- Promove a participação dos cidadãos nesta tarefa, já que, se os mesmos, solicitarem a emissão de fatura que titulem serviços de certas atividades, são concedidos benefícios fiscais;
- É o principal canal de obtenção e de receção de dados para o pré preenchimento da declaração de IRS, no que toca às despesas de saúde, despesas gerais e familiares, despesas com juros, despesas com lares e despesas de educação;
- Possibilita o controlo das obrigações em sede de IVA, IRC e IRS.

O Decreto-Lei nº 198/2012 de 24 de agosto, também criou um incentivo de natureza fiscal, que permite a todas as pessoas singulares deduzir à coleta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), 5% do IVA suportado, com o limite global de €250,00, incluído em faturas que titulem prestações de serviços dos seguintes setores de atividade: Manutenção

e reparação de veículos automóveis, motociclos, alojamento, restauração, atividades de salões de cabeleireiros e institutos de beleza. E por último o Decreto-Lei nº 198/2012 de 24 de Agosto, também procedeu à alteração do regime de bens em circulação, obrigando que a partir de 1 de julho de 2013, os documentos de transporte fossem comunicados à AT. Esta comunicação pode ser efetuada por ficheiro SAF-T, em linguagem XML, extraído do sistema informático, e atualmente deve conter a seguinte informação (Autoridade Tributária e Aduaneira, 2018):

- A secção Header;
- As Tabelas Customer e Suppliers pertencentes à secção Master Files;
- A Tabela Movement of Goods introduzida com a publicação da portaria nº 160/2013 de 23 de abril, pertencente à secção Source Documents.

Devido ao fato de os Decretos-Lei nº 197/2012, de 24 de agosto e nº 198/2012, de 24 de agosto, criarem obrigações no que toca à emissão e comunicação das faturas e guias de transporte, houve necessidade de adaptar a estrutura de dados do SAF-T (PT). Portanto, à nova estrutura de dados do SAF-T(PT), prevista na portaria nº 382/2012, de 23 de novembro (ver figura 3), em relação à estrutura de dados prevista na portaria nº 1192/2009, de 8 de outubro, foram acrescentados cento e quarenta e oito campos e três novas tabelas à secção Source Documents, resumido da seguinte forma:

- Quatro novos campos foram acrescentados à tabela General Ledger, pertencente à secção Master Files;
- A secção Source Documents que continha apenas campos com dados informativos sobre documentos de venda, passa a ter três novas tabelas (Sales Invoices, Movement of Goods, Working Documents) em que os campos com dados informativos sobre os documentos de venda, ficam colocados na nova tabela denominada Sales Invoice. Na nova tabela Movement of Goods, são criados setenta e oito novos campos, e na nova tabela Working Documents são criados quarenta e nove campos. Por último, são adicionados dezassete novos campos, à informação já contida anteriormente sobre os documentos de venda e agora colocada na tabela Sales Invoice.

Relativamente à informação específica que o ficheiro SAF-T retirado da aplicação da faturação deve conter, a portaria nº 382/2012, de 23 de novembro, vem acrescentar a tabela

Supplier pertencente à secção Master Files e as tabelas Movement of Goods e Working Documents, pertencentes à secção Source Documents, ao já previsto na portaria nº 1192/2009 de 8 de outubro, isto sempre, no caso de as aplicações de contabilidade e faturação gerarem ficheiros independentes.

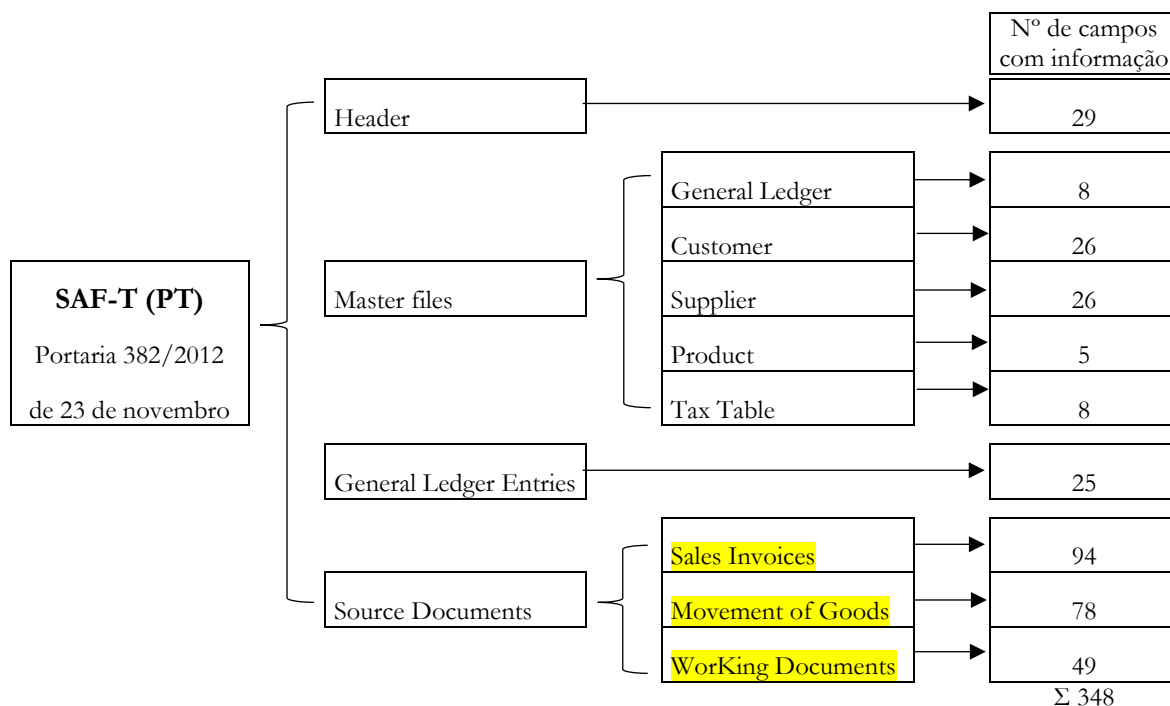


Figura 3 – Estrutura de dados do SAF-T (PT), tendo por base a Portaria nº 382/2012 de 23 de novembro. Adaptado (Podik et al., 2019). A sombreado, as novas tabelas acrescentadas.

A portaria nº 160/2013 de 23 de abril, veio introduzir ligeiras alterações na estrutura de dados do SAF-T, com efeitos a partir de 1 de julho de 2013, ao nível dos campos das tabelas pertencentes à secção Source Documents. Esta portaria, vem acrescentar, à anterior estrutura de dados do SAF-T, prevista na portaria nº 382/2012 de 23 de novembro, seis campos:

- Três novos campos à tabela Sales Invoice, dois novos campos à tabela Movement of Goods, e um novo campo à tabela Working Documents. Todas estas tabelas, pertencentes à secção Source Documents.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 71/2013, de 30 de maio, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2013, que aprovou o regime de contabilidade de caixa em sede de IVA (regime de IVA de caixa), o qual terá carater facultativo, para todos os sujeitos passivos de IVA com um volume anual de negócios até €500.000,00 e que não beneficiem da isenção deste imposto, impondo a obrigação de emissão e comunicação dos recibos, relacionados com os montantes recebidos das faturas emitidas, a estrutura de dados do ficheiro SAF-T, teve de

ser novamente alterada. Devido ao facto, de não constar os recibos na anterior estrutura de dados do SAF-T prevista na portaria nº 160/2013 de 23 de abril, a portaria nº 274/2013, de 21 de agosto (ver figura 4), vem acrescentar cinquenta e nove campos e uma tabela à secção Source Documents:

- Três novos campos à tabela Sales Invoice e um campo à tabela Working Documents. Tabela estas, pertencentes à secção Source Documents;
- Uma nova tabela denominada Payments (documentos de recibos emitidos), com cinquenta e cinco campos, incluída na secção Source Documents.

Relativamente à informação comum que os ficheiros SAF-T, retirados da aplicação de contabilidade e faturação deve conter, a portaria nº 274/2013, de 21 de agosto, vem acrescentar a tabela Payments, pertencente à secção Source Documents, ao já previsto na portaria nº 160/2013 de 23 de abril, isto sempre, no caso de as aplicações de contabilidade e faturação gerarem ficheiros independentes.

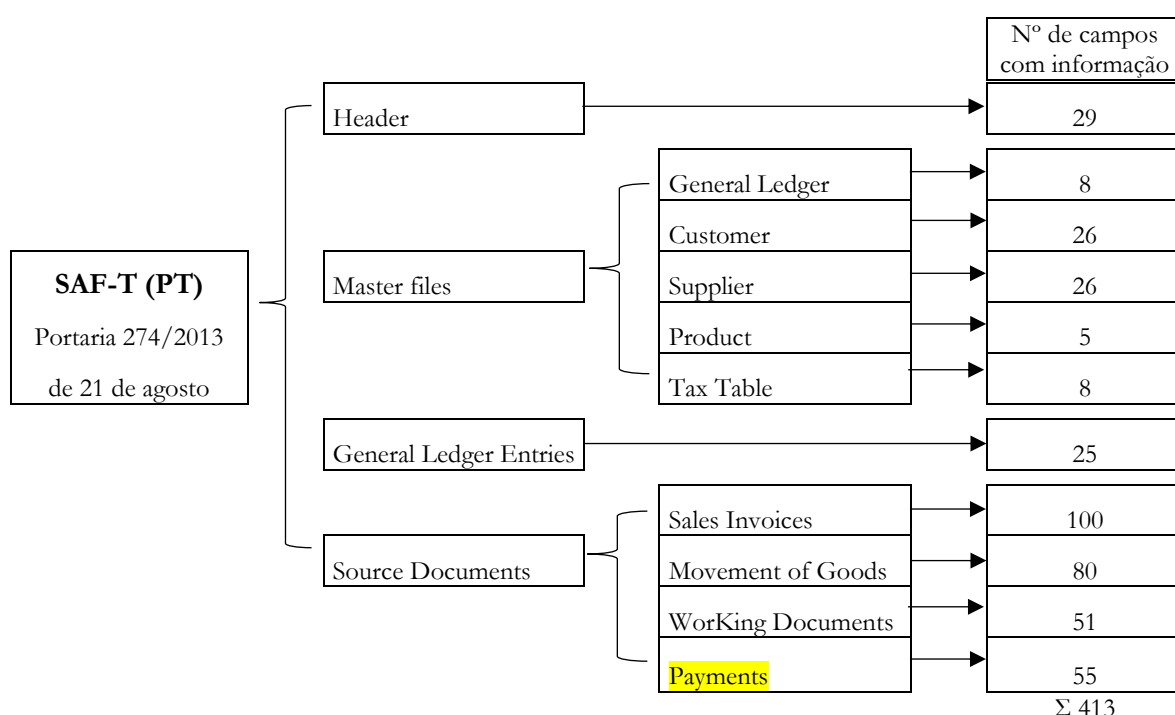


Figura 4 – Estrutura de dados do SAF-T (PT), tendo por base a Portaria nº 274/2013, de 21 de agosto. Adaptado (Podik et al., 2019).

Outra obrigação fiscal relevante, introduzida pela Lei do Orçamento do Estado para 2015 (artigo 233ª da Lei nº 82º - B/2014 de 31 de dezembro), foi o aditamento do artigo 3º-A, ao Decreto-Lei nº 198/2012, de 24 de agosto, que introduziu a obrigação de comunicação dos

inventários, até ao dia 31 de janeiro, respeitante ao último dia do exercício anterior, por transmissão eletrónica de dados. A comunicação dos inventários deverá incluir informação referente ao produto: categoria, identificador, descrição, código, quantidade de existência final e unidade de medida usada (Autoridade Tributária e Aduaneira, 2014).

Em 2016, o governo português, lançou o programa Simplex +, que incluía inúmeras medidas, visando a simplificação legislativa e administrativa, entre as quais, a medida IES +, que prevê “simplificar o preenchimento dos Anexos A e I da IES, eliminando cerca de metade do número de quadros e campos a preencher e pré-preenchendo uma parte significativa dos restantes campos”, com informação extraída do SAF-T (Governo da República Portuguesa, 2016). Para implementar esta medida, a partir do período de tributação de 2017, as empresas com contabilidade organizada, são obrigadas a elaborar a sua contabilidade única e exclusivamente através de programas informáticos que permitam gerar o ficheiro SAF-T e por outro lado foi necessário proceder à alteração da estrutura de dados do SAF-T, criando taxonomias para associar às contas do plano de contas da contabilidade das empresas (Antão et al. 2019). Portanto, à nova estrutura de dados do SAF-T(PT), prevista na portaria nº 302/2016, de 2 de dezembro, em relação à anterior estrutura de dados prevista na portaria nº 274/2013, de 21 de agosto, foram acrescentados quarenta e dois campos:

- Três novos campos, à tabela General Ledger e à tabela Product, ambas as tabelas pertencentes à secção Master Files;
- Sete novos campos à secção General Ledger Entries;
- Oito novos campos à tabela Sales Invoice, sete campos à tabela Movement of Goods, doze campos à tabela Working Documents e dois campos à tabela Payments, todas estas tabelas pertencentes à secção Source Documents.

A figura 5, mostra a estrutura de dados que atualmente, compõem o SAF-T, em Portugal.

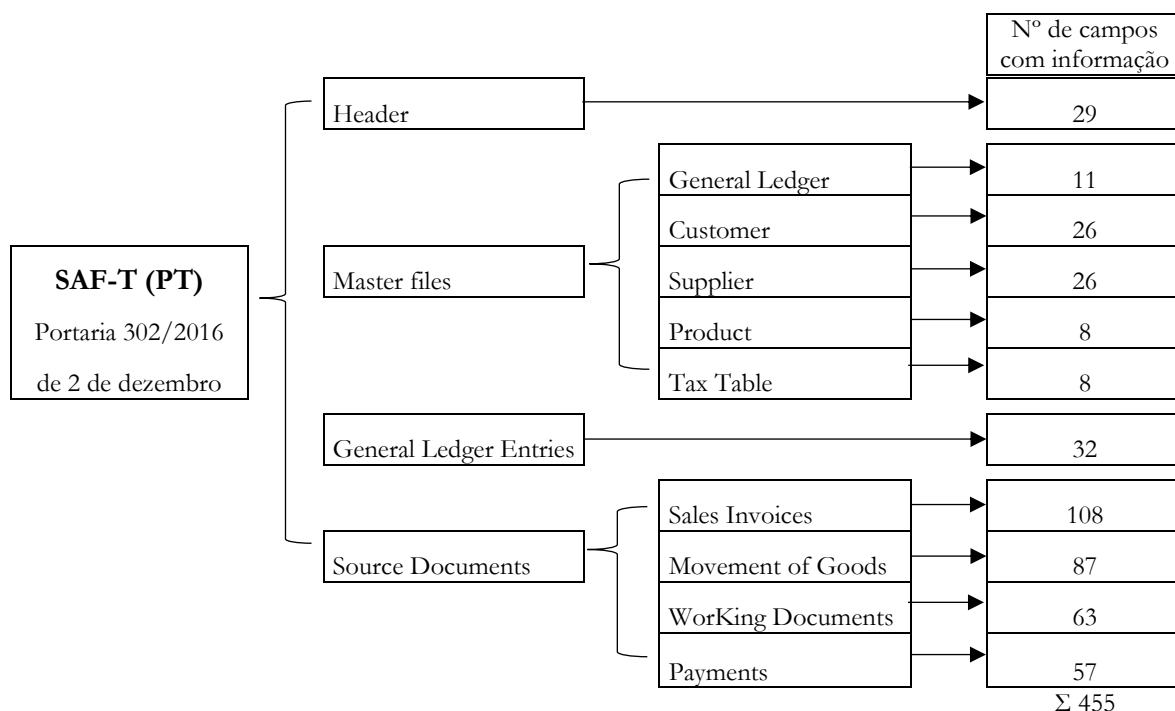


Figura 5 – Estrutura de dados do SAF-T (PT), tendo por base a Portaria n° 302/2016, de 2 de dezembro. Adaptado (Podik et al., 2019).

Na tabela abaixo é resumido, o número de campos informativos, contidos na estrutura de dados do SAF-T, ao longo das diversas alterações ocorridas no tempo.

Número de campos informativos	Portaria 321A/2007 de 26 de março	Portaria 1192/2009 de 8 de outubro	Portaria 382/2012 de 23 de novembro	Portaria 160/2013 de 23 de abril	Portaria 274/2013 de 21 de agosto	Portaria 302/2016 de 2 de dezembro
1) Header	25	29	29	29	29	29
2) Master Files						
2.1.) General Ledger	4	4	8	8	8	11
2.2.) Customer	24	26	26	26	26	26
2.3.) Supplier	24	26	26	26	26	26
2.4.) Product	5	5	5	5	5	8
2.5.) Tax Table	6	8	8	8	8	8
3) General Ledger Entries	23	25	25	25	25	32
4) Source Documents	70	77				
4.1.) Sales Invoice			94	97	100	108
4.2.) Movement of Goods			78	80	80	87
4.3.) Working Documents			49	50	51	63
4.4.) Payments					55	57
Total	181	200	348	354	413	455

Tabela 4 - Elaboração própria, com base na informação retirada da análise das portarias mencionadas na tabela.

Podemos concluir, face à informação detalhada na tabela 4, cuja fonte foram as portarias publicadas em diário da república, que o número de campos informativos, que compõem a estrutura de dados do SAF-T, em Portugal, tem vindo a aumentar, de forma bastante significativa, querendo isto dizer, que a quantidade de dados disponível para análise é maior. As sucessivas alterações na estrutura de dados do SAF-T, em Portugal, foram efetuadas para acomodar alterações de natureza fiscal ou contabilística, de destacar:

- Novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2010, através do Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho;
- Certificação dos programas informáticos de faturação, prevista na portaria nº 363/2010 de 23 de junho;
- Obrigatoriedade de comunicar à AT, a partir de 1 de janeiro de 2013, por transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas, previsto no Decreto-Lei nº 198/2012 de 24 de agosto;
- Obrigatoriedade de comunicar à AT, a partir de 1 de julho de 2013, por transmissão eletrónica de dados, os documentos de transporte, previsto no Decreto-Lei nº 198/2012 de 24 de agosto;
- Opção, facultativa, de adoção do regime de IVA de caixa, a partir de 1 de outubro de 2013, para todos os sujeitos passivos de IVA, com um volume anual de negócios até €500.000,00, previsto no Decreto-Lei nº 71/2013 de 30 de maio;
- Obrigatoriedade de comunicar à AT, a partir de 1 de janeiro de 2015, os elementos dos inventários, previsto na Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro, no seu artigo 233º;
- Obrigatoriedade, a partir do período de tributação de 2017, para os sujeitos passivos com contabilidade organizada, de elaborar a sua contabilidade única e exclusivamente através de programas informáticos que permitam gerar o ficheiro SAF-T, prevista na portaria nº 302/2016 de 2 de dezembro (Antão et al. 2019);
- Obrigatoriedade, de envio do ficheiro SAF-T, relativo à contabilidade, para pré-preenchimento de campos dos Anexos A e I da IES, prevista na Portaria nº 31/2019 de 24 de janeiro.

3. Metodologia

3.1. Introdução

A realização deste trabalho foi motivada, pelo estudo do impacto da implementação e utilização da tecnologia SAF-T em Portugal. O objetivo é contribuir para o entendimento atual sobre o impacto e a envolvente desta tecnologia em Portugal, tentando fornecer uma visão holística.

Para atingir o objetivo pretendido, foi colocada a seguinte questão de investigação:

- Qual o impacto e a envolvente associada à implementação e utilização da tecnologia SAF-T em Portugal?

Para explorar a questão de investigação proposta, foi efetuada uma entrevista de grupo a dois Contabilistas Certificados, e analisada documentação (texto, som e imagem) que fizesse referência à tecnologia SAF-T, e inclui-se os seguintes agentes e/ou entidades: Contabilistas, Associação e Ordem dos Contabilistas, Auditores Financeiros, Associações Empresariais e/ou Confederações Patronais, Autoridade Tributária e Aduaneira, Comissão Nacional de Proteção de Dados, e Assembleia da República. A análise documental (texto, som e imagem), principal fonte do trabalho, foi definida de acordo com a revisão de literatura efetuada anteriormente.

3.2. Recolha de dados

A estratégia de recolha de dados, inicialmente passaria por entrevistar os vários agentes envolvidos: Confederações Patronais, Associações Empresariais, Contabilistas, Associação e Ordem dos Contabilistas, Autoridade Tributária e Aduaneira, Comissão Nacional de Proteção de Dados, e deputados da Assembleia da República, no entanto, devido à pandemia COVID-19, que obrigava a manter o distanciamento social, ela teve que mudar, e alicerçou-se na análise de documentos (conferências, congressos, artigos, entrevistas, notícias, audição parlamentar, publicações oficiais do Governo da República Portuguesa), num total de vinte e oito, nove em formato audiovisual, um em formato áudio e dezoito em formato texto.

Apesar desta enorme contrariedade, ainda foi possível ter efetuado uma entrevista de grupo a dois Contabilistas Certificados, para conseguir uma fonte primária de dados.

A entrevista de grupo centrou-se na recolha de dados sobre a implementação e utilização da tecnologia SAF-T, em que foi solicitado aos entrevistados a ler o protocolo usado na questão

de investigação e a dar o seu consentimento para utilizar e tratar os dados recolhidos após a entrevista. A entrevista de grupo ocorreu em junho de 2020, foi gravada para permitir uma interpretação e verificação mais precisa das respostas e consequente entendimento e justificação dos resultados. A recolha de dados, através da análise documental (texto, som e imagem), centrou-se na questão de investigação proposta, tendo em atenção à referência da tecnologia SAF-T e dos agentes e/ou entidades referidas no ponto 3.1., no sentido de ser fornecida uma visão holística. Os documentos foram recolhidos de fontes fidedignas, entre março e maio de 2020, e são detalhados na tabela 5:

Agente/Entidade	Fonte dos dados	Forma dos dados	Extensão fonte dos dados
Contabilistas Certificados	Entrevista de grupo realizada no dia 26 de junho de 2020, a dois contabilistas certificados	Entrevista de grupo	5m17s
Contabilista Certificada	Sessão de esclarecimento, organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados, subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T da Contabilidade”, realizada no dia 8 de janeiro de 2019	Audiovisual	19m34s
Contabilista Certificado	Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”	Audio	6m35s
Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados	Sessão de esclarecimento, organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados, subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T da Contabilidade”, realizada no dia 8 de janeiro de 2019	Audiovisual	13m29s
Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados	Mensagem da Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, aos Contabilistas Certificados, sobre o tema SAF-T, transmitida no dia 20/12/2018	Audiovisual	9m26s
Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados	Mensagem da Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema “A formação da Ordem relacionada com a implementação do SAF-T em ambiente de trabalho”, transmitida no dia 25/02/2019	Audiovisual	5m39s
Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados	Mensagem da Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema “Formação sobre o SAF-T”, transmitida no dia 02/05/2019	Audiovisual	3m24s

Agente/Entidade	Fonte dos dados	Forma dos dados	Extensão fonte dos dados
Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados	Entrevista da Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema “SAF-T e o desafio digital”, transmitida no dia 01/04/2019	Audiovisual	8m37s
Consultor da Ordem dos Contabilistas Certificados	Mensagem do Consultor da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema “Apoio à implementação do SAF-T (Parte I)”, transmitida no dia 04/04/2019	Audiovisual	1m48s
Consultor da Ordem dos Contabilistas Certificados	Apresentação do responsável pela empresa que desenvolveu o conversor SAF-T para a Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema “Apoio à implementação do SAF-T (Parte II)”, transmitida no dia 04/04/2019	Audiovisual	4m42s
ANACO – Associação Nacional de Contabilistas	Texto de quatro páginas da petição pública, entregue pela ANACO (Associação Nacional de Contabilistas) na Assembleia da República a 2 de maio de 2019, com uma lista de assinantes da petição em número de 11433, cujo assunto é “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”.	Texto Publicação oficial	4 páginas
Presidente da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas	Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”	Audio	24m28s
Autoridade Tributária e Aduaneira Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Sessão de esclarecimento, organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados, subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T da Contabilidade”, realizada no dia 8 de janeiro de 2019	Audiovisual	23m03s
Autoridade Tributária e Aduaneira Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Declarações do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19,20 e 21 de Setembro de 2019, na sessão de abertura.	Audiovisual	7m22s

Agente/Entidade	Fonte dos dados	Forma dos dados	Extensão fonte dos dados
Autoridade Tributária e Aduaneira Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Declarações do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19,20 e 21 de setembro de 2019, na sessão de encerramento	Audiovisual	7m40s
Autoridade Tributária e Aduaneira Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária	Sessão de esclarecimento, organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados, subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T da Contabilidade”, realizada no dia 8 de janeiro de 2019	Audiovisual	19m35s
Autoridade Tributária e Aduaneira Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira	Sessão de esclarecimento, organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados, subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T da Contabilidade”, realizada no dia 8 de janeiro de 2019	Audiovisual	17m36s
Autoridade Tributária e Aduaneira	Relatórios de Atividades da Autoridade Tributária no âmbito do Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras (Anos: 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018)	Texto Publicação oficial	1261 páginas
Autoridade Tributária e Aduaneira	Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras (triénio 2012-2014; 2015-2017; 2018-2020)	Texto Publicação oficial	165 páginas
Confederação Empresarial de Portugal (CIP)	Sessão de esclarecimento, organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados, subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T da Contabilidade”, realizada no dia 8 de janeiro de 2019	Audiovisual	8m55s
Confederação de Comércio e Serviços de Portugal (CCP)	Sessão de esclarecimento, organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados, subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T da Contabilidade”, realizada no dia 8 de janeiro de 2019	Audiovisual	12m08s

Agente/Entidade	Fonte dos dados	Forma dos dados	Extensão fonte dos dados
Confederação do Turismo Português (CTP)	Sessão de esclarecimento, organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados, subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T da Contabilidade”, realizada no dia 8 de janeiro de 2019	Audiovisual	6m27s
Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)	Sessão de esclarecimento, organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados, subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T da Contabilidade”, realizada no dia 8 de janeiro de 2019	Audiovisual	8m41s
Confederações Patronais	Noticia Jornal Vida Económica, de 09/08/2019 do jornalista Guilherme Osswald, cujo assunto é “Confederações patronais pedem adiamento do SAF-T por mais um ano”	Texto	1 página
Associação Portuguesa de Software (ASSOFT)	Sessão de esclarecimento, organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados, subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T da Contabilidade”, realizada no dia 8 de janeiro de 2019	Audiovisual	7m30s
Auditor Financeiro	Artigo elaborado por Tiago Carreira, que tem como tema "Analisador SAFT – Solução de apoio à auditoria”, publicado na edição trimestral (janeiro-março 2017) da Revista nº 76 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, páginas 35 a 37.	Texto	3 páginas
Auditor Financeiro	Artigo elaborado por Bruno Lagos e Vítor Pinho, que tem como tema "O SAF-T e o TOC Online como ferramentas para a Digitalização da Auditoria”, resultante do XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, que decorreu de 12 a 13 de outubro de 2017, em Aveiro, na Universidade de Aveiro	Texto	32 páginas
Assembleia da República Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa	Nota de admissibilidade da petição nº 628/XIII/4ª, que teve entrada na Assembleia da República em 2 de maio de 2019, com um número de assinaturas de 11433, cujo assunto é “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”.	Texto Publicação oficial	5 páginas

Agente/Entidade	Fonte dos dados	Forma dos dados	Extensão fonte dos dados
Assembleia da República Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa	A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, solicitou em 12 de junho de 2019, à Comissão Nacional de Proteção de Dados a prestação de informação sobre o objeto da petição nº 628/XIII/4, da iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, relativo à “adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”.	Texto Publicação oficial	1 página
Comissão Nacional de Proteção de Dados	Resposta da Comissão Nacional de Proteção de Dados em 8 de julho de 2019, ao pedido de informação solicitado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, sobre o objeto da petição nº 628/XIII/4, da iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, relativo à “adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”.	Texto Publicação oficial	6 páginas
Deputado relator do partido socialista (PS) Assembleia da República Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa	Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”	Audio	7m43s
Deputado do partido social democrata (PSD) Assembleia da República Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa	Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”	Audio	5m15s

Agente/Entidade	Fonte dos dados	Forma dos dados	Extensão fonte dos dados
Deputada do Bloco de Esquerda (BE) Assembleia da República Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa	Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”	Audio	4m44s
Deputada do CDS-PP Assembleia da República Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa	Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária	Audio	4m41s
Deputado do Partido Comunista Português (PCP) Assembleia da República Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa	Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária	Audio	6m14s

Tabela 5 – Fonte dos dados

A entrevista de grupo e os dados dos documentos podem ser encontrados nos anexos deste trabalho, em que partes dos documentos audiovisuais (som e/ou imagem) foram transcritos.

3.3. Análise dos dados recolhidos

Os dados recolhidos, provenientes de várias fontes: entrevista de grupo e análise documental, foram codificados e classificados por categorias, de modo a reduzir as suas características a elementos chave, para dessa forma serem comparáveis. Na codificação do material, foram escolhidas e selecionadas unidades de registos (temas e palavras) e unidades de contexto

(frases que permitem entender o significado da unidade de registo). Relativamente ao procedimento de categorização, as categorias foram definidas à priori, a partir da revisão de literatura. A partir da revisão da literatura foram definidos os seguintes temas: utilização dos dados; proteção dos dados; extensão dos dados; qualidade dos dados, desalinhamentos; benefícios da tecnologia; capacidade de testar a tecnologia; modularização da tecnologia, complexidade da tecnologia; prazos de implementação; período de adaptação, importância dos informáticos; envolvimento dos agentes e/ou entidades; custos de contexto; formação; pioneiro; OCDE., tensões.

Para atingir o objetivo pretendido, e responder à questão de investigação: Qual o impacto e a envolvente associada à implementação e utilização do SAF-T em Portugal? os dados foram analisados da seguinte forma, para cada unidade de registo (temas e palavras) definida previamente, efetuou-se o cruzamento com a revisão de literatura e as frases dos agentes envolvidos. O detalhe da análise e organização dos dados recolhidos, poderá ser consultado em anexo (ponto 7.23.).

4. Analise dos dados recolhidos

Para se entender completamente a análise dos dados recolhidos, é efetuado um breve enquadramento histórico, global e local (Portugal), da introdução da tecnologia SAF-T e fatos associados à mesma.

1998

- A Comissão de Assuntos Fiscais da OCDE, na conferência de Ottawa no ano de 1998, elaborou um relatório, no qual foi expresso a necessidade de as Autoridades Tributárias usarem tecnologias para melhorar a administração e pagamentos de impostos (OECD 1998), tornando-se este relatório a base para a introdução de uma auditoria eletrónica, nas atividades das Autoridades Tributárias dos diferentes países (Podik *et al.*, 2019).

2005

- Primeira versão das diretrizes do SAF-T, produzida por um grupo de trabalho informal (que incluía representantes dos países membros da OCDE, produtores de software, profissionais da contabilidade, profissionais da auditoria) e aprovada pela Comissão de Assuntos Fiscais da OCDE, tendo como base quatro secções: Header, Master Files, General Ledger Entries e Source Documents (OECD 2005b; Podik *et al.*, 2019).

2008

- Introdução do SAF-T em Portugal.

- Na portaria nº 321-A/2007 de 26 de março, o Governo Português, pelo Ministro de Estado e das Finanças, obriga a que “os sujeitos passivos de IRC, que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e que organizem a sua contabilidade com recursos a meios informáticos ficam obrigados a partir de 2008, a produzir um ficheiro que contenha informação constante dos sistemas de faturação e de contabilidade, de acordo com a estrutura de dados proposta, sempre que solicitado pelos serviços de inspeção, no âmbito das suas competências”.

2010

- Segunda versão das diretrizes do SAF-T, cujo objetivo foi melhorar a primeira versão levando em linha de conta a sugestões dos países membros e não membros da OCDE (OECD 2010a).

- Alteração na estrutura de dados do SAF-T em Portugal, introduzida pela portaria nº1192/2009, de 8 de outubro.

- Regulamentação em Portugal da “certificação prévia dos programas informáticos de faturação”, introduzida pela portaria nº 363/2010 de 23 de junho.

2013

- Obrigatoriedade, de a partir de 1 de janeiro de 2013, “comunicar à Autoridade Tributária, por transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)”, em que uma das vias, poderá ser através do envio do ficheiro SAF-T, recorrendo à aplicação disponibilizada no portal das finanças (European Commission, 2019b). Este ficheiro SAF-T, na linguagem XML é extraído do sistema de faturação (Autoridade Tributária e Aduaneira, 2017).
- Criação do sistema e-fatura, em 1 de janeiro de 2013, pioneiro ao nível europeu, que permite recolher e fazer o tratamento massivo da informação, de natureza comercial.
- Obrigatoriedade de a partir de 1 de julho, comunicar os documentos de transporte à Autoridade Tributária, podendo a comunicação ser efetuada por ficheiro SAF-T em linguagem XML, extraído do sistema informático.
- Neste ano foram introduzidas duas alterações à estrutura de dados do SAF-T em Portugal, introduzidas respetivamente, pela portaria nº 160/2013 de 23 de abril e nº 274/2013 de 21 de agosto.

2015

- Obrigatoriedade de comunicação dos inventários, podendo a comunicação ser efetuada por ficheiro SAF-T em linguagem XML, extraído do sistema informático.

2017

- Obrigatoriedade para os sujeitos passivos com contabilidade organizada, de elaborar a sua contabilidade única e exclusivamente através de programas informáticos que permitam gerar o ficheiro SAF-T, prevista na portaria nº 302/2016 de 2 de dezembro (Antão et al. 2019).
- Alteração da estrutura de dados do SAF-T em Portugal, introduzida pela portaria nº 302/2016 de 2 de dezembro.

2019

- Obrigatoriedade, de envio do ficheiro SAF-T, relativo à contabilidade, para pré-preenchimento de campos dos Anexos A e I da IES, prevista na Portaria nº 31/2019 de 24 de janeiro.

4.1. Fontes de dados

Foram analisados no total vinte e oito documentos (conferências, congressos, artigos, entrevistas, notícias, audição parlamentar, publicações oficiais do Governo da República Portuguesa), nove em formato audiovisual, um em formato áudio e dezoito em formato texto. Todos estes documentos são de fontes fidedignas, e facilmente verificáveis, conduzindo a conclusões sólidas. A análise destes documentos permitiu ter uma visão holística da tecnologia SAF-T em Portugal, através de diferentes perspetivas:

- Auditores Financeiros
- Contabilistas Certificados
- Ordem e Associação de Contabilistas
 - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados
 - Presidente da Associação Nacional de Contabilistas
- Autoridade Tributária e Aduaneira
 - Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais
 - Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira
 - Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária
- Confederações Patronais e/ou Associações Empresariais
 - Confederação Empresarial de Portugal (CIP)
 - Confederação de Comércio e Serviços de Portugal (CTP)
 - Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)
 - Associação Portuguesa de Software (ASSOFT)
- Assembleia da República

- Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa
 - Deputado relator do Partido Socialista (PS)
 - Deputado do Partido Social Democrata (PSD)
 - Deputada do Bloco de Esquerda (BE)
 - Deputada do CDS-PP
 - Deputado do Partido Comunista Português (PCP)
- Comissão Nacional de Proteção de Dados

Também foi analisada a entrevista de grupo a dois Contabilistas Certificados, em formato áudio.

4.2. Análise dos resultados

Perante os dados recolhidos, e efetuada a respetiva análise, verificou-se que Portugal, foi pioneiro quando em 2008 adotou a tecnologia SAF-T. A Autoridade Tributária e Aduaneira, refere com enorme orgulho esse facto. António Mendonça Mendes - Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais na sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados referiu: “nós como país devemos-mos orgulhar de ter sido pioneiros. Portugal continuar a ser como dizia á pouco, pioneiro nesta dimensão do SAF-T da contabilidade”. Ana Mascarenhas – Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária, nessa mesma sessão referiu: “fomos o primeiro país do mundo a adotar aquilo que é um modelo teórico. Portugal foi um pioneiro, que fez alguma travessia do deserto durante alguns anos”.

A tecnologia SAF-T foi adotada, seguindo as recomendações da OCDE. Ana Mascarenhas na sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados referiu: “Portugal foi pioneiro na adoção dessas recomendações da OCDE, na altura, transpusemos isto em 2008”. António Mendonça Mendes, também nessa mesma sessão referiu: “O SAF-T da contabilidade, é algo que é uma recomendação da OCDE”.

O ficheiro SAF-T, contem dados que foram e são utilizados para simplificar e ajudar no cumprimento das obrigações declarativas, nomeadamente no pré-preenchimento das declarações respeitantes ao IRS e IRC, e futuramente da IES. Também tem sido, e é utilizado como instrumento de combate à fraude e evasão fiscal, já que a Autoridade Tributária e Aduaneira introduziu a obrigatoriedade de extração e análise deste ficheiro nos seus procedimentos inspetivos, permitindo desta forma selecionar os sujeitos passivos, que pratiquem irregularidades. Foram levantadas questões legais, relacionadas com a utilização dos dados contidos neste ficheiro, que podem colocar em causa a privacidade das pessoas singulares, confidencialidade e segredos empresariais. Aliás esta situação, fez com que a ANACO (Associação Nacional de Contabilistas), tivesse elaborado uma petição pública, cuja lista de assinantes foi de 11433, a qual a entregou na Assembleia da República a 2 de maio de 2019, que tinha como assunto “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”. Esta petição pública, fez com que a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, tivesse solicitado em 12 de junho de 2019, à Comissão Nacional de Proteção de Dados a prestação de informação sobre este assunto. Posteriormente em 26 de junho de 2019, realizou-se uma audição parlamentar, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, para serem ouvidos os peticionantes, sobre o assunto, em que estiveram presentes os deputados dos principais partidos políticos, e onde ficou patente as preocupações relacionadas com questões legais, relacionadas com a confidencialidade, privacidade e extensão dos dados contidos no SAF-T. Em 8 de julho de 2019, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, em resposta ao pedido de informação solicitado em 12 de junho de 2019, refere que “tem de ser assegurada a adoção atempada de medidas técnicas mitigadoras do impacto sobre a privacidade das pessoas singulares que figurem como clientes e fornecedores das empresas” e “que o ficheiro SAF-T a transmitir para efeitos de IES não deve conter mais dados pessoais dos fornecedores ou clientes das empresas, quando aqueles sejam pessoas singulares, do que os estritamente necessários para a prossecução daquela finalidade, e que, salvo outra justificação que, na averiguação realizada junto da AT, não foi avançada, serão exatamente os mesmos que atualmente são transmitidos à AT na versão mitigada daquele ficheiro”.

É do interesse da Autoridade Tributária e Aduaneira, que os dados incluídos no ficheiro SAF-T, tenham qualidade e sejam fidedignos, referindo António Mendonça Mendes na sessão de Esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da

contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados, que “é a qualidade da informação, que decorre do SAF-T da contabilidade, que é a chave para o sucesso deste projeto” e “porque nada nos vale, ter a informação, se essa informação não for a informação correta e bem tratada”. Também Helena Borges - Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, nessa mesma sessão refere que “nós não temos interesse verdadeiramente em receber informação que não tenha nenhum valor para nós, porque nós também gastamos recursos a receber a informação, a armazená-la”.

Na implementação da tecnologia SAF-T em Portugal, foram encontrados diversos tipos de desalinhamentos, de ordem técnica e jurídica. Os desalinhamentos de ordem técnica, conforme referido por Paula Santos - Contabilista Certificada, na sessão de Esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados, tiveram haver com o plano de contas: “comecei-me a aperceber que o meu plano de contas, não estava de acordo com o manual que a ordem tinha publicado” e “os nossos planos de contas, a maioria deles não está preparada para a informação que nós passaremos a ter que reportar”, e também com o software de contabilidade, conforme referido por Pedro Capucho, em representação da Confederação Empresarial de Portugal, nessa mesma sessão: “ tínhamos também consciência que muitas empresas, e em especial a de menor dimensão e de menores recursos não tinham de facto dado grande atenção a esta questão e não tinham questionado os seus fornecedores de software para confirmar se os sistemas informáticos de contabilidade estavam ou não aptos a gerar o ficheiro SAF-T de acordo com os requisitos legais”. Relativamente aos desalinhamentos de ordem jurídica, encontraram-se situações que em princípio vão “contra” a lei, conforme referido por Vítor Vicente – Presidente da Direção da ANACO, na audição parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019: “não conseguimos compreender como é que já neste SAF-T das empresas se aceita que possa haver uma derrogação do sigilo bancário que não está prevista na Lei” e por António Gameiro – deputado relator do partido socialista (PS) ao referir nessa mesma audição que: “eu acho que ao preencher-se o ficheiro tal qual ele está a ser exigido, ser preenchido pela Autoridade Tributária, junto dos contabilistas certificados, viola o princípio do sigilo bancário, e viola-o claramente, porque a Lei não dá autorização, para a concessão dos movimentos bancários e portanto aquilo que o decreto-lei de dois mil e sete e este, enfatizam e regulam, não é o

facultar de movimentos bancários, porque para isso era preciso que do ponto de vista constitucional houvesse uma autorização expressa da Assembleia da República”. Poder-se-ia ter evitado em parte este desalinhamento de ordem jurídica se, se tivesse procedido conforme a Comissão Nacional de Proteção de dados refere, na sua resposta em 8 de julho de 2019, ao pedido de informação solicitado em 26 de junho de 2019, pela Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República: “Aliás, o desenho do sistema de integração de informação na IES deveria ter sido precedido da avaliação de impacto sobre a proteção de dados pessoais”.

Também a Autoridade Tributária e Aduaneira, está consciente, conforme referido por António Mendonça Mendes, na sessão de Esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados, que: “Autoridade Tributária precisa de assegurar a capacidade de tratar, de receber e tratar toda a informação”.

É importante referir que quando se procede à implementação de uma nova tecnologia, é necessário que a mesma seja testada de forma a provar a sua viabilidade, e para dirimir eventuais preocupações dos agentes envolvidos. As Confederações Patronais mostraram preocupações relativamente à questão de validação do ficheiro SAF-T da contabilidade, aquando da sua entrega à Autoridade Tributária e Aduaneira, conforme referido por Pedro Capucho: “na questão da validação, porque temos consciência, da alta probabilidade de muitos erros não voluntários, não relevantes, e espero que as ocorrências desses erros não conduzam a consequências, penalizantes para as empresas” e por Nuno Pinto Fernandes - em representação da Confederação de Comércio e Serviços de Portugal: “nós vamos lidar com uma barreira de validação que não sabemos qual vai ser, com o trabalho que vai ser, aquela história que todos nós conhecemos quer dos IRS’S, quer dos IVA’S, quer dos IRC’S, quer dos próprios IES’S, que é aqueles problemas dos erros centrais, anda, não anda, faz, não faz, submete, não submete”. Todas estas afirmações foram proferidas na sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados. Para atenuar estas preocupações a Autoridade Tributária e Aduaneira, refere no relatório de atividades desenvolvidas pela AT – combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras de 2017, na página 12 que: “ainda neste domínio da relação com o contribuinte, torna-se igualmente importante sublinhar a criação do “Selo de Validação AT” (SVAT), criado através

da Portaria n.º 293/2017, o qual, sendo um serviço de adesão facultativa, permite o auxílio ao contribuinte na criação e exportação de ficheiros SAF-T, constituindo assim um valioso instrumento no apoio ao cumprimento voluntário das obrigações fiscais”. Também para ajudar os Contabilistas Certificados nas suas tarefas e atenuar as suas preocupações, a Ordem dos Contabilistas Certificados, disponibilizou um conversor Excel, que conforme refere Paula Franco – Bastonária dos Contabilistas Certificados, na mensagem transmitida no dia 20/12/2018, no canal da Ordem dos Contabilistas Certificados: “servirá para saberem se os vossos programas informáticos estão ou não ajustados às novas exigências, neste conversor do SAF-T, vão poder ver tudo aquilo que vos aparece e que aparecerá perante a Autoridade Tributária, este conversor que vamos disponibilizar gratuitamente a todos os membros é exatamente para isso, para verificar aquilo o que o vosso software informático, extraindo o ficheiro SAF-T, vos dá através de um conversor em Excel, para poderem ter confiança naquilo que estão a fazer. A grande utilidade deste conversor que vos disponibilizamos, é verem as situações que não estão ajustadas, nomeadamente em termos das taxonomias, porque se o vosso sistema não estiver todo ajustado às taxonomias, dará erro e portanto, terão problemas no envio desse ficheiro para a Autoridade Tributária”. Na entrevista de grupo realizada aos dois Contabilistas Certificados, eles consideraram uma ajuda, esta ferramenta disponibilizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados.

Em Portugal, na implementação da tecnologia SAF-T, optou-se pelo design modular, conforme recomendado pela OCDE. A Autoridade Tributária e Aduaneira refere isso mesmo, no relatório do plano estratégico de combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras do triénio 2018-2020 na página 13: “a sua introdução aconteceu de forma faseada e a sua evolução está em constante desenvolvimento”. Ana Mascarenhas, na sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados, também refere que: “opção de fazer passinho por passinho e portanto só ter inicialmente a contabilidade e a faturação e depois houve uma evolução que vocês todos conhecem, para os documentos de transporte e etc, etc”. Na entrevista realizada aos Contabilistas Certificados, eles acharam benéfico, a tecnologia SAF-T, ter sido introduzida de forma modular: “Sim, para formar as pessoas, cada vez há mais módulos, depois aparece outra novidade, e para não ser tudo de uma vez, que era impossível, já assim, já é pesado, se fosse tudo de uma vez, era um “burnout” para os contabilistas”.

A tecnologia SAF-T, é complexa, já que afetou e afeta diversos agentes. Os principais agentes afetados são: as empresas, os contabilistas certificados e a Autoridade Tributária e Aduaneira. Vítor Vicente, referiu na audição parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019: “o SAFT da contabilidade entregue das entidades com contabilidade organizada que já estão previstas neste momento, serão à volta de talvez seiscentas mil entidades” e a “Ordem também, a Ordem são setenta mil pessoas, portanto, somos setenta mil”. António Mendonça Mendes, no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19,20 e 21 de setembro de 2019, na sessão de encerramento referiu: “a Autoridade Tributária tem onze mil trabalhadores”. Portanto, concluímos que são afetados milhares de empresas, milhares de profissionais ligados à contabilidade e milhares de funcionários da Autoridade Tributária e Aduaneira. E depois o próprio tema é muito técnico e não muito fácil de compreender, conforme refere, Vítor Vicente, na audição parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019: “Num tema que é denso, que é complexo, que só os técnicos praticamente é que o percebem e só ao fim de algum tempo é que as pessoas entendem o que está aqui em cima da mesa”. Os próprios contabilistas certificados reconhecem que não é um tema fácil, conforme referiu Paula Santos, na sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados: “isto não será carregar num botão, não será mesmo”, e na entrevista efetuada aos dois contabilistas certificados: “Pergunta: O SAF-T é algo fácil ou complexo de compreender? Resposta: Não, é difícil, é complicado”. Domingos dos Santos - em representação da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), na sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados, referiu: “eu reforço esta posição que não é o Simplex, isto aumenta a complexidade dos processos”. Cecília Meireles – Deputada do CDS-PP, referiu na audição parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019: “sobretudo numa questão que é muito técnica”.

Os contabilistas certificados e as empresas, tem manifestado preocupação quanto ao prazo exigido pela Autoridade Tributária e Aduaneira para a implementação do SAF-T da contabilidade para pré-preenchimento da IES. Paula Santos, na sessão de esclarecimento

subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados referiu: “há uma coisa que neste momento me preocupa muito, é a única questão que neste momento me preocupa em relação ao SAF-T da contabilidade, que é o seu prazo de entrega, se for a trinta de abril, eu Paula Santos digo-vos de caras, que não conseguirei entregar todos os meus SAF-T’S, até trinta de abril, é completamente impossível”, e na entrevista efetuada aos dois contabilistas certificados, foi registado o seguinte: “Pergunta: Os prazos para implementar o SAF-T da contabilidade são ou foram adequados? Resposta: Não, basta ver que ele ainda não está em vigor, já passaram dois, três anos, não é, este também não vai ser, portanto não correu bem, é muito pesado para o tempo que eles queriam”. Pedro Capucho, na sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados, referiu que: “o prazo para a entrega, para a submissão do ficheiro SAF-T, que julgo que merece ser repensado”, e Luís Sousa – em representação da Associação Portuguesa de Software, também nessa mesma sessão referiu: “louvo enfim que haja digamos uns prazos mais dilatados, acho que interessam a todos”. Em 09/08/2019, o jornal Vida Económica, publica uma notícia, da autoria do jornalista Guilherme Osswald, em que foi referido o seguinte: “as confederações empresariais consideram que não é viável concretizar o prazo de submissão do SAF-T (PT) resumido da contabilidade relativo ao ano de 2019, previsto para maio de 2020”.

No período inicial de implementação da tecnologia SAF-T, existiu e existem tensões entre os agentes envolvidos, sobretudo da parte dos profissionais da contabilidade e empresas perante a Autoridade Tributária e Aduaneira. Paula Santos, na sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados referiu: “Simplex é para o estado na recolha da informação, normalmente é Complex do lado de quem tem que a prestar, tendo de fazer a escolha entre aquilo que o meu cliente me paga e responder a uma imposição da Autoridade Tributária, eu vou responder primeiramente a quem me paga, que é o meu cliente”. Por sua vez, Euclides Carreira – Contabilista Certificado, na audição parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, referiu: “Evidentemente que os contabilistas não são botas de elástico e mentalidades que vem do lado da Autoridade Tributária, que vê os contribuintes como ladrões e os contabilistas são auxiliares de ladrões”.

Também nessa audição parlamentar, Vítor Vicente referiu: “Neste momento a contabilidade, aumentou drasticamente os tempos de execução, porque a Autoridade Tributária meteu-se a regular a contabilidade”. As Confederações Patronais manifestaram algum desagrado. Nuno Pinto Fernandes, na sessão de Esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados referiu: “portanto isto é feito no interesse da Administração Tributária” e Domingos dos Santos, referiu nessa mesma sessão de esclarecimento: “nós empresários, temos que ir à missa a todas as capelas, e portanto isso é do ponto de vista empresarial, é negativo, porque depois, quando se pensa que se está a tirar, ou se vai retirar mais dinheiro ou vai se buscar mais dinheiro, porque há aqui sem duvida nenhuma a necessidade de cobrar impostos”.

Na implementação da tecnologia SAF-T, é necessário existir um período de adaptação. António Mendonça Mendas, na sessão de Esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados referiu: “período de adaptação dos sistemas de informação, período de adaptação também daquilo que são os nossos métodos de trabalho”. Pedro Capucho, na mesma sessão de esclarecimento referiu: “uma conclusão mais de que evidente é que seria necessário um período de adaptação, um regime transitório que se possibilita a adaptação de todas as partes envolvidas a esta nova exigência, adaptação das casas de software evidentemente, mas também adaptação da parte da autoridade tributária”.

Os informáticos e as softwares houses, assumem particular importância em todo este processo de implementação da tecnologia SAF-T. Isso é assumido pela Autoridade Tributária e Aduaneira e pelos contabilistas certificados. António Mendonça Mendas, na sessão de Esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados referiu: “sem os desenvolvimentos de software, este projeto também não será possível, o papel muito importante da software houses nos desenvolvimentos aplicacionais”. Paula Santos, na mesma sessão referiu: “a fazer alterações ao meu plano de contas, só com a ajuda do meu informático, é que eu consegui fazer isto”. Na entrevista realizada aos dois contabilistas certificados foi referido o seguinte: “Pergunta: Como veem o papel dos informáticos em todos este processo de implementação do SAF-T?

Resposta: É enorme, hoje tem mais importância um informático que um contabilista, a integração daquelas portarias, só mesmo alguém que percebe de informática é que consegue não é. É fundamental, é um trabalho fundamental”.

Para garantir o sucesso da implementação da tecnologia SAF-T é necessário envolver os diversos agentes afetados. Em Portugal é o que tem acontecido na implementação da tecnologia SAF-T. António Mendonça Mendes, no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19,20 e 21 de setembro de 2019, na sessão de abertura, referiu: “temo-os que implementar com os nossos parceiros, e é por isso que desde o início, envolvemos a Ordem dos Contabilistas Certificados, mas também procuramos envolver aqueles que também são os destinatários desta medida, que são os vossos clientes, as empresas. Testemunhar o empenho de todos os partidos na Assembleia da República, para que este projeto do SAF-T, possa ser implementado, mas possa ser implementado, com as devidas seguranças e cautelas. Decidimos que esse decreto-lei deve ser visto, previamente pela Comissão Nacional de Proteção de Dados. Temos que envolver e temos envolvido a Associação das Softwares Houses”. Ana Mascarenhas, na sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados, referiu: “o desenho do que é que seria o SAF-T em Portugal, foi feito, em conjunto, um trabalho conjunto entre a AT e a ASSOFT, esta implementação foi um trabalho conjunto entre estas duas entidades”. Helena Borges, também nessa mesma sessão de esclarecimento referiu: “há trabalho que nós temos vindo a fazer, internamente com as nossas equipas, em grupos mais restritos, entre a Ordem, entre a Autoridade Tributária, com os empresários”. Paula Franco, também nessa mesma sessão referiu: “A Ordem tem trabalhado em conjunto com a Autoridade Tributária, mesmo em relação ao SAF-T da contabilidade se tem alterado é porque a Autoridade Tributária nos tem ouvido, o nosso trabalho com a Autoridade Tributária de facto tem sido muito positivo”.

Na fase inicial de implementação da tecnologia SAF-T, existiram e existirão custos de contexto, para todos os agentes envolvidos. Helena Borges, na sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados, referiu: “também temos que fazer investimentos para garantir que estamos preparados para receber esta informação”. Nessa mesma sessão de esclarecimento, as confederações

patronais também mostraram preocupação relativamente a este assunto. Nuno Pinto Fernandes, referiu o seguinte: “é pesado para as empresas, tem custos, quer de formação, quer os custos diretos, a necessidade de comprar ou de fazer atualizações dos softwares”. José Luís Correia, em representação da Confederação do Turismo Português, referiu o seguinte: “primeiro o esforço que ao longo dos anos tem sido exigido às empresas com os custos de contexto que as empresas tem em investimento, formação, porque isto é preciso preparar sistemas, é preciso dar formação às pessoas, é preciso remunerar os contabilistas, que efetivamente tem um trabalho significativo e um esforço significativo neste processo”. Pedro Capucho, referiu o seguinte: “custos quanto mais não seja, num período de adaptação à nova exigência e custos que são significativos”. No que respeita aos profissionais da contabilidade, Paula Franco, referiu na mensagem transmitida no dia 20/12/2018, no canal da Ordem dos Contabilistas Certificados que: “todo este ajustamento, todas estas novas obrigações que vão existir, vão necessitar de mais recursos, recursos humanos, mas também recursos informáticos, em todos os escritórios de contabilidade. E isto vai implicar, de acordo com aquilo que foi um estudo que a Ordem fez, cerca de vinte a trinta por cento de aumento dos custos dos escritórios de contabilidade”. Na entrevista realizada aos dois contabilistas certificados, foi registado o seguinte: “Pergunta: A tecnologia SAF-T, trará custos de contexto para os contabilistas e para as empresas? Resposta: Sim, para o contabilista é mais formação, é mais tempo, mais encargos, e para a empresa que vai ter de pagar mais por uma coisa que não vai ser para benefício da empresa, mas para benefício do estado”. Neste assunto, as principais preocupações levantadas pelos deputados António Leitão Amaro – Partido Social Democrata (PSD) e Mariana Mortágua – Bloco de Esquerda (BE), na audição parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, foram respetivamente: “nós não queremos criar algo que obrigasse a uma geração de burocracia brutal sem utilidade” e “portanto que o excesso de burocracia e de complexidade não prejudica a própria eficácia do processo de entrega de informação à AT”.

Para se implementar esta tecnologia e utilizá-la é necessário formar os agentes envolvidos. A Autoridade Tributária e Aduaneira tem realizado ações de formação, para dotar os seus funcionários com os conhecimentos necessários para utilizar esta tecnologia, sendo isto referido no relatório de atividades desenvolvidas AT – Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras, no ano de 2011, na página 23: “Destas ações é de destacar as Ações nas temáticas: SAF-T - Ficheiro Normalizado de Recolha de Dados”, e no ano de 2017, na página

49: “Importa realçar as ações desenvolvidas sobre o novo analisador SAF-T que representa uma mudança de paradigma na atuação da ITA (Inspeção Tributária e Aduaneira)”. Os contabilistas certificados como responsáveis técnicos pelas matérias de contabilidade e fiscalidade das empresas, também tem e terão de se atualizar para utilizar esta tecnologia, por isso a Ordem dos Contabilistas Certificados, enquanto entidade reguladora, da profissão em Portugal, tem realizado diversas ações de formação. Aliás realizou ações inéditas de formação em contexto de trabalho. Paula Franco referiu isso mesmo na mensagem transmitida no 25/02/2019, no canal da Ordem dos Contabilistas Certificados: “o que vamos fazer é ter uma formação em sala, uma formação nos vossos escritórios, para quem a quiser, para que esta formação presencial nos vossos gabinetes, nos vossos escritórios, possa ser direcionada, exatamente para as vossas dúvidas, dificuldades ou para a confirmação de que os vossos dados face a todas estas novas exigências estão a decorrer dentro da normalidade. Todos os membros, podem inscrever-se nesta formação de quatro horas em contexto de trabalho. Não deixaremos também de ter as formações normais, a formação eventual, formação segmentada e sala, para acompanhar todos estes processos, mas não temos dúvida que esta formação em sala, será fundamental”. Na entrevista realizada aos dois contabilistas certificados, foi registado o seguinte: “Pergunta: A formação é algo importante para entender a tecnologia SAF-T? Resposta: Sim, é uma coisa nova, uma revolução, algo que não se aprendeu na escola, tem de haver uma formação obrigatória. Tudo o que é novo exige formação, para aplicar na prática o conhecimento”.

Os principais benefícios que foram e são colhidos com a utilização desta tecnologia, são de variada natureza, no entanto, pode-se afirmar que numa primeira linha, é Autoridade Tributária e Aduaneira quem mais tem colhido esses benefícios, e depois os cidadãos e as empresas. Os principais benefícios colhidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, conforme referido por Ana Mascarenhas, na sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados é que: “estando as administrações fiscais na posse dos registos contabilísticos, libertava um bocadinho a presença no âmbito das inspeções junto das empresas” e “o SAF-T da contabilidade tem essa virtualidade de possibilitar que de uma forma normalizada consigamos ter a informação de todos os registos contabilísticos”. António Mendonça Mendes, no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19,20 e 21 de setembro de 2019, na sessão de abertura, refere que ao potenciar a utilização do SAFT permitirá a “simplificação da relação

entre o Estado, Administração Fiscal, e os profissionais e os contribuintes”. No relatório de atividades desenvolvidas pela AT – combate e fraude e evasão fiscais e aduaneiras de 2017, na página 47 é referido que o SAF-T: “configura uma importante fonte de informação para a preparação prévia dos procedimentos inspetivos, incrementando a sua eficiência e eficácia” e na página 54 do mesmo relatório refere que: “A utilização do SAF-T (PT) de faturação extravasou por completo os seus objetivos iniciais de facilitador de auditorias em ambiente eletrónico no âmbito da atuação da Inspeção Tributária e Aduaneira, contribuindo de forma significativa para o controlo preventivo da manipulação dos elementos das faturas, ao facilitar a implementação da certificação de softwares de faturação e do e-Fatura”. Já no relatório do plano estratégico de combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras do triénio 2012-2014 na página 44 é referido que: “a utilização do SAF-T (PT) de faturação extravasou por completo os seus objetivos iniciais de facilitador de auditorias em ambiente eletrónico no âmbito da atuação da Inspeção Tributária e Aduaneira, contribuindo de forma significativa para o controlo preventivo da manipulação dos elementos das faturas, ao facilitar a implementação da certificação de softwares de faturação e do e-Fatura” e o relatório do plano estratégico de combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras do triénio 2018-2020, na página 15 refere que: “Em Portugal, a obrigatoriedade do ficheiro SAF-T e os projetos que nele assentam, como a certificação de software de faturação ou o projeto e-Fatura, vieram potenciar a digitalização integral dos registos de faturação, permitindo a sua integração nos registos contabilísticos de forma automatizada, simplificando, assim, as tarefas de registo contabilístico e minimizando eventuais erros consequentes da introdução manual”.

Para os Contabilistas Certificados, também a introdução desta tecnologia trouxe benefícios, conforme referiu Paula Santos, na sessão de Esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados: “comecei a fazer a integração das compras dos meus clientes, é fantástico, é assim e aqui está aproveitar a energia da onda a nosso favor”. Do lado Confederações Patronais e Associações Empresariais também são reconhecidos benefícios, resultantes da introdução desta tecnologia, conforme referido na sessão de Esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados, por Nuno Pinto Fernandes: “tudo o que seja a verdadeira simplificação, ótimo, hoje nós temos a nossa vida muito simplificada, quando nos aparece o nosso modelo três, já pré-preenchido, designadamente naquela parte das deduções à coleta”,

e também na mesma sessão, Luís Sousa refere que: “é uma ferramenta que para além de dar informação e de facilitar no reporting, daquilo que são as obrigações declarativas que nós temos, nós por outro lado podemos usá-lo, para gerir melhor digamos a nossa empresa no dia a dia”.

Para os auditores financeiros, o recurso SAF-T, com a utilização de um software de análise, permite colher enormes benefícios, conforme referido no artigo elaborado por Tiago Carreira, que tem como tema: "Analisador SAF-T – Solução de apoio à auditoria”, publicado na edição trimestral (janeiro-março 2017) da Revista nº 76 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, na página 36: “O analisador SAF-T é uma ferramenta informática extremamente útil para apoio ao trabalho de revisão legal de contas, pois permite obter e tratar informação relevante sobre os nossos clientes de forma eficiente e rápida - Óscar Veloso – Sócio Revisor Oficial de Contas da ACM, SROC” e na página 37: “o analisador SAF-T é uma ferramenta útil e importante para o desenvolvimento de revisão legal de contas que, através de um tratamento de dados mais consolidado, rápido e eficaz, aperfeiçoa significativamente o método de trabalho e permite alcançar um melhor nível desempenho global - Constança Galvão – IPMG, SROC”.

5. Conclusões

5.1. Principais resultados e contribuição do estudo

O objetivo da realização deste trabalho, foi contribuir para o entendimento atual sobre o impacto desta tecnologia em Portugal, tentando na medida do possível fornecer uma visão holística, para isso foi efetuado um estudo qualitativo baseado em variados documentos sobre o processo de implementação e utilização do SAF-T em Portugal, que é um processo que está muito bem documentado em vários relatórios, complementando por entrevistas a contabilistas certificados.

A tecnologia SAF-T, é utilizada em Portugal, para simplificar o cumprimento das obrigações declarativas e ajudar no combate à fraude e evasão fiscal, no entanto foram levantadas questões relacionadas com a extensão e proteção dos dados, e verificaram-se desalinhamentos que foram e que terão de ser dirimidos. Foi e é necessário envolver os diversos agentes afetados por esta tecnologia e houve flexibilização nos prazos de implementação, para evitar eventuais tensões entre os mesmos. Também por fim de destacar os benefícios que foram e que serão colhidos pelos agentes afetados por esta tecnologia.

Portugal, em 2008 foi o primeiro país do mundo a implementar a recomendação da OCDE de adoção do ficheiro SAF-T, cuja estrutura contém essencialmente dados respeitantes à faturação e contabilidade das empresas. Os dados contidos no ficheiro SAF-T são utilizados para simplificar o cumprimento das obrigações declarativas e combater a fraude e evasão fiscal, sendo a qualidade dos dados, a chave para o sucesso do projeto SAF-T, porque nada vale transmitir essa informação, se essa informação não for a correta. No entanto algumas questões foram e são levantadas relativamente à proteção e extensão dos dados contidos no ficheiro SAF-T. Relativamente à obrigatoriedade imposta a partir do ano de 2019, apesar de no momento atual da realização deste trabalho, este processo ainda não se encontrar concluído, de transmissão do ficheiro SAF-T com os elementos da contabilidade, para pré-preenchimento da IES, as Associações e/ou Confederações Empresariais mostram preocupação relativamente à amplitude e volume de informação, que será transmitido à Autoridade Tributária e Aduaneira, nomeadamente informação relacionada com os seus negócios, margens de lucro, movimentos bancários, levando a que se coloque em causa o direito de privacidade das pessoas singulares. Aliás, em 8 de julho de 2019, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, após solicitação da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, sobre objeto da petição n.º

628/XIII/4^a, da iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, relativo à “adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”, considerou que a versão completa do SAF-T, contem dados pessoais que não são necessários, nem pertinentes, tendo de ser assegurada a adoção atempada de medidas técnicas mitigadoras do impacto sobre a privacidade das pessoas singulares que figurem como clientes e fornecedores das empresas.

Verificam-se desalinhamentos, relativamente aos sistemas de faturação e contabilidade, que tiveram de passar a ser desenvolvidos com o propósito de exportar o ficheiro SAF-T e os planos de contas utilizados pelos contabilistas tiveram de ser alterados e ajustados. A tecnologia SAF-T apresenta algum grau de complexidade, já que interfere na esfera das empresas, dos profissionais de contabilidade, produtores de software e Autoridade Tributária e Aduaneira, sendo de extrema importância envolver estes agentes. O desenho do SAF-T em Portugal, antes da sua entrada em vigor, foi um trabalho conjunto entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Associação Portuguesa de Software. Quando em 2019 foi instituída a obrigatoriedade de envio do SAF-T com dados da contabilidade para simplificar o pré-preenchimento da IES, a Autoridade Tributária e Aduaneira envolveu no âmbito deste projeto a Ordem dos Contabilistas Certificados e as Associações e/ou Confederações Patronais, no entanto verificaram-se algumas tensões, que permanecem atualmente, alimentadas sobretudo pelos custos de contexto criados, ao nível dos sistemas informáticos, com as atualizações necessárias para fazer face às novas exigências e de formação. Relativamente à formação, verifica-se que tanto a Autoridade Tributária e Aduaneira em relação aos seus funcionários, como a Ordem dos Contabilistas Certificados em relação aos seus membros, têm realizado ações de formação associadas à temática SAF-T.

No sentido de aliviar eventuais tensões e preocupações em relação ao envio do SAF-T com os dados da contabilidade para simplificar o pré-preenchimento da IES, a Autoridade Tributária e Aduaneira tem adiado o prazo de entrega, de modo a que possa haver um período de adaptação a esta nova realidade. Neste período de adaptação e de forma a testar a tecnologia SAF-T foi criado um “selo de validação AT” (SVAT), através da portaria n.º 293/2017 de 2 de Outubro, permitindo auxiliar o contribuinte na criação e exportação de ficheiros SAF-T. Por sua vez a Ordem dos Contabilistas Certificados disponibilizou aos seus membros um conversor para testarem os seus sistemas informáticos e detetarem eventuais erros ou não conformidades, perante as exigências da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por fim, vale a pena destacar os enormes benefícios decorrentes da implementação e/ou utilização da tecnologia SAF-T, em Portugal, começando sobretudo em 1 de janeiro de 2013, quando se introduziu a obrigatoriedade do envio do SAF-T, por parte das empresas com os dados de faturação, que facilitou a implementação da certificação de softwares de faturação e do e-fatura. O e-fatura que é uma plataforma online, que congrega todas as informações reportadas pelas empresas relativamente às vendas, inventários, guias de transporte, potenciou o desenvolvimento de projetos de apoio ao cumprimento voluntário que se materializou na emissão de alertas e divergências, bem como o IRS automático e também potenciou a digitalização integral dos registos de faturação, permitindo a sua integração nos registos contabilísticos de forma automatizada, simplificando as tarefas de registo contabilístico e minimizando eventuais erros derivados da introdução manual. Os principais benefícios colhidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira foram a automatização de alguns procedimentos de auditoria que proporcionou um maior grau de eficiência nas ações de inspeção, reduzindo as tarefas repetitivas e possibilitou uma análise mais direcionada para os potenciais focos de erros, omissões ou inexatidões. Ao nível da área da auditoria financeira, verifica-se que alguns profissionais estão a utilizar o recurso SAF-T, para analisar e tratar os dados de forma mais rápida e eficiente.

Futuramente, quando se encontrar implementado na sua plenitude o projeto do envio do SAF-T com dados da contabilidade para simplificar o pré-preenchimento da IES, possibilitará aos profissionais da contabilidade cumprir esta obrigação declarativa em parte de forma automática, que tradicionalmente era efetuada manualmente.

5.2. Limitações do Estudo

Este estudo tem limitações, particularmente na sua dependência de dados secundários. No entanto, deve-se ter em conta que a recolha de dados foi efetuada num período bastante crítico de pandemia de COVID-19, que obrigava a manter a distância social, e por esse facto foram recolhidos mais dados de fontes secundárias, de destacar, no entanto, que existem bastante dados em formato audiovisual.

5.3. Caminhos para pesquisas futuras

Pesquisas futuras, devem incluir fontes primárias, como entrevistas e inquéritos com as partes envolvidas na implementação e/ou utilização da tecnologia SAF-T em Portugal, nomeadamente: Auditores Financeiros, Ordens e Associações Profissionais, Inspectores Tributários, Produtores de Software, Confederações Patronais e/ou Associações

Empresariais, e Comissão Nacional de Proteção de Dados, para confirmar as hipóteses aqui propostas e, eventualmente, melhorar a resposta à questão de investigação aqui proposta.

6. Bibliografia

- Autoridade Tributária e Aduaneira (2014). Comunicação de Inventários de Existências à AT. Retirado de:
http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Comunicacao_inventarios_exist%C3%A2ncias/Documents/comunicacaoinventarios.pdf
- Autoridade Tributária e Aduaneira (2017). Comunicação de faturas à AT. Retirado de:
http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Documents/ComunicacaodosdadosdasfaturasaAT.pdf
- Autoridade Tributária e Aduaneira (2018). Comunicação dos documentos de transporte à AT. Retirado de:
http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Documents/Comunicacao_Dados_Documentos_Transporte.pdf
- Antão, A. A., Tavares, A., e Marques, J.P. (2019). Encerramento de Contas de 2019. Manual de Formação da Ordem dos Contabilistas Certificados.
- Bikson, T.K., Gutek, B.A., and Mankin, D.A., (1987). Implementing computerized procedures in office settings: Influences and outcomes. Report No. R-3077-NSF, The Rand Corp., Santa Monica, CA.
- Burneikaitė, I. (2019). Impact of tax technologies on current and future tax compliance. Is part of: Law 2.0: New Methods, New Laws: 7th Internacional conference of PhD students and young researchers: Conference papers. Vilnius: Vilnius University Press, 2019. p.49-58. ISBN 9786090702642.
- Butten, G., Snijkers, G., Saraiva, P., Erikson, J., Erikson, AG, Born, A. (2018). Business Data Collection: Toward Eletronic Data Interchange. Experiences in Portugal, Canada, Sweden, and Netherlands with EDI. Journal of Official Statistics. doi: 10.2478/JOS-2018-0019
- Choi, J.N. & Moon, W.J. (2013). Multiples Forms of Innovation Implementation: The Role of Innovation, Individuals, and Implementation Context. *Organizational Dynamics*, 42(4), 290-297. doi: <http://dx.doi.org/10.1016/j.orgdyn.2013.07.007>
- Darono, A., & Ardianto, D. (2016). The use of CAATTs in tax audits – lessons from some international pratices. *Ejournal of Tax Research* (2016) Vol. 14, no.2, pp. 506-526.
- European Comission (2019a). Study on the evaluation of the invoicing rules of Directive 2006/112/EC. Final Report. Volume 1 – Main text, janeiro 2019. Retrieved from:

https://ec.europa.eu/taxation_customs/sites/taxation/files/report_evaluation_invoicing_rules_vol1_en.pdf

European Comission (2019b). Study on the evaluation of the invoicing rules of Directive 2006/112/EC. Final Report. Volume 2 – Annexes, janeiro 2019. Retrieved from: https://ec.europa.eu/taxation_customs/sites/taxation/files/annex_evaluation_invoicing_rules_vol2_en.pdf

Goodman, P. S., & Griffith, T.L. (1991). A process approach to the implementation of new technology. *Journal of Engineering and Technology Management*, 8, 261-285. doi: 10.1016/0923-4748(91)90014-1.

Governo da República Portuguesa (2016). Programa Simplex + 2016. Retirado de: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=c453b05e-c8a1-46e6-8c90-d8e5a1145d15>

Gullfeldt, J., Moe, R., Wadstein, M. (2019). Trends in digital reporting. *Svenskt Näringsliv Och Deloitte*. Retrieved from:

https://www.svensktnaringsliv.se/bilder_och_dokument/trends-in-digital-reportingpdf_749282.html/BINARY/Trends%20in%20digital%20reporting.pdf

Hanzal, P., & Jiri, H (2019). Electronic Exchange SAF-T Standard of Data from Organizations to Tax Authorities or Auditors – Situation in the Czech Republic. The 9th Internacional Conference on Advanced Computer Information Tecnologies, Ceske Budejovice, Czech Republic, Jun 05-07, 2019, 405-408.

Leonard-Barton, D. (1988a). Implementation as mutual adaptation of technology and organization. *Research Policy*, 17 (5), 251-267. doi: [http://dx.doi.org/10.1016/0048-7333\(88\)90006-6](http://dx.doi.org/10.1016/0048-7333(88)90006-6)

Leonard-Barton, D. (1988b). Implementation Characteristics of Organizational Innovations: Limits and Opprotunities for Management Strategies. *Communication Research*, 15 (5), 603-631.

Linton, J.D. (2002). Implementation research: state of the art and future directions. *Technovation*, 22, 65-79. doi: [http://doi.org/10.1016/S0166-4972\(01\)00075-X](http://doi.org/10.1016/S0166-4972(01)00075-X)

OECD (1998). Electronic Commerce Taxation Framework Conditions. Retrieved from: <https://www.oecd.org/ctp/consumption/1923256.pdf>

OECD (2005a). Guidance on Tax Compliance for Business and Accounting Software. Retrieved from: <https://www.oecd.org/tax/administration/34910263.pdf>

OECD (2005b). Guidance for the Standard Audit File – Tax. Retrieved from: <http://www.oecd.org/ctp/taxadministration/34910277.zip>

OECD (2010a). Forum on Tax Administration. Guidance for the Standard Audit File – Tax, Version 2.0. Retrieved from: <http://www.oecd.org/tax/forum-on-tax-administration/publications-and-products/technologies/45045602.pdf>

OECD (2010b). Forum on Tax Administration. Guidance for the Standard Audite File – Tax, Version 2.0: Appendix B: SAF-T Schema version 2.00. Retrieved from: <http://www.oecd.org/tax/administration/45167181.pdf>

Podik, I.I., Shtuler, I.Y., Gerasymchuk, N. A. (2019). The Comparative Analysis of Tax Audit Files. Financial and Credit Activity-Problems of Theory and Practice. doi: 10.18371/fcaptp.v3i30.179525

Rogers, E. M. (1983). Diffusion of innovations (3rd ed.). New York: Free Press.

Vicente, L. B., O'Neill, H., Pinho, V. (2017). Reporting Model for Decision Support Based on the SAF-T Standard. Actas da Conferencia da Associação Portuguesa de Sistemas de Informação. Volume 17, 2017, Pages 406-409. doi: <http://dx.doi.org/10.18803/capsi.v17.406-409>.

Legislação consultada:

Lei nº 82º-B/2014, de 31 de dezembro

Decreto-lei nº 197/2012, de 24 de agosto

Decreto-lei nº 198/2012, de 24 de agosto

Decreto-lei nº 71/2013, de 30 de maio

Portaria nº 321-A/2007, de 26 de março

Portaria nº 1192/2009, de 8 de outubro

Portaria nº 363/2010, de 23 de junho

Portaria nº 382/2012, de 23 de novembro

Portaria nº 160/2013, de 23 de abril

Portaria nº 274/2013, de 21 de agosto

Portaria nº 302/2016, de 2 de dezembro

7. Anexos

7.1. Anexo I - Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”

A Ordem dos Contabilistas Certificados, organizou no dia 8 de janeiro de 2019, no Auditório Domingues de Azevedo (Avenida Defensores de Chaves 85-B, 1000-121 Lisboa), uma sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, cuja discussão se centrou nas implicações que este processo trará para a Autoridade Tributária, profissionais da contabilidade, empresas de software, e mundo empresarial.

Este evento contou com a presença de:

Paula Franco – Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados

António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Ana Mascarenhas – Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária

Paula Santos – Contabilista Certificada

Helena Borges – Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira

Pedro Capucho – Confederação Empresarial de Portugal (CIP)

Nuno Pinto Fernandes – Confederação de Comércio e Serviços de Portugal (CCP)

José Luís Correia – Confederação do Turismo Português (CTP)

Domingos dos Santos - Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)

Luís Sousa - Associação Portuguesa de Software (ASSOFT)

A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 4h07m32s.

Pode ser encontrada na seguinte ligação:

<https://www.youtube.com/watch?v=ziIRH9eYyZw>

Transcrição do evento:

- Intervenção de **Paula Franco – Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados**, entre o período compreendido de 45m44s a 52m46s e de 2h09m19s a 2h11m16s e de 2h58m13s a 3h02m43s da transmissão da sessão:

Período compreendido de 45m44s a 52m46s:

“Muito boa tarde a todos os colegas que estão presentes, cumprimento também o Sr. Secretário de Estado que teve a amabilidade de nos acompanhar aqui hoje, numa reflexão sobre o SAF-T tão importante, cumprimento todos os representantes das confederações e associações que aqui estão na mesa e da Autoridade Tributária, não vou dizer os nomes de toda a gente, porque felizmente, temos aqui um elenco de representantes de todas as entidades publicas que estão neste projeto , que se fizeram representar e isso é extremamente importante, para todos nós, porque vamos partilhar e vamos fazer um projeto que tem de ser feito em comum e por isso estarmos cá, quem faz o projeto e quem tem no fundo de o cumprir e lançar e cumprir determinados requisitos, faz com estas parcerias possam ter mais sucesso e mais confiança em relação ao que fazemos. Estamos aqui, porque vamos ter uma conferencia sobre a reflexão sobre o SAF-T da contabilidade e sabemos que este ano de dois mil e dezanove, vai ser um ano de grandes mudanças. Cumprimento também, que também estão aqui presentes muitos membros da assembleia representativa e membros do conselho diretivo, do conselho jurisdicional, da mesa da assembleia e do conselho fiscal. Agradeço muito a presença de todos, que é extremamente útil nesta reflexão. Uma das coisas que a Ordem tinha em mente quando partilhou e divulgou esta reflexão, era precisamente juntar as várias sensibilidades. Os contabilistas não trabalham sem os seus clientes, sem as empresas, sem os empresários e por isso é extremamente importante também aqui estarmos todos em conjunto, a olhar para aquilo que vai acontecer, para as mudanças que vão acontecer e trabalharmos todos em conjunto, para que se façam todas as obrigações e se cumpram com o melhor sucesso. Por isso agradeço às associações e confederações que aqui estão presentes, porque é extremamente importante que também os empresários se apercebam de todas estas modificações, que no fundo diz mais respeito às empresas do que propriamente aos contabilistas, nós preparamos a informação, e preparamo-la da melhor forma possível, mas de facto os dados que vamos divulgar, são das empresas, pertencem às empresas e por isso é extremamente importante que se perceba também aquilo que se são estas novas obrigações, e como é que as vamos fazer, que dados é que vão passar também para o lado da Autoridade Tributária. É extremamente importante também termos aqui esta reflexão sobre como é que

vamos preparar todo este trabalho, para que ele seja feito com sucesso, com confiança e com tranquilidade. Como sabem a ordem tem já feito muito trabalho neste sentido, divulgamos um Excel, em que faz uma conversão do vosso ficheiro SAF-T, de qualquer programa de contabilidade, e que nos parece que tem sido, muitíssimo utilizado e convertido, e que muitos colegas já estão a perceber aquilo que tem de alterar ou ajustar quer no seu plano de contas, quer a nível das taxonomias que possam não estar corretas. É extremamente importante começar o ano de dois mil e dezanove em conformidade com todos estes procedimentos, para não se perder tempo a corrigir situações. Tempo é algo que não temos, tempo é algo que não conseguimos desperdiçar e por isso é que a ordem vai ter uma serie de iniciativas para que neste começo efetivo de estarmos a cumprir todos estes requisitos, se consigam de facto ver se todos os sistemas informáticos, tudo aquilo que sai do vosso sistema operativo, software de contabilidade está ou não em conformidade com todas estas exigências, que é de facto a nossa maior preocupação, este sistema é um bocadinho cego, cego no sentido em que quando mandamos um ficheiro, não sabemos como é que o ficheiro vai ser lido, e portanto temos de ter previamente a certeza que as parametrizações do nosso programa, estão corretas, estão feitas em conformidade com aquilo que é exigido na legislação e tem que cumprir com tudo aquilo que são os requisitos e exigências. É por isso que esta reflexão é extremamente importante, para nos prepararmos, para estarmos aqui, e falarmos e trocarmos impressões sobre todas as nossas preocupações, perante uma mudança desta dimensão. Por isso, mais uma vez agradeço, a todos os presentes, aos contabilistas que aderiram tão bem a este evento e que em dois dias praticamente se esgotou aqui as inscrições o que é muito bom, saber que temos a preocupação, mas também temos a serenidade de vir ouvir a melhor forma de podermos ultrapassar e lidar com todas as novas realidades e isso é que é o mais relevante. A Ordem tem trabalhado em conjunto com a Autoridade Tributária e com a secretaria de estado no sentido de mantermos, e de terem de ser sempre respeitadas as normas contabilísticas e de conseguirmos ter procedimentos que não vão para além daquilo que são os nossos procedimentos que já fazemos hoje em dia e que estão corretos e que não é de alguma forma necessário alterar. Por isso é esta confiança que vos queremos transmitir hoje, confiança de que as mudanças por vezes não dependem só de nós, tem que existir, a era digital está aí e muito destas mudanças vão nos ajudar a ter que ir mais depressa para essa grande mudança que é termos mais automatismos para nos ajudar em todos os procedimentos. Obviamente que tudo isto também tem, a parte, o aumento de custos que trará para todos os contabilistas, temos noção disso, os empresários pelos menos muitos com

quem eu tenho falado também tem esta noção, pelos menos quando falamos sobre estas grandes alterações, que eu acho que é também uma das grandes preocupações que todos nós temos em relação aos nossos clientes e isso como sabem, nós temos que ser firmes nas nossas decisões, temos que ser firmes, a fazer e demonstrar que o nosso trabalho é um trabalho que vai alterar no sentido de ter que ser mais ajustado, e vai ter que haver muito investimento informático e por isso mesmo que todos os custos de contexto vão alterar um pouco em relação a estas novas alterações. Muito obrigado, era isto que vos queria dizer. Agradeço mais uma vez ao Sr. Secretário de Estado e à Diretora Geral da Autoridade Tributária, por estarem aqui presentes. É muito importante sentirmos que do lado de quem faz estes projetos, estão aqui também a dar a cara, perante os contabilistas, a falar connosco e a dizer-nos que queremos que todo este processo, corra bem e em conjunto com certeza que correrá. Muito obrigado. “

Período compreendido de 2h09m19s a 2h11m16s:

“ A Autoridade Tributária percebeu muito, percebeu, ou pelo menos foi mais sensível a muitos dos nossos problemas e pelo menos estar a estudar, muito, a eliminação de alguns elementos e de algumas obrigações, que ainda não estão eliminadas, mas que se está a estudar, estão identificadas, porque de facto são muitas e nós sentimos que somos quem no fundo preparamos a informação, sentimos que elas já estão repetidas noutros lados e portanto tentaremos que em conjunto ir eliminando sempre que possível. O nosso trabalho com a Autoridade Tributária de facto tem sido muito positivo, a abertura que a Autoridade Tributária tem tido em relação, e todos os Diretores aliás, temos tido aqui todas as parcerias eu acho tem sido muito positivas no sentido muitas das questões mesmo em relação ao SAF-T da contabilidade se tem alterado é porque a Autoridade Tributária nos tem ouvido, tem ouvido os contabilistas, a ordem dos contabilistas e temos conseguido pouco a pouco ajustar aquilo que poderia até pôr em causa algumas questões relacionadas com o normativo contabilístico e portanto isso tem sido muito positivo, está aqui a Dra. Ana Paula Neto, também aqui na plateia com quem também temos reunido, e toda a equipa da IES, que também estão cá todos presentes, o grupo da IES com todos os seus representantes estão praticamente aqui todos, e só isso já demonstra aqui uma vontade de trabalharmos em conjunto e de assim conseguirmos, trabalhar melhor e com mais valia, para a economia e para o país, sem obviamente duplicarmos trabalho, que é aquilo que queremos eliminar e que com certeza que nós Ordem continuaremos a trabalhar em conjunto com a Autoridade

Tributária para eliminar tudo aquilo que realmente não se justifica e que a Autoridade Tributária não precise, porque acho que todos ganhamos com isso, e o país ganha no final que é sempre o grande objetivo.”

Período compreendido de 2h58m13s a 3h02m43s:

“ Agora temos aqui uma preocupação que é de facto o trabalho e a organização que tudo isto vai trazer, quer para as empresas, quer para os contabilistas, e que também trouxe para a Autoridade Tributária, também sabemos que sim, trouxe para todos, mas de todas aqui das confederações e associações, há uma questão que é comum a todas, que é a preocupação com os custos de contexto, não há duvida que existem, e que tem de pagar isto tudo, não há duvida que não podem ser os contabilistas, tem que ser as empresas, a pagar os custos de contexto, disto aqui não tenho duvida nenhuma, e os contabilistas vão ter que ser muito firmes neste propósito, porque com certeza que, e as associações empresariais, eu acho que todos temos de perceber um bocadinho isto, a Autoridade Tributária exige, nós temos de cumprir, as empresas tem de cumprir, mas alguém tem de pagar isso, não podem ser os contabilistas a pagar este custo e deixo aqui também uma questão muito relevante para os contabilistas aqui presentes, se não se munirem de recursos, como dizia o presidente aqui da ASSOFT, porque a Dra. Paula não consegue cumprir antes de trinta de abril, precisamente porque precisa de mais recursos ou ter menos clientes, isso custa dinheiro, menos e melhores claro, mas menos e melhores significa melhores avenças sempre, vamos sempre parar ao mesmo ponto, eu acho que os contabilistas, tem de refletir muito neste momento, temos aqui as associações empresariais, as preocupações obviamente que de organização, já todos percebemos que tem de haver, uma alteração de procedimentos e de mentalidades, mas essas alterações de procedimentos e de mentalidades vão exigir maior trabalho, maior retorno também quer para a Autoridade Tributária, e espero que também para os empresários do ponto de vista do tratamento atempado da informação, mas não há duvida nenhuma, que todas estas transformações acarretam custos elevados, alteram estruturas, alteram procedimentos e nesta altura da mudança os contabilistas também tem de ser firmes com isto e não podem suportar este custo, isso como bastonária da ordem dos contabilistas digovos que é uma preocupação muito grande que temos, porque os contabilistas neste momento estão a trabalhar e a prestar serviços muito acima das avenças que cobram e por isso temos de mudar estas mentalidades. As empresas estão com problemas, não temos duvidas, todos nós temos os nossos clientes e sabemos que as margens são cada vez mais espremidas, mais

problemáticas, e compreendo perfeitamente os pequenos agricultores, e os problemas que tem, mas há uma questão que eu acho que tem de se sobrepor a tudo isto, é a qualidade da informação, a qualidade do tratamento da informação e com determinados preços que estão a ser praticados, e com determinadas avenças se elas não forem mexidas, os contabilistas não vão ter capacidade para corresponder a tudo aquilo que lhe vai ser exigido e depois as consequências serão muito piores e por isso em conjunto com os empresários, e sensibilizo também as associações empresariais, percebo que haja uma preocupação de custos de contexto, mas os contabilistas há muito tempo que assumem sozinhos muitos dos custos das obrigações que existem e que vão aparecendo. Com a Autoridade Tributária não tenho duvida que vamos chegar a bom senso em eliminar algumas obrigações que hoje em dia já não se justificam, mas por enquanto estamos na passagem, em que vamos ter as outras e estas e estamos aqui no meio entre os empresários que não podem pagar e a Autoridade Tributária que exige, portanto, o contabilista não pode ser quem vai suportar todos estes custos e isso deixo-vos já essa reflexão porque quem não o fizer neste momento, não vai com certeza conseguir sobreviver.”

- Intervenção de **António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais** à época, entre o período compreendido de 53m16s a 1h16m19s da transmissão da sessão:

“Muito boa tarde a todos e a todas, permitam-me em primeiro lugar, que na senhora bastonária, Dra. Paula Franco, possa cumprimentar todas e todos os contabilistas certificados, e ainda que já tenha passado o dia de reis, poder desejar a todos e às vossas famílias, um bom ano e um ano cheio de sucessos pessoais e naturalmente profissionais. Quero começar por cumprimentar, a Ordem dos Contabilistas Certificados, pela iniciativa, uma boa iniciativa, que foi encontrarmo-nos neste início de ano, para podermos refletir sobre um tema tão importante, ou um projeto tão importante, como o SAF-T da contabilidade, e já lá iremos. Permitam-me também que possa dirigir um cumprimento muito particular, à Sra. Diretora-geral da Autoridade Tributária e a todos os dirigentes da autoridade tributária aqui presentes, e também aos parceiros sociais representativos essencialmente das confederações patronais, que tem nesta matéria um interesse e uma atuação muito particular. Uma palavra também para a ASSOFT (Associação Portuguesa de Software), no sentido de que sem os sistemas informáticos, nós hoje em dia não poderemos fazer nada e sem os

desenvolvimentos de software, este projeto também não será possível. E quero começar por salientar da importância do SAF-T da contabilidade, e quero sublinhar que o SAF-T da contabilidade, é algo que é uma recomendação da OCDE, e nós como país devemos-mos orgulhar de ter sido pioneiros e de estarmos sempre a ser pioneiros, no SAF-T da contabilidade, e vamos continuar a ser pioneiros. Vamos continuar a ser pioneiros, porque o SAF-T da contabilidade tem, e este novo passo que queremos dar, que é o da transmissão do SAF-T da contabilidade à Autoridade Tributária, tem uma importância fundamental, para aquilo que é, que são dois pontos essenciais: em primeiro lugar, para a simplificação do cumprimento das obrigações declarativas, e segundo lugar para o combate à fraude e evasão fiscal. Em primeiro lugar como dizia, a simplificação das nossas obrigações declarativas, esse é mesmo o primeiro objetivo, termos esta informação, para com esta informação podermos apoiar no preenchimento daquilo que são os dados essenciais, tem que estar nas obrigações declarativas e podemos responder aquilo que é uma coisa óbvia, e que todos os cidadãos perguntam, e empresas, se o estado tem determinada informação, porque é que está a pedir novamente essa mesma informação? Pois bem, o acesso da Autoridade tributária, ao SAF-T da contabilidade, tem essa primeira virtude, que é o de partilha de informação, informação essa, que vai ser utilizada em primeiro lugar para ajudar ao cumprimento das obrigações declarativas. E a primeira que iremos ter é precisamente a IES (Informação empresarial simplificada), todo esse quebra cabeças que é, que as senhoras e os senhores sabem melhor do que eu, preenchimento anual, a possibilidade que nós vamos ter com a informação do SAF-T da contabilidade, podermos então pré-preencher a declaração da IES. Mas como dizia, esta também, e, em termos de obrigações declarativas temos a IES e sem prejuízos de outras evoluções que o futuro nos poderá ainda permitir. Mas há uma segunda dimensão da importância da partilha do SAF-T da contabilidade, e essa importância é precisamente o combate à fraude e evasão fiscal. Aquilo que nós esperamos, são dois níveis neste ponto: nós temos a consciência de que este projeto e o facto de termos este novo grau de exigência com o SAF-T da contabilidade, induz a que haja uma maior atividade naquilo que é o compliance que temos que fazer relativamente à forma como as empresas, como os contabilistas organizam esta informação. Por isso, isto é muito importante no apoio ao cumprimento voluntário, porque nós estamos, nós sabemos, que aquilo que é o padrão do contribuinte e das empresas em geral, é o padrão do cumprimento voluntário. E muitas vezes não há cumprimento das obrigações, porque à dificuldade na forma como o estado obriga a fazer esse mesmo cumprimento. E o SAF-T, e a partilha do SAF-T da contabilidade com a

Autoridade Tributária, e em particular porque ajuda nesta dimensão de ajudar no cumprimento das obrigações declarativas, é um primeiro passo para o apoio ao cumprimento voluntário. Mas este também é um instrumento importante e não ignoramos isso, para o controlo à posteriori. Mas o controlo à posteriori, daqueles que deliberadamente não querem cumprir. Eu volto a repetir, nós temos a indicação de que o padrão do nosso contribuinte, é o padrão do cumprimento voluntário. Mais de 90% dos contribuintes, cumprem voluntariamente as suas obrigações. Mas não nos podemos esquecer, que há sempre aqueles, que ou querem aproveitar uma malha do sistema para ter oportunidades para não cumprir. Mas à mesmos aqueles que deliberadamente não querem cumprir, e em relação a esses nós temos de ser implacáveis, e é por isso também que quando dizemos que este instrumento, é um instrumento de combate à fraude e evasão fiscal, ele é um instrumento de combate à fraude, e devem temer aqueles que não querem cumprir, porque aqueles que querem cumprir, este instrumento aquilo que vai possibilitar, é facilitar e apoiar esse mesmo cumprimento voluntário. E é esta importância do SAF-T, reconhecida pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), que decorre destes objetivos de simplificação e de combate à fraude e evasão fiscal, que nos fazem estar determinados, para em conjunto com todos, com aqueles que utilizam o sistema, com as empresas, com os contabilistas, para em conjunto, estamos absolutamente determinados em poder implementar este projeto em Portugal, e Portugal continuar a ser como dizia à pouco, pioneiro nesta dimensão do SAF-T da contabilidade. Mas nós temos a consciência que para podermos implementar este projeto, nós temos que criar as condições, para que o projeto possa ser implementado e aliás a presença tão expressiva aqui hoje de tanta gente em tão pouco tempo, é precisamente porque, e eu tenho bem essa consciência de que à preocupação de como nos podemos adaptar à mudança. E para criar condições para implementar, são condições para implementar, tanto a Autoridade tributária precisa dessas condições, como também os contribuintes o precisam. A Autoridade Tributária precisa de assegurar a capacidade de tratar, de receber e tratar toda a informação, assim como os contribuintes em particular precisam de se adaptar designadamente, aquilo que são os softwares. Mas esta adaptação, que é uma adaptação dos sistemas de informação, não é a única adaptação que é necessária criar condições para que possamos implementar o SAF-T da contabilidade. Nesta adaptação dos sistemas de informação, quero novamente sublinhar o papel muito importante da software houses nos desenvolvimentos aplicativos que vão ser necessários e quero também dar a garantia de que a Autoridade Tributária está a reunir todas as condições, para receber a informação e

para poder tratar e guardar bem essa mesma informação. Mas temos consciência também que a adaptação, passa também pela adaptação de métodos de trabalho, porque o SAF-T da contabilidade e a entrega à Autoridade Tributária, vai trazer maior responsabilidade às empresas, na disponibilização dos registos contabilísticos. Esse novo grau de exigência, vai fazer, essa nova responsabilização das empresas, e digiro-me em particular a todos os representantes das empresas, exige um novo grau de responsabilidade, naquilo que é o relacionamento das empresas com os contabilistas, porque a disponibilização dos elementos contabilísticos, deve ser feita de forma atempada, para que de forma atempada, os contabilistas façam aquilo que tem de fazer, que é saber a qualificação correta das operações e por isso este novo grau de exigência às empresas vai trazer um novo método de trabalho e o novo método de trabalho no relacionamento com os contabilistas, isto é absolutamente essencial. Mas também vai trazer uma maior disciplina no cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais, porque nós vamos olhar melhor e de outra forma, para aquilo que são os prazos de reporte que existe hoje na lei, de prestação de contas, de reporte de documentação e isso como dizia à pouco valoriza também o papel dos contabilistas, e eu quero sublinhar a valorização do papel dos contabilistas, não porque esteja na sede da OCC (Ordem dos Contabilistas Certificados), o que já por si o faria, por uma questão de educação, mas faço por uma questão de convicção. É que este novo paradigma de relacionamento das empresas com os contabilistas, e esta nova responsabilização da informação que os contabilistas tem de tratar, são a chave, porque é a qualidade da informação, que decorre do SAF-T da contabilidade, que é a chave para o sucesso deste projeto, porque nada nos vale, ter a informação, se essa informação não for a informação correta e bem tratada, e é por isso que sublinho, esta dimensão de que o sucesso deste projeto implica necessariamente, termos um período de adaptação, um período de adaptação dos sistemas de informação, mas um período de adaptação também daquilo que são os nossos métodos de trabalho. É por isso que ao longo deste processo de implementação que já começou e que é difícil, e que nem sempre estamos de acordo, quero valorizar aquilo que é o trabalho dos vários agentes, da Ordem dos Contabilistas Certificados quando, quando chama a atenção das empresas para a necessidade de atempadamente darem os registos contabilísticos, isto é fazer a pedagogia daquilo que tem que ser de uma pratica reiterada, e a partir de agora uma pratica assumida por todos. Quero também aquilo que é o trabalho muito significativo da Autoridade Tributária e em particular, poderia dar muitos exemplos, mas acho que a criação do SVAT é um bom exemplo, porque ainda que seja facultativo, o SVAT é uma garantia e um selo de

qualidade dos softwares que vão sendo desenvolvidos e por isso, isso também nos responsabiliza a certificar aquilo, a qualidade destes serviços. E quero também sublinhar aquilo que do ponto de vista do governo e da assembleia da república que tem a competência legislativa, tem sido e foi uma decisão importante que foi a decisão de adaptação do calendário fiscal que nós aprovamos neste orçamento do estado, depois de um processo de trabalho entre a Autoridade Tributária, o Governo, a ordem dos contabilistas e com a Assembleia da República, e que permite que este ano, que a modelo 10, passe para o dia 10 de fevereiro, a modelo 3 para o dia 30 de junho, e a modelo 22 dos cessados deixe que ter de ser entregue 30 dias depois, para poder ser entregue apenas 3 meses depois. Todas estas alterações, são alterações que visam, olhar para o calendário e evitar aquilo que é a sobreposição de obrigações no mesmo dia, e isto é muito importante também para o sucesso da implementação deste projeto. Permitam-me dizer que naquilo que diz respeito ainda ao calendário fiscal e às obrigações declarativas como à pouco dizia, o SAF-T da contabilidade e a entrega do SAF-T da contabilidade, vai permitir uma enorme evolução e um enorme alívio também dos contabilistas naquilo que é o preenchimento da IES, foi por isso que nós aprovamos em outubro, que foi publicado o decreto-lei da IES +, o decreto-lei que permite que, nós fizemos um trabalho muito apurado que permitiu que dois mil e setecentos campos da IES, cerca de dois mil e setecentos campos da IES, ou passem a ser pré-preenchidos ou tenham mesmo sido eliminados por serem redundantes e aquilo que nós temos previsto para que a IES possa ser submetida neste novo modelo e por via de bebermos a informação do SAF-T da contabilidade, é precisamente nós publicamos o decreto-lei da IES em outubro, agora em janeiro vamos publicar as portarias, que estavam previstas nesse mesmo decreto-lei. A trinta de abril, e essas portarias proverão, terão precisamente previsto que o prazo de entrega do SAF-T da contabilidade é o dia trinta de abril, mantendo-se no dia quinze de julho o prazo para submissão da IES. Mas em dois mil e dezanove, aquilo que temos previsto é que a IES de dois mil e dezanove já será entregue em dois mil e vinte neste modelo e por isso, o SAF-T da contabilidade, que alimentará a IES de dois mil e dezanove será entregue à Autoridade Tributária a trinta de abril de dois mil e vinte. Mas em dois mil e dezanove, todos os cessados, todas as situações de empresas cessadas já entregarão todas as obrigações ao abrigo desta nova modalidade, e é por isso que é o que temos previsto nessa portaria ao longo de dois mil e dezanove, a entrega do SAF-T da contabilidade, não terá que ser feita naquele prazo de três meses, que nós já mudamos de 30 para três meses, mas os prazos para os cessados vão passar a contar em dois mil e dezanove a partir do dia um de agosto de dois

mil e dezanove ou seja depois de termos cumprido todas as obrigações da modelo 22 relativamente a dezoito, da IES relativamente a dezanove, então vamos começar todos a tratar dos cessados e a cumprir essas obrigações, isto vai nos permitir que em conjunto com o facto da Autoridade Tributária disponibilizar durante o primeiro semestre deste ano para testes o sistema, podermos já testar em ambiente real com os cessados e todos os exercícios relativamente a dois mil e dezanove, já serem então com esta nova modalidade, por isso nós que fazemos um esforço grande de adaptação das condições para podermos implementar uma alteração desta dimensão, alteração essa que será sempre muito acompanhada de perto pelo governo, pela autoridade tributária, pela ordem dos contabilistas para sempre que tivermos que corrigir alguma coisa, corrigimos, mas sempre e todos, com a mesma determinação de levar em frente este projeto, porque este projeto é realmente bom para o país. Permitam-me uma nota, para poder fazer um comentário sobre um ponto que me parece importante e que tem a ver com a amplitude da informação à qual a autoridade tributária passará a ter acesso por via do SAF-T da contabilidade, passar obrigatoriamente a ter quer ser entregue. Eu acho que nós temos que desmistificar esta questão e temos todos que ter em primeiro lugar a consciência de que já hoje a Autoridade Tributária tem acesso ao SAF-T da contabilidade, já hoje a Autoridade Tributária tem acesso ao SAF-T da contabilidade, basta que num âmbito de um processo inspetivo a Autoridade Tributária o solicite e tem acesso. Mas quero mais do que isso sublinhar que o facto de passar a ter acesso por defeito à informação, não é mau, é bom, é bom como eu dizia no início porque permite ajudar na simplificação do cumprimento das obrigações declarativas, é bom como eu disse no início porque permite olhar para aqueles que não querem cumprir e fazer controlos à posteriori e é uma garantia à Autoridade Tributária que durante anos, a Autoridade Tributária tem informação muito sensível e não parece que a Autoridade Tributária seja conhecida neste país por uma entidade que não guarde bem aquilo que são os dados dos contribuintes e a sensibilidade dos dados com que trabalha e por isso quero dizer de forma clara que esta informação, a informação que já hoje a Autoridade Tributária tem acesso, que a Autoridade Tributária tem condições para guardar esta informação como guarda sempre bem a informação e que tem de haver confiança na Autoridade tributária, como à seguramente, como dizia esta informação é para ajudar e simplificar aqueles que querem cumprir voluntariamente as suas obrigações e apenas aqueles que deliberadamente não querem cumprir, podem ter algum tipo de preocupação. Permitam-me uma nota final, para terminar esta sessão de abertura, eu não ficarei durante o debate, mas a Sra. Diretora Geral da

Autoridade Tributária, fará o favor de me substituir nessa função, mas quero dar uma palavra final, para apelar a todos, para nos ajudarem no desenvolvimento deste projeto, porque a primeira obrigação de uma administração fiscal, é do meu ponto de vista ajudar e simplificar para aqueles que querem cumprir, e essa obrigação nós conseguimos fazer se simplificarmos a forma como as obrigações tem de ser prestadas e se nós criarmos condições de não pedir a mesma informação às pessoas e às empresas que a Autoridade Tributária já tem. Mas a nossa obrigação também enquanto administração fiscal porque é isso que o país exige e é isso que as empresas cumpridoras exigem, é dar-mos um combate sem tréguas aqueles que não querem cumprir e por isso volto a repetir que os únicos que se tem de preocupar com o SAF-T da contabilidade, são mesmo aqueles que deliberadamente decidem que não querem cumprir. Todos aqueles como sempre, aqueles que cumprem, aqueles que se preocupam com o país, aqueles que se preocupam com o bem coletivo, esses podem continuar a ter confiança, porque a Autoridade Tributária é seguramente credora dessa mesma confiança. Muito obrigados a todos pela atenção.”

- Intervenção de **Ana Mascarenhas – Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária**, entre o período compreendido de 1h17m27s a 1h33m49s e de 3h58m30s a 4h01m43s da transmissão da sessão:

Período compreendido de 1h17m27s a 1h33m49s

“Olá, muito boa tarde a todos. Eu devo dizer antes de mais, que estou entre colegas de formação, a minha formação de base é a mesma que a vossa, é de contabilista, portanto eu estou inscrita nesta ordem, embora não possa exercer por razões óbvias, portanto é um prazer, para mim porque de facto estou entre colegas de formação. Começava por vos falar sobre, estamos aqui a falar sobre reflexões sobre o SAF-T, portanto é importante contar um pouco a história do SAF-T, por que nasceu o SAF-T, quais são as razões que nos trazem aqui hoje, e a história do SAF-T remonta como vocês sabem, a obrigatoriedade pelo menos em Portugal remonta a 2008, mas são discussões que foram sendo feitas no seio da OCDE, em 2005 e que Portugal foi pioneiro na adoção dessas recomendações da OCDE, na altura, transpusemos isto em 2008, para a obrigatoriedade e de facto, fomos o primeiro país do mundo a adotar aquilo que é um modelo teórico, e sempre que se adota um modelo teórico na prática, e nós estamos a falar entre contabilistas, nós sabemos que uma coisa é a teoria e

outra coisa é a prática, isto aconteceu connosco, nós tínhamos um modelo teórico que vinha da OCDE, tivemos que aplicar na prática e foi aí que encontramos as dificuldades, e sobre esse ponto de vista, estamos completamente de acordo que há necessidade de criar aperfeiçoamentos e de amadurecer estas questões ao longo do tempo e portanto Portugal também nesse especto foi pioneiro na avaliação e reformulação do SAF-T, não sei se se recordam, mas a primeira alteração que existiu ao SAF-T, ela aconteceu em 2010, e decorreu de duas situações: uma deles foi com a introdução do SNC, precisamos de fazer alguns ajustamentos em função da introdução do SNC, mas também foi a forma que nós tivemos de verter todas as questões que forma sendo discutidas entre as dúvidas de quem implementa o sistema, as dúvidas de quem utiliza o sistema e portanto se se vocês se recordam houve um enriquecimento do que era a descrição da legislação e do conteúdo de cada um dos campos e foi a alteração também para o SNC. Dizer-vos também e não menos importante que esta introdução e esta opção de Portugal por introdução do SAF-T, não foi uma decisão da AT por ela só. A AT entendeu que isto era uma oportunidade, nós estávamos numa altura em que de facto quer as empresas, quer os contabilistas certificados já estavam numa era digital e portanto o SAF-T, como o próprio nome diz Standard Audit File T for Tax Purposes, portanto para efeitos de impostos, tinha a ver exatamente com isso, com o facto de as empresas já terem os seus processos mais ou menos digitalizados, as contabilidades também já não serem lançadas nos livros em papel e portanto a Autoridade Tributária, na altura DGCI, cada vez que tinha que ir pedir dados aos contribuintes, dados aos contribuintes neste caso às empresas, o que é que acontecia, ia ter necessidade de analisar os dados dos registos contabilísticos não nos livros, porque eles não existiam nos livros, mas eram registos informáticos, então houve uma necessidade e foi esse o pensamento da OCDE por trás disto, de normalizar essa informação independentemente do sistema de informação que estivesse a ser utilizado, a informação seria exportada na sua totalidade da mesma forma, na altura a intenção da OCDE era reduzir os custos de contexto, quer para as administrações fiscais, quer para as empresas, isto porquê, porque estando as administrações fiscais na posse dos registos contabilísticos, libertava um bocadinho a presença no âmbito das inspeções junto das empresas e portanto havia muito trabalho que era possível ser efetuado no seio da própria administração fiscal internamente, libertando os recursos das empresas naturalmente, mas por outro lado o que estava acontecer nessa altura e muitos países optaram por esse modelo que agora estão a descontinuar, os países mais antigos, diria eu, que tinham equipas dentro das autoridades fiscais que se dedicavam exclusivamente a converter esses dados, e portanto

com o SAF-T essa necessidade deixou de acontecer. Por outro lado, as empresas, também cada vez que lhe eram solicitados dados, eram lhe solicitados num formato diferente, tipos de dados diferente, e, portanto, isto veio no fundo normalizar essa possibilidade. Isto traz algumas vantagens não só no âmbito das administrações fiscais, naturalmente que o SAF-T tem um potencial enorme, que provavelmente se calhar ainda muitos não se aperceberem disso, isto vai acontecendo naturalmente ao longo do tempo, à medida que também isto se generaliza mundialmente, e vocês percebem que Portugal foi um pioneiro, que fez alguma travessia do deserto durante alguns anos mas que na verdade hoje em dia já temos um conjunto de países que nos seguem e que já fazem as coisas de uma maneira um pouco diferente mas na verdade o que acontece é que o SAF-T da contabilidade tem essa virtualidade de possibilitar que de uma forma normalizada consigamos ter a informação de todos os registo contabilísticos, quando estamos a falar especificamente da situação do SAF-T da contabilidade. E portanto, e nesse sentido se pensarmos também noutras vantagens que o SAF-T pode ter além de permitir e uma daquelas que era elencada na OCDE era que permite aumentar os níveis de cumprimento voluntário, se antes do preenchimento das declarações se proceder a uma análise daquilo que é registado através de ferramentas analíticas, utilizando o SAF-T, essa era uma das vantagens ou seja, antecipar problemas que pudessem existir, também a troca de informação entre diferentes sistemas, porque é um ficheiro normalizado, a questão do arquivo, portanto havia um conjunto de outras, outras vantagens para o SAF-T que extravasavam um pouco, única e pura simplesmente a relação com as autoridades fiscais. Bem, nessa senda e, portanto, dizer, quando eu estava há pouco aqui a retomar o raciocínio, estou aqui a contar histórias, nessa altura em dois mil e oito, neste caso em dois mil e sete, que passou a ser obrigatório em dois mil e oito, o que é que então a DGCI fez, sentou-se à mesa com uma entidade, que esta aqui também connosco à mesa, que é a ASSOFT (Associação Portuguesa de Software) e portanto o desenho do que é que seria o SAF-T em Portugal, foi feito, em conjunto, um trabalho conjunto entre a AT e a ASSOFT, esta implementação foi um trabalho conjunto entre estas duas entidades, porque na verdade o SAF-T da OCDE, como vocês sabem esta tal recomendação é um bocadinho mais vasto que a contabilidade e a faturação, nós em Portugal optamos por fazer o caminho um pouquinho devagar e também de acordo com a experiencia que nos foram transmitindo, inclusivamente, quer na altura então a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, acho que era assim, na altura, não era, precisamente porquê, porque o ficheiro OCDE, tem um conjunto de outras informações, desde informações relativamente aos ativos fixos, informações

relativamente às compras, que é uma coisa que não existe no SAF-T, depois nós começamos a perceber que a realidade das nossas empresas não tinham essa informação, a esmagadora maioria dessas empresas não tinha essa parte informatizada, daí, opção de fazer passinho por passinho e portanto só ter inicialmente a contabilidade e a faturação e depois houve uma evolução que vocês todos conhecem, para os documentos de transporte e etc, etc, isto para dizer que a origem do SAF-T vem um bocadinho daí, ou seja nós já estamos habituados a isto do SAF-T desde de dois mil e oito que é obrigatória em Portugal, sofre algumas evoluções, tivemos a versão um ponto zero, um ponto dois, um ponto três, veio o e-fatura e revolucionou um bocadinho aquilo, a forma como nós olhamos para o SAF-T, passamos a pôr o SAF-T, a tónica no SAF-T da faturação e à volta disto nascerem um conjunto de projetos, aliás o primeiro, foi desde logo a certificação do software de faturação, depois tivemos, o e-fatura, os documentos de transporte, a própria fatura da sorte, que também está um pouco em cima desta informação, não estamos a falar do SAF-T da faturação, estamos a falar da informação que é extraída do SAF-T da faturação, portanto aqui, isto mostra por si só o potencial que tem o ficheiro, que nos deu aso a termos vários projetos que são sustentados nesta realidade do ficheiro, e isto acabou por nos trazer alguma projecção a nível mundial também, porque os outros países começaram a seguir um bocadinho a nossa estratégia, hoje em dia o SAF-T que era uma coisa quase exclusiva de Portugal, só para vos dizer uma coisa interessante, em dois mil e oito houve um outro país que também adotou o SAF-T, mas tenho a certeza que vocês nunca ouviram falar disto e vocês vão perceber o porquê, foi a Áustria, a Áustria adotou o SAF-T desde dois mil e oito, mas se vocês perguntarem à Administração Fiscal da Áustria, quantos SAF-T eles receberam, tenho algumas duvidas que eles tenham recebido algum, precisamente porque estava na legislação, mas como opcional, e portanto isto foi também algo que nós juntamente com a ASSOFT, e a ASSOFT na altura disse OK, vamos avançar para isto desta forma e portanto estas coisas levam o seu tempo se vocês reparam, estamos a falar de um percurso desde dois mil e oito e agora como é que chegamos aqui. Chegamos aqui, porque é que chegamos aqui hoje, chegamos aqui hoje porque estamos aqui a falar que vamos passar a submeter esse ficheiro. Porquê que isso acontece, bem, aqui vamos ter que voltar um bocadinho atrás, vamos voltar um bocadinho atrás e vamos falar de uma coisa que é a IES, a IES é outra coisa que em Portugal é absolutamente pioneiro, vamos voltar a dois mil e seis, penso eu, e o que é que acontecia, as empresas tinham que fornecer informação a vários organismos em simultâneo, o mesmo tipo de informação, informação essencialmente contabilística e portanto quer o

Banco de Portugal, quer o INE, quer o depósito das contas junto do IRN, eram feitos com base no mesmo conjunto de informação, ou pelo menos havia um tronco comum nessa informação, e nessa altura Portugal decidiu juntar essas obrigações todas, libertando neste caso alguns inquéritos do Banco de Portugal e do INE, e etc, etc, e fazendo com que informação fosse prestada de uma vez só, numa única altura e que fosse repartida entre estas entidades e portanto aí acontece a prestação de contas e portanto dizer para quê que a informação da IES é utilizada, nós às vezes, não pensamos muito nisto, mas a informação da IES, não é uma informação exclusiva da AT, nem existe para cumprir obrigações exclusivas da AT, se pensarmos que as estatísticas do Banco Central Europeu ou Estatísticas do EUROSTAT vem beber à nossa IES, vem beber à nossa IES através destas entidades que são portanto, parte integrante do grupo IES. Bem, isto para vos dizer que isto aconteceu e ao longo destes dez, onze, doze anos, a IES foi um bocadinho o vosso quebra cabeças, foi o vosso quebra cabeças, é a declaração que se calhar provavelmente que vocês menos gostam de preencher, que dá mais trabalho a preencher e em 2016 aconteceu uma coisa que foi a volta Simplex, portanto a IES foi uma medida Simplex de dois mil e seis e volta a acontecer em dois mil e dezasseis, e aquilo que foi mais, dos pedidos com maior incidência foi vamos simplificar a IES e portanto eu acredito que este pedido de simplificação da IES em termos de Simplex tinha sido um pedido da esmagadora maioria das pessoas que estão aqui nesta sala e de outras que não estarão, mas naturalmente que foi um pedido dos contabilistas certificados. Junto do grupo IES, portanto na altura, estamos a falar da modernização administrativa, vieram-nos colocar esta questão, o que é que vocês podem fazer, parem um bocadinho, repensem, e que é que vocês podem fazer para conseguirem que a IES simplifique, e foi aí então que surgiu a oportunidade, pensamos, ok , então vamos simplificar, já que a esmagadora maioria da informação é possível inferir da contabilidade, da mesma forma que fizemos com o e-fatura podemos ter aqui o SAF-T da contabilidade, agora, era possível fazer como estava, não, não porque o SAF-T permite olhar para uma empresa única, o da contabilidade, quando juntamos um conjunto de empresas, as contas variam de empresa para empresa e etc, etc, e aí nascem as taxonomias, e portanto as taxonomias, foi um trabalho que foi feito em conjunto com o grupo IES, passaram a ser parte integrante do SAF-T, a legislação publicada em dois e mil e dezasseis, que entrou em vigor no início de dois mil e dezassete, e que é que nós percebemos também nessa altura, nessa altura, nós temos vindo desde essa altura a trabalhar com a ASSOFT e a OCC, porque também percebemos que isto, estas mudanças são coisas que demoram o seu tempo a consolidar, e portanto vimos aqui

também uma oportunidade. A ASSOFT que tem vindo a ser uma parceira nossa e vossa, nos poder vir ajudar a todos, ou seja, um dos objetivos era ter qualidade de informação, e para ter qualidade de informação, isto normalmente consegue-se como, com alguns controlos aplicativos, e nós ganhamos essa experiência um bocadinho da certificação do software, é garantir que os nossos erros, que não são intencionais, que acontecem, só não acontece a quem não executa, não lança contabilidade, não faz, muitas das vezes não são detetados e portanto podem conduzir a que nós façamos erros, e então lembramo-nos de criar com essa experiência, aquilo que é o SVAT e que muito bem, portanto, nessa altura fizemos, desenhamos o SVAT, discutimos o SVAT com a ASSOFT, discutimos o SVAT com a ordem, fizemos reuniões, sensibilizamos especialmente a quem se dirigia, as empresas de software, fizemos uma reunião com elas, onde a OCC também teve presente, portanto, desde aí a OCC, tem vindo a fazer formação junto de vós, junto dos contabilistas certificados, para ajudar a que as vossas aplicações sejam configuradas, e que funcionem e que deem resposta aos requisitos das designadas taxonomias, a ASSOFT, tem sido também parceiro nesta matéria, e desde então temos vindo a desenvolver este trabalho conjuntamente, por forma a garantir que estamos nesta fase, todos em condições, de poder cumprir com aquilo que é o desafio da submissão da IES, relativa a dois mil e dezanove, penso que fiz aqui um bocado de história, não sei se disse tudo aquilo que era necessário.”

Período compreendido de 3h58m30s a 4h01m43s

“Bem, cabe -me a mim, agora aqui também umas palavras finais, eu gostaria de pegar aqui em duas ou três coisas, houve uma coisa que foi dita hoje aqui, que eu costumo dizer de uma forma diferente, mas que gostei da forma como hoje aqui foi dita, que é um bocadinho, não foi esta a expressão, mas um bocadinho a surfar a onda, eu costumo dizer que, cada vez que eu encontro uma dificuldade, abre-se um mundo de oportunidades, mas é difícil às vezes nós termos a capacidade, nesse momento de ver essas oportunidades, porque a dificuldade tolda-nos esta visão, e eu acho que depois de tudo aquilo que foi dito aqui hoje, que de facto essas oportunidades vão surgir, não sem antes termos muito trabalho e o trabalho como também já foi aqui dito, não é exclusivo das empresas, não é exclusivo dos contabilistas certificados, obviamente para tudo isto estar a acontecer agora, também houve muito trabalho de um conjunto de pessoas, algumas delas estão aqui presentes, que eu também queria realçar, para além da própria Ordem e da ASSOFT que foram parceiros inextinguíveis connosco, discutimos coisas ao limite, o próprio manual das taxonomias da Ordem, foi revisto por nós,

portanto, nós tivemos um intenso trabalho, mas também seria injusto eu não falar agora aqui, isto tudo aconteceu porque há um grupo, um grupo IES, que, pronto, trabalhou em conjunto com estas entidades, e pronto é importante agradecer também todo trabalho e colaboração prestadas pelo grupo IES, designadamente as pessoas do Banco de Portugal, do INE, e do IRN, sem ordem nenhuma, talvez ordem alfabética, que connosco colaboraram e que estiveram presentes em todos os momentos, desde o desenho das taxonomias, ao SVAT, à escrita das portarias, todo o trabalho, desde a montagem das validações, esquemas de ficheiros, etc, etc, etc., portanto há algum trabalho aqui também por detrás disto tudo, e que é importante também realçar aqui quando estamos a falar, a fazer esta reflexão, e ainda hoje não tinha sido aqui abordado esta questão. Resta-me agradecer a vossa atenção e pronto eu penso que posso falar pelo menos da parte da equipa técnica, que tem a responsabilidade da implementação deste novo desafio, que podem naturalmente contar connosco, através da ordem, nós reunimos regularmente e temos ouvido a Dra. Paula Franco, temos ouvido as vossas questões, temos incorporado, ainda agora recentemente, esta semana, saiu uma alteração ao próprio ficheiro que nós temos publicado relativamente ao SVAT, portanto esta abertura existe, nós dificilmente conseguiríamos responder um a um a todos vocês, mas temos na Ordem um parceiro, para fazer este tipo de análise, estamos disponíveis naturalmente para continuar com esta nossa cooperação e penso que a ASSOFT é um parceiro também que tem vindo a trabalhar connosco, e que assim continuará. Muito obrigada.”

- Intervenção de **Paula Santos – Contabilista Certificada**, entre o período compreendido de 1h38m49s a 1h49m40s e de 1h50m49s a 1h56m04s e de 1h56m34s a 2h00m02s da transmissão da sessão:

Período compreendido de 1h38m49s a 1h49m40s

“Boa tarde a todos. Eu começo por cumprimentar a nossa bastonária, os demais convidados, mas acima de tudo a plateia, os meus colegas. Não é muito fácil, para mim estar, deste lado, normalmente eu gosto de estar mais desse lado, do que deste, mas vou tentar enfim, partilhar convosco, aquilo que foi a minha experiência, não sei porque a senhora Bastonária me convidou, provavelmente se existisse um livro daqueles, totós para as taxonomias, provavelmente esse livro falaria de mim, isto porquê, porque estávamos em julho de dois mil

e dezassete, cansadíssimos, após um final de ano fiscal, diria assim, quando eu ouviu o meu colega e caro amigo Dr. Jorge Carrapiço a transmitir numa reunião livre, esta rica novidade que eram as taxonomias, eu estava tão cansada que decidi não ligar, desliguei o botão. Quando voltasse de férias, voltaria a ligar o botão e assim foi, fui de férias para um paraíso que existe na terra que se chama Açores, e quando regresssei resolvi pegar, fui ao site da ordem, assim como não quer a coisa, e como se diz na minha terra decidi pegar o touro pelos cornos, fui ao site da ordem, verifiquei que a ordem já tinha feito algum trabalho sobre isto, já tinha publicado um manual, fiquei relativamente descansada porque achei em primeiro lugar que, a minha casa de software com certeza vai tratar disto, e será fácil, quando imprimi o manual, comecei a pensar, ai ai ó mãe, afinal a coisa não é bem assim, porquê, comecei-me aperceber que o meu plano de contas, não estava de acordo com o manual que a ordem tinha publicado. Vou vos dar só dois exemplos muito rapidamente: a conta vinte e cinco e a conta quatro, classe quatro, em dois mil e dez quando fizemos a transição do POC para o SNC, a minha casa de software, tinha por exemplo na classe quatro, inventado uma coisa que na altura, eu acho que me deu jeito e deu durante alguns anos, e acho que vou sentir falta, mas pronto terei de ver como faço a partir de agora, desdobrou a conta de forma a que eu pudesse ter acesso facilmente aquilo que seriam os ativos das empresas adquiridos normalmente e os que eram adquiridos em sistema de leasing e que me permitiam preencher de forma automática uma nota do quadro da IES, ora isto estava completamente contrário aquilo que estava na portaria, e então eu comecei a perceber que tinha de dar uma reviravolta no meu plano de contas, em algumas contas essa reviravolta era quase diminuta, era muito diminuta, noutras nem tanto. Como disseram que aquilo seria para aplicar já em janeiro de dois mil e dezassete, e é aqui que entra a parte do totó, eu achei que devia pôr mãos à obra de imediato, pese embora, me tivessem dito, tem lá calma, a Sra. Bastonária, esqueceu-se de dizer uma coisa, eu sou conhecida como sendo a refilona, eu comecei logo a refilar, como é meu habito, pus mãos à obra e percebi que os colegas que ainda não o fizeram, vão também perceber que tem uma enorme tarefa pela frente. O meu software não me permite ter uma base de dados para cada ano, é uma base de dados única e continua, eu só crio um exercício, mas é sempre a mesma base de dados, ora se eu tinha de entregar uma coisa, em que eu teria de entregar a informação desde o dia um de janeiro de dois mil e dezassete, eu teria de passar já, a alterar o plano de contas em dois mil e dezassete, contatei a pessoa que me dá a assistência em informática, expus lhe a situação e claro está , a resposta do informático, tem lá calma, tu tens a mania de querer ser sempre a primeira, tem lá calma, a casa de software ainda não disse

nada, e eu disse, mas eu quero que diga, eu quero começar a trabalhar nisto já, e posso vos dizer que, entre o início do mês de outubro de dois mil e dezassete e a véspera do dia em que o secretário de estado anunciou que o SAF-T da contabilidade, não seria entregue para o ano de dois mil e dezassete, até à véspera, é um bocadinho irónico, não, até à véspera eu trabalhei quartas, quintas e sextas, todos estes dias, de cada semana, a fazer alterações ao meu plano de contas, só com a ajuda do meu informático, é que eu consegui fazer isto, eu penso que a maioria dos meus colegas, aqueles que eu falo mais diariamente, mas também se calhar com muito de vós que estão aqui, ainda não se aperceberam disso, efetivamente, aqui abro um parêntesis, se calhar não se aperceberam disso, acho que as casas de software tem aqui um bocadinho de responsabilidade, porque pintaram a coisa muito fácil, era só uma nova versãozinha não é, a versãozinha colocaria automaticamente nas vossas contas o respetivo código de taxonomia, e a coisa parecia feita, não é assim, o problema é que os nossos planos de contas, a maioria deles não está preparada para a informação que nós passaremos a ter que reportar, e essa alteração é a pior que nós temos de fazer, o mais fácil da história, é imputar uma taxonomia quando a conta já existe, mas se a conta não existe ou não está devidamente aberta ou criada de acordo com a portaria, de nada nos serve, ter uma ferramenta, que nos impute taxonomias. A primeira decisão que eu tive que tomar, e que cada colega vai ter que tomar, é o que é que vai fazer em relação às suas empresas, vai aplicar os dois planos de taxonomias, vai aplicar apenas um, e isto é uma decisão meus amigos que temos de tomar quando, um ano está a decorrer e o outro já começou e eu pergunto-vos, neste momento em janeiro de 2019, sabem exatamente todos os vossos clientes, que tipo de empresa é que são neste momento, não sabem, precisam de ter contas fechadas de dois mil e dezoito, para saber todos os vossos clientes que tipo de empresa são, ora esta questão colocou-se-me logo em outubro de dois mil e dezassete e foi aí que eu tive de tomar logo a primeira grande decisão e fiz uma opção, não sei se a vou alterar no futuro, mas para já fiz a opção de aplicar apenas o plano geral, e depois vamos ver como isto corre, a partir daí foi muito trabalho, foi também motivar a minha equipa de colaboradores, não é fácil para nós, mas também para os nossos colaboradores não é, traze-los para o meu lado e como eu vivo no atlântico, eu costumo dizer a eles, que o melhor que temos a fazer quando estamos dentro de uma onda gigante, não é lutar contra ela porque não temos força para a vencer, o melhor que nós temos a fazer, é aproveitar a sua energia e remar com ela e no âmbito desse percurso que vamos fazer com essa onda, olharmos para o lado e tentarmos aproveitar todas as oportunidades que a onda nos der, e esta onda vai trazer seguramente oportunidade aqueles

colegas que tem bom procedimentos implementados ou que vão rever os seus procedimentos, e que vão refazer e implementar bons procedimentos, agora seguramente, para aqueles que não tem bons procedimentos atualmente e que não estão para aí virados, a onda talvez seja um desastre, portanto cuidado com isto, eu não vejo nisto uma dificuldade, assim tão tão grande, eu vejo nisto uma coisa muito trabalhosa, em função desta implementação que fiz a partir de outubro de dois mil e dezassete, comecei de imediato a fazer a integração dos SAF-T das vendas dos meus clientes, eu já não queria os ficheiros deles, eu queria os ficheiros que eles mandavam para a autoridade tributária, e é aqui com muito bons olhos que vejo a autoridade tributária a diminuir o prazo de entrega do SAF-T das vendas e aproveitava para pedir uma coisa, a Dra. Paula devia ter avisado que eu gosto de pedir coisas, é que se puderem ainda baixar um bocadinho este prazo, tanto melhor, porque nada me serve pedir a um cliente que me entregue os documentos no dia dez, se eu não tenho pronto para utilizar o SAF-T das vendas no dia dez, outra coisa, a contabilidade não utiliza não utiliza faturas pró-forma, nem orçamentos, nem guias de transporte, nem guias de remessa, eu compreendo que deve haver alguma razão, para que estes documentos tenham passado a ser obrigatórios ser comunicados no SAF-T, mas eu não preciso deles e posso garantir que eles atravancam a minha vida, de uma maneira que nem lhes conto, eu não quero ir buscar o SAF-T das vendas dos meus clientes e levar com faturas pró-forma, orçamentos, guias de remessa, isso nada me serve, isso só me atrapalha a minha vida, e demoro o meu tempo.”

Período compreendido de 1h50m49s a 1h56m04s

“Em janeiro de dois mil e dezoito comecei a fazer a integração das compras dos meus clientes, é fantástico, é assim e aqui está aproveitar a energia da onda a nosso favor, foi fantástico a alteração, que nós detetamos a partir do momento que começamos a fazer a integração das também das compras dos nossos clientes, não pensem os colegas que isto dispensa a nossa atenção aos documentos, não, não dispensa, o que isto faz, é, nós vamos ter, ou eu tive que alterar o procedimento que tinha no arquivo mensal dos documentos, mas eles tem que estar lá, eu tenho que os confirmar, eu tenho que os confirmar e o meu software permite-me agora chegar ao final de cada mês que tenho lançado e mandar automaticamente ao meu cliente uma reconciliação de fornecedores e dizer assim, detetei que estão em falta as seguintes faturas na contabilidade, queira por favor enviar-me os documentos, se por um lado há coisas neste processo que eu não compreendo, nomeadamente custa-me muito a

aceitar que me digam que o envio do SAF-T é para me preencherem o balanço e a demonstração de resultados, eu tenho um T na testa, mas não gosto de pensar que seja para tola, eu gosto de pensar que é para ser qualquer coisa mais do que isso, se ainda me dissessem que isto vai possibilitar o preenchimento do anexo, das notas do anexo, dos quadros do anexo, eu diria bem vindo, é bem vindo, porque é o trabalho mais inglório que nós temos desde de dois mil e sete, agora preencher o balanço e a demonstração de resultados, já isso as casas de software nos davam desde dois mil e sete, altura em que entrou em vigor a IES, eu acho que quem escolheu, a pessoa que escolheu o nome Simplex para dar a isto, é um bom técnico de marketing, sem dúvida, a favor do estado, e desculpem mas eu não gosto muito de ouvir esta palavra, porque normalmente quando eu ouço Simplex, perdão, eu fico logo com arrepio, porque penso logo, isto para mim não é esta palavra, isto para mim é Complex, por isso vamos lá ver o que vem aí, e realmente é, Simplex é para o estado na recolha da informação, normalmente é Complex do lado de quem tem que a prestar. E não tenhamos a ilusão, isto não será carregar num botão, não será mesmo, quando há bocadinho diziam que os contabilistas tinham pedido a simplificação da IES, pediram e pediram muito bem e eu se calhar fui das que mais bati o pé, em relação a isso, expliquem-me lá, e agora é a grande oportunidade que eu tenho e por isso vou fazer a pergunta, expliquem-me, porque é que eu ainda tenho que enviar à AT, o anexo L, M, O, P, etc, etc, etc. Eu continuo a perceber a partir do momento em que a AT começa a receber o SAF-T das vendas, tanto mais que a AT retirou estes anexos das mico entidades, já me explicaram, é por uma questão de reporte para a união europeia, não quero saber, o estado que resolve o seu problema, porque quando põe a mim um problema, só eu que tenho de resolver, e o estado neste momento já dispõe de informação, mais do que suficiente para me retirar estes anexos da IES, fiquei muito contente o secretário de estado dizer, que o envio do SAF-T da contabilidade vai permitir que nós não tínhamos que entregar informação em duplicado, ora bem, será que irá desaparecer da modelo 3 de IRS, o anexo da segurança social, será ?, é que aí estamos claramente a falar da mesma casa, é que nem são capelas diferentes, é a mesma capela, é a mesma capela, e a mesma capela, há dois ou três anos atrás a esta parte não se conseguiam entender, não se conseguiam entender, e quando o sr. Secretário de Estado diz que, tem a imagem de saber guardar a informação, é verdade, será que a segurança social não tem?, não sei, deixo no ar a pergunta.”

Período compreendido de 1h56m34s a 2h00m02s

” Eu queria só só, e depois prometo que não falarei mais, pelo menos aqui em cima, porque lá em baixo vou continuar a falar certamente, se Deus me permitir, há uma coisa que neste momento me preocupa muito, é a única questão que neste momento me preocupa em relação ao SAF-T da contabilidade, que é o seu prazo de entrega, eu gostaria de poder entregar este ficheiro entre o dia um de janeiro e o dia dez de junho, vou explicar porquê, se for a trinta de abril, eu Paula Santos digo-vos de caras, que não conseguirei entregar todos os meus SAF-T’S, até trinta de abril, é completamente impossível, só quem não pega no peso desta enxada, é que não sabe aquilo que eu estou a dizer, aposto que todos os colegas aqui presentes sabem o que eu estou a dizer, isto não tem haver com entrega de documentos, nem com preguiça da nossa parte, isto tem haver com o facto, de que nós trabalhamos em dois anos em simultâneo, enquanto eu estou a fechar as contas de uma ano, o outro ano não para, está a decorrer, e portanto, é completamente impossível, eu entregar o ficheiro a trinta de abril, mas atenção, eu também percebo o lado da Autoridade Tributária, eu também percebo que a Autoridade Tributária tem que ter tempo para fazer as suas validações e colocar cá fora o ficheiro validado, então, então, porque de uma vez por todas não vamos assumir aquilo que a lei determina, há anos que a lei determina, que eu possa entregar o modelo 22 no dia um de janeiro, e eu nunca o possa entregar, há anos que a lei determina que eu possa entregar uma IES no dia um de janeiro, obviamente que eu não preciso de esperar até ao dia dez de junho para entregar todos os ficheiros SAF-T, eu posso ir entregando os ficheiros SAF-T, à medida que vou fechando as empresas, mas posso-vos garantir, que não consigo e já fiz essa experiencia, já fiz esse levantamento e o máximo que eu consigo entregar, ter empresas prontas, fechadas, até trinta e um de março, é quarenta e seis por cento da minha carteira de clientes, e eu não consigo mais, e portanto, não é por brincar, como podem ver, eu não brinco muito em serviço, portanto peço, sei a sra. Bastonária, tem isso em atenção, mas peço-vos aqui em primeira pessoa, que reflitam bem nisto, porque se queremos caminhar de mãos dadas, este é um dos pontos, que tem que pensar, porque senão cáimos aqui, numa situação ainda mais grave, que é, eu consigo efetivamente entregar-vos todos os ficheiros SAF-T a trinta de abril, se eu fizer uma coisa, se eu me marimbar, e o termo é este, se eu me marimbar para reconciliações de fornecedores, de clientes, de terceiros, e apenas fizer a reconciliação bancária, e não é isto que o meu cliente me paga, e tendo de fazer a escolha entre aquilo que o meu cliente me paga e responder a uma imposição da Autoridade Tributária, eu vou responder primeiramente a quem me paga, que é o meu cliente, se bem que eu ache que a Autoridade Tributária também me deveria pagar. Muito obrigado.”

- Intervenção de **Helena Borges – Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira**, entre o período compreendido de 2h00m52s a 2h08m48s e de 3h02m48s a 3h12m28s da transmissão da sessão:

Período compreendido de 2h00m52s a 2h08m48s:

“Apenas para dirigir um cumprimento a todos, a agradecer à ordem esta iniciativa que é muito importante e assinala o momento que estamos a viver e eu digo estamos porque não estão apenas os contabilistas nem as empresas porque a autoridade tributária é também destinatária das obrigações que a lei consagra, quando a Sra. (Paula Santos – Contabilista Certificada) enfim se nos dirige que nos devia pagar, nós somos igualmente destinatários de um conjunto de obrigações, cada um tem o seu papel neste cenário, acho que todos juntos nós, os contabilistas, as empresas, produzem um resultado que é enfim visível no país, ao serviço do desenvolvimento económico, portanto cada um tem o seu papel e acho quando cada um quiser ter as suas razões, o progresso do grupo, torna-se mais difícil, eu acho que estarmos todos juntos, hoje nesta sala, atentos às dificuldades do outro, tentando compreender o que está em causa e em que medida cada um pode dar um passo e criar condições para que todos possamos cumprir e sentir que estamos realmente a libertar-nos daquelas tarefas que não acrescentam valor, que nos consomem recursos e nos poderemos concentrar naquilo que verdadeiramente é útil, quer aos contabilistas, quer aos empresários, quer à Autoridade Tributária, que é a transformação dos dados em informação, e depois munidos da informação conseguirmos realmente, oferecer serviço, oferecer conhecimento, oferecer informação útil para a tomada de decisões em termos económicos, acho que todos temos o mesmo propósito, agora é evidente que trabalhando cada um, enfim olhando para o seu problema, dificilmente progredimos, e portanto tudo isso, enfim, há trabalho que nós temos vindo a fazer, internamente com as nossas equipas, em grupos mais restritos, entre a ordem, entre a Autoridade Tributária, com os empresários, mas acho que é preciso estarmos atentos nas várias dimensões, portanto todo este processo de transformação vai, é este processo da IES, mas não é só este que nós temos, nós todos hoje estamos conscientes de que o digital já não é algo que constitua uma escolha, o futuro será desenvolvido neste ambiente, portanto quanto mais nos aproximarmos, deste ambiente e o interiorizamos nas nossas dinâmicas de trabalho, mais preparados estamos para tirar partido da onda que assinalou, e portanto aquilo que nós estamos a fazer a Autoridade Tributária, é disponibilizar

às empresas que se instalam hoje, um ambiente digital para iniciarem a sua atividade, e permitir que haja um processo de transição e de transformação digital, pelo o qual a generalidade das empresas que hoje existem de passar, pelo o qual os contabilistas tem de passar nos seus ambientes de trabalho e a própria autoridade tributária também tem de passar por isso, nós enfim temos feito o nosso caminho e temos criado condições para que nos acompanhem, e tal como fizemos o ano passado, quando se verificou que era prudente prorrogar o prazo da modelo vinte e dois, também este ano estivemos atentos aquilo que eram as dificuldades que sentiam em pôr em pratica este modelo, e pareceu-nos prudente, estar atentos, ouvir e esperar que todos estivéssemos mais preparados, porque acho que a construção do futuro for feita enfim com alicerces mais sólidos, mais bem estruturados, oferece maior segurança e acho que é isso que todos queremos, agora as mudanças bruscas, nos prazos, nos métodos, certamente, são sempre fonte de preocupação, que é fruto de alguma aversão natural à mudança que todos temos, e há sempre alguns, como o exemplo que aqui tivemos, que no fundo são as lebres, não é, são aqueles que nos dizem, isto é possível, mas exige trabalho, mas são estas referencias depois também que nos inspiram e que demonstram que é possível, também nós nalgumas circunstancias tomamos a iniciativa e arriscamos, noutros casos é o próprio enfim legislador, que nos cria obrigações e nós vemos nos obrigado a prosseguir-las e portanto é com este sentido também de humildade que aqui estamos não de quem cria as obrigações, nós enfim, também temos que produzir os anexos, temos de cumprir prazos, nós também temos obrigações que nos são impostas, fazemos o melhor que podemos, não sabemos enfim garantir, nem podemos garantir que não há erros do nosso lado, como também não podem garantir os contabilistas, nem as empresas que estarão na perfeição, portanto se soubermos, se houver bom senso na atuação de todos, se houver comprometimento com as obrigações e sobretudo se conseguirmos construir um ambiente de trabalho de confiança, em que não nos andemos a digladiar, mas estejamos prontos para ser aliados neste projeto, acho que certamente com o tempo conseguiremos sentir-nos parte de um projeto conjunto que todos sentirão vantagens, porque para além de profissionais que desempenham funções na Autoridade Tributária, ou de contabilistas ou de empresários, acho que somos todos cidadãos deste país, depois de despirmos estas nossas vestes, e acho que é isso, de sermos um país de referencia em termos internacionais, em muitas dimensões, que nos orgulhamos e é nisso, que eu também estou apostada em ajudar que a instituição onde tenho responsabilidades possa fazer essa aproximação às vossas preocupações, mas não devemos deixar de ter nisto um firme propósito de nos prepararmos

e isso depende verdadeiramente de nós, ninguém nos vai fazer este trabalho, ninguém nos vai poder oferecer tudo isto, enfim, pré feito, como disse, cada empresa, cada grupo de clientes que tem exigirá uma customização que cada um tem de fazer e nós teremos que ter essa capacidade para integrar também a diversidade, sobretudo integrando depois um padrão de normalidade que resulta desta forma como passamos a acordar tratar a informação e o nosso propósito verdadeiramente é garantir que munidos da informação vos podemos dispensar de ações de controlo presenciais e podemos dispensar os agentes económicos, enfim, de atividades que sejam, prontos, ainda que, reduzidas no tempo são sempre perturbadoras da atividade e portanto o nosso propósito é garantir que conseguimos cumprir a nossa missão, reduzindo ao máximo o consumo de recursos da nossa parte e da vossa parte, sinceramente esse é o propósito, enquanto tivermos estas dificuldades que aqui foram assinaladas e bem, e até também para ouvir as dificuldades que sentem ,que aqui estou, teremos margem de progresso e teremos de continuar a trabalhar juntos, eu acho que hoje existe um relacionamento de proximidade entre a Autoridade Tributária e a Ordem dos Contabilistas, existem reuniões periódicas, regulares, existem grupos específicos como a IES, mas tem acontecido reuniões periódicas especificamente com os mais altos responsáveis em matéria de IVA, em matéria de IRC, nós estamos atentos e sempre que compreendemos que temos margem para corrigir as nossas formas de trabalhar, temo-lo feito, e vamos continuar a fazer, portanto creio que podemos aqui ainda sentir nos cada um parte do seu grupo, mas com o tempo, haveremos de chegar a um momento em que essas diferenças se esbateram, mas levará o seu tempo. Conte connosco Sra. Bastonária. Muito obrigado.”

Período compreendido de 3h02m48s a 3h12m28s:

“Sra. Bastonária, eu agradeço, como agradeço a suas palavras, a dos membros deste painel e tudo aquilo que nos deixaram como testemunho, das preocupações que os invadem e de que temos obrigações de cuidar e temos nós, a Autoridade Tributária, tem os contabilistas, tem naturalmente enfim os representantes dos diversos setores. Agora da nossa parte creia as exigências não são da Autoridade Tributária, são exigências também para a Autoridade Tributária, e são exigências do quadro legal que enfim nos regue a todos, nós temos bem presente as preocupações que aqui são assinaladas, e trabalhamos mas eu queria aqui reafirmar isto, com o propósito e é real e efetivo em tudo o que fazemos, nem sempre temos oportunidade de o reafirmar publicamente, e fazemo-lo hoje, de reduzir os custos de contexto, isso é um dos nossos propósitos, mas é de os custos de contexto, os nossos e os

vossos, e isso não significa que não se introduzam mudanças e aperfeiçoamentos nos sistemas, aquilo que estamos a fazer nesta altura, esta transformação visa realmente a redução dos custos de contextos, nós vamos ter um ano de dois mil e dezanove intenso, a preparar anos melhores, em que se sentirá o resultado deste esforço, eu admito que aquilo que vamos precisar em dois mil e dezanove, com certeza que exigirá um esforço adicional de todos os envolvidos, mas isso não se vai manter como esforço permanente para o futuro, portanto aquilo que é o objetivo desta transformação é a libertação de recursos, para as tais tarefas de valor acrescentado que foram aqui defendidas, para que o contabilista se liberte do cumprimento destas obrigações que tradicionalmente cumpria manualmente, e com envolvimento de recursos e que passará a fazer com recurso a utilização desta ferramenta, é isto que aqui está em causa, é isso que todos desejamos, a Autoridade Tributária também não quer gastar recursos a receber a informação por outra via, como os contabilistas e os empresários também não querem na transmissão da informação e dos dados ao seu contabilista, utilizar os processos tradicionais, muito em breve a transmissão da informação será feita em tempo real, estamos apenas a dar um passo mais, isto vai acontecer muito mais rápido do que muitos de nós imaginam, e aí estaremos livres destas obrigações de cumprimento, teremos outras obrigações de prestar serviço de aconselhamento, de oferecer serviço, de garantir maior fiabilidade e rigor em tudo o que fazemos, porque estamos mais libertos destas tarefas que hoje nos consomem recursos, isso é realmente o que nós queremos, é estarmos concentrados cada um no seu negócio, as empresas enfim no core do seu negócio, os contabilistas na qualidade e na fiabilidade da informação, e a Autoridade Tributária concentrada na observação daqueles que são os padrões e os agentes económicos que apresentam comportamentos desviantes, porque nós não temos interesse verdadeiramente em receber informação que não tenha nenhum valor para nós, porque nós também gastamos recursos a receber a informação, a armazená-la e somos tal como as empresas e os contabilistas, também temos recursos escassos, nós arrecadamos a receita, mas é para o orçamento de estado, é para pôr ao serviço da comunidade, nós temos anualmente o nosso orçamento e também temos que fazer investimentos para garantir que estamos preparados para receber esta informação e provavelmente não temos o acréscimo de orçamento que precisávamos, nós também temos as mesmas dificuldades, somos um outro tipo de agente económico, um outro tipo de parceiro, mas que enfrenta dificuldades similares, não nos queixamos, porque não é próprio que nos queixemos, mas quer dizer, mas vale a pena que olhem para nós como entidade que enfrentam as suas dificuldades naturais,

porque os recursos são escassos em todas as organizações, e por isso porque conhecemos as nossas limitações de recursos, temos muito respeito pelos recursos que utilizamos da sociedade, e são os recursos das empresas, calculo que os empresários terão noção de que nós só arrecadaremos impostos de empresas que dão lucros, se os oneramos com custos que impedem a geração de lucros, não teremos receita, portanto isso nunca pode ser algo a que nós estamos alheios e desconsideramos, nós verdadeiramente estamos apostados em trabalhar, em ser um parceiro das empresas, ter nos contabilistas como parceiros para o cumprimento da nossa missão, não nos vemos nas antípodas, vemo-nos enfim como parceiros de um cenário em que todos atuamos, mas verdadeiramente é das empresas que vem a riqueza, é das empresas que vem a arrecadação da receita, e quanto menos recursos lhe gastarmos, menos impostos temo-lhes de cobrar, pronto, porque desse ponto de vista, acho que somos todos mais eficientes, e a generalidade dos organismos da administração publica deixam precisar de vos onerar com obrigações que ainda hoje persistem. Creiam-nos comprometidos com estas minhas palavras e olhem para este caminho que estamos a seguir, pronto, que não é isento de dificuldades, não é para nós, não é para vós, não é para ninguém, mas sempre dispostos a aperfeiçoar os mecanismos de relacionamento que temos convosco, e tanto quanto possível ir corrigindo enfim, em aspetos, onde ainda permanecem algumas ineficiências, tão rapidamente, quanto também nos sintamos preparados para dispensar do cumprimento dessas obrigações, porque para além destes cumprimentos destes atos formais de cada um de nós, nós depois temos uma obrigação que é de garantir em cada ano, que o país arrecada as receitas que estão consagradas no orçamento de estado e que Portugal cumpre depois as suas próprias metas, e aí somos todos outra vez beneficiários do resultado da nossa ação, acho que é com esta consciência mais de um coletivo de um projeto, que é global, que todos devemos ver, e portanto eu percebo que se diga sempre é exigência da Autoridade Tributária, eu acho que tudo isto resulta de um habito de uma rotina, de uma forma como temos na vida construindo, enfim os nossos referenciais, mas acho que é tempo, enfim neste outro cenário em que nos juntamos todos, nos ouvi-mos uns aos outros, conseguirmos fazer um caminho novo, em que realmente consigamos ouvir-nos, e fazer cedências, alguém tem de compreender, haverá alguma razão daqueles que se queixam, se viermos aqui, e cada um de nós voltar aos seus ambientes de trabalho, exatamente como aqui chegou, no mesmo ponto, e não fizermos nenhuma cedências, não tentarmos compreender o que é que está em causa, teremos mais dificuldades em enfrentar os dias seguintes, não é, porque por certo estas obrigações acabarão por acontecer, as metas orçamentais ficam

consagradas, e nós naturalmente não vamos prescindir, nem abandonar com certeza os nossos sonhos enquanto país e enquanto empresários de garantir que criamos negócios rentáveis, com futuro e que nós orgulhamos, e portanto eu estarei sempre disponível para enfim estar com aqueles que sentirem que a nossa presença, e a nossa atenção pode ajudar a melhorar a forma como cumprem a vossa missão, seja enquanto empresários, seja enquanto contabilistas, seja enquanto cidadãos em geral, e é com essa orientação que procuramos por em pratica também a nossa missão. Sempre que nos observarem num caminho diferente, primeira coisa questionem se a decisão é nossa, ou também somos destinatários de uma decisão, pronto, e isso às vezes não é fácil para o cidadão comum distinguir, quando é que nós somos os decisores, ou os destinatários de uma decisão que também temos de aplicar como cada um de vós, neste caso evidentemente, nós somos destinatários de um conjunto de obrigações, e somos também de certa maneira o promotor da ideia, mas o promotor arrastado por um conjunto de preocupações que se também vai, chegando a partir de cada um dos cidadãos, e dos parceiros de procurarem soluções novas que nos libertem de tarefas que hoje já não valorizamos, burocráticas, sem nenhum valor acrescentado, e que percebemos que hoje já não são estimulantes para os profissionais, que também as universidades formam e que ambicionam ser contabilistas a fazerem tarefas de elevado valor acrescentado, e não tarefas mecânicas, e portanto, concentrando-nos nesse propósito eu acho que certamente alcançaremos um nível diferente daquele onde nos situamos hoje, mas para isso temos que fazer este esforço de investimento, e esta dedicação que a Dra. Paula Santos aqui relatou que é o propósito de o fazer, passar por isto, saber de que falo, e eu acho que muitas vezes falamos do que ouvimos dizer e não daquilo que efetivamente conhecemos e aquilo que eu desafio, que temos para nós como organização e para cada um de vós e dos que não estando aqui presentes, estarão com obrigações que decorrem enfim do quadro legal que vigorar de passar por esse esforço, compreender bem o que está em causa, em regra rejeitamos o que não compreendemos, e portanto se fizermos o que for necessário fazer para que todos compreendam bem o que está em causa e o que precisam fazer, para que isto deixe de constituir uma preocupação, acho que a partir daí deixaremos de falar de custos e passamos a falar do resultado, da mais valia que alcançarmos com este projeto, e portanto, com estas minhas palavras termino, desejo que tenhamos a força, a determinação, o compromisso de pôr isto em prática, apoiando-nos uns aos outros, e nós seremos parte desse projeto.”

- Intervenção de **Nuno Pinto Fernandes – Confederação de Comércio e Serviços de Portugal (CCP)**, entre o período compreendido de 2h13m20s a 2h25m28s da transmissão da sessão:

“Sra. Bastonária, Sra. Diretora Geral, colegas de painel, estou aqui de facto em representação da CCP, e vou pedir desculpa antes de mais, porque é assim, é muito difícil estar aqui a representar uma confederação patronal e não emitir algumas opiniões de natureza pessoal ao mesmo tempo, e portanto aqui a fronteira não vai ser assim tão clara quanto isso, e peço desculpa por alguns excessos que resultem mais da vertente pessoal, embora eu vá tentar comedir-me e tentar ir ao limite das minhas funções de representação. Bom, em primeiro é assim, é verdade que estamos perante um longo trajeto que começou em dois mil e sete, pelo menos para nós, para os senhores antes disso, e eu não deixo de fazer esta pergunta clara, que é assim, este foi o momento de o fazermos, reparem, nós em dois mil e oito, quando obrigamos pela primeira vez as pessoas, a estes temas, nós estávamos a um ano do SNC, depois verificamos que tivemos alterações em matéria de faturação, exigências em matéria até de programas de software de faturação, de comunicação de elementos à administração tributária e tudo isto se passa num contexto em que as empresas estavam a ser confrontadas com a maior crise económica dos últimos tempos, depois temos os custos do pioneirismo, que nos foi referido e a verdade é que hoje temos salvo erro, pelo menos quatro alterações em termos de portarias ao SAF-T, portanto tudo isto foi exigido num contexto adverso para as empresas e isto também deve ser medido do ponto de vista do bom relacionamento que todos desejamos entre empresas e autoridade tributária, num contexto de sociedade que vivemos, e que presamos. Portanto, a primeira nota que eu queria aqui deixar, é a oportunidade de estarmos sistematicamente a introduzir alterações e foi notável a minha antecessora, antes da Sra. Diretora Geral, porque ela de facto conseguiu espelhar aqui as dificuldades, que são as dificuldades também dos empresários, ou seja, os empresários tem que pagar os custos deste pioneirismo, pronto, vamos lá ver, com isto o que quero dizer, vamos lá ver, o SAF-T, eu diria que em tese, é um instrumento positivo, não posso dizer de outra maneira, porque repare, na área digital, eu ouvi muito bem a Sra. Diretora Geral, acho que teve uma expressão muito boa, dizendo, é preciso ter bom senso nisto tudo, e é verdade, é preciso termos bom senso, ou seja, é fácil, embarcarmos no fundamentalismo do digital e é fácil tornarmo-nos velhos do restelo, ou seja, sermos avessos a tudo o que seja mudança, e portanto, termos que ter aqui algum equilíbrio, e é exatamente aquilo que a Sra. Diretora Geral disse que é, trabalharmos isto com bom senso, e o bom senso diz-nos que termos de

ter cuidado neste processo de mudança, porque todos os anos, não sei se é todos os anos, se calhar estou a exagerar, mas regularmente nós estamos perante a necessidade de alterar sistemas, os nossos sistemas, quer de contabilidade, quer de faturação, e isso é pesado para as empresas, tem custos, quer de formação, quer os custos diretos, a necessidade de comprar ou de fazer atualizações dos softwares, que vimos utilizando, quer indiretos, na medida em que temos de formar as pessoas para as novas facilidades desses programas, etc, pronto. Agora em concreto, e em relação ao que nos traz aqui hoje, eu acho que nós temos que separar aqui águas, e uma coisa é a exportação do ficheiro, coisa diferente, é as melhorias que nele poderão ser introduzidas, no sentido da simplificação efetiva do famoso anexo A, portanto, eu quanto a este segundo campeonato, obviamente não poderei estar mais de acordo, portanto vamos simplificar, porque de facto todos nós, que de alguma forma vivenciamos esta necessidade de fornecer esta informação à administração tributária, sabemos das reais dificuldades que todos enfrentamos, portanto desse ponto de vista, tudo o que seja a verdadeira simplificação, ótimo. Agora, não vejo em que medida a comunicação se possa associar ao processo de simplificação, porque reparem, o que nós estamos aqui a fazer é criar mais uma obrigação acessória, a entrega do ficheiro SAF-T, condicionar a entrega da IES, à validação do ficheiro SAF-T, com todas as vicissitudes que os processos de validação tem neste contexto, e que fazem parte da realidade, ou seja, o mundo não é perfeito, os sistemas contabilísticos não são perfeitos, nada é perfeito e portanto nós vamos lidar com uma barreira de validação que não sabemos qual vai ser, com o trabalho que vai ser, aquela historia que todos nós conhecemos quer dos IRS'S, quer dos IVA'S, quer dos IRC'S, quer dos próprios IES'S, que é aqueles problemas dos erros centrais, anda, não anda, faz, não faz, submete, não submete, com todas as vicissitudes que daí advém, portanto é necessário que nós pensemos, também usando a sua expressão, e desculpe insistir nela, bom senso nisto, nós estamos aqui a pedir mais uma vez, eu estive a ver aqui o oitenta e sete de dois mil e dezoito, que é o diploma que introduz esta obrigação de comunicação do SAF-T, e apercebo-me do seguinte, o presente decreto-lei procede à sexta alteração ao decreto-lei oito, dois mil e sete, que é o diploma que introduz a obrigação da IES, em que se cria a IES, portanto já vamos com sete alterações, vamos sensivelmente com onze anos, portanto isto vai bem, quer dizer, esta sucessão de alterações leva-nos a refletir sobre o que andamos aqui a fazer, e sob se estamos a caminhar na senda do bom senso, ou seja, eu compreendo e saúdo até isso, quando nós chegamos, hoje nós temos a nossa visa muito simplificada, quando nos aparece o nosso modelo três, já pré-preenchido, designadamente naquela parte das deduções à coleta

que dão uma trabalhadeira enorme, recolher faturas, validar, não sei o quê, não sei que mais, é fantástico, mas estamos num plano diferente, ou seja, estamos num plano, em que a Autoridade Tributária, por força das obrigações de comunicação que foram sendo impostas, ao longo do tempo já tem na sua base de dados a informação que permite facilitar a vida a muitos portugueses, portanto é ótimo, que por força da comunicação que é imposta a terceiros relativamente às minhas situações pessoais, a Administração Tributária não me venha a exigir a mim próprio que repita a obrigação, não é o caso do SAF-T nos termos em que estamos aqui a falar, o SAF-T é informação que reside nas empresas, que se envia para a Administração Tributária, criando-se insisto uma nova obrigação acessória, que é suscetível de ser penalizada nos termos da lei, portanto nós podemos ter aqui duas penalizações, duas sanções para ser mais rigoroso, que é a sanção de não ter entregue o ficheiro SAF-T, ou não ter conseguido validar o ficheiro SAF-T, e depois uma segunda sanção, pelo fato de eu não entregar o IES, quer dizer, aonde é que estamos, estamos a simplificar ou a complicar. Bom, vamos lá ver, eu pelo menos fico satisfeito com uma coisa, com a honestidade intelectual que o Sr. Secretário de Estado teve aqui, contrariamente ao que se vê no diploma, lemos o preambulo e ouvimos falar aqui, como diz e eu não quero ser incorreto, falamos assim, dando continuidade ao processo de simplificação encetado em dois mil e seis, pretende-se agora simplificar o preenchimento dos anexos A e I, eu não sei o que é que isto tem a ver com a necessidade de comunicação, não entendo, peço desculpa, provavelmente sou eu que não tenho a formação necessária para isso, mas eu não entendo o que isto tem a ver com a comunicação. Depois, repare, resolve-se este problema da simplificação de facto com aquilo que eu disse, portanto até com a criação de uma coima associada a isto. Agora, pelo menos o Sr. Secretário de Estado teve a coragem de dizer aqui, que há aqui, obrigações de controlo, interesses de controlo, e esses eu compreendo e depreendi desde início, mas pelo menos que haja a honestidade de dizer que é isso, e isso devia ter sido vertido no diploma, no preambulo do diploma, nós pretendemos ter aqui melhores meios de controlo, legitimamente, mas diga-se a verdade, portanto isto é feito no interesse da Administração Tributária, que vai poder fazer, legitimamente, isso não está em causa, e portanto aqui o povo diz, quem não deve, não teme, e portanto ainda bem que é assim, ainda bem que ouvimos o Sr. Secretário de Estado, a dizer que noventa por cento dos contribuintes cumpre escrupulosamente as suas obrigações fiscais, ótimo. Agora estamos a penalizar um universo de cem por cento de contribuintes por dez que são infratores, e, portanto, nós estamos a transformar aquilo que poderiam ser casos de polícia numa obrigação generalizada para as pessoas com todos os

ónus que isto tem. Estes são os aspetos que me merecem reparo, portanto vamos lá ver, eu acho que nós devemos não cair num deslumbramento, porque de facto os progressos que eu acho que a generalidade das pessoas sentiu ao nível do IRS, por ver a sua declaração pré-preenchida, são bons, agora são bons no contexto em que foram, tínhamos a informação que já estava em posse da administração tributária, e que foi utilizada em benefício dos contribuintes, não é disto que se trata aqui, portanto eu não entendo a logica, que está, entendo tudo o que tem a ver com o processo de simplificação do preenchimento do Anexo A, que é um quebra cabeças como a colega teve a oportunidade de dizer, e muito bem e descreveu muito bem, e depois repare, quer dizer é que o Anexo A, ou simplificamos muita coisa, ou à muita coisa que não faz parte do SAF-T, o numero de empregados homens ou mulheres que eu saiba não faz parte do SAF-T, só para dar uns exemplos, a data da aprovação de contas na assembleia geral não faz parte do SAF-T, se a entidade em causa teve ou não teve a certificação legal de contas não faz parte do SAF-T, se foi com ou sem reservas também não faz parte do SAF-T, portanto vamos ter a necessidade de fazer regressar o ficheiro, de completar o preenchimento numa dose maciça de informação ainda, portanto, quer dizer, qual é a utilidade? Pronto, basicamente, era isto, que eu gostava de dizer.”

- Intervenção de **José Luís Correia – Confederação do Turismo Português (CTP)**, entre o período compreendido de 2h25m31s a 2h31m58s da transmissão da sessão:

“José Luís Correia em representação da Confederação do Turismo, vamos ver, eu não ia até tanto pormenor, como o Sr. Doutor aqui explicou, mas manifestar aqui um bocadinho o que é que são as preocupações das empresas, e o que é o nosso sentimento relativamente às empresas, primeiro o esforço que ao longo dos anos tem sido exigido às empresas com os custos de contexto que as empresas tem em investimento, formação, porque isto é preciso preparar sistemas, é preciso dar formação às pessoas, é preciso remunerar os contabilistas, que efetivamente tem um trabalho significativo e um esforço significativo neste processo, e é sempre este esforço que é pedido às empresas e quando nós tentamos transmitir às empresas uma coisa que para mim é fundamental, que eu procuro transmitir às empresas, que é a contabilidade é um instrumento de gestão, a contabilidade é um instrumento fundamental de gestão, aliás aprendemos todos nós isto na faculdade, quando começamos a falar de contabilidade, é que era um instrumento de gestão, transmitir isto aos empresários, fica um bocadinho complexo, não é, porque os empresários tem sempre a noção que a

contabilidade serve para satisfazer as necessidades da Administração Fiscal, enquanto nós não conseguirmos, enquanto nós estivermos sempre a satisfazer as necessidades da Administração Fiscal, nós uma coisa que se fala muito, que é termos um tecido empresarial de empresários que tem uma cultura de contas e uma cultura de gestão, uma cultura de perceber para que é que são os anexos das empresas, para que é que são os relatórios e contas, para que é que existem, não vamos nunca conseguir, e portanto, eu penso que isto é um aspeto fundamental, e depois verdade seja dita que o esforço que tem sido feito e aquilo que administração fiscal tem sido feito, é muito meritório em termos da forma como a informação é trabalhada e é tratada, mas sempre este esforço é muito feito à custa das empresas e à custa de aquilo que é o esforço e os custos de contexto das empresas, à sempre vamos supor, para vocês que na área da contabilidade, vocês vão ter que ter um esforço nas vossas empresas para prepararem a informação para reportarem o SAF-T, certo, empresas maiores que tenham sistemas próprios, vão ter que fazer um esforço de consultoria, um esforço de envolvimento, e estamos a falar de diversas dimensões de empresas, que esse esforço tem que ser remunerado, são horas gastas, são custos, por outro lado, a Dra. Paula Santos falou numa coisa que é muito importante, eu não vejo, pelo menos aquilo que me transmitem, é a Administração Fiscal a abdicar de coisas simples, e coisas simples, falo de arquivos, o que me dizem é que os arquivos continuam a ser necessários manter durante X anos, e à esforço de guardar esses arquivos, ou seja se por um lado, nós estamos a entrar muito na era digital e estamos a desenvolver muito estas questões, que é fundamental e de facto que é o futuro, por outro lado, tenho um pouco aquela sensação de que nunca ninguém quer dizer, à isto já não faz falta, ou estes anexos já não fazem falta, ou seja, há muito aquela questão de que eu quero ter o máximo de informação, toda a informação, mas nunca vou abdicar de nenhuma, porque em algum momento aquela informação pode fazer falta, penso que ter aqui precisamente uma ideia de equilíbrio, entre aquilo que são, as necessidades da administração fiscal e dos contribuintes, porque isto beneficia-nos a todos, melhor eficiência fiscal pode querer dizer, redução de taxas de IRS ou redução de taxas de IRC, portanto não estamos longe dessa questão, e estamos disponíveis, todas as empresas estão disponíveis para isso, porem por este esforço sempre, que é muito significativo em termos das áreas financeiras das empresas, dos contabilistas certificados que tem um trabalho imenso, como parametrizações de sistemas, organização e um trabalho que eu penso que é fundamental, que é precisamente transmitirmos aos empresários, a necessidade desta informação, mas também transmitirmos precisamente a necessidade que a informação é um informação de

gestão e culturalmente, isto é um pouco uma revolução, mas do ponto de vista em termos de gestão, em termos financeiros, como ficamos, ou termos fiscais, porque aquilo que nós procuramos muito, ou aquilo que temos transmitido muito é precisamente, pôr a contabilidade ao serviço das empresas e pôr a contabilidade ao serviço como um instrumento de gestão e todo este processo tem que ser simplificado no sentido em que não haja um esforço significativo para as empresas, para satisfação daquilo que são as necessidades da Autoridade Fiscal.”

- Intervenção de **Luís Sousa - Associação Portuguesa de Software (ASSOFT)**, entre o período compreendido de 2h32m05s a 2h38m11s e de 3h48m22s a 3h49m46s da transmissão da sessão:

Período compreendido de 2h32m05s a 2h38m11s:

“Bem, muito boa tarde. Queria cumprimentar a Sra. Bastonária, e agradecer-lhe o convite, é uma honra estar aqui, eu tenho dois chapéus aqui porque de um ambiente, eu também sou digamos empresário, tenho uma pequena empresa e tenho muito pena que a Dra. Paula Santos tenha sido a primeira a querer investir e a querer entrar no novo sistema, eu imagino as dificuldades que tem, mas eu tenho-lhes de confessar, eu quando oiço o SAF-T, eu acho que aquilo é uma das ideias mais brilhantes que alguém teve, e que nós podemos aproveitar, eu não concebo hoje, eu peço desculpa eu não concebo hoje, eu montei um projetozinho, está aqui um colega vosso que me acompanha, porque eu tenho, para dizer um bocadinho o perfil, eu tenho dois padres, um que me confesso que é o meu contabilista e um que é o meu advogado, porque eu não quero, digamos, eu quero fazer as coisas com ética, bem feitas, mas não sei tudo, aliás eu sou engenheiro, portanto tenho muito pouca capacidade se calhar de gerir e portanto eu socorro-me dessas pessoas, mas queria lhes contar que a primeira coisa que eu fiz quando montei um projeto, foi pensar no sistema de informação e nas pessoas. O sistema de informação eu peço-vos desculpa, não o ter, não é uma opção, e portanto quando pensamos nestas coisas como o SAF-T, temos de pensar que já hoje, se não temos sistema de informação a trabalhar, nós vamos sair do mercado, eu lamento imenso, eu sei que estou aqui a vender software, mas quem não o tenha montado, está, a sério não está no caminho certo e o que se está a fazer é aproveitar o que já se tem na empresa, para ir alterando, não estou a dizer que as alterações não são demais, reparem eu sei que digamos a agenda política

atrapalha muito se calhar a agenda da Autoridade Tributária e por sua vez complica-nos muito na relação que nós temos com os associados, que os senhores tem com os contabilistas, mas isto são as dores da vida, se isto fosse fácil, não estávamos nós aqui, estariam outros. Eu diria é que temos que ter presente, que sem sistema de informação hoje, eu acho que nenhuma empresa trabalha, eu tinha uma expressão que é muito feia, mas que vou usar aqui, eu várias explicava que hoje nem para roubar, se pode fazer sem software, porque infelizmente, se nós não usarmos software, quando estamos num negocio, que enfim estamos a fazer malandrices, se não o fizermos com software, vamos ser roubados é pelos empregados, portanto isto não há alternativa, portanto, tendo isto dito, eu diria, eu acho que o SAF-T é talvez das coisas que mais nos podem ajudar aos empresários, às empresas, aos contabilistas se o souberem usar, não esqueçam que é uma ferramenta que para além de dar informação e de facilitar no reporting, daquilo que são as obrigações declarativas que nós temos, nós por outro lado podemos usá-lo, para gerir melhor digamos a nossa empresa no dia a dia, eu venho habituado a fechar as empresas ao dia cinco, portanto acho muito bem que nós ao dia dez, eu nem sei porque é o dia cinco que eu uso, mas é o que é, eu procuro no dia cinco de cada mês já poder enviar o SAF-T, e desafio encontrarem o vosso colega que digamos, para saber se isso não é uma regra que eu uso, ou seja, porque não entregar, está feito, fechei o mês, pronto, segue. Como disse o Sr. Secretario de Estado, na realidade, aqueles de nós, que estão no mercado com ética, com princípios, se calhar a cometer erros, mas sem os querer fazer de propósito, vão encontrar nestas medidas facilidade. Agora eu reconheço nas palavras da Dra. Paula Santos, eu imagino as dificuldades, tenho de quase de pedir desculpa em nome da Industria de Software, é um filme que estou a ver a acontecer, para terem uma ideia nós enquanto associação preparamo-nos, temos consciência de que a entrega da IES automatizada pelo SAF-T, é um esforço combinado de três entidades, a empresa, o contabilista, e enfim a empresa de software, e portanto como a culpa iria morrer solteira, nós também estamos a preparar e já temos um protocolo assinado, para disponibilizar às softwares houses, validadores que vão permitir encontrar as falhas, portanto nós temos consciência que nem tudo está correto e portanto, o que é importante é rapidamente encontrar e corrigir-se. Louvo enfim que haja digamos uns prazos mais dilatados, acho que interessam a todos, portanto interessa-nos a todos chegarmos ao fim do ano, e sem problemas estarmos a fazer a entrega da IES, e louvo a iniciativa da Ordem dos Contabilistas Certificados, na medida em que eu vejo, seriamente um esforço muito grande, numa das peças fundamentais. Eu espero que a industria de software esteja a altura, digamos

como a outra peça fundamental, não vai ser muito fácil, mas eu também não acho que seja difícil, peço desculpa, porque na minha empresa, eu não vi que fosse muito complicado, também sei que tenho um plano de contas mais simples, aquilo é uma empresazinha, portanto não é propriamente uma coisa, mas são noventa por cento das empresas são assim, depois e agora aqui vão-me vaiar seguramente, eu nas palavras da Dra. Paula Santos, enquanto engenheiro eu vejo falta de recursos, peço desculpa, quando alguém não consegue fazer o trabalho atempadamente, eu diria é os seus clientes, e eu respeito e honro e acho que faz muito bem, e usou a expressão, aquilo que eles me pagam, está correto, se calhar tem de lhes aumentar um bocadinho a avença, porque tem de pôr mais uma ou outra pessoa, não honestamente, como vos disse, eu não regateio e está aqui um colega vosso que pode dizelo, eu não regateio enfim dentro do razoável, não vai ele agora aproveitar-se, o preço que me cobra o meu advogado nem o meu contabilista, porque eu sei que eles são as pessoas que fazem com que eu me pareça o honesto, eu quero ser honesto, mas o parecer vem deles. Enfim, eu não tenho muito mais a dizer. Eu agradeço muito estar aqui.”

Período compreendido de 3h48m22s a 3h49m46s:

“Bem, estamos cada vez mais perto da hora de jantar, eu tenho de confessar que me identifico muito com aquele vosso colega que não fixei o nome, mas, então a recomendação é, tentem olhar para daqui a três, quatro, cinco anos, e vão ver que os ganhos que vão ter com este tipo de iniciativas, enquanto contabilistas, nós enquanto empresas, penso que a Autoridade Tributária também há de ter as suas mais valias, iremos todos ganhar e eu acho que é de aceitar o repto, contrariamente ao que foi feito, o meu sonho é só ter um SAF-T, enquanto empresário, chegar ao fim do ano, quando eu aprovar as contas, que eu quero que estejam aprovadas, o meu SAF-T está a refletir o que eu disse em assembleia geral que estava feito, e portanto eu entrego um ficheirinho e estes senhores fazem dele o que quiserem, cobram os impostos que tiverem de fazer, e estava despachado, e não posso deixar de terminar, agradecendo enfim à Ordem, acho a iniciativa muito importante, e acho muito interessante pensar-se um bocadinho isto mais para a Autoridade Tributária, que este tipo de reuniões se forem feitas, com digamos, mais alargadas, e com a coragem de estar presentes, permito-nos a nós dar ideias, que depois são trabalhadas e portanto são moldadas no fórum do esforço político que é preciso fazer, quando é posteriori, enfim, não é tão bom, mas estamos cá para ajudar. Muito obrigado.”

- Intervenção de **Domingos dos Santos - Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)**, entre o período compreendido de 2h39m48s a 2h48m29s da transmissão da sessão:

“Ok, muito obrigado a todos, uma boa tarde, cumprimentar a Sra. Diretora Geral da Autoridade Tributária, a Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados e é a segunda vez que eu estou aqui neste lugar em representação dos empresários agrícolas em Portugal e de facto eu ouço aqui muitas coisas, mas a realidade que nós empresários, o que sentimos é uma coisa tão simples quanto isto, a Autoridade Tributária ou a Administração Fiscal idealiza um sistema, os contabilistas vão ter que o pôr em prática, em colaboração com as empresas de software, e os contribuintes pagam, portanto isto é tão simples quanto isso, e de facto eu reforço esta posição que não é o Simplex, isto aumenta a complexidade dos processos, eu isso não tenho a menor duvida porque também sou utilizador, e não fiz uma declaração de interesses mas passo a fazer, que é, sou um pequeno empresário, sou administrador de uma organização de produtores e ao mesmo tempo sou dirigente associativo, e portanto tenho a situação de que a minha contabilidade é feita num contabilista terceiro, num gabinete de contabilidade, tenho uma outra empresa em que o contabilista é residente e é feita em casa a contabilidade, e eu de há vinte anos a esta parte, o contabilista passa a ter única e exclusivamente que fazer prestações fiscais, de preenchimento de declarações, é o único trabalho que ele tem que fazer, e em vez de se, quando nós precisamos do contabilista para ser aquilo, e disse-o isto na primeira vez que estive nesta sala, o contabilista tem que ser também um assessor na gestão, porque são os dados da contabilidade, que tem que colaborar, com a administração ou com a gestão para que as empresas tenham sucesso, porque não vale nada estarmos hoje e cada vez mais, a alterar os processos, porque a pior coisa que pode haver para uma empresa é a instabilidade legal de processos e de procedimentos e nós estamos constantemente a sentir que há de ano para ano, na publicação de cada orçamento de estado, altera a legislação, altera os procedimentos e nós não temos condições e o tecido empresarial português, e vocês contabilistas sabem disto que eu vos estou a dizer, porque passa-vos as contas em primeira mão das empresas pela vossa mão, mais do que pelos empresários, sabem perfeitamente que a economia está em serias dificuldades, as empresas estão em serias dificuldades de libertar margens para conseguir ter um aumento de custos de contexto, nós estamos numa, nós somos, porque hoje estamos aqui a falar do ponto de vista do empresário, e no meu caso que estou em representação dos empresários da confederação dos agricultores de Portugal, nós somos, não é só os custos de contexto que estão a aumentar a este nível, não estão só a aumentar ao nível da contabilidade, se fosse só a este nível, nós

até era pacífico, o problema é que nós estamos a aumentar os custos de contexto noutras ordens, nós falamos hoje no regime de proteção de dados, somos obrigados a ter um procedimento, nós falamos em relação agora à declaração de interesses dos administradores e dos gestores, nós estamos a falar em relação a praticas ambientais, nós estamos a falar num conjunto de situações em que a carga burocrática e o custo de contexto nas empresas tem vindo a aumentar, portanto, se da parte da administração publica, se vê, caso a caso, e aqui a Dra. Paula falou e bem, em cada capela, nós empresários, temos que ir à missa a todas as capelas, e portanto isso é do ponto de vista empresarial, é negativo, porque depois, quando se pensa que se está a tirar, ou se vai retirar mais dinheiro ou vai se buscar mais dinheiro, porque há aqui sem duvida nenhuma a necessidade de cobrar impostos, eu sou o primeiro a entender que quanto mais pessoas estiverem no sistema a pagar impostos, melhor é para todos nós, não tenho a menor duvida, e se alguém gosta de cumprir, eu sou um deles, agora o que está a acontecer dentro do sistema, e eu gostava que de facto isto fosse acompanhado de objetivos, em que quando é feito estas propostas se houvesse, há um objetivo de no ano X, Y, ou Z, qual é os objetivos que vamos atingir e depois monitorizar se conseguimos atingir esses objetivos, porque o que está a acontecer e o que me apercebo no dia a dia, porque ando terreno e verifico quem está no sistema, cada vez é mais trucidado e aumenta-lhe os custos de contexto, mas depois é difícil por vezes ir buscar pessoas fora do sistema para introduzir dentro do sistema fiscal e também pagar os seus impostos, e eu fico revoltado quando pago os meus impostos e vejo que há outras pessoas que não pagam impostos, mas também não tem custos de contexto, portanto, estou a ser um bocado radical, mas é esta mesmo a minha intenção, era chocar um bocadinho, perceber-se, eu sou favorável, de facto, sou favorável e defendo que é fundamental haver informação, é fundamental haver procedimentos contabilísticos, é fundamental haver informação, é fundamental nós termos ética empresarial, eu defendo muito, muito, muito a ética empresarial, mas também é fundamental que as empresas continuem a ter resultados, até porque vocês dependem dos resultados das empresas, tal como nós dependemos, dependemos todos, e eu tenho um carinho especial, e disse-o aqui e a Dra. Paula sabe que isto é verdade, disse-o aqui na primeira vez que de facto, por vezes sinto a vossa dor, porque nós não temos a capacidade técnica, nem condições e vocês são apertados e por vezes, com dificuldades, atrasos de receber as avenças, porque as pessoas não tem condições para o fazer, mas continuam a fazer o trabalho e a não deixarem as empresas caírem, portanto volto a referir, se não tivermos consciência, do que é que estamos a fazer, quando achamos que estamos aqui a aproveitar a galinha, nós não estamos

tirar os ovos de ouro, é a matar a galinha, porque é difícil as empresas, é difícil as empresas, eu ouvi aqui á bocadinho a dizer, tem que se aumentar as avenças, sem duvida, se eu estivesse do vosso lado utilizava isso, mas eu pergunto, vocês tem muitos clientes, que tem condições de vos aumentar as avenças?, eu estou numa fileira, na fileira agrícola, e tem sido muito, nos últimos anos, até na crise, que teve o seu, teve o seu auge em dois mil onze, dois mil e doze, dois mil e treze, e começou-se a falar muito na agricultura, e de facto a agricultura, em determinada altura, parecia ser, a solução para todos os problemas, de alguns jovens, de pessoas que ficaram sem os seus empregos, e fomos no dia a dia bombardeados com pedidos de ajuda, de pessoas que tinham terreno, que queriam entrar na agricultura e teve essa notoriedade, e não vou dizer diariamente, mas sistematicamente tem vindo para os media, para a comunicação social, que aumentou-se as exportações, a nossa balança comercial dos produtos agrícolas, entre o que consumimos e o que vendemos, ou seja o que consumimos no mercado interno, e que importamos e o que vendemos, está-se a caminhar para algum grau de autossuficiência, mas eu que estou numa fileira, e conheço melhor a fileira hortofrutícola e falamos que exportamos, e de facto é verdade, exportamos peras, exportamos laranjas, exportamos pequenos frutos e eu estou a particularizar isto muito, mas é um exemplo, mas é verdade é que eu estou, chego aos mercados internacionais e estou a concorrer com produtos que são produzidos em países que tem menos, muito menos custos de contexto, como é que eu consigo ser competitivo, quando, eu aqui tenho que pagar os custos do pioneirismo, porque se muito países, nós ficamos orgulhosamente, nós por vezes gostamos de nos orgulhar que somos os primeiros, mas se calhar os que não foram os primeiros, foram mais inteligentes do que nós, porque não pagaram os custos do pioneirismo, se calhar ficaram à espera que os outros cometessem os erros e nós tivemos que dar esse salto, não estou a dizer que fizemos bem ou fizemos mal, só estou a ver é que do ponto de vista no que eu lido no dia a dia, no meu ponto de vista de empresário, que gosto de ter as minhas prestações sociais em dia, mas também gosto de ter os vencimentos dos meus colaboradores em dia, e gosto de ter as contas do fornecedores sempre regularizada, e gosto quando é feita a prestação de contas aos meus associados, tenha contas positivas, eu vejo que não consigo, chega a um ponto eu não consigo esticar a almofada financeira, para cobrir para todos estes custos e essa a minha grande preocupação enquanto empresário, mas também enquanto representante de uma grande maioria dos empresários agrícolas em Portugal. E era isto que eu tinha a dizer agora, se houver oportunidade, volto a dizer, muito obrigado.”

- Intervenção de **Pedro Capucho – Confederação Empresarial de Portugal (CIP)**, entre o período compreendido de 2h48m37s a 2h57m32s da transmissão da sessão:

“Muito obrigado Sra. Bastonária, muito obrigado pelo convite para a CIP estar aqui presente, peço desculpa em nome do presidente da CIP pelo facto de não estar ele aqui presente, ele chegou mesmo a confirmar a sua presença, mas houve uma indisposição que não permitiu estar em condições físicas para estar aqui presente neste momento. Portanto cabe-me a mim representar a CIP e numa situação um bocadinho desconfortável porque não sou especialista, aliás quando ouço falar em contabilidade, lembro-me sempre de uma hora e meia de oral de um exame de contabilidade com o saudoso professor Baganha. Mas quando nós na CIP, nos confrontamos com o decreto-lei numero oitenta e sete de dois mil e dezoito, a nossa reação foi confesso de apreensão, não que fosse uma completa surpresa, mas apreensão porque por um lado seria difícil invocar a dificuldade no cumprimento de uma obrigação que já tinha nascido em dois mil e oito, agora surgia apenas a obrigação de submissão prévia de um ficheiro cuja preparação era já obrigatória, mas por outro lado tínhamos também consciência que muitas empresas, e em especial a de menor dimensão e de menores recursos não tinham de facto dado grande atenção a esta questão e não tinham questionado os seus fornecedores de software para confirmar se os sistemas informáticos de contabilidade estavam ou não aptos a gerar o ficheiro SAF-T de acordo com os requisitos legais, e desta apreensão surgiu nos uma conclusão mais de que evidente é que seria necessário um período de adaptação, um regime transitório que possibilita-se a adaptação de todas as partes envolvidas a esta nova exigência. Pela leitura do decreto-lei não nos surgia propriamente evidente que íamos ter esse regime transitório, mas atentos ao preambulo estava lá, estava lá na verdade, que haveria, que a portaria, que haveria de surgir, teria em conta essas dificuldades de adaptação e que iria ser criado um regime transitório que hoje tivemos aqui a confirmação, por parte do Sr. Secretário de Estado, que na verdade vai haver, e eu julgo que a principal mensagem que a CIP pode transmitir é que este período transitório seja efetivamente aproveitado, e aproveitado por todas as partes envolvidas, aproveitado por as empresas, e reconheço que da generalidade das empresas tem que haver um esforço de maior disciplina e de maior sensibilização para o problema, da parte dos contabilistas evidentemente, aí deixo as questões aos especialistas e já tivemos aqui intervenções quer mostram a necessidade dessa adaptação, adaptação das casas de software evidentemente, mas também adaptação da parte da autoridade tributária, e

aqui eu retomava as primeiras palavras que ouvimos aqui nesta mesa redonda que foi bom senso, que este período seja aproveitado com bom senso, e com atenção aos problemas que poderão surgir, com bom senso e tolerância, por exemplo na questão da validação, porque temos consciência, da alta probabilidade de muitos erros não voluntários, não relevantes, e espero que a ocorrência desses erros não conduzam a consequências, penalizantes para as empresas. Atenção também num outro problema que foi aqui colocado que é o prazo para a entrega, para a submissão do ficheiro SAF-T, que julgo que merece ser repensado. E se este período transitório for devidamente aproveitado por todas as partes envolvidas, julgo que haverá, e não é só de cada uma das partes envolvidas de costas viradas uns para os outros, tem que se ser aproveitado por todas as partes envolvidas em diálogo, bilateral, multilateral e se assim for, julgo que, os custos serão menores, os problemas serão menos graves, e contribuiremos assim todos para um ambiente de maior confiança entre todas as partes, julgo que esta é a mensagem mais adequada a este debate. Dito isto, não somos também, partilhamos as preocupações que foram aqui expressas pelas outras confederações, relativamente aos custos de contexto, e este é uma tónica também do discurso da CIP, e estamos perfeitamente em sintonia, e temos consciência, aliás, face a esta nova exigência, nós procuramos também com especialistas analisar um bocadinho mais ao fundo o problema e temos uma análise SWOT desta nova exigência onde nos aparece evidentemente vantagens que foram aqui até valorizadas, pela parte do Sr. Secretário de Estado, e da Sra. Diretora Geral, mas também temos pontos fracos, temos oportunidades, temos ameaças, e entre as ameaças e nos pontos fracos temos custos, custos quanto mais não seja, num período de adaptação à nova exigência e custos que são significativos, mais custos a somar a tudo aquilo que já foi dito relativamente aos custos de contexto. Isto sugere um desafio, e um desafio sério, que pode, que deve ser colocado não só à AT, mas ao Governo em geral, para o cumprimento de um princípio muito saudável e que julgo que até tem consagração legal, já toda a gente se deve ter esquecido, mas eu ainda tenho alguma memória de alguns anos atrás, este princípio ter sido consagrado, é que a qualquer aumento de exigência que represente um aumento de encargos administrativos para as empresas, deve obrigatoriamente corresponder a supressão de encargos e custos suficientes. Este é um princípio que eu lembro aqui, que é saudável e que por uma questão de consistência com o próprio discurso do governo, deveria ser aproveitado para visivelmente ser apresentado nesta ocasião. E era esta a segunda mensagem que eu apresentava neste debate.”

7.2. Anexo II - Transcrição do artigo elaborado por Tiago Carreira, que tem como tema "Analisador SAFT – Solução de apoio à auditoria”, publicado na edição trimestral (janeiro-março 2017) da Revista nº 76 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entre as páginas 35 a 37. Esta informação pode ser encontrada no seguinte link: <https://www.oroc.pt/publicacoes/revista/revista/anos-anteriores/2017/>

“O processo de auditoria tem evoluído em paralelo com o avanço da tecnologia, e em Portugal existem já muitas aplicações informáticas de apoio para este tipo de serviços.

Como resposta às necessidades das sociedades de auditoria e consultoria, encontramos no mercado de software, diversas soluções que criam e controlam os papéis de trabalho, que ajudam a cumprir normas internacionais de auditoria e qualidade, que realizam análises detalhadas às bases de dados e que fazem a totalidade do reporting financeiro.

A generalização de software a 64 bits e o aumento da capacidade de processamento e memória, traduziu-se numa maior produtividade, no tratamento de grandes volumes de dados, sendo agora possível, executar mais facilmente os procedimentos empresas de grande dimensão.

Em Portugal, os sistemas de faturação e de contabilidade passaram a ser desenvolvidos com o propósito de exportar o ficheiro SAF-T (PT), o que permite extrair informação normalizada independentemente do software de gestão do cliente de auditoria.

Acresce ainda, a recente portaria nº 302/2016, que vem introduzir as **Taxonomias do Plano de Contas**, com o objetivo de simplificar análise informática dos diferentes normativos contabilísticos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, trazendo, no entanto, custos de contexto iniciais para o contabilista e obrigando a um plano de contas mais abrangente.

Para validar a estrutura do ficheiro e analisar integralmente a informação do SAF-T (PT), poderá ser utilizada a versão gratuita disponível no nosso site.

Atualmente, o analisador SAFT disponibiliza a versão Profissional, mais vocacionada para agilizar o trabalho do auditor, podendo obter facilmente outros meios de prova, em matérias que anteriormente exigiam grandes dispêndios de tempo e de recursos.

Com a análise do ficheiro SAF-T (PT), o auditor consegue realizar **procedimentos substantivos de detalhe** sobre a documentação comercial, contabilística e a informação contida em alguns portais, como o portal das finanças e efatura.

“O analisador SAF-T é uma ferramenta informática extremamente útil para apoio ao trabalho de revisão legal de contas, pois permite obter e tratar informação relevante sobre os nossos clientes de forma eficiente e rápida.” Óscar Veloso – Sócio Revisor Oficial de Contas da ACM, SROC.

Com o ficheiro SAF-T (PT) de faturação, o auditor consegue de forma expedita, verificar o conteúdo da faturação, dos documentos de transporte e de conferência, dos recibos e de outros documentos, de modo global ou pormenorizado.

Um exemplo prático em que esta ferramenta pode auxiliar, e que é facilmente compreendido pelos auditores, está na dificuldade de obtenção da prova na asserção **plenitude do rédito**, no setor da restauração. Sendo possível, cruzar e comparar automaticamente as consultas de mesa com a respetiva faturação, realizando uma análise total, por ponto de venda, utilizador, entre outros.

Além disto, é possível avaliar facilmente o cumprimento de algumas das políticas internas da organização, no que respeita a **segregações de funções** e **acesso dos utilizadores** aos programas de faturação e contabilidade, verificando quem fez, quem anulou e os motivos das alterações.

O auditor tem ainda disponíveis ferramentas que mostram quais as faturas que tem origem em guias de remessas, encomendas, orçamentos, e outros documentos. Sendo possível **comparação das quantidades das guias com a fatura** respetiva, e confirmar ainda se todas as mercadorias expedidas deram origem a uma fatura.

Entre muitas outras situações, o sistema consegue verificar se a faturação, guias, e outros documentos assinados, não foram alvo de **manipulação informática**, confirmando a integridade da informação que lhe foi disponibilizada pelo cliente.

Como forma de agilizar o trabalho de campo, é possível a qualquer momento, visualizar uma réplica do documento comercial. Assim, o auditor pode visualizar e imprimir a fatura ou guia, tal como no sistema de faturação do cliente, e ainda adicionar conclusões de auditoria por documento ou linha.

Além disto, é possível efetuar trabalhos básicos de **revisão analítica**, e até comparar todos os preços unitários aplicados ao mesmo artigo de venda durante o ano e por cliente, sendo facilmente adicionadas outras análises, como por exemplo, verificação dos preços unitários de venda efetuados às empresas de grupo.

“O analisador SAFT é uma ferramenta útil e importante para o desenvolvimento de revisão legal de contas que, através de um tratamento de dados mais consolidado, rápido e eficaz, aperfeiçoa significativamente o método de trabalho e permite alcançar um melhor nível desempenho global.” Constança Galvão – IPMG, SROC



A análise do SAF-T (PT), de contabilidade proporciona ao auditor, informação completa e imediata sobre os diários, documentos contabilísticos e respetivos lançamentos. Assim o trabalho de campo da auditoria é mais eficiente, dado que se minimiza as dúvidas associadas aos lançamentos e permite obter prova de quando, e por quem foi movimentada a contabilidade.

Como **resposta ao risco de fraude**, o auditor dispõe também de ferramentas que conseguem rapidamente saber quais os tipos de lançamentos mais efetuados na contabilidade do cliente, e determinar se ocorreram transações não usuais ou de grande valor.

Dado que o ficheiro SAF-T (PT) possui informação das tabelas de faturação e contabilidade é possível, **comparar a integração da faturação** com os lançamentos do redito na contabilidade.

Além disso, o auditor consegue comparar vários anos da contabilidade, sendo possível efetuar a revisão analítica sobre qualquer rubrica contabilística, e visualizar rapidamente os lançamentos efetuados em anos anteriores.

Com o analisador SAF-T (PT) consegue **rastrear a informação contabilística**. Exemplificando, é possível auditar os saldos dos balancetes, e de imediato conhecer quais os documentos que compõem o saldo, e ainda identificar todos os lançamentos a débito e a crédito de cada documento.

Tal como na área comercial, o auditor consegue ainda efetuar os procedimentos de **amostragem** sobre os balancetes, extratos documentos contabilísticos ou lançamentos, permitindo ainda exportar a informação selecionada para diferentes formatos.

Para auxiliar o auditor, no processo de obter prova da **plenitude das compras** efetuadas aos fornecedores nacionais, é possível efetuar o download ilimitado de todos os documentos de compras existentes no portal do e-fatura, e que foram anteriormente comunicados pelos respetivos fornecedores. Além disso, o auditor tem a possibilidade de conciliar automaticamente as compras com a contabilidade, e verificar deste modo, se todas elas foram registadas no período correto.

Para responder ao **risco de não conformidade das obrigações fiscais das entidades fornecedoras**, o auditor tem ao seu dispor uma solução que permite destacar quais as faturas que existem na contabilidade, mas que nunca foram comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira.

Entre muitos outros aspetos, é possível validar se o fornecedor ou o cliente tem atividade válida em termos de IVA e Imposto sobre o Rendimento, bem como, qual o regime de IVA em que se encontra, e ainda se o mesmo, está autorizado para efetuar transmissões intracomunitária de bens.

Tendo em conta a evolução tecnológica que já existe em Portugal, pensamos que o futuro da auditoria irá passar por um maior aproveitamento da informação contida no ficheiro SAF-T (PT), que de acordo com as disposições da OCDE, poderá vir a englobar os Ativos e Recursos Humanos. Além disso, a informação contida nos portais das entidades oficiais, será cada vez maior, pelo que o cruzamento de dados com o cliente não pode ser ignorado.

Por fim, consideramos que os programas de auditoria irão incorporar soluções alternativas que permitam facilitar a execução do trabalho, através de novas aplicações, tais como, reconciliação bancária, gestão de stocks e outras que possam ser aproveitadas na ótica dos auditores, quer em ambiente desktop ou dispositivos moveis.”

7.3. Anexo III - Transcrição de partes do artigo elaborado por Bruno Lagos e Vítor Pinho, que tem como tema "O SAF-T e o TOC Online como ferramentas para a Digitalização da Auditoria", resultante do XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, que decorreu de 12 a 13 de outubro de 2017, em Aveiro, na Universidade de Aveiro.

Esta informação pode ser encontrada no seguinte link:

https://www.occ.pt/dtrab/trabalhos/xviicica/finais_site/127.pdf

“A relevância deste trabalho assenta no facto de possibilitar que sejam retiradas ilações sobre a existência de um recurso – o SAF-T, que permite projetar, com a utilização do TOCOnline, a digitalização dos procedimentos de auditoria nas empresas portuguesas.

A digitalização da auditoria é um processo complexo que deve conduzir a um efeito combinatório entre o auditor e o informático.

Este trabalho assume mais um cariz de carácter profissional. Trata, simplesmente, a forma como a utilização de um recurso – o SAF-T – pode criar as condições para desmaterializar os procedimentos de auditoria.

Este trabalho, perante os pressupostos, procurou dar resposta à questão central “Pode o SAF-T conduzir à digitalização da Auditoria?”

Este trabalho visa transparecer os desafios da existência do SAF-T em todas as empresas. Por outro lado, também vai salientar que a colaboração entre o auditor e o informático pode vir a ter efeitos muito positivos nos procedimentos de execução de uma auditoria.

A ISA 300 – “Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras” refere que “planear uma auditoria envolve estabelecer a estratégia global para a auditoria e desenvolver um plano de auditoria, a fim de reduzir o risco da auditoria a um nível baixo aceitável”. Ao planear uma Auditoria o conhecimento da entidade e do seu meio envolvente é deveras importante, assunto que é tratado na ISA 315. O conhecimento do negócio da empresa permite ao auditor identificar e compreender os acontecimentos, as transações e as práticas que poderão afetar as demonstrações financeiras e a auditoria, e determinar os procedimentos de auditoria.

Indo ao encontro do que foi afirmado somos levados a concluir que o início de uma Auditoria Financeira deveria começar com a solicitação, à entidade que está a ser objeto da Auditoria, do SAF-T relativo ao respetivo período.

Assim, o “Audit Trail” deveria passar a ser o seguinte:

SAF-T – Demonstrações Financeiras – Balancetes – Razão – Diário – Documento

CONCLUSÃO

A dimensão “Sourcing Inputs” do Índice de Densidade Digital, pode ser potenciada pelas empresas de Auditoria, se retirarem todas as vantagens que o SAF-T veio trazer com a desmaterialização da contabilidade.

Sendo o SAF-T uma obrigação imposta pelo Código do IRC, todas as empresas nacionais possuem este ficheiro que deve passar a ser a principal fonte de informação das empresas de auditoria nos seus procedimentos.

Esta comunicação apenas analisou as vantagens da utilização do SAF-T e da aplicação TOCONLINE para a área das vendas, prestação de serviços e dívidas a receber, mas idênticas funcionalidades poderão ser extensivas a outras áreas de auditoria.

Pensamos ter demonstrado que, partindo do SAF-T e do TOCONLINE, os procedimentos de auditoria se desmaterializam e, desse modo, poderemos alcançar uma maior digitalização da auditoria.

Acreditamos que este processo de digitalização da auditoria permitirá alcançar elevados níveis de produtividade.

Criou-se também uma oportunidade para alargar as parcerias entre as empresas de auditoria e as empresas de tecnologia, de modo a ajudar a implementar novos sistemas de informação, novos softwares ou aplicações para chegarem à transformação digital da auditoria.

O saber dos auditores será imensamente enriquecido com o apoio de algoritmos inteligentes, capazes de correlacionar, em muito pouco tempo, a vastíssima informação que se encontra no SAF-T.”

7.4 Anexo IV - Mensagem de Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema SAF-T, transmitida no dia 20/12/2018, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 9m26s.

Pode ser encontrada na seguinte ligação:

<https://www.youtube.com/watch?v=YE0jTg4nUnY>

“ Queridos colegas, o ano de dois mil e dezanove, será com certeza um ano de grandes mudanças e desafios, desafios importantes, desafios difíceis, que todos os contabilistas serão postos à prova, com tudo aquilo que vão ter de reestruturar a nível dos seus escritórios, e a nível dos seus procedimentos do trabalho, a Ordem estará cá para vos ajudar, como sabem o SAF-T da contabilidade, com as novas exigências, com a sua nova versão, será uma realidade, e para isso precisamos estar todos unidos e a acompanhar todo o processo para ultrapassarmos todas as dificuldades, a Ordem quer já, e hoje dia vinte e um de dezembro, deixar-vos como prenda de natal um conversor do Excel, para que é que servirá este conversor em Excel para o SAF-T, servirá para saberem se os vossos programas informáticos estão ou não ajustados às novas exigências, neste conversor do SAF-T, vão poder ver tudo aquilo que vos aparece e que aparecerá perante a Autoridade Tributária, nomeadamente se o balanço está bem parametrizado, se a demonstração dos resultados aparece bem parametrizada, se os resultados e tudo aquilo que analisa e sai da análise que vai fazer o pré-preenchimento da IES, está ajustado no vosso software informático, porque muitas vezes o que acontece é que temos balancetes certos, mas depois quando produzimos as demonstrações financeiras, os mapas, os mapas não estão bem parametrizados, e portanto a informação que sai, não é aquela que seria desejável e nós nem sabemos, por isso este conversor que vamos disponibilizar gratuitamente a todos os membros é exatamente para isso, para verificar aquilo o que o vosso software informático, extraíndo o ficheiro SAF-T, vos dá através de um conversor em Excel, para poderem ter confiança naquilo que estão a fazer. Uma das sugestões que fazemos e que é a grande utilidade deste conversor que vos disponibilizamos, é verem as situações que não estão ajustadas, nomeadamente em termos das taxonomias, porque se o vosso sistema não estiver todo ajustado às taxonomias, dará erro e portanto, terão problemas no envio desse ficheiro para a Autoridade Tributária, e por isso o que se pretende é que verifiquem os erros que tem neste ficheiro em Excel, para poderem em dois mil e dezanove, quando começarem os primeiros lançamentos do ano dois mil e dezanove ter todo o sistema já ajustado aquilo que são as novas exigências, deste SAF-

T da contabilidade, é extremamente importante ter em atenção a esta notícia, ter em atenção a esta mensagem que vos estamos a transmitir. Todo o processo em dois mil e dezanove, terá que passar por reestruturação de procedimentos, temos um grande desafio que tem a ver por exemplo com o tempo de registo, eu diria que para o ano de dois mil e dezanove, todos os documentos dos nossos clientes tem que estar até ao dia dez do mês seguinte do lado dos escritórios de contabilidade, e até ao final do mês, os escritórios tem de ter todos os procedimentos feitos, nomeadamente verificações, reconciliações bancárias, é quase como fazer fechos mensais, para não dar problemas no final do ano, e não dar problemas de registos fora do prazo dos noventa dias previstos na lei. Por isso este conselho que vos damos, é extremamente importante, partilhem isto com os vossos clientes, partilhem com os vossos clientes que as necessidades e exigências vão ser diferentes, e que também precisam deles para conseguir concretizar e cumprir todos os prazos e não haver aplicações de coimas. Para salvaguardar também isto a ordem também está a preparar uma minuta para que todos os contabilistas que assim o entenderem, enviem aos seus clientes. Esta minuta, vai ter, três partes, a primeira é explicar um bocadinho o que é o SAF-T da contabilidade e as mudanças que vão existir de uma forma muito simples e objetiva, para que os nossos clientes percebam, e nessa parte também avisaremos que os prazos e as exigências, vão ser diferentes, e por isso mesmo que é essencial que os documentos estejam no escritório dos contabilistas até ao dia dez do mês seguinte para garantir que se consigam fazer os registos atempadamente. Nesse mesmo documento é muito importante dizer que se os documentos não chegarem até ao dia dez do mês seguinte, o contabilista não se responsabilizará pelo registo fora de prazo das suas operações, e por isso mesmo é que um partilha também desta responsabilidade que vai existir e que vai poder e implicará aplicações de coimas e por isso mesmo é importante que os nossos clientes estejam conscientes disso e tem que nos dar o tempo para fazermos os registos respetivos. Chamar também à atenção que vamos ter que ter praticamente fechos mensais. Todos os registos de clientes e fornecedores, os extratos, as contas correntes de clientes e fornecedores, saldos bancários tem que estar revisitados e verificados mensalmente porque se algum registo faltar ou vier posteriormente já poderá depois vir a ser ajustado ou corrigido fora de prazo, o que poderá também implicar coimas. Por isso mesmo, esta mesma minuta a seguir também incluirá outra situação, dirá que todo este ajustamento, todas estas novas obrigações que vão existir, vão necessitar de mais recursos, recursos humanos, mas também recursos informáticos, em todos os escritórios de contabilidade. E isto vai implicar, de acordo com aquilo que foi um estudo que a Ordem fez, cerca de vinte a trinta por cento

de aumento dos custos dos escritórios de contabilidade, e por isso também nesta mesma minuta, sugerimos e dizemos e partilhamos com os nossos clientes, que as avenças que eram praticadas, não são possíveis de continuar a praticar no próximo ano, pelo que levará a um aumento que será obviamente, cada contabilista determinará a sua, mas aconselhamos que seja a um aumento, pelo menos de vinte por cento sobre os preços praticados atualmente. Também nesta minuta é muito importante, terem a autorização dos clientes, e por isso faremos, poremos um quadricula para autorização do cliente, a transmitir os dados para a Autoridade Tributária, porque aquilo que este SAF-T da contabilidade vai levar a partir de dois mil e dezanove, é tudo aquilo que faz parte do negocio das nossas empresas, pelas quais somos responsáveis, nós somos apenas preparadores, estamos a preparar a informação, mas a informação, é dos nossos clientes e por isso é muito importante que também nesta minuta os clientes nos autorizem a transmitir este ficheiro SAF-T da contabilidade, onde vão os seus extratos bancários, portanto todos os movimentos bancários estão ali evidenciados, o negócio, as margens, as compras, as vendas, tudo aquilo que diz respeito ao negocio da empresas, e por isso é muito importante, até por uma questão também do sigilo a que estamos sujeitos, e da proteção de dados, que o cliente nos autorize a enviar este ficheiro obrigatório para a Autoridade Tributária, mas que não será demais primeiro, informar o cliente do que é que está em causa e depois pedir a autorização para estarmos perfeitamente tranquilos na informação que vamos passar para o lado da Autoridade Tributária. Como veem temos grandes desafios para dois mil e dezanove, mas a ordem estará cá a acompanhar-vos. Esta minuta é uma das situações que achamos que é extremamente importante, disponibilizarmos para que todos possam mandar para os seus clientes, e o conversor SAF-T, o conversor do SAF-T vai ser muitíssimo útil para percebermos se estamos ou não preparados, e fazemos os ajustamentos antes de fazermos o balanço de abertura de dois mil e dezanove e antes de começar os registos com as contas que estávamos a utilizar e que podem não estar ajustadas de acordo com as taxonomias. Vamos olhar para esta realidade com a preocupação necessária, com responsabilidade, mas também com tranquilidade, porque a Ordem estará cá para vos acompanhar, para vos simplificar a vida, naquilo que eu diria que é a maior transformação, maior exigência, maior mudança que os contabilistas sofreram nos últimos tempos em termos de obrigações e por isso vamos todos juntos ultrapassar estes grandes desafios. Também dizer-vos que no dia oito de janeiro vamos ter uma conferencia aqui na Ordem em que vai estar presente o Secretario de Estado dos Assuntos Fiscais, precisamente sobre este tema do SAF-T da Contabilidade, vamos ter

responsáveis pelo sistema da IES, vamos ter associações empresariais, e vamos ter contabilistas e também informáticos do setor de softwares para partilhar-mos todos as nossas preocupações que temos e que vamos ter com certeza em dois mil e dezanove sobre estas novas obrigações que tem a ver com o SAF-T da contabilidade. Por isso todos juntos vamos refletir no dia oito de janeiro para trazer as melhores soluções e para que com segurança possamos em dois mil e dezanove ultrapassar todos os obstáculos e cumprir aquilo que são as nossas obrigações. Por isso, juntos conseguiremos, deixamos esta prenda agora para o natal que é o conversor SAF-T, utilizem-na, explorem-na, façam com que o ano de dois mil e dezanove, não se torne tão difícil quanto é expetável. Um bom ano de dois mil e dezanove, e cá estaremos para vos ajudar, nesta grande mudança, que vamos todos passar.”

7.5. Anexo V - Mensagem de Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema “A formação da Ordem relacionada com a implementação do SAF-T em ambiente de trabalho”, transmitida no dia 25/02/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 5m39s.

Pode ser encontrada na seguinte ligação:

<https://www.youtube.com/watch?v=y1FYL1S-bwA>

“ Caros colegas, continuamos aqui no ano de dois mil e dezanove, com muitos desafios pela frente, continuamos a ter que lidar com estas grandes questões que são as relacionadas com o SAF-T da contabilidade, também fomos brindados em fevereiro com o novo diploma sobre a faturação e tudo aquilo que vai trazer de novidades em relação à desmaterialização e à possibilidade de arquivos digitais, portanto temos um mundo em dois mil e dezanove para desbravar, para estudar, para procurar enquadrar nos nossos procedimentos. Precisamente por isto a Ordem está extremamente preocupada com todas estas situações, são muitas situações a acontecer ao mesmo tempo, que exigem um esforço enorme da nossa parte, e a Ordem estará cá para ajudar, todos os profissionais para enfrentarmos isto da melhor forma possível. E como são obviamente situações e desafios diferentes, exigem medidas também diferentes, inovadoras e muito mais presentes por parte em que a Ordem tem que estar ainda mais presente na vida dos seus membros. E por isso pensamos aqui numa serie de iniciativas que poderiam levar a que todo este trabalho necessário para este ano, estas adaptações fosse feito de forma, com maior segurança, com maior tranquilidade para todos os membros. E por isso lançamos aqui um novo desafio, à instituição e também aos membros, que é lançarmos um formação completamente diferente de tudo aquilo que temos feito até agora, e o que vamos fazer é ter uma formação em sala, uma formação nos vossos escritórios, para quem a quiser, para que esta formação presencial nos vossos gabinetes, nos vossos escritórios, possa ser direcionada, exatamente para as vossas duvidas, dificuldades ou para a confirmação de que os vossos dados face a todas estas novas exigências estão a decorrer dentro da normalidade. É um grande desafio, a Ordem para isso, tem estado a preparar equipas, para irem e correrem todo o país, já iniciamos o processo e portanto aquilo que teremos é a abertura das inscrições a vinte e sete do dois, portanto a partir de vinte e sete do dois, todos os membros, podem inscrever-se nesta formação de quatro horas em contexto de trabalho, e depois o início do apoio será a onze de março. É obviamente um grande desafio, irmos a cada um dos vossos locais de trabalho, dar-vos uma formação presencial,

mas estas novas exigências, exigem grandes medidas, e por isso é isto que faremos. A maior parte dos recursos que a Ordem tem vai destiná-los a este projeto, este projeto tem que sair, tem que resultar no engrandecimento dos contabilistas, na melhoria do trabalho, na melhoria de toda a organização de procedimentos dos próprios gabinetes, e tem que resultar numa coisa que é fundamental que é a credibilização dos contabilistas perante todos estes novos desafios e tendo consciência de que são difíceis, chegarmos ao final do ano, sentindo que esta mesma credibilidade não foi posta em causa. É isto que queremos, é contabilistas preparados, para os novos desafios, para a era digital, para as novas exigências, porque isto do SAF-T da contabilidade, também nos vai preparar para esta nova era que temos de viver, e portanto em conjunto e começando já a alterar os nossos procedimentos internos, conseguimos contribuir para que todo este projeto tenha sucesso, pelo menos que não ponha em causa a nossa credibilidade profissional, este é o grande objetivo, é isso que faremos, não deixaremos também de ter as formações normais, a formação eventual, formação segmentada e sala, para acompanhar todos estes processos, mas não temos duvida que esta formação em sala, será fundamental. Não se esqueçam que, um dos pontos também muito importante para todo este projeto foi o Excel que disponibilizamos, o Excel que faz a conversão dos ficheiros SAF-T, portanto enviem o ficheiro SAF-T, nós fazemos a conversão, e depois o Excel dá-vos a leitura daquilo que está nos vossos ficheiros SAF-T's, é fundamental para perceberem como é que o vosso sistema informático está face às alterações e face às exigências, às novas exigências, por isso é fundamental que não desperdicem esta grande ferramenta que a Ordem vos disponibilizou, gratuitamente para testarem os vossos sistemas informáticos, e testarem as informações e os erros que possam estar face às novas exigências da AT. Portanto com todas estas ferramentas, dicas, e alertas que vamos disponibilizando, todos os dias na nossa newsletter, queremos e acreditamos que todos os contabilistas vão sair muito bem preparados de todos estes novos desafios. É com isto que queremos que de facto o ano de dois mil e dezanove, termine, com uma maior credibilização, e uma maior proximidade entre contabilistas. São muitos os desafios, se nos quisermos lamentar e queixar que somos a pior profissão do mundo, é sempre uma solução que temos, mas eu acredito que é uma das melhores profissões do mundo e que todos juntos, vamos conseguir chegar a algum ano em que dizemos, temos qualidade de vida, temos uma profissão que adoramos e temos uma profissão que é respeitada. Isto, eu estarei aqui convosco para conseguir.

7.6. Anexo VI - Entrevista a Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema “ SAF-T e o desafio digital”, transmitida no dia 01/04/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 8m37s. Pode ser encontrada na seguinte ligação: <https://www.youtube.com/watch?v=qtYl9nahrxA>

Entrevistador (Nuno Silva): “Encontramo-nos no terceiro piso do edifício sede da Ordem, é aqui que ficam o departamento de consultoria, o TOC Online, e o departamento de sistemas de informação. O TOC Online e o departamento de consultoria englobam vinte e dois consultores. Vamos falar provavelmente um dos grandes temas do momento para a instituição que é o projeto do SAF-T e o apoio à implementação em ambiente de trabalho. Definiu este projeto, como o maior de sempre ao serviço dos contabilistas certificados. Aquilo que lhe pergunto é o seguinte, esta forte aposta de alguma forma corresponde a um receio da Ordem que este processo, se não for atempadamente preparado junto dos profissionais possa correr menos bem?

Bastonária (Paula Franco): “Também, Também. Sim este é o grande projeto que a Ordem tem este ano, aliás é o nosso maior desafio esta formação em contexto de trabalho, é a primeira vez que a Ordem vai fazer, tem uma dimensão enorme, o que representa em si próprio um grande desafio. Estes grandes desafios, tem a ver, obviamente com assegurarmos e anteciparmos alguns problemas que possam vir a existir e por isso preferimos estar ao lado dos profissionais, garantindo que eles tenham as condições para acompanhar todas estas alterações, todas estas exigências, acompanha-los inclusivamente também um bocadinho em termos informáticos, porque todo este processo também depende muito dos sistemas informáticos que cada um tem, e se acompanham ou não as exigências legais, para ajudar a ultrapassar todos estes problemas, e por isso a Ordem tem que estar ali, ao lado dos profissionais a ver se estes obstáculos, estes desafios estão a ser ultrapassados com confiança em primeiro lugar, confiança e tranquilidade e por isso a informação que levamos a este local de trabalho é precisamente esta, a confiança de que se aquilo que estão a fazer, está ou não a ser bem feito, e isso a principal resolução que queremos, para que este ano surja e traga ainda melhores capacitações a todos os contabilistas certificados.

Entrevistador: Muitos profissionais já fizeram, portanto esta, estão a fazer esta formação seja nas instalações da Ordem, seja nos gabinetes, pergunto-lhe como está a correr, como tem

sido a adesão e se este primeiro feedback que tem tido, se os profissionais estão suficientemente sensibilizados para o que muda a partir de dois mil e vinte?

Bastonária: Tem estado a correr muito bem, aliás a procura foi enorme, superou todas as expectativas, as inscrições logo nos primeiros dois dias foram exponenciais, e assustou-nos um bocadinho até para saber se tínhamos capacidade para isto, mas tem estado a correr muito bem, é natural que um projeto destes que está a começar, é novo, ainda existam algumas situações, o contabilista não pode naquela dia, temos que remarcar ou preferiu em determinado dia e não podemos estar nesse dia, portanto temos estado a ajustar a todo este processo, agora já fizemos cerca de, já formamos cerca de quinhentos e vinte e seis contabilistas neste âmbito, e os resultados são muito positivos, muitos positivos no sentido principalmente da tal confiança que é necessária, em que os contabilistas saem deste processo dizendo que já não estão assustados, que tudo aquilo que se houve nas redes sociais, em termos da contrainformação que existe, pelo menos esta formação dá-lhes a segurança daquilo que é o caminho e daquilo que estão a fazer ou que podem melhorar em termos dos procedimentos, uma das coisas que temos também tido e avaliado neste processo, que os contabilistas estão em graus completamente diferentes, tem nos chegados contabilistas ao gabinete que visitamos, com contabilistas que nem sabiam que isto se está a passar, e outros já muito mais preparados o que é muito importante neste processo é que os contabilistas antes da visita da Ordem, ou antes de verem a Ordem, também façam algum trabalho no sentido de verem se os sistemas já estão ajustados ou não, e inclusivamente utilizar a grande ferramenta que a Ordem também disponibilizou que é o Excel de conversão do SAF-T, portanto eles conseguem converter o ficheiro SAF-T para um Excel, através da Ordem e que conseguem perceber se o seu sistema informático lhes está a dar todas as respostas que necessitam, face às exigências legais.

Entrevistador: Este SAF-T, implica novas responsabilidades e como tem repetidamente afirmado, uma atualização dos honorários, pergunto-lhe se os Contabilistas Certificados, os clientes, e os empresários que são peça fundamental em todo este sistema, estão conscientes e alerta que estas transformações tecnológicas, implicam mais custos no trabalho contabilístico, porque o trabalho contabilístico necessariamente irá encarecer?

Bastonária: Sem dúvida, e isso tem sido um dos pontos que temos trabalhado muito, e os resultados tem sido muito bons, aliás, eu diria nós da percentagem que temos avaliado, cerca de sessenta e dois por cento dos contabilistas consegui aumentar os seus honorários, o que

é algo muitíssimo bom, numa profissão que em regra tem bastante dificuldade neste aspeto, e os empresários estão a compreender esta necessidade, aliás, estas exigências, e tudo aquilo que é exigido, é exigido aos empresários e às empresas, portanto o Contabilista é o preparador, é aquele que tem que assegurar que estas alterações são feitas, e por isso engloba, e englobando e tendo em conta que todos os custos de contexto vão alterar, os empresários conscientes, estão lado dos Contabilistas neste processo e aliás para bem deles, porque isto, e estas alterações tem a ver com as empresas e com os empresários, e não com o Contabilista, o Contabilista só terá que assegurar é que as exigências e as novas exigências sejam feitas com segurança e por isso mesmo exigirá mais trabalho, mais dedicação ao cliente, e com certeza que todos os empresários conscientes acharão, que vale apenas investir mais no seu Contabilista, porque salvaguarda-os de todas as consequências que possam existir negativas sobre este processo.

Entrevistador: Sobre a nova IES, a Diretora-Geral da Autoridade Tributária disse e aliás no seguimento também de declarações da Bastonária em entrevistas anteriores que o Fisco vai ter uma dose brutal de informação sobre as empresas, este acesso tão amplo à informação das empresas, deixa-a preocupada?

Bastonária: Não me deixa preocupada, deixa-me de alguma forma, desconfortável em relação à informação que os contabilistas vão transmitir, não desconfortável do ponto de vista do trabalho do Contabilista, mas como empresaria, e também percebendo o lado dos empresários, acho que há aqui alguma promiscuidade entre toda a informação que vai ser enviada para Autoridade Tributária. Esse tem sido, tem sido normalmente, e tem sido o papel que a Autoridade Tributária, tem introduzido nos últimos anos, sempre com a desculpa do combate à fraude e evasão fiscal, tem introduzido novos mecanismos para ter mais acesso à informação, nós como preparadores da informação, não estamos preocupados com essa situação, só temos que a preparar, como sempre a preparamos, com a qualidade devida, agora do ponto de vista das empresas, parece-me que é muita exposição dos negócios e de tudo aquilo que diga respeito às próprias empresas, mas isso de facto é um problema que os empresários é que se tem de preocupar, nós estamos a alertar, estamos a levantar estas questões juntos dos empresários e é bom que estejam conscientes de que esta partilha de informação vai ser feita de forma integral com a Autoridade Tributária.

Entrevistador: Como disse o argumento da Autoridade Tributária, sempre que lança uma ferramenta deste género, é que é para combater a fraude e evasão. Na sua opinião os resultados serão significativos, ou será residual?

Bastonária: Tudo aquilo que a Autoridade Tributária tem introduzido nos últimos anos, tem tido resultados neste combate à fraude e evasão fiscal, não há duvida, e este sistema do SAF-T da contabilidade, vai ainda trazer mais restrições, porque as empresas ficam mais expostas, portanto quem efetivamente quer transgredir, vai estar, vai ter um foco maior em cima dela, agora, não há duvida que Portugal, e sendo um país do sul, somos um país em regra, não é, temos tendência a ser mais incumpridores, estas regras legais que obrigam de alguma forma a algum controlo, para efeitos fiscais, tem tido resultados não só em Portugal, como noutros países, naquilo que é a arrecadação da receita.

7.7. Anexo VII - Mensagem de Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema “Formação sobre o SAF-T”, transmitida no dia 02/05/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 3m24s.

Pode ser encontrada na seguinte ligação:

<https://www.youtube.com/watch?v=Zy1QAZnu-jg>

“Caros colegas, como todos sabemos, estamos todos a viver este ano, um ano de grandes mudanças por causa das novas exigências relacionadas com o SAF-T da contabilidade. A Ordem como sabem tem se empenhado naquilo que é o cumprimento dos normativos contabilísticos, na discussão que teve na base de todo este processo com a Autoridade Tributária, para que todas as exigências da portaria e do diploma, se cumprissem e respeitassem o normativo contabilístico, estamos quase a alcançar tudo aquilo que pedimos, muitas das situações a Autoridade Tributária foi cedendo, e por isso hoje conseguimos ter um SAF-T da contabilidade que respeita integralmente aquilo que são os normativos contabilísticos. Gostaria também de vos dizer que este processo está em andamento e que a Ordem tem feito um esforço enorme, para que todos os colegas estejam preparados para estes desafios. A Ordem como entidade reguladora tem que assegurar isso, que de facto os Contabilistas Certificados, que cumprem uma profissão regulada e que é uma profissão que tem de garantir o exercício público desta mesma profissão, que todos os profissionais estejam preparados. É isso que estamos a fazer, procurem a nossa ajuda, sempre que precisarem estaremos cá, para que todo este processo decorra dentro da normalidade. Não estamos a falar de grandes alterações, estamos a falar apenas de cumprir aquilo que os normativos fiscais já exigiam em relação à contabilidade e que muitas vezes não estavam a ser praticados. E por isso mesmo, estamos atentos a todos os problemas, continuamos a trabalhar com a Autoridade Tributária, para ir esbatendo todos aqueles que são os maiores problemas com que nos debatemos. Como sabem está a decorrer, a maior, eu diria a grande formação desde sempre da Ordem em contexto de trabalho, é uma formação nova, uma formação que foi um grande desafio, neste momento já fizemos, já formamos cerca de seis mil e quinhentos Contabilistas Certificados, em contexto de trabalho, é um número muito elevado, continuamos ainda a ter que satisfazer muitas das inscrições que chegaram. Lembro-vos que o facto de se terem inscrito, e terem apontado uma data, nem sempre é possível satisfazer essa data e portanto esperem para serem contactados pela Ordem, todos serão contactados,

todos serão visitados, e todo este problema e a confiança que precisamos ter neste processo, será levada a todos os colegas, para juntos enfrentarmos estes problemas, e conseguirmos transformar estes grandes desafios numa grande oportunidade, de uma classe unida, de uma classe preparada, e de uma classe que saberá dar cumprimento, aquilo que são as obrigações legais, por isso colegas estamos cá, este grande desafio do SAF-T, não acaba aqui, como sabem este ano também vamos ter e temos o diploma da faturação em que já vamos iniciar uma formação agora em junho e julho, precisamente para conseguirmos, perceber tudo aquilo que este novo diploma nos traz a nível das exigências de faturação e dos arquivos digitais, que são fundamentais, para completar todas estas novas obrigações e para a tal nova era digital a que vamos ter que, vamos ter que viver e que vamos ter que pelos menos acompanhar neste próximos tempos, por isso colegas contem connosco, estamos aqui para garantir que os profissionais sabem cumprir e saberão cumprir a legalidade. Por isso contem connosco.”

7.8. Anexo VIII - Apresentação de Jorge Carrapiço, Consultor da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema “ Apoio à implementação do SAF-T (Parte I)”, transmitida no dia 04/04/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 1m48s. Pode ser encontrada na seguinte ligação:
<https://www.youtube.com/watch?v=OsHMaR8U1rU>

“Bem-vindos ao curso de apoio à implementação do SAF-T da Ordem dos Contabilistas Certificados, o meu nome é Jorge Carrapiço e trabalho no departamento de consultoria da Ordem, e irei ser o vosso formador para este curso. Neste vídeo irei abordar o acesso e o procedimento do conversor do SAF-T para Excel. O acesso é efetuado pela página da Internet da Ordem em occ.pt, através de um banner específico para o tema SAF-T e taxonomias, e do link que pode ser verificado na apresentação. O conversor apenas está acessível para membros da ordem mediante autenticação da respetiva área reservada. Após autenticação, deve-se clicar no botão designado, carregue aqui para iniciar o processo de conversão. Carregando no referido botão, temos acesso ao local para introduzir o email para onde será enviado o ficheiro Excel, para validação e conversão e ainda o local para efetuar o upload do SAF-T, formato XML. Apenas são admitidos ficheiros SAF-T, até cem megas de tamanho. No momento da submissão do SAF-T, para ser convertido, a aplicação efetua validação da estrutura de dados schema do XML. Se o SAF-T foi validado com sucesso, irá receber o ficheiro Excel, no email previamente definido. Pode demorar alguns minutos dependendo do tamanho do ficheiro SAF-T. Se a validação não for sucedida, esse será um erro de estrutura de dados do SAF-T, podendo ser consultado esse erro, no relatório de erros acessível no link disponível na página.”

7.9. Anexo IX - Apresentação de Vítor Pinho, responsável pela empresa Clowdware (empresa que desenvolveu o conversor SAF-T para a Ordem dos Contabilistas Certificados), sobre o tema “ Apoio à implementação do SAF-T” (Parte II), transmitida no dia 04/04/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 4m42s. Pode ser encontrada na seguinte ligação: https://www.youtube.com/watch?v=idmuj_6VP1Y

“Bem-vindos a este curso de implementação do SAF-T da contabilidade, da Ordem dos Contabilistas Certificados. O meu é Vítor Pinho, eu sou o responsável pela empresa clowdware que desenvolveu o conversor para a Ordem dos Contabilistas e neste vídeo vou abordar aqui uma análise ao ficheiro SAF-T tendo em conta, os principais testes de conteúdo, portanto e as validações que são feitas ao ficheiro na conversão. Portanto na folha de balanço, com indicação dos erros no final, e também na folha accounts, quando é convertido o SAF-T, marcando a verde as colunas que dos testes são realizados. Portanto são apresentadas quatro situações possíveis de erro, a que leva a que o balanço não apresente uma posição financeira correta. Portanto a primeira situação é o lançamento da aplicação de resultados em falta, a segunda situação é, e, portanto, isto significa que não foi realizado o lançamento da transferência do resultado líquido, portanto da conta oitocentos e dezoito do período anterior para resultados transitados, este movimento é sempre obrigatório, mesmo que não exista movimento no exercício, os valores, ele é obrigatório mesmo com valores a zero. O saldo esperado significa que de acordo com as regras da Autoridade Tributária, existem diferentes saldos previstos para as contas no final do exercício, e não podem existir contas no final com saldos que não batem certo, portanto com as especificações da AT. Outro teste que é realizado são os saldos em aberto nas contas trinta e um e trinta e oito, que significa que existem saldos, nas subcontas de movimento das compras, trinta e um ou das contas de regularização de inventários, trinta e oito, e que não deveriam existir. Portanto o lançamento de apuramento de resultados em falta, é outra situação testada, que significa que não foram realizados movimentos de apuramento, ou pelo menos os movimentos lançados na contabilidade, não foram tipificados, como movimentos do tipo A. Portanto, onde é que podem ser verificados estes erros? Com o objetivo de proceder às necessárias correções, quanto ao lançamento de aplicação de resultados em falta, este erro pode ser verificado na folha “TransactionLines”, portanto é uma das tabelas que é convertida, na conversão do SAF-T e pesquisando lá nessa tabela, nós conseguimos verificar se existe esse lançamento, utilizando os filtros normais, do Excel, portanto selecionando as contas cinquenta e seis, a

conta oitocentos e dezoito, para verificar se existem de facto, realmente lançamentos nessas contas. Quanto ao saldo esperado, este pode ser verificado na folha “Accounts”, portanto se testarmos, se verificarmos, a coluna do teste à natureza esperada, que está marcada a verde, portanto nós conseguimos ver esse teste e verificar se existem contas que não correspondem ao saldo esperado. Tem também uma coluna, que é a coluna do teste à taxonomia, que significa que se existir uma taxonomia errada, ela estará identificada aí na folha “Accounts”, portanto nessa coluna como um erro. Uma conta que não pode ser criada, ou que ainda que o saldo esperado dessa conta não corresponda à respetiva taxonomia, está lá identificado, portanto que não corresponde à portaria do SAF-T (PT). No que respeita ao erro dos saldos em aberto, nas contas trinta e um e trinta e oito, estes podem também ser verificados na folha “Accounts”, percebendo se existem saldos devedores ou credores, nas subcontas de movimento, da trinta e um ou trinta e oito, na coluna “opening balance”, e “closing balance”, da folha “Accounts”. Para se identificar a existência do lançamento de apuramento de resultados em falta, sugerimos a consulta também da tabela “TransactionLines”, e na última coluna portanto verificar na “TransactionType”, o campo “TransactionType” e perceber se todos os lançamentos estão identificados com o tipo, ou os lançamentos de apuramento estão lá identificados com o tipo A, no “TransactionType”, ou se de facto existem lançamentos em falta ou estão identificados com o tipo N, quando deveriam estar identificados com o tipo A.”

7.10. Anexo X - Declarações de António Mendonça Mendes, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19,20 e 21 de Setembro de 2019, na sessão de abertura, que poderão ser visualizadas no canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, no período compreendido de 16m49s a 24m11s. Pode ser encontrada na seguinte ligação: <https://www.youtube.com/watch?v=Qcjt7XJnyqU>

“Bom dia a todos, não estava previsto eu vir à sessão de abertura e por isso muitos de vós devem estar a perguntar o que é que eu vim aqui fazer, e se eu vim aqui anunciar mais alguma coisa, para deixar-vos mais intranquilos, como por vezes acontece, mas a verdade é que no quadro daquilo que é o trabalho que faço diariamente, de trabalhar com todos os Players, incluindo a Ordem dos Contabilistas Certificados, conversei esta semana ao telefone com a Sra. Bastonária, sobre um tema que porventura todos estarão a pensar, que é o tema do SAF-T, e no decurso dessa conversa em que estávamos a combinar algo que gostaria de aqui partilhar hoje convosco, a Sra. Bastonária disse-me, bom se pudesse ir à abertura do Congresso para divulgar aquilo que acabamos de combinar seria muito simpático, e eu naturalmente correspondi aquilo aquele foi mesmo um simpático convite da Sra. Bastonária, e de poder estar aqui sem prejuízo de vir também à sessão de encerramento, para não só cumprimentar-vos, mas para vos dizer que naquilo que é o projeto do SAF-T, que é um projeto que reputamos de grande importância para o país, nós assinalamos aliás, que em dois mil e oito, nós fomos o primeiro país, a poder adotar aquela que foi uma recomendação da OCDE, que foi exatamente implementarmos o SAF-T da Contabilidade, e aquilo que nós agora queremos fazer com esse ficheiro, é potenciar a sua utilização. E potenciar a sua utilização, no quadro daquilo que é a simplificação da relação entre o Estado, Administração Fiscal, e os profissionais e os contribuintes, mas também de potenciar este instrumento como combate à fraude e evasão fiscal, que é aliás um desígnio de todos, de toda a sociedade, mas também por outro lado de aproveitar, este instrumento, para que este instrumento contribua para a qualidade dos dados que são reportados, às nossas instituições de estatística nacional, para dar apenas um exemplo. É esta importância que temos, deste instrumento que vocês tiveram a capacidade de implementar, que já hoje o preenchem, que nós vimos em primeiro lugar essa possibilidade de poder ser, de alimentar o preenchimento da IES, mas mais importante como disse, esta possibilidade de ter a fiabilidade das estatísticas e de ter um papel importante no combate à fraude e evasão fiscal. Mas nós quando fazemos e quando implementamos estes projetos, temo-os que implementar com os nossos parceiros, e é por

isso que desde o início, envolvemos a Ordem dos Contabilistas Certificados, mas também procuramos envolver aqueles que também são os destinatários desta medida, que são os vossos clientes, as empresas. E, é por isso que criamos um fórum permanente entre as confederações patronais que tem assento na concertação social e onde reunimos para discutir a implementação deste projeto. E quero também assinalar e sabendo eu, e quebrando mais uma vez o protocolo, que não se deve fazer cumprimentos institucionais, mas quero aproveitar para cumprimentar o representante da casa civil, sua excelência o Presidente da República, e quero na sua presença testemunhar o seguinte, testemunhar o empenho de todos os partidos na Assembleia da República, para que este projeto do SAF-T, possa ser implementado, mas possa ser implementado, com as devidas seguranças e cautelas, e é por isso que nós não fomos alheios, aquilo que era a preocupação do excesso de informação, que eventualmente estaria a ser passado através deste ficheiro, e que seria informação que de certa forma poderia colocar em causa a confidencialidade de dados das empresas e segredos comerciais. E é por isso que no quadro da Assembleia da República definimos um procedimento, um procedimento que através de um decreto-lei que deverá ser aprovado pelo governo, vai se fixar os campos que não são de acesso imediato por parte da Autoridade Tributária, e que apenas podem ser de acesso no quadro daquilo que já hoje é possível na Lei, que é no quadro de uma inspeção, garantindo a segurança e a confidencialidade desse mesmo ficheiro e desses mesmos dados. Ora no quadro do mandato que temos então da lei aprovada pela Assembleia da República, decidimos que esse decreto-lei deve ser visto, previamente pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, e vimos também que esse decreto-lei que vai identificar quais os campos do SAF-T, que efetivamente devem ser objeto de exclusão da sua divulgação imediata e por isso esse decreto-lei, será feito no quadro desse fórum permanente que tem a Ordem dos Contabilistas Certificados, que tem também as Confederações Patronais e será depois sujeito a parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados. Tudo isto envolve também um desenvolvimento adicional de sistemas, e é por isso que temos que envolver e temos envolvido a Associação das Softwares Houses, e é por isso também e temos a consciência que as pequenas e médias empresas, poderão ter que fazer adaptação aos seus sistemas que poderá ser um custo adicional, que com o Ministério da Economia lançamos uma linha de crédito, para financiamento das pequenas e médias empresas, dos investimentos que tenham que fazer nas modernizações de sistemas informáticos, que sejam necessários para acompanhar a implementação de obrigações de natureza fiscal, como é esta por exemplo do SAF-T. E combinamos também entre todos,

Confederações Patronais, Ordem dos Contabilistas, que este trabalho é importante ser feito, que é importante implementar e implementar bem o SAF-T da Contabilidade, e a sua obrigatoriedade de entrega, e que o vamos fazer para que o exercício de dois mil e vinte e já não o exercício de dois mil e dezanove seja integralmente feito com as novas regras, mantendo-se as regras atuais ainda para o exercício em curso. Quero por isso dizer que aquilo que estamos a fazer é a caminhar com segurança, a caminhar com segurança e envolvendo todos, e tendo a consciência que este é porventura do ponto de vista da Administração Fiscal, de uma Administração Fiscal ao serviço de todos, que é porventura a par, a seguir ao e-fatura, a maior revolução do ponto de vista de termos um sistema justo, e só há um sistema fiscal justo se nós combatermos de forma implacável aqueles que não querem cumprir. Muito obrigado a todos e um bom congresso.”

7.11. Anexo XI - Declarações de António Mendonça Mendes, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19,20 e 21 de setembro de 2019, na sessão de encerramento, que poderão ser visualizadas no canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, no período compreendido de 39s a 8m19s. Pode ser encontrada na seguinte ligação: <https://www.youtube.com/watch?v=a5TxULI6HLU>

“ Boa tarde a todas e a todos mais uma vez, é ingrato fazer o encerramento nas circunstâncias de falar a seguir ao Ricardo Araújo Pereira, mas vou procurar não vos maçar muito tempo, mas de qualquer forma transmitir-vos que para mim, enquanto secretário dos assuntos fiscais, foi um gosto poder partilhar convosco este congresso, este vosso sexto congresso, na sessão de abertura, ontem num convívio ao fim do dia para podermos jantar e quero agradecer a oportunidade de me poder dirigir novamente aqui ao congresso, e começar por vos dizer que houve várias coisas que me impressionaram pela positiva na organização deste congresso e quero dar os parabéns à Sra. Bastonária pelo mesmo, mas há um momento que eu acho que é muito simbólico, que foi o espetáculo que ontem tivemos de bailado, logo de manhã, na abertura, e que vimos aquilo que traduzido, em linguagem corporal, a evolução daquilo que é a vossa profissão. E acho muito interessante, ver desde as mangas de alpaca, que eram representadas até ao final, à digitalização. E o tema que tiveram neste congresso, é precisamente um tema muito oportuno, que é um tema de futuro, e a Bastonária, fez aquilo, e permita-me dizer-lhe Paula, fez aquilo que muito dificilmente, as pessoas com responsabilidade fazem, que é encarar as questões como elas são, e dizer de forma tão crua, enfrentar a questão de dizer, nós temos aqui um desafio, porque noventa e seis por cento da atividade que nós fazemos hoje, vai ser a prazo, e num prazo não muito longo, substituído por inteligência artificial, machine learning e tudo mais. E o facto, de encarar o problema, encarar o desafio, estarmos aqui este tempo todo a discutir o desafio, e sabermos que temos um caminho, para ultrapassar esse desafio, e para que a profissão de contabilista continue, e continue com a importância que tem, para o país, para a economia e para as empresas, é absolutamente decisivo. E acho que em termos de administração fiscal, acho que é muito interessante ver aquilo que é a evolução da relação da administração fiscal com os contribuintes. Nós hoje já não temos o paradigma que tínhamos às uns anos atrás, que era o paradigma do papel. O paradigma em que para entregar o IRS, lembram-se bem daquelas roulettes que eram colocadas principalmente aqui em Lisboa, ali na altura de abril, e em que se fazia filas e filas para as pessoas entregarem às vezes caixas de papel. Todo esse paradigma

da entrega, das obrigações declarativas em papel, tem sido substituído por uma digitalização, e por uma recolha, a administração fiscal tem cada vez mais dados, às vezes as pessoas queixam-se de que há demasiados dados na administração fiscal, mas poucas vezes veem o outro lado da moeda, e o outro lado da moeda tem sido exatamente essa informação que está do lado da administração fiscal, que permite à administração fiscal, pré-preencher aquilo que são as obrigações declarativas, e é esse o paradigma que estamos hoje, por isso temos hoje o IRS automático, por isso temos hoje a dar os seus primeiros passos o IVA automático, por isso apesar de tudo a declaração modelo 22 já tem também alguns campos pré-preenchidos, mas é essa informação e é essa exigência que os contabilistas em particular através da Ordem tem sentido dentro do governo, e quero também aqui partilhar convosco, acho muitas vezes injusto a forma como a sociedade em geral olha para a Autoridade Tributária, porque a Autoridade Tributária tem onze mil trabalhadores que todos os dias dão o seu melhor para poder cumprir a sua missão e o facto de desenvolverem mecanismos para facilitar também a vida das pessoas. Hoje sei que umas das vossas maiores queixas, é por vezes que o portal das finanças está em baixo. A Sra. Bastonária não perde oportunidade de me ligar, eu quando vejo uma chamada no meu telemóvel da Dra. Paula Franco, já sei que o portal está em baixo. Mas, também vos quero dizer, que depois dessa chamada eu ponho no meu telemóvel, vou á letra H, e ponho Helena Borges, e ligo à Sra. Diretora Geral e muito pouco tempo depois o problema está resolvido, e acho que a Sra. Diretora Geral e a Autoridade Tributária também merecem uma salva de palmas. É esta logica de digitalização que nós temos cada vez mais que aprofundar para o futuro, e é por isso sem vos quer maçar, querem no entanto dizer-vos, que acho uma enorme oportunidade aquilo que são os arquivos digitais, que hoje são uma realidade, são uma realidade que é boa para as empresas, que vai poder fazer com que as empresas substituam aqueles armazéns com papel e papel e papel, por sistemas automáticos seguros, e acho muito importante também que possamos olhar para o desafio da comunicação em tempo real das faturas, que deve ser o nosso objetivo para implementarmos plenamente a fatura sem papel, porque isso vai facilitar a vida de todos, e vai também fazer aquilo que é a grande discussão que se faz do próximo passo das administrações fiscais, aliás nós estivemos à poucos meses atrás, a IOTA, a organização internacional das administrações tributárias, fez cá um congresso, exatamente sobre a digitalização e sobre toda a evolução das administrações fiscais. Primeiro as administrações fiscais do papel, depois as administrações fiscais que através da informação que tem pré-preenchem os dados, e um futuro em que conseguimos ter e conseguiremos ter seguramente

um sistema liquidador de impostos, quase em tempo real e quase automatizado. E é para isso que temos de trabalhar, e nesse caminho há espaço para todos, há espaço também para nos reinventarmos, a vossa profissão é muito mais, muito mais do que preencher obrigações declarativas. Vocês são a linha avançada junto das empresas, para termos melhores empresas, para termos empresas com contas certas, porque as contas certas das empresas, são aquilo que possibilitam à economia do país avançar, e se a economia do país avança, avançamos todos. Muito obrigado a todos, parabéns, parabéns mais uma vez, e espero que o vosso VII congresso decorra de uma forma tão simpática e tão profícua e tão interessante como foi este VI congresso. Muito obrigado a todos mais uma vez.”

7.12. Anexo XII - Texto de quatro páginas da petição pública, entregue pela ANACO (Associação Nacional de Contabilistas) na Assembleia da República a 2 de maio de 2019, com uma lista de assinantes da petição em número de 11433, cujo assunto é “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”.

Pode ser encontrado em:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalhePeticao.aspx?BID=13319>

PETIÇÃO PÚBLICA

É DEMAIS!!! O Estado não tem que ficar com bases de dados em que fica a saber a vida toda de pessoas e empresas!!!

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República

ASSUNTO: O Estado, através da Autoridade Tributária (AT), quer “confiscar” bases de dados que permitem saber toda a vida financeira dos cidadãos e das empresas. Essas bases de dados estão organizadas e estruturadas na contabilidade, têm todos os movimentos contabilísticos e financeiros designadamente vendas, compras, gastos, recebimentos, pagamentos, movimentos bancários, património e dividas, das empresas, dos empresários em nome individual, de bancos e seguradoras, e, para além de terem toda a informação da vida financeira de pessoas e empresas, têm também imensa informação sobre as relações sociais e pessoais dos cidadãos. Cria-se com isto um autêntico BIG BROTHER PARA TODA A SOCIEDADE PORTUGUESA.

O acesso do Estado a estas bases de dados viola seguramente liberdades, direitos e garantias fundamentais de todos os cidadãos em matéria de privacidade, do RGPD, do sigilo bancário, de muitos outros interesses relevantes e até da propriedade privada das pessoas e das empresas. Isto tem de ser evitado!!!

É preciso que o Parlamento proceda à revogação do Decreto-Lei n.º 87/2018 de 2018-10-31 e toda a legislação conexa.

O Decreto-Lei n.º 87/2018 impõe, já, que todas as empresas e todos empresários em nome individual com contabilidade organizada entreguem à Autoridade Tributária (AT) as suas bases de dados totais e integrais, com todos os registos da contabilidade. E também já está previsto ser exigido, para breve, aos Bancos e às Seguradoras que entreguem as bases de dados das suas contabilidades.

O “confisco” destas bases de dados nunca foi debatido e escrutinado na Assembleia da República.

Se isto acontecer, o Estado/AT, com estas bases de dados, fica na posse de um VOLUME DE INFORMAÇÃO BRUTAL E MUITO DELICADO DAS VIDAS ECONÓMICAS, FINANCEIRAS E SOCIAIS DAS PESSOAS E DAS EMPRESAS.

É DEMAIS!!! O Estado não tem que ficar com bases de dados em que fica a saber a vida toda de pessoas e empresas!!!

Entre outras matérias muito sensíveis, a posse por parte do Estado de todas estas bases de dados privadas significa o completo fim do sigilo bancário em Portugal. Nas bases de dados da contabilidade de empresas e empresários em nome individual, vão todos os movimentos de milhões de contas bancárias e por consequência informação sobre biliões de transações bancárias com praticamente todas as pessoas, de todas as empresas e entidades coletivas do país. Recorde-se que os movimentos bancários são dos assuntos mais bem tratados e estruturados nas bases de dados de contabilidade.

Se além disto o Estado/AT vier a ter, nos mesmos termos das empresas, as bases de dados da contabilidade de bancos e seguradoras, então ficará na mão do Estado/AT toda a informação sobre todas as contas bancárias existentes em Portugal.

Esta situação contraria de forma clara a recém-publicada Lei n.º 17/2019 de 2019-02-14, que apenas concede à AT a informação sobre os saldos (e não os movimentos!) bancários de fim de ano de valor superior € 50.000,00.

De notar ainda que a AT é uma entidade inserida no Ministério das Finanças e na tutela do Ministro das Finanças. Se estas bases de dados passarem para o Estado, passará a estar na tutela de órgãos políticos do Estado, toda a informação bancária, não só das empresas, mas de todos os cidadãos: juízes do Tribunal Constitucional e todos os juízes de toda a magistratura, um poder independente no nosso Estado de Direito e Democrático; magistrados e elementos do Ministério Público; elementos das polícias e das forças armadas; jornalistas e elementos da comunicação social; deputados incluindo os dos partidos que não estão no Governo; líderes partidários de todos os partidos; todos os funcionários públicos, dirigentes sindicais; dirigentes empresariais; advogados; médicos; enfermeiros; engenheiros; bancários; notários etc etc etc., ou seja todos os cidadãos, sem exceção. Mas também todas as entidades coletivas deste país: empresas, sindicatos, associações, IPSS, ONG, partidos políticos, clubes desportivos, associações patronais etc.

Não conhecemos tal devassa de toda a sociedade civil e privada em nenhum país da União Europeia ou qualquer outro país com uma democracia moderna com as quais nos gostamos de comparar. Não é, aliás, imaginável num Estado de Direito Democrático inserido na União Europeia ser possível a uma entidade tutelada pelo Ministro das Finanças ter este manancial de informação à sua disposição.

As bases de dados da contabilidade de empresas, empresários, bancos e seguradoras informarão o Estado de como se gera a riqueza no setor privado, inclusive margens de negócio de cada empresa. Esta informação é muito valiosa. Se desviada para “maus fins”, tendo em conta que a informação estará disponível numa entidade onde já houve casos de fuga de informação, pode vir a gerar a destruição de empresas e postos de trabalho.

É DEMAIS!!! O Estado não tem que ficar com bases de dados em que fica a saber a vida toda de pessoas e empresas!!!

Mas este tema tem ainda outros contornos que urge corrigir.

A AT está neste momento a atuar como entidade que põe e dispõe da forma como se faz contabilidade em Portugal, papel que não é seu. O papel de entidade reguladora da contabilidade é da Comissão de Normalização Contabilística. Não compete à AT produzir diretrizes e decisões e determinar sobre a forma de como se faz contabilidade e ainda por cima através de ficheiro de Excel. A contabilidade não é uma declaração fiscal para a AT dizer como se preenche.

Com isto a AT está a interferir nos procedimentos contabilísticos das instituições, algo que é manifestamente fora da sua competência e além disso está a emanar diretrizes contrárias às normas legais de contabilidade nacionais e às diretivas europeias de contabilidade que são a fonte das normas nacionais de contabilidade.

Este processo está também a criar novas obrigações contabilísticas e fiscais, sem sentido, para a geração de valor da economia. Está ainda a obrigar empresas e profissionais de contabilidade a suportarem custos exorbitantes com todas as mudanças que a AT está a impor.

Este processo está a dar à AT o poder de se imiscuir na elaboração das demonstrações financeiras anuais das contas das empresas e isto também não é da sua competência legal. Esta é uma responsabilidade de empresas e empresários que estes não delegaram, nem renunciaram.

Face a tudo o que expusemos, esta petição pretende que o Parlamento debata estas matérias, em particular, mas não só, a Comissão de Assuntos Constitucionais Liberdades Direitos e Garantias, e que seja revogado o Decreto-Lei n.º 87/2018 de 2018-10-31, mas também as portarias n.º 293/2017 de 2 de Outubro – Criação do selo SVAT e n.º 302/2016 de 2 de Dezembro, pelo menos na alteração que esta promove do n.º 1 da Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março.

Pretendemos, a seguir, que seja iniciado um processo legislativo, no Parlamento, para aprovar os termos em que se podem entregar à AT as bases de dados da contabilidade, por obrigação declarativa, bem como regular devidamente todo o processo de prestação de contas anuais de empresa e cidadãos.

Esta petição entende que as bases de dados da contabilidade a entregar ao Estado/AT não podem incluir os registos contabilísticos. Somente se pode entregar por fins declarativos, elementos de reporte, ou seja, saldos. Mesmo esses têm de respeitar, entre outros aspetos, os direitos de privacidade das pessoas singulares. Também esta petição entende que a AT não pode

É DEMAIS!!! O Estado não tem que ficar com bases de dados em que fica a saber a vida toda de pessoas e empresas!!!

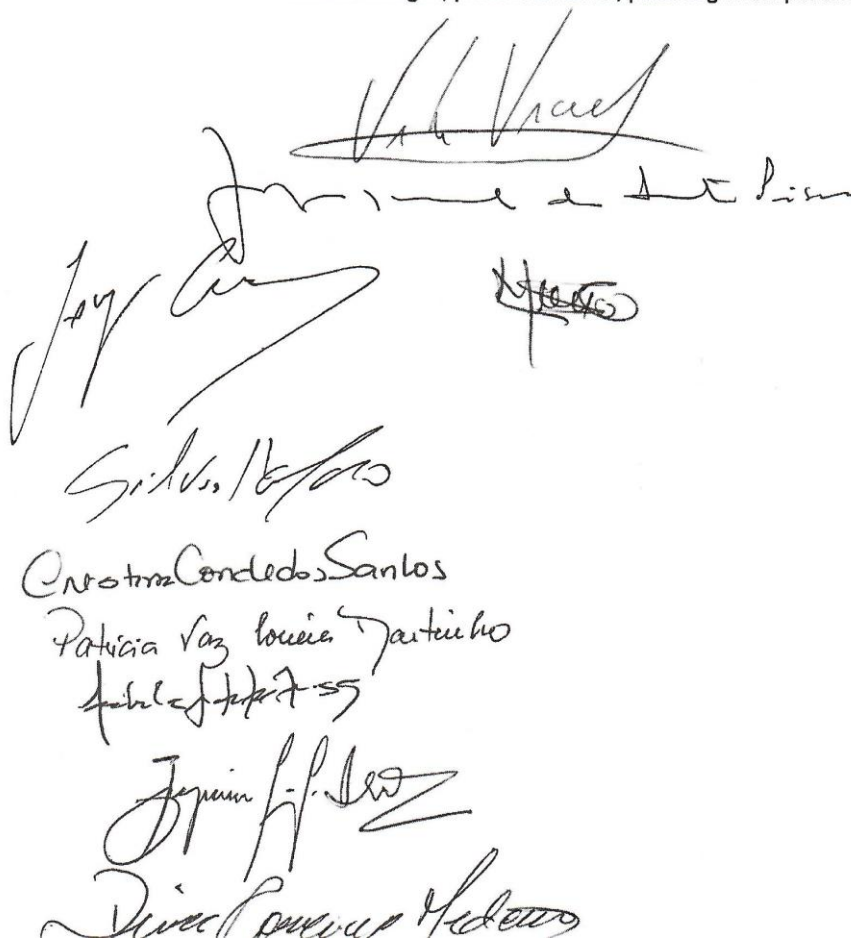
imiscuir-se na elaboração e apresentação pública das contas anuais das empresas e apenas tem que as receber sem interferir. Por fim, é nosso entendimento que a AT não pode elaborar ou condicionar a forma como a contabilidade se executa.

Solicitamos assim, a todas as Sras. Deputadas e a todos os Srs. Deputados, que acompanhem esta petição e a acolham.

Solicitamos a todos as pessoas que assinem esta petição e ajudem nesta causa que é de todos.

Portugal, 4 de abril de 2019

Entregue na Assembleia da República a 2 de maio de 2019, com uma lista de assinantes da petição em número de 11433, em audiência concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, através de seu representante, o vice-presidente Deputado José Matos Correia, sendo entregue, presencialmente, pelos seguintes peticionários:


The block contains several handwritten signatures. From top to bottom, they appear to be: a signature that looks like 'V. V. V.', a signature that looks like 'J. M. C.', a signature that looks like 'J. M. C.', a signature that looks like 'S. M. C.', a signature that looks like 'C. M. C.', a signature that looks like 'P. M. C.', a signature that looks like 'J. M. C.', and a signature that looks like 'D. M. C.'.

7.13. Anexo XIII - Nota de admissibilidade da petição nº 628/XIII/4ª, que teve entrada na Assembleia da República em 2 de maio de 2019, com um número de assinaturas de 11433, cujo assunto é “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”.

Pode ser encontrada em:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalhePeticao.aspx?BID=13319>



NOTA DE ADMISSIBILIDADE

Petição n.º 628/XIII/4.ª

ASSUNTO: Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária

Entrada na AR: 2 de maio de 2019

Nº de assinaturas: 11433

Primeiro peticionário: Vítor Alexandre Lopes Pereira Vicente

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Introdução

A petição n.º 628/XIII/4.^a – *Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária.*, deu entrada na Assembleia da República a 5 de maio de 2019, nos termos do estatuído na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, republicada pela Lei n.º 51/2017, de 11 de julho - quarta alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto -, adiante designada por Lei do Exercício do Direito de Petição (LEDP).

Trata-se de uma petição exercida coletivamente, nos termos do estatuído no n.º 3 do artigo 4.º da referida LEDP.

A petição foi endereçada a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, tendo sido despachada, em 16 de maio, à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, com vista à sua tramitação, nos termos definidos por lei.

I. A petição

Através do instrumento conferido pela LEDP, vêm os peticionários solicitar a revogação do Decreto-lei n.º 87/2018, de 31 de outubro, bem como a legislação conexa, considerando excessiva a informação que as empresas são obrigadas a prestar à Autoridade Tributária (AT). Pretendem ainda que seja iniciado um processo legislativo parlamentar para aprovar os termos e limites da informação a disponibilizar à AT.

Fundamentam a sua pretensão nos seguintes pontos:

- Que é desmesurada a quantidade e extensão da informação que as empresas são obrigadas a fornecer à AT, devassando a vida económica, financeira e até social, das pessoas e empresas, e contrariando os princípios do Estado de Direito Democrático
- Que as bases de dados da contabilidade a entregar à AT não podem incluir os registos contabilísticos, devendo ser reportados, para efeitos declarativos, apenas os saldos.
- Na informação disponibilizada pelas empresas e empresários em nome individual inclui-se os movimentos de contas bancários, suscitando questões relativas à violação do sigilo bancário;
- Que as bases dados constituídas pela AT a partir daquela informação da IES “viola a as liberdades, direitos e garantias fundamentais de todos os cidadãos em matéria de privacidade, do RGPD e do sigilo bancário”

- Sublinham que se trata de informação muito valiosa que, caso seja orientada para as finalidades erradas poderá destruir empresas e postos de trabalho.
- Também alegam que a AT está a interferir indevidamente nos procedimentos contabilísticos das instituições, emanando orientações, alegadamente contrárias às normas legais de contabilidade nacionais e às diretivas europeias. Salientam que esta matéria incumbe à Comissão de Normalização Contabilística.

II. Análise da petição

O objeto da petição está especificado e estão presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da LEDP, quanto à forma da petição e tramitação das petições dirigidas à Assembleia da República, respetivamente.

De acordo com o estatuído no n.º 5 do artigo 17.º da referida lei, a Comissão deve deliberar sobre a admissão da petição, nomeadamente se ocorre alguma das causas legalmente previstas que determinem o indeferimento liminar da petição (artigo 12.º da LEDP). Não se verificando nenhuma das aludidas causas de indeferimento liminar, propõe-se a admissão da presente petição.

Efetuada uma pesquisa à base de dados da atividade (AP) verificamos que não se encontraram pendentes quaisquer petições ou iniciativas legislativas sobre matéria relacionada.

Releva ainda para a análise do conteúdo desta Petição, o seguinte:

- Com a publicação do Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro, que criou a Informação Empresarial Simplificada (IES), passou a ser possível comunicar informação de natureza fiscal, contabilística e estatística sobre as contas de empresas a vários organismos da Administração Pública, através de uma única declaração, transmitida por via eletrónica.
- Posteriormente, o Decreto-lei n.º 87/2018, de 31 de outubro veio contemplar medidas de simplificação das regras de entrega daquela informação fiscal e contabilística
- Note-se que a IES, para além da informação sobre impostos e contabilidade, integra uma forte componente de prestação de informação para fins estatísticos cujos destinatários finais são o Instituto Nacional de Estatística (INE), nos termos previstos na Lei do Sistema Estatístico Nacional e em outras normas, designadamente emanadas de instituições da União Europeia, bem como o Banco

de Portugal de acordo com o estabelecido na respetiva lei orgânica, incluindo a que decorre da participação do Banco de Portugal no Sistema Europeu de Bancos Centrais.

- Conforme foi já reconhecido pela AT, o novo diploma (Decreto-lei n.º 87/2018), criando novas regras no pré-preenchimento da IES, permite ao fisco deter um manancial de informação para “detetar padrões de incumprimento”,

III. Tramitação subsequente

1. De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da referida Lei, é **necessário proceder à publicação da petição**, na íntegra, no Diário da Assembleia da República. Nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 21.º da LEDP, **é obrigatória a audição do primeiro peticionário**. Também é **obrigatório apreciar a Petição em Plenário**, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da LEDP.
2. Tendo em consideração o tema suscitado pelos peticionários, poderá a Comissão deliberar, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da LEDP, solicitar a pronúncia ao Ministério das Finanças bem como à Comissão Nacional de Proteção de Dados e à Comissão de Normalização Contabilística.
3. Por fim, e de acordo com o n.º 9 do artigo 17.º da citada Lei, a Comissão deverá apreciar a petição em análise no prazo de 60 dias a partir da sua admissão, descontando os períodos de suspensão de funcionamento da Assembleia da República.

IV. Conclusão

1. A petição em apreço deve ser admitida.
2. Uma vez admitida a petição, é obrigatório nomear um Deputado relator, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º da LEDP, que elaborará o Relatório Final a aprovar pela Comissão.
3. É necessário ouvir o peticionário, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 21.º, proceder à publicação da petição em Diário da Assembleia da República, segundo alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º, e agendar, posteriormente, a petição para reunião plenária, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º, todos da LEDP.

4. Dado o teor da exposição, face aos argumentos invocados pelos peticionários, e caso a Comissão assim o entenda, considera-se pertinente consultar o Governo, nomeadamente o Ministro das Finanças, bem como à Comissão Nacional de Proteção de Dados e a Comissão de Normalização Contabilística.

Palácio de São Bento, 03 de junho de 2019

A assessora da Comissão

(Ângela Dionísio)

7.14. Anexo XIV - A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, solicitou em 12 de junho de 2019, à Comissão Nacional de Proteção de Dados a prestação de informação sobre o objeto da petição nº 628/XIII/4, da iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, relativo à “adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”.

Pode ser encontrada em:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalhePeticao.aspx?BID=13319>



Exma. Senhora Presidente da
Comissão Nacional da Proteção de Dados
Dra. Filipa Calvão
Av. D. Carlos I, n.º 134 - 1.º
1200-651 Lisboa

Of. n.º 40 /COFMA/ 2019

12-06-2019

Assunto: Petição n.º 628/XIII/4.ª – Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa está a proceder à apreciação da Petição n.º 628/XIII/4.ª, de iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo sido deliberado solicitar a V. Exa se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (exercício do direito de petição), na redação em vigor, rogo a V. Exa que, se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação pretendida.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

(Teresa Leal Coelho)

7.15. Anexo XV - Resposta da Comissão Nacional de Proteção de Dados em 8 de julho de 2019, ao pedido de informação solicitado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, sobre o objeto da petição nº 628/XIII/4, da iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, relativo à “adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”

Pode ser encontrada em:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalhePeticao.aspx?BID=13319>



Processo AVG/2019/476 | 1

DELIBERAÇÃO/2019/403

I. Pedido

A Comissão do Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República solicitou à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) a prestação de informação sobre o objeto da Petição n.º 628/XIII/4, da iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, relativo à «adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária».

A CNPD, enquanto entidade administrativa independente com poderes de autoridade para o controlo dos tratamentos de dados pessoais, emite a presente deliberação em cumprimento do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, e ao abrigo das atribuições definidas no artigo 57.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD), em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, ambos da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto (Lei de Proteção de Dados Pessoais).

A apreciação da CNPD cinge-se, obviamente, aos aspetos relacionados com tratamentos de dados pessoais, nos termos definidos na alínea 2) do artigo 4.º do RGPD.

II. Apreciação

Em traços gerais, a petição diz respeito ao regime do Decreto-Lei n.º 87/2018, de 31 de outubro, em especial à exigência legal de submissão do ficheiro SAF-T¹ (*Standard Audit file for Tax Purposes*) para o preenchimento da Informação Empresarial Simplificada (IES) junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Criada pelo Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro, a IES permite às empresas prestar a informação de natureza fiscal, contabilística e estatística, que anteriormente era feita junto de diversas entidades, através de uma declaração única transmitida por via

¹ A sigla oficial é SAF-T (PT), que aqui será simplificado para SAF-T para melhor legibilidade.

eletrónica. O preenchimento e a entrega desta declaração são efetuados no Portal das Finanças, numa interface semelhante à que é disponibilizada para a entrega anual de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

O Decreto-Lei n.º 87/2018, de 31 de outubro, introduziu a obrigatoriedade das empresas submeterem o ficheiro SAF-T que é gerado pelo seu *software* de faturação para, após correta validação da estrutura do ficheiro, serem automaticamente carregados os anexos A (destinado a demonstração de resultados, balanço, demonstração das alterações no capital próprio e demonstração de fluxos de caixa) e I (para sujeitos passivos de IRS com contabilidade organizada) da IES.

Em execução deste diploma legal, a Portaria n.º 31/2019, de 24 de janeiro, no seu artigo 3.º, fixou os prazos para a entrega dos ficheiros SAF-T, que, para os sujeitos passivos de IRS com contabilidade organizada e as entidades que, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais, estejam obrigadas à aprovação das contas do exercício até 31 de março, corresponde ao dia 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam os dados contabilísticos.

1. Os dados pessoais recolhidos pela AT do ficheiro SAF-T

Para plena compreensão das alterações, introduzidas por este diploma legal, com impacto sobre os dados pessoais dos cidadãos, importa recordar o tipo de informação que integra o SAF-T no modelo até aqui submetido pelas empresas à AT.

O SAF-T é um ficheiro normalizado (em formato XML) que contém um conjunto predefinido de registos contabilísticos, de faturação, de documentos de transporte e recibos emitidos, num formato legível e comum. Na estrutura do SAF-T constam informações sobre a empresa (*v.g.*, nome, NIPC/NIF, morada), dados de identificação dos clientes (*v.g.*, nome, morada e NIF), dados dos produtos (*v.g.*, descrição, base de incidência de IVA) e dados de faturação.

Ora, em 2013, na sequência de queixas relativas a uma alegada violação da privacidade dos cidadãos resultante do envio, pelos comerciantes e prestadores de serviços, de dados pessoais incluídos na faturação, através do ficheiro SAF-T, a CNPD procedeu a averiguações, no âmbito do processo n.º 1719/2013, tendo concluído que a AT, ao exigir a remessa de um ficheiro originalmente desenvolvido para fins de auditoria (o SAF-T)

para recolher informações sobre a faturação das empresas, utilizou um mecanismo de recolha de dados pessoais desproporcionado que afetava a privacidade dos titulares dos dados (cf. Deliberação n.º 485/2013).

No seguimento da intervenção da CNPD, a AT desenvolveu uma aplicação que disponibilizou publicamente e que passou a permitir que as empresas carregassem um ficheiro SAF-T para criação de um “SAF-T mitigado”, *i.e.*, uma versão do ficheiro que contém apenas dados de faturação, onde se inclui o NIF dos clientes, os valores de base tributável e a taxa aplicada.

De resto, e tal como foi recomendado na Deliberação n.º 585/2013, no SAF-T apenas são recolhidos dados pessoais de pessoas singulares que indiquem para o efeito o seu NIF, com exceção das transações acima de determinada valor que, hoje, nos termos da lei, exigem sempre a identificação do consumidor para a finalidade de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e à evasão fiscal.

Com o objetivo de averiguar se a versão do SAF-T que as empresas remetem atualmente à AT é ainda a mesma e se a execução da exigência imposta pelo Decreto-Lei n.º 87/2018, de 31 de outubro, justifica novos riscos para a privacidade dos cidadãos, a CNPD realizou uma inspeção no dia 2 de julho de 2019, na sequência da qual apurou o que a seguir se descreve.

2. A integração do SAF-T na IES

De acordo com o apurado, o novo sistema da IES prevê que as empresas submetam o seu ficheiro SAF-T através do Portal das Finanças, para efeito da sua validação e processamento através de um mecanismo que extrai do ficheiro submetido as informações relevantes para o pré-preenchimento dos anexos A e I da IES. Também é produzido um “SAF-T sumariado” com a informação extraída para ser enviado ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., que por sua vez o remeterá ao Banco de Portugal e ao Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Constatou-se que o ficheiro a submeter pelas empresas para efeito da IES é o ficheiro SAF-T completo (sem mitigação, *i.e.*, sem exclusão de determinadas categorias de dados).

Na verdade, verificou-se que o novo sistema, tal como se encontra nesta fase desenhado, implica que a AT receba e conserve toda a informação constante do ficheiro SAF-T das empresas, tal como acontecia em 2013, antes da intervenção da CNPD².

Importa, porém, ressaltar que, conforme o que foi explicado à CNPD, a integração do SAF-T na IES se encontra ainda em fase de desenvolvimento e testes, não estando, portanto, ainda a ser exigida pela AT a entrega deste ficheiro. Regista-se também que não foi realizada a avaliação de impacto sobre a proteção de dados pessoais, prevista no artigo 35.º do RGPD.

3. As consequências da integração do SAF-T (versão completa) na IES sobre os direitos dos cidadãos

O desenho deste sistema da IES – reitera-se, tal como se apresenta nesta fase de desenvolvimento – implica a recolha por parte da AT de um conjunto de informação relativa às pessoas singulares que sejam clientes ou fornecedores das empresas obrigadas à submissão do SAT-T, que ultrapassa em muito o que é necessário para efeito da finalidade da IES.

Na verdade, para além de dados de identificação do consumidor ou fornecedor de um bem ou serviço, é transmitida à AT informação relativa ao tipo de bem ou serviço consumido ou fornecido, o que, no caso das pessoas singulares (sobretudo consumidoras), revela muito da sua vida privada, podendo até implicar a transmissão de dados pessoais sensíveis ou especialmente protegidos, como sucede com a

² A equipa de inspeção da CNPD acedeu ao servidor de desenvolvimento utilizado para guardar os ficheiros SAF-T carregados e verificou que, apesar de, nesta fase, não conterem dados reais, apresentavam a estrutura completa do SAF-T e especificamente continham na sua estrutura a secção <Customer>, que contém os dados dos clientes (*v.g.*, número interno na aplicação de faturação, nome do cliente, morada e número de contribuinte) e a secção <Supplier>, que contém os dados dos fornecedores (os dados são análogos aos da secção <Customer>). São, portanto, duas secções onde podem constar dados pessoais.

informação de saúde contida nas faturas relativas à prestação de consultas, cuidados médicos ou de realização de exames de diagnóstico (cf. n.º 1 do artigo 9.º do RGPD).

Sendo certo que, tal como a CNPD concluiu em 2013, no âmbito do processo n.º 1719/2013, a AT não tem necessidade da totalidade da informação contida no ficheiro SAF-T (na sua versão completa) para cumprir a finalidade da IES, a recolha de mais dados pessoais dos clientes ou fornecedores do que os estritamente necessários constitui uma violação do princípio da minimização dos dados, consagrado na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD.

Em face do descrito, entende a CNPD que o ficheiro SAF-T a transmitir para efeitos de IES não deve conter mais dados pessoais dos fornecedores ou clientes das empresas, quando aqueles sejam pessoas singulares, do que os estritamente necessários para a prossecução daquela finalidade, e que, salvo outra justificação que, na averiguação realizada junto da AT, não foi avançada, serão exatamente os mesmos que atualmente são transmitidos à AT na versão “mitigada” daquele ficheiro.

Aliás, o desenho do sistema de integração de informação na IES deveria ter sido precedido da avaliação de impacto sobre a proteção de dados pessoais, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 35.º do RGPD, e em especial na alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo e no n.º 2 do Regulamento da CNPD n.º 1/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República em 30 de novembro de 2018³, a fim de identificar e avaliar os riscos para a proteção dos dados pessoais dos cidadãos, e integrar, de raiz, as medidas minimizadoras do impacto significativo que deste tratamento pode decorrer para os titulares dos dados. Recorda-se que sobre os responsáveis pelos tratamentos impende a obrigação imposta pelo RGPD de, no momento da conceção ou desenho dos meios de tratamento de dados pessoais, adotarem as medidas técnicas adequadas a minimizar os riscos e o impacto sobre os direitos dos seus titulares (cf. n.º 1 do artigo 25.º do RGPD).

Finalmente, a CNPD sublinha que a AT deve tomar em conta os procedimentos adotados em 2013 e que se encontram descritos na Deliberação da CNPD n.º 485/2013, os quais mantêm, no essencial, a sua pertinência.

³ Acessível em https://www.cnpd.pt/bin/decisoes/regulamentos/regulamento_1_2018.pdf

III. Conclusões

Nos termos supra expostos, a CNPD confirma que as preocupações vertidas na petição aqui considerada, no que ao tratamento de dados pessoais diz respeito, têm, em parte, fundamento.

Na verdade, do Decreto-Lei n.º 87/2018, de 31 de outubro, que impõe a transmissão do SAF-T à AT para a finalidade de preenchimento da Informação Empresarial Simplificada, não decorre, *per se*, a obrigação de submissão do ficheiro SAF-T *na sua estrutura completa* e, portanto, este diploma legal não prevê um tratamento de dados pessoais desproporcionado.

Não obstante, o novo sistema de Informação Empresarial Simplificada, tal como se encontra nesta fase desenhado (e que ainda não está em plena execução), implica que a AT receba e conserve toda a informação constante do ficheiro SAF-T das empresas, na sua versão completa (portanto, abrangendo informação dos específicos bens ou serviços adquiridos ou fornecidos pelos cidadãos), tal como acontecia em 2013, e não a versão “mitigada” do mesmo ficheiro que daí em diante passou a ser enviado pelas empresas.

Considerando que a versão completa do SAF-T contém dados pessoais que não são necessários nem pertinentes para a finalidade dessa transmissão, a CNPD entende que, porventura no plano regulamentar, e impreterivelmente no plano da execução daquele regime legal por parte da AT, tem de ser assegurada a adoção atempada de medidas técnicas mitigadoras do impacto sobre a privacidade das pessoas singulares que figurem como clientes e fornecedores das empresas.

Lisboa, 8 de julho de 2019



Filipa Calvão (Presidente, que relatou)

7.16. Anexo XVI - Transcrição da Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”

Entidades ouvidas:

ANACO – Associação Nacional de Contabilistas

Vítor Vicente; Paulo Roxo; Martim Caetano; Sílvio Raposo; Cristina Santos; António Rebelo; Euclides Carreira.

Pelos Deputados:

António Gameiro (PS); António Leitão Amaro (PSD); Carlos Silva (PSD); Cecília Meireles (CDS-PP); Cristóvão Crespo (PSD); Duarte Alves (PCP); Mariana Mortágua (BE).

Pode ser encontrada em:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?bid=112754>

- Intervenção de **António Gameiro – Deputado relator do partido socialista (PS)**, entre o período compreendido de 00h00m00s a 00h1m30s e de 00h15m29s a 00h15m48s e de 00h37m12s a 00h39m52s e de 01h06m14s a 01h09m28s da audição:

Período compreendido de 00h00m00s a 00h1m30s:

“Senhoras e senhores deputados, muito boa tarde, queria agradecer a presença dos seus peticionários, na pessoa do Senhor Presidente da ANACO, da Associação Nacional de Contabilistas, e também demais delegação acompanhada pelo Senhores Paulo Roxo, Martim Caetano, Sílvio Raposo, e também pelos Senhores Contabilistas certificados António Rebelo e Euclides Carreira, também sublinhar a presença da Senhora Cristina Santos, também membro penso, que da direção ou órgãos sociais da Associação Nacional de Contabilistas. Portanto esta petição, a petição seiscentos e vinte e oito, treze, quatro, entrou na Assembleia da República no dia dois de maio e solicita a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária, e, portanto, nos termos regimentais e legais teríamos que fazer a audição dos peticionários. Eu enquanto deputado relator, ainda durante o mês de maio

solicitei a pronuncia ao Ministério das Finanças e à Comissão Nacional de Proteção de Dados nos termos da Lei e daquilo que também a própria, a própria nota de admissibilidade aconselhava relativamente ao conteúdo da petição. E sem mais delongas, passo-lhe a palavra e depois cada um dos Senhores deputados que quiserem intervir, inscreve-se e fará a intervenção que entender. Tem a palavra.”

Período compreendido de 00h15m29s a 00h15m48s:

“ Eu iria, eu iria propor a seguinte metodologia, que os senhores deputados que se pudessem pronunciar, há aqui deputados que tem intervenções no plenário, que tem debates nos seus grupos parlamentares e depois nas respostas, o senhor vice-presidente faria a distribuição das respostas conforme entende-se e passava a palavra já ao senhor deputado António Leito Amaro”.

Período compreendido de 00h37m12s a 00h39m52s:

“Eu queria também dar a minha opinião, eu penso que, praticamente tudo o que eu tinha pensado dizer, foi dito, a não ser uma coisa, eu julgo que há um limite que não pode ser ultrapassado, que eu julgo que pela prática está a ser ultrapassado. Eu acho que ao preencher-se o ficheiro tal qual ele está a ser exigido, ser preenchido pela Autoridade Tributária, junto dos contabilistas certificados, viola o princípio do sigilo bancário, e viola-o claramente, porque a Lei não dá autorização, para a concessão dos movimentos bancários e portanto aquilo que o decreto-lei de dois mil e sete e este, enfatizam e regulam, não é o facultar de movimentos bancários, porque para isso era preciso que do ponto de vista constitucional houvesse uma autorização expressa da Assembleia da República, coisa que não aconteceu e portanto o governo até ver ainda não substitui a Assembleia da República para efeitos à alteração aquilo que são as premissas constitucionais dos direitos, liberdades e garantias. Portanto eu acho que o governo, não tive oportunidade de ouvir estas explicações na ultima parte, porque tive de fazer outra diligência parlamentar, mas da minha parte, enquanto relator da petição, esta é a minha posição, há aqui de facto uma questão que tem haver com a graduação e intensidade do SAF-T, sim, até onde, fomos longe demais, acho que é o tempo de ponderar, e os peticionantes e a ANACO e todos aqueles que se envolveram nesta petição e neste movimento, todos os profissionais da área da contabilidade do país, devemos reconhecer civicamente esse trabalho, porque me parece, que há aqui de facto, uma exigência que não cumpre aquilo que é o espirito da lei e muito menos o espirito da constituição, mas

lá chegaremos a seu tempo. Já foram dito aqui, posições políticas, de voto, através de iniciativas legislativas, eu também não vinculo o meu grupo parlamentar, à qual à direção eu não faço parte, mas não deixarei de escrever e de dizer a minha opinião pessoal no estrito sentido do princípio da proporcionalidade versus o princípio da reserva da informação privada que compõem o conceito de sigilo bancário, porque ele não foi autorizado a ser violado, por parte da Assembleia da República. Agora o senhor vice-presidente distribuirá as respostas conforme entender.”

Período compreendido de 01h06m14s a 01h09m28s:

“ Muito bem, queria só sublinhar o seguinte, eu só me apercebi deste assunto, há muito pouco tempo, foi quando o meu contabilista, me chateou com isto, chateou no sentido de que me alertou para a situação, eu acho que a situação logo passado uns quinze dias foi me distribuída a petição. A situação é grave, para mim enquanto cidadão, a situação é grave, e acho que deve ser tratada com urgência, e com a profundidade que ela merece. Segundo, percebo também que os contabilistas certificados e também daqueles que não são certificados que há alguns, fiquem preocupados com esta situação e com a duplicação das funções, das tarefas e dos custos internos, mas para mim, esse não é o meu problema, esse é um problema de custo de contexto que tem depois impacto na economia, nos custos das empresas, etc. O meu problema é mesmo a violação dos dados e qual é a suposição de valores, até onde é que se pode ir, ponderando aqui três ordens de questões, os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados, a necessidade de a AT, ter informação detalhada até determinado ponto, e versus aquilo que aqui foi sublinhado pela senhora deputada do bloco de esquerda, a também possibilidade de a Autoridade Tributária fazer um trabalho mais eficaz no combate à evasão e ao combate à criminalidade fiscal em geral, planeamentos demasiados agressivos, não é agressivos, nem sequer planeamentos moderados, é demasiado agressivos e outras práticas que nós verificamos que muitas das vezes acontecem. Também estou convencido que se calhar mais de noventa e cinco ou noventa e sete por cento ou de noventa e oito das empresas em Portugal, dos técnicos oficiais de contas, revisores oficiais de contas são pessoas seríssimas e fazem o trabalho com total independência e rigor técnico de acordo com as normas de auditoria e de contabilidade internacionais, mas o que é verdade é que também não podemos pôr do outro lado um espelho que somos todos nós que é o Estado a querer ter um reflexo mais rigoroso possível daquilo que se passa na economia portuguesa de modo a poder fazer depois uma melhor

distribuição, recebendo a receita, mas isso não pode pôr em causa, determinados valores que se eu ache que se não estamos já a violá-los, demos aqui alguns passos que não ponderamos bem, porque quem lê aquelas portarias duzentos e noventa e três, a trezentos e dois e sobretudo a trinta e dois A, ou aliás ao contrário, a duzentas e noventa e três e a outra, esta trezentos e dois, são de facto portarias que já põem em causa todos estes valores, eu acho que isso vale a pena ponderar e por isso agradecer em nome da Assembleia da República Portuguesa a todas as senhoras e senhores deputados a petição e dizer que cá estaremos para apresentar um relatório, condigno também, com a qualidade e profundidade desta audição e ao mesmo tempo permitir a todos os senhores deputados tomar a posição política, depois no plenário, quando ela for debatida, eu tomarei a minha, obrigado.”

- Intervenção de **Vítor Vicente – Presidente da Direção da Associação Nacional de Contabilistas (ANACO)**, entre o período compreendido de 00h1m31s a 0h15m28s e de 00h46m43s a 00h57m14s da audição:

Período compreendido de 00h1m31s a 0h15m28s

“Ora Senhor Presidente, muito obrigado, senhores deputados, muito boa tarde, em meu nome pessoal, em nome da ANACO, e em nome de todos os peticionários, gostava de agradecer esta diligência, esta oportunidade que temos, de continuar a fazer uma coisa que é não desistir, enquanto não se faça aquilo que nós achamos que faz sentido para o país. Nós não estamos aqui por questões privados e pessoais, estamos aqui por questões do interesse publico geral, porque entendemos que a entrega do SAFT da contabilidade, qualquer que ele seja em termos declarativos, é um prejuízo para o país. Deixe-me só além dos colegas, que nós temos aqui da ANACO, nós convidamos mais dois colegas de um grupo autónomo à própria ANACO, que é o António Rebelo e o Euclides Carreira, que com outros colegas também fizeram um trabalho muito interessante também por causa do SAFT. E gostávamos de dar só algumas notas relativamente a esta petição. A ANACO há mais de dois anos que anda publicamente e na comunicação social a chamar a atenção para os perigos que representava este SAF-T. Lembro-me que começamos até por dizer e por recordar que ia-se entregar à Autoridade Tributária, elementos da contabilidade que os sócios das empresas não tem legalmente direito a eles, porque nenhum sócio da empresa tem legalmente direito a ficar com os registos contabilísticos da contabilidade da empresa. Esses elementos estão

reservados às administrações e às gestões das empresas e os sócios meramente podem consultá-los antes das assembleias gerais de aprovação de contas, isto era só, na altura começamos também com este argumento só para mostrar que estamos aqui quase na prática a fazer um confisco de propriedade privada, que aos próprios donos dos negócios não lhe é permitido. Mas isso é um aspeto importante, mas para dizer que ao longo destes dois anos, através da comunidade de contabilistas que nós gerimos, nomeadamente através das redes sociais, onde hoje temos dez mil contabilistas que são geridos na nossa própria comunidade de contabilistas, gerou-se quase uma unanimidade, um consenso sobre os graves problemas que o acesso a esta informação delicada e que foi e que é preparada para o sucesso dos negócios, para o sucesso dos negócios, embora sem os maquilhar, bem entendido, mas para ajudar ao sucesso dos negócios, significaria sair do âmbito em que ela é preparada, pronto. E, portanto, fizemos isto, iniciamos a petição no dia quatro de abril, rapidamente se atingiu o número legal para que pudéssemos aqui ser ouvidos, mas quisemos levar isto mais longe, e hoje a petição tem quase doze mil assinantes. Num tema que é denso, que é complexo, que só os técnicos praticamente é que o percebem e só ao fim de algum tempo é que as pessoas entendem o que está aqui em cima da mesa. Esta petição granjeou também o apoio voluntário de diversas outras entidades, por exemplo a confederação das pequenas e microempresas que enviou até um comunicado aqui para a Assembleia a dar total apoio aos objetivos da petição. A União das associações de comércio e serviços de Lisboa, a associação portuguesa de empresas de contabilidade e administração que no passado dia cinco de junho aqui também numa audição, publicamente disse que apoiava a nossa petição. A associação de empresários da Lousã, e cremos que existem outras pelo país inteiro acabaram por manifestar esse apoio, porquê? porque todos percebemos que isto era um big brother fiscal. Fomos encontrando outras entidades preocupadas com isto, confederação do comércio e serviços portugueses, que fez um comunicado, uma carta ao Ministro das Finanças a questionar precisamente todo o envio do SAF-T para a AT. Portanto o que é que aqui pretendemos e que está patente na petição? Primeiro que não seja entregue para efeitos declarativos o SAF-T da contabilidade, a AT tem direito a aceder a ele nos termos da lei para efeitos inspetivos e aí ninguém está contra, muito pelo contrário, mas isso significa por motivo fundado na lei, por uma suspeita, ou pelos os sorteios, ou o que seja, vai fiscalizar aquelas entidades e acede à informação, trata a informação para os fins fiscais que estão previstos na Lei, arruma o processo, arruma os dados a um canto, pronto, é um bocadinho assim. Em termos declarativos, a coisa ficava mais complicada ou fica mais complicada, quando ainda por cima

tomamos a consciência e analisamos um documento que é o plano estratégico de combate à fraude e evasão fiscal, que foi entregue aqui em setembro passado, isto parece um manual da Oracle ou da Microsoft, ou do que seja, tal é quantidade de vezes que aqui se fala de informática, e se fala de Big Data, de machine learning e de inteligência artificial, e se percebe que a Autoridade Tributária está a desenvolver pelos próprios elementos que aqui estão, nomeadamente do e-checking, está a desenvolver sistemas para que consiga pôr o número de contribuinte de qualquer entidade e depois através da busca nas base de dados que tenha, ir buscar a informação em que aparece esse número de contribuinte. É claro e óbvio e todos nós já sabemos que hoje em dia que este tipo de tecnologias já existe e aquela que não existir rapidamente há de aparecer, porque todos nós percebemos que a tecnologia está a crescer de uma forma muito rápida. Ora o SAFT da contabilidade entregue das entidades com contabilidade organizada que já estão previstas neste momento, serão à volta de talvez seiscentas mil entidades, à volta de quatrocentas mil empresas, mais coisa, menos coisa e depois não sabemos quantos empresários em nome individual é que serão, portanto nós atiramos para efeito de debate duzentas mil contabilidades organizadas pelos empresários em nome individual, que empresários em nome individual inclui empresários em nome individual, profissionais liberais e até falsos recibos verdes que tem contabilidade organizada, pronto. Não sabemos se são duzentos mil, se são cento e cinquenta mil, só para efeitos de debate, dizemos assim, já com um número global de empresários em nome individual coletados como tal, serão à volta de um milhão, e, portanto, estamos a admitir que pelo menos vinte por cento são organizadas. Portanto estamos a falar de perto de seiscentas mil entidades que é o grosso do setor privado, tirando o setor financeiro e o setor não lucrativo, se juntarmos a isto, tal e qual como está aqui previsto na medida legislativa vinte e cinco, também uma simplificação da IES para efeitos da Banca e dos Seguros e este termo simplificação da entrega da IES, foi exatamente o mesmo termo que foi usado para a simplificação do SAFT das empresas, e portanto estamos a assumir que os bancos e as seguradoras, está previsto a entrega também do SAFT, nos mesmos termos das empresas, o que significa que também todos os registos da contabilidade dos bancos e seguros virão parar a AT. Ora isso significa nada mais, nada menos, todos os movimentos bancários de entrada e saída em qualquer conta bancária passa a estar na base de dados. E nós não estamos aqui para defender o sigilo bancário, longe disso, mas nós percebemos o que é que está ali. Os movimentos bancários hoje em dia tem toda a vida financeira das pessoas e também tem muita a vida social e económica e não conseguimos compreender como é que já neste SAF-

T das empresas se aceita que possa haver uma derrogação do sigilo bancário que não está prevista na Lei que este parlamento acabou de aprovar em fevereiro passado, por com este SAF-T que neste momento já está no decreto-lei, milhões de contas bancárias de todas as empresas do ano inteiro vão estar na AT e os movimentos todos, já não é só uma questão de saldos, é os movimentos todos, e portanto, isto é um exemplo de algo que nos parece demasiadamente avançado para se pôr em base de dados que podem rastrear tudo, só das empresas e depois da banca. Mas haverá mais coisas que esta informação sensível vai colocar em questão, as empresas que contratam com o estado, ao fornecer a contabilidade através do SAF-T, o próprio estado que contrata com elas, vai passar a ter informação de quais as suas margens nas suas operações normais, parece-nos estranho que de um lado contrate e do lado sabe quanto é que o seu contratante ganha com os negócios com ele ou pode saber. E tanto outra coisa, que com certeza os meus colegas aqui depois hão de se lembrar de mais alguns exemplos, de coisas que ficam em causa com esta informação delicada, os próprios negócios, nas próprias relações sociais, nós somos um país de micro entidades, de muitas micro entidades, e as micro entidades normalmente compram e vendem dentro da sua área social também e portanto há muito relações económicas e sociais que estão espalhadas na contabilidades das empresas, não é só os movimentos financeiros. Portanto com base nisto, pretendemos que se pare o SAF-T, que não se entregue o SAF-T, se eventualmente é necessário mais alguma coisa, então que seja trabalhado essa outra coisa para ajudar no combate à fraude e evasão fiscal, mas que se pare a entrega do SAF-T, por este lado. Depois há o lado das normas contabilísticas, a contabilidade em Portugal é organizada com base em diretivas comunitárias, não só normas só internas, apesar da normalização contabilística em Portugal ter quarenta e cinco anos e como tal haver já uma grande tradição de regulamentação contabilística desde mil novecentos e oitenta seis, oitenta e sete que ela está subjacente às normas europeias, às diretivas comunitárias e portanto o sistema de normalização contabilística que hoje temos, está alinhado com as normas contabilísticas europeias, estão em diretiva. Todo o aspeto que é apresentado, com esta transformação de ser a AT a começar a fazer o pré-preenchimento parece-nos que vai contra as normas contabilísticas, nomeadamente nos mapas e não só, porque depois estas peças contabilísticas são aquelas que vão ser publicas, são aquelas que toda a economia vai poder usar, e elas não estão alinhadas com as peças contabilísticas e com algumas regras da própria normas europeias e nacionais. Além de que vai aumentar drasticamente os custos de execução. Nós estamos neste preciso momento, dois mil e dezanove a fazer IES, creio que nenhum dos senhores

deputados recebeu aqui uma queixa a dizer que a IES deste ano era um horror. A única coisa que os contabilistas se queixam e querem ver melhorado é o conteúdo dos quadros que estão dentro da IES, serem mais simplificados, há lá informação a mais, há lá informação para as entidades que são, que não interessa preencher, mas ninguém põe em causa que estamos nos nossos gabinetes, nos nossos escritórios, temos os nossos sistemas de contabilidade e através dos programas que temos pré geramos as IES nos nossos computadores, acabamos de fazer o preenchimento e submetemos, ninguém contesta isto, é um dado assente há anos e todos nós convivemos bem com isto. Agora imaginar um sistema em que uma entidade como a Autoridade Tributária vai receber os dados da contabilidade, que tem que ser previamente passados por um processo de auditoria, validação, verificação que não se percebe, que não se percebe porquê, para depois devolver umas peças contabilísticas pré-preenchidas que não sabemos se vão estar certas ou se vão estar erradas e a seguir temos de acabar o trabalho não faz sentido nenhum, é acrescentar mais trabalho, mais uma obrigação contabilística e acrescentar mais entropias a algo que até está funcionar. O que é preciso é outras coisas, é preciso simplificar os quadros e não propriamente aumentar. Portanto estes dois grandes aspetos, levam-nos a dizer que este sistema veio para piorar e não para melhorar, um em liberdades, direitos e garantias e o outro no próprio funcionamento da contabilidade. Mas eu penso que há aqui outros colegas que podem intervir, espero eu, pelo menos ali os nossos colegas do Porto, também vinham preparados, não sei se poderão dar alguma intervenção, tá bem.”

Período compreendido de 00h46m43s a 0h57m14s

“Só para aqui, relativamente, portanto, nós temos aqui dois lados, não somos divergentes, mas há aqui um ponto que na petição, é o nosso mandato que nós temos de dizer. A petição já admitia como uma possível solução, a trabalhar, a trabalhar, a hipótese de incluir saldos, se a Autoridade Tributária precisa deles, aí nós não sabemos responder, como é obvio, não é. A Autoridade Tributária é que vai ter de dizer se aquela informação lhe é útil para alguma coisa, do combate à fraude e evasão fiscal, não para efeitos de pré-preenchimento, porque acho que já perceberam, que nós somos completamente contra que a Autoridade Tributária se meta a fazer alguma coisa que nós não sabemos se tem estatuto legal para isso. A Autoridade Tributária tem estatuto legal para começar a preparar balanços e demonstrações de resultados das empresas? Eu pensei que era os Contabilistas Certificados, não me levem a mal, e as administrações das empresas. Pronto, as administrações das empresas enquanto

entidades responsáveis, obviamente, pronto, e os Contabilistas Certificados enquanto técnicos responsáveis, obviamente, mas pensávamos que era assim, mas porque, ao fazer o pré-preenchimento, e ao devolver dois quadros, está ela a intervir num processo que não percebemos. Aliás até nos parece um contrassenso, que o auditor fiscal esteja a meter a mão na massa a fazer, ele vai-se auditar a ele mesmo? Bom, enfim, pronto, é um ponto aí. Portanto os saldos se a Autoridade Tributária precisa deles, lhe vai dar utilidade, porque como já aqui foi dito e muito bem, a Autoridade Tributária, tem manancial de informação que nós não a vemos a usar, então tudo que é entrar no e-fatura, não permitia fazer muito mais pistas de desenvolvimento na fraude e na evasão fiscal. Eu não sei que ações é que a Autoridade Tributária tem feito com essa informação, não sei, se calhar tem feito algumas, mas pronto. Mas, portanto, se os saldos, pois já sem falar nisso, pronto, operações STOP, envia multas por via CTT a torto e a direito, enfim e estas coisas. Bom, pronto. Portanto se os saldos, se a Autoridade Tributária precisa deles, lhes é útil, tendo atenção pormenores como ali o colega Euclides disse, e bem, na questão dos clientes e fornecedores, porque isso pode entrar em questões de sigilo ou mesmo do RGPD, pronto. Questões, como os saldos bancários, por que cada empresa tem contas bancárias, mas garanto-lhes que na esmagadora maioria das empresas deste país, que são micro, que são nano empresas, com uma ou duas pessoas, e depois são micro com três ou cinco, ou são muito pequenas, a esmagadora maioria das contas bancárias não tem saldos de cinquenta mil euros, estão abaixo, e portanto significa que essa informação, não pode vir identificada à luz da lei que aprovaram aqui. Portanto tem de haver aqui algum trabalho, em alguns aspetos, em alguns aspetos jurídicos para depois isto ser, não é ocultado, mas pelo menos não visível de uma forma clara, pronto. Portanto se a autoridade tributária precisa desses saldos, nós não vemos grande problema nisso, mas na IES, num anexo à IES, dentro da IES, para não haver mais uma obrigação declarativa. Porque se sai fora da IES, é mais uma obrigação declarativa, pronto, tal como hoje há lá o anexo A, o I e não sei o quê, mais um anexo. Depois se, se aquilo é um ficheiro posto de uma determinada forma, ou se constrói de outra é depois uma questão da informática resolver isso, os informáticos depois resolverão isso bem, pronto. Portanto, mas isso, digamos, qualquer uma das duas decisões, é uma decisão, a única coisa é que eu acho que dos saldos tem de ser ponderado, tecnicamente como é que isto é feito, se é útil, se não é útil, para que é que é feito? Mas pronto, este era um ponto. Perguntava o senhor deputado, o que é que vai no ficheiro? Nós ainda nos lembramos de trazer o computador e coiso e tal, mas estão todos convidados a ir ao escritório, e nós lá mostramos com certeza, nos escritórios de cada um de

nós, e nós lá temos todo o prazer de mostrar a contabilidade no computador e a base de dados, mas eu fui ao supermercado ao lado do meu escritório que é um Auchan, para comprar umas coisas para o bar, para todos nós da empresa, ora tem aqui o número de contribuinte da empresa, tem Auchan, tem o local, e não esqueçam já agora que o decreto-lei vinte oito de dois mil e dezanove, vai obrigar à informação por cada empresa, das máquinas de faturação e dos locais de faturação, o que significa que no futuro esta fatura sabe-se onde se foi emitida, pronto e tem os valores, tudo isto fica dentro da contabilidade, num documento, com pelo menos três linhas. Três linhas, se eu der pagamento direto, três linhas que é, a conta de pagamento, a conta do custo, e eventualmente se eu for dividir o IVA. Pelo menos três linhas. E é isto, o somatório, destas três, quatro, cinco, de todos os documentos, que está naquele ficheiro, que depois produz uns resumos, exatamente, que depois produz uns resumos e muitas outras coisas, mas é isto, é o somatório de cada documento, de uma fatura de gasóleo, que se sabe, a fatura, o dia, a hora, em que foi operada, portanto, é um bocadinho disto tudo que está aqui. Há uma coisa que é muito interessante no processo, a senhora deputada falou e é uma coisa que me está a preocupar muito nos processos neste momento. Neste momento a contabilidade, aumentou drasticamente os tempos de execução, porque a Autoridade Tributária meteu-se a regular a contabilidade. E por causa das especificações do ficheiro SAF-T, quer que esta fatura, eu tenha que lá meter a data exata em que foi feita a compra, quando isto é irrelevante na prática para a gestão, e até para a análise fiscal, é praticamente irrelevante, portanto isto é um exemplo, e muitas outras coisas. Portanto a forma, como andamos há quarenta e cinco anos a fazer contabilidade em Portugal, de repente, foi dito, isso não serve, meramente por questões técnicas e informáticas, e mais grave, está a ser publicado em Excel, no portal das finanças, e em FAQS, ou seja a forma como os profissionais de elite ao nível de preparação de informação, que hoje em dia tem que ser todos licenciados, tem de cumprir com normas pesadíssimas, com coimas, sabem como é que tem de fazer o trabalho, não para a contabilidade e a para informação à gestão e para o apuramento de impostos, mas meramente para que o tal ficheiro que a AT queria com dados esteja como querem, é dado em Excel e em FAQS, já não é em manuais de universidade, já não é sequer em portarias, já não é sequer em decretos-lei, é em Excel e em FAQS, é impressionante e temos uma Ordem, atenção, nós até somos uma profissão com Ordem, e portanto, vai para aqui, portanto, isto aumentou a complexidade. No próprio IES, nós estamos em crer, que se este sistema fosse implementado, o tempo de preenchimento da IES para o ano, iria aumentar drasticamente

face ao de este ano, só na própria IES, pronto. Gostava só de dizer aqui uma coisa, relativamente à Ordem. Eu agora vou sair do papel de presidente, se me permitem. Aqui está a Ordem também, a Ordem são setenta mil pessoas, vamos começar por aqui, o que esteve aqui nesta sala foi a bastonária, que é a presidente do conselho diretivo, que tem a legitimidade própria de ter sido eleita, isso não está em questão. Mas esta matéria, não é uma matéria qualquer, esta é uma matéria que já foi reconhecido por todos que condicionam o futuro da profissão. A Ordem, não promoveu nenhum debate, ou seja, o conselho diretivo não promoveu nenhum debate, aos profissionais, para saber o que eles pretendiam, vamos começar já por aqui. Portanto, somos setenta mil, a Ordem tem quatro órgãos eleitos desde as ultimas eleições, dois deles, conselho fiscal, conselho jurisdicional, não são órgãos que se devam pronunciar sobre matérias da profissão, mas depois tem dois que se devem pronunciar, um que é o conselho diretivo e outro que é a Assembleia representativa. Temos hoje em dia, oitenta e tal representantes, que representam os membros, e que tem que ter opinião nos assuntos da profissão. Há vários representantes que estão terminantemente contra a posição da Ordem, eu sou um deles, ok. Isto é para perceber que não há, eu também sou dirigente na Ordem eleito diretamente por membros, por acaso pelo círculo de Lisboa, que tem vinte mil membros, garanto-lhe que noventa e tal por cento dos que me abordam estão contra isto. O único estudo que existe relativamente à posição dos membros relativamente ao SAF-T, está na petição. Nós não sabemos quantos contabilistas certificados como é obvio assinaram a petição, porque isso não era critério, mas obviamente conhecemos muitas pessoas, portanto eu não sei se são quatro mil, cinco mil, se são seis mil, porque depois a coisa circulou, a coisa circulou, mas é o único documento que existe, com assinaturas de milhares de contabilistas certificados a manifestarem a sua posição, não existe mais nenhum outro, portanto isto é para dizer que há uma posição institucional de uma direção que não é acompanhada nas redes sociais, no sentir das pessoas, pela esmagadora maioria daqueles que se pronunciam, e isto tem que começar a ser dito, porque é assim que as coisas são. Não sei se falhei alguma coisa que seja relevante, eu peço desculpa, o debate vai funcionando, mas eu acho que também é importante esta nota ficar dita aqui.”

Intervenção de António Leitão Amaro – Deputado do partido social democrata (PSD), entre o período compreendido de 00h15m49s a 00h21m04s da audição:

“ Muito obrigado, eu peço-vos desculpa mas nós estivemos em audição com o Ministro das Finanças até à hora em que já isto já deveria ter começado e portanto nem sequer nos atrasamos por estar a fazer qualquer coisa do foro pessoal, estávamos numa reunião e agora temos outra no plenário e portanto é por causa disso que vamos tentar fazer isto com brevidade. Muito sucintamente, agradecer-vos a vossa iniciativa cívica, foi muito relevante para despertar também a atenção de muitas pessoas, nós somos muito sensíveis á preocupação de fundo que colocam, nós no PSD. Eu sei que vocês não quiseram dizer isto, mas eu quero de qualquer forma, para que não haja quaisquer dúvidas sobre a posição do PSD dizer nós somos favoráveis a que haja sempre um exercício de revisitação e aperfeiçoamento dos instrumentos do controlo da parte da Autoridade Tributária e das várias autoridades, sempre com juízo de proporcionalidade e temos que estar sempre a perceber aonde é que esse juízo de proporcionalidade, de adequação foi ultrapassado. Eu sei que aquilo que eu disse e que vocês não queriam dizer, foi que estão contra instrumentos de controlo, vocês não disseram isso, e nós também não estamos contra e portanto nós hoje, decorrido este tempo e muitas audições que realizamos, documentos que lemos, temos claro para nós, que aquilo que á lei vigente em Portugal ultrapassa os limites da proporcionalidade e que portanto por nós e por o nosso voto a situação não ficar como está e a Lei vai ser alterada ainda nesta legislatura. Nós acabamos de vir de uma audição muito importante para este efeito também com o Ministro das Finanças nós e o PCP, ou PCP e nós, é irrelevante a ordem pela qual colocamos a questão, mas o PCP foi o primeiro partido que trouxe em sua justiça o tema ao Parlamento, mas questionamos insistentemente o governo. O governo já percebeu que foi longe demais e compreendeu que há necessidade de mudança e neste momento nós temos três orientações possíveis. Uma que é introduzir na Lei qualquer coisa que diga assim: mantem-se a obrigação e depois ao longo do próximo ano, o governo com as entidades com quem coopera procura explicar o que é que para colocar e o que não é para colocar, isto é continuam a entregar o ficheiro SAF-T mas anonimizam ou excluem ou eliminam algumas linhas, hipótese um, é uma visão que a nós nos parece manter do lado do estado e da maquina tributaria, eu disse isso há pouco ao Ministro das Finanças, um grau de discricionariedade e falta de controlo e proteção dos contribuintes excessivo e se há áreas para que os parlamentos foram criados foi para moderar os ímpetos do estado fiscal e portanto essa orientação que seria basicamente na mesma, eu acho que nós estamos hoje num ponto que é importante, que toda a gente percebeu que a Lei tem de ser mudada. Esta primeira versão que seria dizer, ok, nós percebemos que há aqui uns exageros, por portaria

do Ministério das Finanças esses exageros vão ser excluídos, é uma coisa que não nos satisfaz ao PSD. Na nossa perspetiva há dois caminhos, um que seria na linha do que foi a proposta do PCP, simplesmente eliminar aquelas adições do ano passado que obrigam a, e é entregue juntamente com o ficheiro SAF-T da contabilidade à Autoridade Tributária, eliminar todas essas inserções, sem mais, e o governo para que viesse exigir teria que apresentar, o que me parece ser uma proposta de Lei, a explicar o que é que deve incluir ou não, sendo que eu vos digo que da parte do PSD à informação que nós percebemos que seja necessário acrescentar. Um outro caminho intermédio, seria algo, que parece estar subjacente a alguns dos vossos pedidos que seria poder mudar a Lei mas dizer algo numa versão intermedia que é por exemplo, imaginem e eu gostava de vos ouvir sobre isso, no momento da entrega em anexo com a IES, seriam comunicados por exemplo os saldos de subcontas que são extraídos do ficheiro SAF-T, pronto algo deste género. O nosso ponto é, nós não queremos criar algo que obrigasse a uma geração de burocracia brutal sem utilidade, e portanto nós precisamos ouvir o lado das empresas e foi por isso que eu insisti com o Secretario de Estado para que ele falasse hoje e continue a refletir sobre o assunto, porque eu preciso perceber se os saldos ao nível de subconta extraídos do ficheiro SAF-T são uteis para a Autoridade Tributária, se aquilo para a máquina de inteligência artificial que eles vão utilizar é inútil, mas vale estar quieto e não pedir essa informação e então perceber com mais tempo o que é que pode ser útil e sujeito a decisão da Assembleia da Republica e portanto, claro é, que se nós não encontramos nenhuma solução intermedia até ao final da legislatura da nossa parte votamos a proposta do PCP, e aprovamos a proposta do PCP que elimina simplesmente. Eu acho que toda a gente percebe hoje, e eu também preciso da vossa parte disponibilidade para acrescentar alguma partilha de informação, dentro da proporcionalidade. Obrigado”.

Intervenção de **Mariana Mortágua – Deputada do Bloco de Esquerda (BE)**, entre o período compreendido de 00h21m13s a 00h25m57s da audição:

“Muito obrigada, eu queria começar por cumprimentar-vos, e agradecer os contributos que trouxeram não só hoje, mas tem trazido ao longo deste debate, é obviamente importante conhecer as várias opiniões, até porque uma coisa é uma ideia na sua teoria, outra coisa é a sua aplicação prática e portanto convém perceber estas distinções e como é que ideias podendo ou não concordar com elas depois tem uma aplicação prática mais fácil ou menos fácil, mais exequível ou menos exequível e devo-vos dizer que esta e não quero de forma

nenhuma induzir-vos em erro relativamente à nossa posição. Esta é uma questão que para o Bloco é complexa, porque obriga à compatibilização de diferentes objetivos, que nós achamos que todos são muito importantes e, portanto, esta compatibilização, apesar dos diferentes objetivos não é simples, e não quero dizer que é simples, quando não é, não acho que se deva enganar as pessoas sobre as nossas posições. A primeira é, é necessário garantir que os processos burocráticos digamos assim são simples, e portanto que o excesso de burocracia e de complexidade não prejudica a própria eficácia do processo de entrega de informação à AT, sobre o risco de prejudicar o próprio trabalho da AT, se o processo é demasiado complexo é a AT que vai ter um problema para além de todo o problema que existe sobre as empresas e sobre os profissionais que tem de preencher essas declarações e pronto não queremos isso, tornasse um entrave ao funcionamento das empresas. Em segundo lugar à um princípio de combate à evasão fiscal, eu acho que há um caminho longo a percorrer nesta matéria, e acho que o combate à evasão fiscal se faz dando dados à AT, e é por isso que defendo e o meu partido defende o fim do sigilo bancário, porque acho muito sinceramente que o combate à evasão fiscal se faz com dados. Terceira questão, é preciso garantir, número um, que esses dados são mesmo necessários e não se trata de um voyeurismo da AT, face a informações que não necessita de ter, numero um, numero dois, que esses dados são proporcionais ao tipo de evasão fiscal que estamos a falar e nós já temos discutido isso com a AT, nós achamos que não faz sentido a AT ter meios internos que estão dedicados a um tipo de fraude fiscal por exemplo do IVA, só porque dá mais receita e depois não tem os mesmos meios para ter dedicados à grande fraude fiscal das grandes empresas e das grandes multinacionais, portanto tem de haver uma proporção entre que tipo de crimes fiscais que estamos a falar e aonde é que vamos investir os meios e terceiro lugar é preciso garantir não só que a informação é útil e proporcional, mas que o seu uso é limitado ao objetivo. A ideia de que o estado possa ter acesso a dados que são relevantes para a contratação publica através da AT, é uma aberração, como é logico. Nunca nenhum outro ministério, ou nenhum outro órgão do estado, pode ter acesso a dados que são da AT. A AT tem dever de sigilo não apenas para com a sociedade civil e a concorrência, mas também para com o resto do Estado, e isso é preciso garantir. Dito isto, nós compreendemos, acho que a Ordem teve aqui há uns tempos e penso que a posição que nos trouxe é bastante equilibrada deste ponto de vista, compreendendo os diferentes objetivos que estão em cima da mesa. E dito isto, nós não temos uma posição fechada sobre esta matéria, há varias possibilidades que estão em cima da mesa neste momento, queremos ouvir-vos, queremos estudar as diferentes

possibilidades que estão em cima da mesa e tomar uma decisão consciente que quanto a nós compatibilize estes diferentes objetivos, mas como vos disse, como está, parece ser muito logico que não vai ficar e portanto vamos tentar encontrar uma solução que dentro das diferentes latitudes, dos diferentes grupos parlamentares, há uns que dão mais peso a um critério, outros que dão mais peso a outro, tentar encontrar uma solução que melhore face à realidade atual. É esta a nossa posição e era isto que eu vos queria dizer, com toda a clareza, com imenso respeito e acreditem que há da parte do bloco de esquerda a vontade de ir ao encontro às vossas preocupações, isto não é de forma nenhuma diminuir as vossas preocupações, é apenas dizer que também temos outras preocupações que estão do outro lado e queremos fazer este debate de uma forma séria, compatibilizando os diferentes objetivos, mas vamos estar com todo o empenho a estudar estas possibilidades e a tentar encontrar uma solução com os restantes grupos parlamentares que possa agradar a toda a gente, que acho é esse o objetivo.”

Intervenção de **Cecília Meireles – Deputada do CDS-PP**, entre o período compreendido de 00h26m02s a 00h30m43s da audição:

“Boa tarde, em primeiro lugar eu queria cumprimentá-los, já tivemos a ocasião, não vou acrescentar muito mais, já tivemos várias conversas sobre esta matéria e também já conhecem a posição do CDS, eu gostava só de a deixar clara porque eu acho realmente que esta é uma boa ocasião para deixar a posição de cada partido claro. Do nosso ponto de vista, e eu compreendo os diferentes princípios e interesses que estão em causa, mas do nosso ponto de vista, não há dúvida nenhuma de aqui aquilo que tem que ter preponderância é a salvaguarda eu diria de um direito à privacidade básico de cada empresa. Eu não tenho dúvida nenhuma que é um objetivo para todos nós o combate à fraude e evasões fiscais, mas também é um objetivo para todos nós o combate à criminalidade e nem por isso vejo alguém a propor que seja abolido por exemplo, que toda a gente possa a poder a ser escutado ou que todos andemos com pulseira eletrónica e é preciso perceber que o que se está a fazer às empresas é exatamente isso, é dizer às empresas, toda mas toda a vossa informação financeira e contabilística passa para a administração tributária, eu acho muito bem que num cenário de investigação que a Administração Tributária possa ter acesso a esta informação. Agora adotar como regra que toda a informação de uma empresa é simultaneamente da Administração Tributária, é que eu acho que é uma coisa que não tem nenhuma razão de ser e portanto o

PCP já apresentou uma proposta e do nosso ponto de vista aqui, aquilo que nos parece é das duas, uma, ou a Administração Tributária e o Governo percebem que cometeram aqui um erro, um erro grave e que institucionalizaram um regime que é proporcionalmente desproporcional e abusivo e apresentam uma alternativa dizendo, de que informação precisam realmente e justificam, porque é que precisam realmente dela, e então aí nós teremos toda a abertura, para fazer essa análise ou a Administração Tributária e o Governo não fazem isso e portanto eu não vejo alternativa se não repor as coisas como estavam antes da aprovação da portaria, eu acho que estas é que são as duas alternativas em cima da mesa e que é tanto quanto percebi a proposta do PCP, naturalmente que se o PSD conseguir encontrar aqui um meio termo que nos pareça razoável do ponto de vista da informação a transmitir, pois temos toda a abertura, mas eu creio, o princípio aqui, não é o da transmissão da informação, o princípio aqui é o contrário, e portanto tem de ser a Administração Tributária quando quer impor uma transmissão automática de informação tem que ser a Administração Tributária a explicar, porque é que faz sentido que aquela transmissão seja automática e que interesses é que se pretende salvaguardar com essa transmissão automática, e portanto, eu vejo com dificuldade que nós nos consigamos substituir, sobretudo numa questão que é muito técnica, porque depois tem a ver com o tratamento informático dos dados. Por último, eu gostava de salientar no que toca à combate à fraude e evasão fiscais, que nós já fomos em Portugal, muito longe, mas muito mais longe no que toca à transmissão automática de dados do que se foi na esmagadora maioria dos países. Não apenas através do programa e-fatura, mas também na automatização e informatização das guias de remessa. Eu chamo atenção que qualquer empresa, basta a internet ir abaixo, que não pode pôr num camião uma peça que seja, isto funciona assim e portanto, a quantidade de informação que automaticamente já existe, contabilística e de transações comerciais, é neste momento brutal na AT, portanto nós já fomos muito mais longe do que na esmagadora maioria dos países se vai nesta matéria. Se isso não tem sido particularmente eficaz no que toca a uma determinada fraude e evasão fiscais, eu acho que não vai ser com a transmissão dos ficheiros SAF-T, que lá vamos, muito pelo contrario, porque lá está, de facto nós não vamos obrigar empresas que depois não funcionam em Portugal, que funcionam noutros países, a esta transmissão e isso é um tipo particular de evasão fiscal, mas eu não vejo, que para não se fazer este combate se tenha que estar a impor a empresas que são na sua esmagadora maioria cumpridoras, e eu gostava também de deixar isso claro, nós não temos uma visão da economia portuguesa, que parte do pressuposto que as empresas portuguesas não pagam impostos. Nós temos uma

visão da economia que parte do pressuposto que os contribuintes sejam eles cidadãos, sejam empresas são cumpridores, e tem que ser a Administração Tributária a provar que não cumprem, não é o contrario, não é o cidadão que tem de provar perante a Administração Tributária que cumpre as suas obrigações, é o contrario, é ela que tem de explicar, porque é que considera que ele não está a cumprir, e portanto estas são de facto duas visões antagónicas da relação entre Administração Tributária e Estado e cidadãos, e eu também gostava de deixar claro qual é a visão do CDS, nesta matéria, e também em relação à proposta do PCP. Obrigado”.

Intervenção de **Duarte Alves – Deputado do Partido Comunista Português (PCP)**, entre o período compreendido de 00h30m46s a 00h37m11s da audição:

“Obrigado. Eu também queria começar por saudar os peticionários desta petição. Os mais de doze mil que assinaram uma petição, que aliás vai ao encontro de preocupações que o PCP já tinha manifestado quando apresentamos à apreciação parlamentar em novembro, em que apresentamos à apreciação parlamentar do decreto lei que introduziu estas alterações. E já foi aqui muito referido a questão do combate à fraude e evasão fiscal, e de facto nós consideramos que é importante haver mais mecanismos para o combate à fraude e evasão fiscal, mas como também já foi dito por vários deputados, há a questão da proporcionalidade, e isso está aqui em causa, quando sobretudo vemos que isto é um instrumento que vai insistir numa linha que tem sido seguida por vários governos, de apontar toda a linha de combate à fraude e evasão fiscal para as micro, pequenas e médias empresas, que são as mais afetadas para um tipo de regime como este, quando sabemos que aquilo que é mais significativo é a grande fraude e evasão fiscal, nesse aspeto, não é tanto por aí, que o SAF-T vai alterar, o SAF-T vai sobretudo é ir à pequena fraude, não quer dizer que a pequena fraude também não tenha que ser combatida naturalmente, agora aí, coloca-se a questão da proporcionalidade e colocam-se questões de direitos fundamentais como foi aqui dito, porque quando vai um conjunto de informação que vai muito para além dos objetivos do decreto-lei, eu relembro que o decreto-lei de outubro, oitenta e sete, dois mil e dezoito, tem como título, simplifica o preenchimento dos anexos A e I da informação empresarial simplificada, ou seja, se o objetivo de o decreto-lei é simplificar a entrega da IES, então nós temos é de perceber quais é que são os dados que tem de ser entregues para esse pré-preenchimento da IES, e talvez seja por aí que solução se vai encontrar, que dados é que são

necessários, extraídos até do SAF-T eventualmente que possam ajudar a um pré-preenchimento da IES, se é esse o objetivo do decreto, muito bem, agora, ir aquela informação toda é que coloca aqui um conjunto de problemas e de acesso. Não é só a relação económica entre as empresas, é mesmo questões da própria operação interna da empresa. E isto é uma questão que eu queria colocar, para que nos pudessem ajudar a perceber exatamente o que é que vai naquele ficheiro, eu acho que isso é um contributo que só alguém que está dentro deste ficheiro, nós não conhecemos, eu nunca vi um ficheiro SAF-T à frente, portanto quem o viu e quem o conhece, é que nos pode transmitir se, por exemplo o Senhor Secretario de Estado hoje deu um pouco a ideia que há alguns elementos que lá estão, que são só os saldos, que não são os movimentos, nós a ideia que temos é que aquilo tem todos os movimentos, até regista quem é que alterou, quando é que alterou determinado registo, e isto enfim, não é sequer uma demonstração de relações económicas entre as empresas, é mesmo questões internas à operação da própria empresa, e põe em causa direitos fundamentais não só da empresa mas também dos próprios trabalhadores da empresa, que ficasse a saber quem alterou um registo, quando e a AT fica a saber isto tudo. Não só a AT, e as outras entidades para quem vai ser enviado este ficheiro, já percebemos que vai para além disso. Mas portanto, essa era uma primeira pergunta, o que é que em concreto vai naquele ficheiro, que nos possa ajudar a perceber exatamente o tal grau de desproporcionalidade que nós já identificamos, mas que se calhar não temos tantos elementos concretos sobre até onde é que vai essa desproporcionalidade e acho que isso é importante nós termos o máximo de esclarecimento possível. Em relação às propostas que estão hoje em cima da mesa, no âmbito da proposta de lei cento e oitenta, nós, como também já dissemos hoje numa reunião, na audição, estamos disponíveis para encontrar soluções que no fundo equilibrem um pouco aqui a situação, ou seja, sim, a informação que seja necessária para o pré-preenchimento da IES, que ela de alguma forma seja transmitida, mas que se salvguarde as questões de direitos fundamentais que foram, que foram identificadas na vossa petição e noutras preocupações que foram trazidas. Depois também há uma coisa que eu queria dizer, independentemente do desfecho desta proposta de lei cento e oitenta, e da proposta que o PCP entregou, a vossa petição será agendada na próxima legislatura com certeza, a plenário, já não será nesta, portanto será agendada e mesmo aquilo que resulte deste processo legislativo, da proposta de lei cento e oitenta, não quer dizer que depois quando a vossa petição for agendada para plenário, não possa haver ainda melhorias a introduzir, nós agora podemos até parar uma parte daquilo que são os objetivos da vossa

petição e não quer dizer que depois quando a vossa petição for agendada para plenário não se possa ainda encontrar, porque entretanto já há de ter passado algum tempo, já se pode ter encontrado outros problemas, outras soluções, e que até aí não se possa encontrar outras soluções legislativas, porque nós também pensamos que não é através de portarias e depois de decisões técnicas que isso se vai resolver, porque as nossas objeções e nisso até a bastonária da ordem dos contabilistas certificados disse bem aqui na audição que tivemos, que isto não é uma questão dos contabilistas certificados é uma questão que vai para além disso, é uma questão de direitos fundamentais e portanto nesse sentido não consideramos que sejam pelas questões técnicas que se vai resolver aqui o problema, porque as questões que nós levantamos quer na nossa apreciação parlamentar, quer nas propostas que agora introduzimos, não são questões técnicas, são questões que vão mais ao fundo, vão a questões de princípios e direitos fundamentais na relação entre os cidadãos e a autoridade fiscal. Também perguntamos hoje de manhã, exemplos desta situação noutros países, não obtivemos propriamente uma resposta, porque aquilo que pensamos é que isto é, o grau de concentração de informação não existe em mais país nenhum daquilo que conhecemos e, portanto, era também neste sentido que queria dar aqui a perspetiva do PCP e naturalmente disponíveis para ouvir os vossos esclarecimentos.”

- Intervenção de **Euclides Carreira – Contabilista Certificado**, acompanhando a comitiva da ANACO, entre o período compreendido de 00h40m02s a 0h46m37s da audição:

“Boa tarde a todos os senhores deputados, muito obrigado por nos dar a oportunidade de estar aqui convosco. Na verdade, o que está aqui em causa, é um problema de proporcionalidade, é que o governo disse e está nos documentos, no decreto e nas portarias que pretendem preencher dois quadros, é o balanço e a DR, para preencher o balanço e a demonstração de resultados, não precisa dos documentos um a um da contabilidade, é uma monstruosidade, mas eu gostaria de voltar um bocadinho atrás, é que na verdade o governo, tratou mal estas coisas, criou um chamado grupo IES, que estava portanto a direção geral de impostos, estava a ordem dos contabilistas, estava o representante do banco de Portugal e do INE, e então e o resto?, onde é que estava o resto?, Portugal, não existe, não há mais outras entidades, nem sequer se preocuparam em ouvir a Comissão de Proteção de Dados, acho que já é um facto, isso é um facto que já foi assumido pela Autoridade Tributária, não ouviram a Comissão de Proteção de Dados. Eu gostaria de dar-lhe um pequeno exemplo,

porque a gente com exemplo, chegamos lá e percebemos. Vamos supor que a minha esposa, tem um problema médico, e precisa ser acompanhada pelo uma clínica psiquiátrica, mas para efeitos das deduções no IRS, diz quando paga a sua faturinha das consultas psiquiátricas, olhe tome lá o meu NIF. A clinica psiquiátrica tem um determinado CAE, ou seja eu quando enviar o ficheiro nos termos em que aqui está, a Autoridade Tributária sabe que a minha esposa anda a ser tratada numa determinada clinica psiquiátrica, logicamente numa clinica psiquiátrica, não se compram bolos, e isto é violar ou não é violar a privacidade?, isto vai no ficheiro, tal como ele aqui está. Evidentemente que os contabilistas não são botas de elástico, lutam há muito tempo por mudar também mentalidades e mentalidades que vem do lado da Autoridade Tributária, que vê os contribuintes como ladrões e os contabilistas são auxiliares de ladrões, era altura de na verdade esta casa, o parlamento ajudar a mudar esta mentalidade. Nós propomos, que, portanto, como não somos botas de elástico e isto que aqui está, também tem algo de inovação, não há duvida nenhuma que tem algo de inovação, mas como se o objetivo era dentro de algum tempo, colocar robôs de inteligência artificial a trabalhar, fez-se mal, e portanto foi-se longe demais, acho que já se está aqui a verificar. Portanto, nós entendemos que se for criado um ficheiro que pode ser o do SAF-T, mas um SAF-T, resumido, sem, sem contas correntes, que é onde está o problema da privacidade. Se não estiver, portanto, pode ser ao nível, não é o problema das subcontas como o senhor deputado dizia, não há problema nenhum com isso, mas ao nível de clientes na área de contas correntes ser subtotal, o resto, pode ser ao nível de conta de movimento que não há problema nenhum, e isto é feito rapidamente, os sistemas não entopem, não entopem, porque isto tal como está, tal como está, e as portarias tal como estão, a Autoridade Tributária se quiser, praticamente nenhum SAF-T entra, tal como está não há nenhum SAF-T que entre, portanto é preciso ter cuidado, isto, toda esta operação acabou por vamos lá, foi mal desenhada, agora a Autoridade Tributária está a sofrer um bocadinho com isso, mas não há necessidade, não há necessidade, nós também estamos cá para ajudar, e portanto aceitamos que se submeta um SAF-T com saldos, com saldos, nós depois em termos de pormenor, poderemos explicar isso, mas que seja um SAF-T anonimizado, sem problema nenhum. O problema da senhora deputada Mariana Mortágua, que dizia o problema do combate à fraude e etc., pois, há ali contas, nós não pedimos para ser anonimizado por exemplo a área de sócios, os saldos devedores de sócios, evidentemente que nós queremos que eles lá apareçam e que a Autoridade Tributária conheça isso, que é para poder desencadear, perguntar porque é que tem lá contas devedoras de sócios, que normalmente são lucros antecipados, não é. Muito obrigado.”

7.17. Anexo XVII - Excertos dos Relatórios de Atividades da Autoridade Tributária no âmbito do Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras entre o período de 2011 a 2018

- Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2011

Página 23

“Em 2011 foram realizadas 85 ações de formação, envolvendo 2.481 técnicos e um volume de formação de 29.311 horas, que contribuíram para o reforço de competências no âmbito do Combate à Fraude e Evasão Fiscais. Destas ações é de destacar as Ações nas temáticas do SNC - Sistema de Normalização Contabilística, da Investigação Criminal Fiscal, SAFT - Ficheiro Normalizado de Recolha de Dados, RCPIT - Implementação do n.º 2 do artigo 63.º, Comparência em Tribunal, Fraude e Evasão Fiscais e matérias conexas.”

Quadro 5 - Ações de Formação - Combate à Fraude e Evasão Fiscais

Seminários / Workshops / Ações de Formação	Nº Ações	Número de Participantes	Volume de Formação (horas)
SNC - Sistema Normalização Contabilística	3	105	6.888,0
Sistema de Investigação Criminal Fiscal - SINQUER	19	250	4.500,0
Sistema de Investigação Criminal Fiscal	7	233	4.110,0
Dupla Tributação Internacional na Óptica da Inspeção Tributária	6	165	1.980,0
Reunião de Trabalho para a área da Inspeção Tributária	1	325	1.950,0
SAFT - Ficheiro Normalizado de Recolha de Dados	12	181	1.680,0
RCPIT - Implementação do n.º 2 do artigo 63º	2	511	1.533,0
Comparência em Tribunal	4	73	1.314,0
IRC - Impacto Fiscal do SNC	10	206	1.236,0
Técnicas de Investigação Criminal	1	16	768,0
SIIT - Controlo e Contribuinte	6	78	756,0
Fraude Intracomunitária ao IVA	3	71	426,0
Auditoria Tributária	1	13	390,0
Novas Funcionalidades do SIIT e Abordagem Teórica ao SAFT	2	104	364,0
IVA/RITI	1	19	342,0
RCPIT - Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária	1	18	324,0
RGIT - Regime Geral das Infracções Tributárias	1	24	288,0
Boas Práticas no combate à Fraude ao IVA	1	25	150,0
LGT - Derrogação do Sigilo Bancário	1	24	144,0
Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador	1	16	96,0
SIIT - Planeamento e repositório de eventos e Programação	1	12	36,0
SIIT - Procedimento e Funcionários e DC	1	12	36,0
Total:	85	2.481	29.311

Página 24

“Daí que, após recomendação da OCDE, foi adotado o Ficheiro Normalizado de Exportação de Dados SAF-T (PT), com o objetivo de uniformizar o modo como a informação deve ser apresentada pelos diferentes sistemas de informação (contabilidade e faturação) em uso nas empresas, deixando de ser exigível um conhecimento tão aprofundado do sistema que gera a informação.”

Página 25

“Esta mudança de paradigma, consequência da crescente desmaterialização dos documentos e da existência do modelo normalizado de exportação de dados – o SAF-T (PT) – implica que a atuação da Inspeção Tributária se deva apoiar, cada vez mais, na utilização de novas ferramentas e metodologias - conhecidas por Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador (TAAC) - exigindo novas competências para os inspetores tributários.”

Página 114

“Os quadros seguintes sintetizam as principais medidas no âmbito do combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras que constam do Plano Estratégico e do PNAITA (Plano Nacional de Atividades de Inspeção Tributária e Aduaneira) – 2012, que serão objeto de implementação até ao final do ano de 2012:

Âmbito Operacional

35 Introduzir a obrigatoriedade da análise do ficheiro SAF-T nas metodologias de inspeção.

49 Criar um repositório de ficheiros SAF-T.”

- Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2012

Página 13 e 14

“Os quadros seguintes sintetizam as principais medidas no âmbito do combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras que constam do Plano Estratégico e que já foram objeto de implementação ou estão em execução:

Âmbito Operacional

71. Criar um repositório de ficheiros SAF-T.

76. Atualizar progressivamente o Ficheiro Normalizado de Exportação de Dados (SAF-T) para versão mais atual do modelo OCDE, designadamente através da adoção do módulo Financeiro (Pagamentos e Recebimentos) e dos módulos de Ativos Fixos, Inventários e Processamento de Salários.”

Página 28

“Em 2012 foram realizadas 67 ações de formação, envolvendo 2.348 técnicos e um volume de formação de 19.046 horas, que contribuíram para o reforço de competências no âmbito do Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras. Destas ações é de destacar as que focaram as temáticas do SNC - Sistema de Normalização Contabilística, da Investigação Criminal Fiscal, SAFT - Ficheiro Normalizado de Recolha de Dados, Fraude e Evasão Fiscais e matérias conexas.”

Página 29

“Esta mudança de paradigma, consequência da crescente desmaterialização dos documentos e da existência do modelo normalizado de exportação de dados – o SAF-T (PT) – implica que a atuação da Inspeção Tributária se deve apoiar, cada vez mais, na utilização de novas ferramentas e metodologias - conhecidas por Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador (TAAC) - exigindo novas competências para os inspetores tributários.”

Página 99

“Assim, centrará a sua atuação nas áreas que a seguir se apresentam, consideradas cruciais ao seu bom desempenho, com bons níveis de eficácia integrada, eficiência e visando a sua afirmação como uma organização moderna, transparente e produtiva, que presta um serviço de elevada qualidade e valor:

3. Intensificando o uso das técnicas de auditoria em ambientes informatizados, nos procedimentos inspetivos, com o aproveitamento das novas ferramentas disponíveis, designadamente dos softwares IDEA, I2, e Clementine e impondo-se a extração do SAF-T (PT) em todos os procedimentos inspetivos externos de âmbito geral ou parcial;”

- Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2013

Página 15 e 16

“Os quadros seguintes sintetizam as principais medidas no âmbito do combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras que constam do Plano Estratégico e que já foram objeto de implementação ou estão em execução:

Âmbito Operacional

73. Criar um repositório de ficheiros SAF-T.

78. Atualizar progressivamente o Ficheiro Normalizado de Exportação de Dados (SAF-T) para versão mais atual do modelo OCDE, designadamente através da adoção do módulo

Financeiro (Pagamentos e Recebimentos) e dos módulos de Ativos Fixos, Inventários e Processamento de Salários.

Âmbito Institucional

101. Atualizar progressivamente o Ficheiro Normalizado de Exportação de Dados (SAF-T) para versão mais atual do modelo OCDE, designadamente através da adoção do módulo Financeiro (Pagamentos e Recebimentos) e dos módulos de Ativos Fixos, Inventários e Processamento de Salários.”

Página 17

“Assim, a atuação da inspeção tributária e aduaneira centrou a sua atuação nas áreas que a seguir se apresentam, consideradas cruciais ao seu bom desempenho, com bons níveis de eficácia integrada, eficiência e visando a sua afirmação como uma organização moderna, transparente e produtiva, que presta um serviço de elevada qualidade e valor:

3. Intensificação do uso das técnicas de auditoria em ambientes informatizados, nos procedimentos inspetivos, com o aproveitamento das novas ferramentas disponíveis, designadamente dos softwares IDEA, I2, e Clementine e imposição da extração do SAF-T (PT) em todos os procedimentos inspetivos externos de âmbito geral ou parcial;”

Página 33

“Em 2013 foram realizadas 162 ações de formação, envolvendo 7.191 técnicos e um volume de formação de 70.090 horas (o triplo do número de horas de 2012), que contribuíram para o reforço de competências no âmbito do Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras. Destas ações é de destacar as que focaram as temáticas do SNC - Sistema de Normalização Contabilística, da Investigação Criminal Fiscal, SAFT - Ficheiro Normalizado de Recolha de Dados, Fraude e Evasão Fiscais e matérias conexas.”

Página 34 e 35

“Daí que, após recomendação da OCDE, foi adotado o Ficheiro Normalizado de Exportação de Dados SAF-T (PT), com o objetivo de uniformizar o modo como a informação deve ser apresentada pelos diferentes sistemas de informação (contabilidade e faturação) em uso nas empresas, deixando de ser exigível um conhecimento tão aprofundado do sistema que gera a informação. Esta mudança de paradigma, consequência da crescente desmaterialização dos documentos e da existência do modelo normalizado de exportação de dados – o SAF-T (PT) – implica que a atuação da Inspeção Tributária se deve apoiar, cada vez mais, na utilização de novas ferramentas e metodologias - conhecidas por Técnicas de

Auditoria Assistidas por Computador (TAAC) - exigindo novas competências para os inspetores tributários.”

Página 109

“Assim, centrará a sua atuação nas áreas que a seguir se apresentam, consideradas cruciais ao seu bom desempenho, com bons níveis de eficácia integrada, eficiência e visando a sua afirmação como uma organização moderna, transparente e produtiva, que presta um serviço de elevada qualidade e valor:

- Dinamizar a utilização do potencial do novo analisador de ficheiros SAF-T, impondo-se a sua extração em todos os procedimentos inspetivos externos de âmbito geral e parcial.”

Página 114

“No dia 29 de abril de 2014, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através da Inspeção Tributária e Aduaneira (ITA) realizou uma operação nacional de larga escala, de norte ao sul do país, para combater a fraude na utilização de programas de faturação certificados. Esta operação teve as seguintes características:

d) Foram apreendidas as respetivas licenças de utilização de programas de faturação e recolhidos os ficheiros normalizados de exportação de dados (SAF-T), para além de outros elementos de prova relevantes;”

- Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2014

Página 18

“Assim, a AT centrou a sua atuação nas áreas que a seguir se apresentam, consideradas cruciais ao seu bom desempenho, com bons níveis de eficácia integrada e eficiência, prestando um serviço de elevada qualidade e valor:

- Dinamizou a utilização do potencial do novo analisador de ficheiros SAF-T, impondo-se a sua extração em todos os procedimentos inspetivos externos de âmbito geral e parcial a agentes económicos;”

Página 20

“Assim, a AT (Autoridade Tributária), através da ITA (Inspeção Tributária e Aduaneira) desencadeou, de norte a sul do país, a operação “Dongle Oculto”, que incidiu essencialmente sobre os sujeitos passivos onde foram detetadas as referidas irregularidades. Os resultados desta operação foram os seguintes:

- Foram recolhidos 280 ficheiros SAF-T.”

Página 27

“Daí que, após recomendação da OCDE, foi adotado o Ficheiro Normalizado de Exportação de Dados SAF-T (PT), com o objetivo de uniformizar o modo como a informação deve ser apresentada pelos diferentes sistemas de informação (contabilidade e faturação) em uso nas empresas, deixando de ser exigível um conhecimento tão aprofundado do sistema que gera a informação.

Esta mudança de paradigma, consequência da crescente desmaterialização dos documentos e da existência do modelo normalizado de exportação de dados – o SAF-T (PT) – implica que a atuação da Inspeção Tributária se deve apoiar, cada vez mais, na utilização de novas ferramentas e metodologias - conhecidas por Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador (TAAC), exigindo novas competências para os inspetores tributários.”

- Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2015

Página 16

“Nos quadros seguintes, apresenta-se o grau de implementação das medidas de combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras previstas no Plano Estratégico.

Quadro 3 – Medidas no âmbito operacional”

Medidas no âmbito operacional		
Nº medida	Descrição	Implementada
80	Desenvolver ferramentas de auditoria que automatizem testes substantivos, com recurso ao ficheiro SAF-T e a todas as fontes de informação disponíveis, para que os inspetores possam dispor de mais tempo para tarefas de análise e investigação.	Em curso

Página 34

“Com a generalização da utilização de programas certificados pelos agentes económicos, a informação produzida pelos programas, documentos comerciais e SAF-T (PT), são elementos essenciais para a atuação da ITA (Inspeção Tributária e Aduaneira).”

- Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2016
Página 115

“A atuação da Inspeção Tributária e Aduaneira deverá continuar orientada para:

- Reduzir custos de contexto, procedendo à desmaterialização do procedimento inspetivo e intensificando a utilização do ficheiro SAF-T no âmbito dos procedimentos inspetivos.”

- Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2017
Página 12

“Ainda neste domínio da relação com o contribuinte, torna-se igualmente importante sublinhar a criação do “Selo de Validação AT” (SVAT), criado através da Portaria n.º 293/2017, o qual, sendo um serviço de adesão facultativa, permite o auxílio ao contribuinte na criação e exportação de ficheiros SAF-T, constituindo assim um valioso instrumento no apoio ao cumprimento voluntário das obrigações fiscais.”

Página 17

“Em 2017 na prossecução da sua atividade a AT:

- Implementou o Selo de Validação AT (SVAT), definindo as regras da sua atribuição aos programas de contabilidade, relativamente à produção do ficheiro de auditoria SAF-T (PT);”

Página 49

“Importa realçar as ações desenvolvidas sobre o novo analisador SAF-T que representa uma mudança de paradigma na atuação da ITA (Inspeção Tributária e Aduaneira). Esta ferramenta, cuja informação disponível tem vindo a ser alargada ao longo do tempo, foi inovada ao nível tecnológico, assumindo uma importância estratégica para as funções de controlo da Inspeção Tributária. Configura uma importante fonte de informação para a preparação prévia dos procedimentos inspetivos, incrementando a sua eficiência e eficácia. Razões que justificaram a realização de um número expressivo de ações de formação, envolvendo 1.813 participantes.”

Quadro 6 – Ações de Formação

Ações de Formação	Nº Ações	Número de Participantes	Volume de Formação
Analizador SAF-T	121	1.803	25.242
Fusões - Perspetiva Contabilística e Fiscal	6	160	5.600
O Arresto Tributário	15	474	3.318
Insolvência: O Processo e as Implicações Jurídico Fiscais	10	246	1.722
Fraude Internacional - Principais Esquemas	6	179	1.253
SNC - Sistema de Normalização Contabilística	4	156	1.092
Auditoria Aduaneira: Reavaliações de Autorizações Aduan. e Audit. Prévias	2	45	630
SIRENE-Supplementary Information Required at the National Entries	2	70	420
MTR - Movimento Transfronteiriço de Resíduos	1	45	270
Auditoria Aduaneira	1	18	252
SAMANCTA - Recolha de Amostras e Análises Laboratoriais	1	100	200
Total	169	3.296	39.999

Fonte: Sistema de Gestão da Formação

Página 53 e 54

“A utilização generalizada de programas informáticos de faturação possibilitou novas oportunidades no tratamento de informação, potenciadas com a criação do SAF-T (PT) mas, simultaneamente, novos desafios no combate à fraude e evasão fiscal, designadamente os que se prendem com a manipulação dos registos das faturas emitidas. Neste sentido, em 2010 foi introduzida a certificação prévia pela Autoridade Tributária e Aduaneira dos programas informáticos de faturação.

A certificação de um programa informático de faturação é um processo de responsabilização dos produtores pelas funcionalidades dos programas, iniciado com o compromisso da observância dos requisitos legais, através da submissão de uma declaração modelo 24. Simultaneamente, é um processo de apoio ao cumprimento, em que a ITA, através da sua equipa de certificadores, auxilia na implementação dos requisitos com a realização de testes prévios e apoio à correção das anomalias identificadas. Após a realização de testes de conformidade em reuniões presenciais, com a verificação dos requisitos legais aplicáveis, procede-se à emissão do respetivo certificado.

Este processo revelou-se igualmente importante ao nível do apoio prestado aos produtores de software na melhoria da qualidade das suas aplicações, através da introdução de controlos aplicativos que garantem a qualidade da informação registada e, consequentemente,

asseguram a correta produção do ficheiro SAF-T (PT) produzido pelas aplicações certificadas.

No final de 2017, encontravam-se já certificados pela AT 2.688 programas de faturação.

Selo de Validação AT (SVAT)

Em 2008, Portugal foi o primeiro país do mundo a implementar a recomendação OCDE de adoção do ficheiro SAF-T, tendo optado por adotá-lo com uma estrutura que contém, essencialmente, informação relativa à faturação e contabilidade.

A visão da Autoridade Tributária e Aduaneira relativamente ao SAF-T extravasou por completo os objetivos inicialmente preconizados para este ficheiro enquanto elemento facilitador de auditorias em ambiente eletrónico. A certificação de programas informáticos de faturação beneficiou da existência do SAF-T (PT) mas, também, contribuiu de forma inequívoca para a garantia da qualidade dos ficheiros SAF-T (PT) de faturação produzidos pelas aplicações de faturação, o que garantiu a viabilização da implementação do projeto e-fatura.

No final de 2016, Portugal dá mais um passo decisivo e inovador no SAF-T (PT), com a introdução das taxonomias para o ficheiro da Contabilidade. Essas taxonomias vão não só permitir uma melhoria na qualidade da informação produzida e disponibilizada no âmbito dos procedimentos inspetivos, mas, também, possibilitar a análise da informação produzida por sujeitos passivos que utilizam as Normas Internacionais de Contabilidade.

Não tendo sido os programas de contabilidade objeto de testes prévios à sua utilização, torna-se necessário garantir que os padrões de qualidade, hoje reconhecidos aos ficheiros SAF-T (PT) produzidos por programas de faturação, se mantêm para os ficheiros SAF-T (PT) produzidos pelos sistemas de contabilidade, pelo que se decidiu disponibilizar aos produtores de programas de contabilidade que o solicitem, um serviço de apoio ao cumprimento voluntário. Neste sentido, a Portaria n.º 293/2017, de 2 de outubro, criou o Selo de Validação AT (SVAT) e define as regras da sua atribuição aos programas de contabilidade, relativamente à produção do ficheiro de auditoria SAF-T (PT).

O Selo de Validação AT não tem um caráter de obrigatoriedade, nem para os produtores nem para os utilizadores dos programas de contabilidade, sendo um serviço prestado pela AT, por forma a aconselhar procedimentos que resultem na criação e exportação de ficheiros de auditoria SAF-T (PT) com a qualidade desejada para os fins a que se destinam.

A implementação do SVAT foi efetuada em colaboração com entidades produtoras de programas de contabilidade, representadas pela ASSOFT, bem como com os seus utilizadores, representados pela Ordem dos Contabilistas Certificados.

Em 2017 foram submetidos os primeiros 18 pedidos de SVAT, tendo sido iniciadas as interações que permitiram a atribuição em 2018 dos primeiros Selos de Validação AT.”

- Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2018

Página 51

“Em 2008, Portugal foi pioneiro na implementação do SAF-T(PT), uma recomendação da OCDE que, com a generalização da utilização de programas informáticos de faturação, possibilitou novas oportunidades no tratamento de informação.

Em 2010, a certificação prévia pela Autoridade Tributária e Aduaneira dos programas informáticos de faturação, surge para fazer face aos novos desafios que resultam da informatização dos sistemas de faturação, nomeadamente no combate à fraude e evasão fiscais de modo a impedir a manipulação dos elementos das faturas emitidas.

Sendo um dos requisitos da certificação a capacidade do programa de faturação gerar um SAF T (PT) com qualidade, o apoio prestado aos produtores no decurso do processo de certificação, revelou-se muito importante na melhoria da qualidade da informação contida no SAF-T (PT) produzido pelas aplicações de faturação certificadas.”

Página 52

“Decorridos 10 anos, o SAF-T (PT) tem tido um papel relevante não só na utilização pela ITA no âmbito da sua atuação, como na implementação de outras medidas, pela AT, de apoio ao cumprimento e controlo da faturação.

No final de 2018 encontravam-se já certificados, pela AT, 2.765 programas de faturação.

Selo de Validação AT (SVAT)

A utilização do SAF-T (PT) de faturação extravasou por completo os seus objetivos iniciais de facilitador de auditorias em ambiente eletrónico no âmbito da atuação da Inspeção Tributária e Aduaneira, contribuindo de forma significativa para o controlo preventivo da manipulação dos elementos das faturas, ao facilitar a implementação da certificação de softwares de faturação e do e-Fatura.

No final de 2016 Portugal dá mais um passo decisivo e inovador no SAF-T (PT), com a introdução das taxonomias para o ficheiro da Contabilidade. Essas taxonomias vão não só

permitir uma melhoria na qualidade da informação produzida e disponibilizada no âmbito dos procedimentos inspetivos, mas também possibilitar a análise da informação produzida por sujeitos passivos que utilizam as Normas Internacionais de Contabilidade.

Não tendo sido os programas de contabilidade objeto de testes prévios à sua utilização, torna-se necessário garantir que os padrões de qualidade, hoje reconhecidos aos ficheiros SAF-T (PT) produzidos por programas de faturação, se mantêm para os ficheiros SAF-T (PT) produzidos pelos sistemas de contabilidade, pelo que se decidiu disponibilizar aos produtores de programas de contabilidade que o solicitem, um serviço de apoio ao cumprimento voluntário. Neste sentido, a Portaria n.º 293/2017, de 2 de outubro, criou o Selo de Validação AT (SVAT) e define as regras da sua atribuição aos programas de contabilidade, relativamente à produção do ficheiro de auditoria SAF-T (PT).

O Selo de Validação AT não tem um carácter de obrigatoriedade nem para os produtores nem para os utilizadores dos programas de contabilidade, sendo um serviço prestado pela AT, por forma a aconselhar os procedimentos que resultem na criação e exportação de ficheiros de auditoria SAF-T (PT) com a qualidade desejada para os fins a que se destinam.

No final de 2018 encontravam-se submetidos 36 pedidos de SVAT, tendo sido atribuído o Selo de Validação AT a 4 programas de contabilidade.”

Página 124

“A atuação da Inspeção Tributária e Aduaneira deverá continuar orientada para:

- Tornar obrigatória a utilização do ficheiro SAF-T (PT) no âmbito dos procedimentos inspetivos;”

7.18. Anexo XVIII - Excertos dos Relatórios dos Planos Estratégicos de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneira para os triénios 2012 a 2014; 2015 a 2017; 2018 a 2020

Governo de Portugal, Ministério das Finanças. Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras triénio 2012-2014

Página 16 e 17

“A análise da atividade da Inspeção Tributária permite identificar os pontos fortes que caracterizam a sua atividade e as oportunidades a desenvolver, com vista à promoção de melhores resultados da organização. Há que consolidar os pontos fortes e aproveitar as oportunidades para, a partir da análise aqui efetuada, se definirem os objetivos estratégicos.

Pontos Fortes:

Modelo Normalizado de Exportação de Dados – O SAF-T (PT)”

Página 44

"Nesta perspetiva, a administração tributária deu já um importante passo na modernização nas metodologias de auditoria. Seguindo uma recomendação da OCDE, a partir de 1 de janeiro de 2008, as empresas passaram a estar obrigadas a produzirem nos seus sistemas de informação um ficheiro normalizado de exportação de dados que comporta os registos da contabilidade e faturação.

Desta forma, foi disponibilizada aos inspetores tributários uma ferramenta que permite automatizar alguns dos procedimentos de auditoria, proporcionando-lhes um maior grau de eficiência nas ações de inspeção, reduzindo as tarefas repetitivas e possibilitando uma análise mais direcionada para os potenciais focos de erros, omissões ou inexatidões.

Com efeito, a introdução do ficheiro SAF-T nos procedimentos de auditoria veio potenciar o desenvolvimento de metodologias alicerçadas na análise do referido ficheiro.

Por outro lado, a evolução na especificidade de determinados processos de negócio obriga a que as metodologias de inspeção, ainda que baseadas na análise do ficheiro SAF-T, tenham que se ajustar à especificidade dos sectores de atividade.”

Página 45

“Medidas:

73. Introduzir a obrigatoriedade da análise do ficheiro SAF-T nas metodologias de inspeção.”

Página 47

“Finalmente importa referir que a administração tributária já dispõe da possibilidade legal de obter ficheiros SAF-T, o que permite não só que a metodologia utilizada nas ações de inspeção assente na análise do ficheiro, mas também que os mesmos sejam utilizados como um repositório de informação que pode servir de suporte para o controlo de outros sujeitos passivos.

Medidas:

92. Criar um repositório de ficheiros SAF-T”

Página 51

“Noutra área, a administração tributária e aduaneira atualizará a versão dos ficheiros SAF-T à versão que está a ser adotada nos diferentes países e que contempla igualmente a área financeira (Pagamentos e Recebimentos) e as áreas de Inventários e Ativos Fixos.

Medidas:

109. Atualizar progressivamente o Ficheiro Normalizado de Exportação de Dados (SAF-T) para versão mais atual do modelo OCDE, designadamente através da adoção do módulo Financeiro (Pagamentos e Recebimentos) e dos módulos de Ativos Fixos, Inventários e Processamento de Salários.”

Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras triénio 2015-2017

Página 34

“Para a prossecução deste objetivo estratégico, propõe-se o desenvolvimento das seguintes medidas:

NO ÂMBITO OPERACIONAL

- Desenvolver ferramentas de auditoria que automatizem testes substantivos, com recurso ao ficheiro SAF-T e a todas as fontes de informação disponíveis, para que os inspetores possam dispor de mais tempo para tarefas de análise e investigação.”

Página 44

“Aumentar a eficácia na gestão e cobrança fiscal e aduaneira

Anexo 1 – Síntese das medidas do Plano Estratégico para 2015-2017, por âmbito de atuação
Medidas de âmbito operacional

80. Desenvolver ferramentas de auditoria que automatizem testes substantivos, com recurso ao ficheiro SAF-T e a todas as fontes de informação disponíveis, para que os inspetores possam dispor de mais tempo para tarefas de análise e investigação.”

Página 52, 53 e 54

“Anexo 2 – Síntese das medidas executadas do Plano Estratégico para 2012-2014, por âmbito de atuação

Os quadros seguintes sintetizam as principais medidas no âmbito do combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras que constam do Plano Estratégico e que já foram cumpridas e executadas:

MEDIDAS DE ÂMBITO OPERACIONAL

68. Introduzir a obrigatoriedade da análise do ficheiro SAF-T nas metodologias de inspeção.

87. Criar um repositório de ficheiros SAF-T.

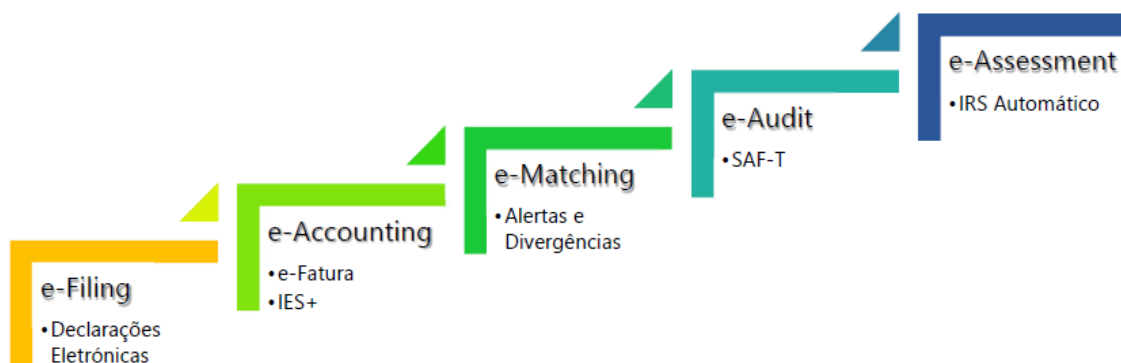
MEDIDAS DE ÂMBITO INSTITUCIONAL

103. Atualizar progressivamente o Ficheiro Normalizado de Exportação de Dados (SAF-T) para versão mais atual do modelo OCDE, designadamente através da adoção do módulo Financeiro (Pagamentos e Recebimentos) e dos módulos de Ativos Fixos, Inventários e Processamento de Salários.”

Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras triénio 2018-2020

Página 13

“Conforme se pode observar no esquema abaixo, a Autoridade Tributária e Aduaneira já deu alguns passos em todos os níveis da transformação digital:



Como pioneira que é, a Autoridade Tributária e Aduaneira passou do primeiro para o quarto nível quando, em 2008, foi o primeiro país do mundo a seguir a recomendação OCDE que levou à adoção do ficheiro SAF-T. Também neste âmbito, a sua introdução aconteceu de forma faseada e a sua evolução está em constante desenvolvimento.

Mas Portugal, além de pioneiro, foi também inovador, quando percebeu que, sendo o SAF T um standard e obrigatório, poderia ser o pilar de um conjunto de outros projetos que se

vieram a desenvolver, como foi o caso da certificação de software de faturação e do e-fatura que, também ele, encerrou em si um conjunto de outros projetos de que é exemplo a fatura da sorte, tendo potenciado ainda o desenvolvimento de projetos de apoio ao cumprimento voluntário que se materializaram na emissão de alertas e divergências, bem como no IRS automático e que encerram em si os restantes níveis de transformação digital.”

Página 15

“Em Portugal, a obrigatoriedade do ficheiro SAF-T e os projetos que nele assentam, como a certificação de software de faturação ou o projeto e-Fatura, vieram potenciar a digitalização integral dos registos de faturação, permitindo a sua integração nos registos contabilísticos de forma automatizada, simplificando, assim, as tarefas de registo contabilístico e minimizando eventuais erros consequentes da introdução manual.”

Página 33

“Para a prossecução deste Objetivo Estratégico, propõe-se o desenvolvimento de um conjunto articulado de medidas reativas, de carácter operacional:

No âmbito legislativo

Promover alterações na estrutura do ficheiro SAF-T por forma a contemplar Taxonomias específicas dos diversos sistemas de normalização contabilística, com vista à simplificação do preenchimento dos Anexos B e C da IES.”

7.19. Anexo XIX - Notícia Jornal Vida Económica, de 09/08/2019 do jornalista Guilherme Osswald, cujo assunto é “Confederações patronais pedem adiamento do SAF-T por mais um ano”, disponível no site da Ordem dos contabilistas certificados na seguinte ligação: <https://www.occ.pt/pt/noticias/confederacoes-patronais-pedem-adiamento-do-saf-t-por-mais-um-ano/>

CISION

VidaEconómica

ID: 81944990

09-08-2019

Meio: Imprensa

País: Portugal

Period.: Semanal

Âmbito: Economia, Negócios e

Pág: 3

Cores: Cor

Área: 19,74 x 23,10 cm²

Corte: 1 de 2

Confederações patronais pedem adiamento do SAF-T por mais um ano

As confederações patronais que integram o recém criado Fórum AT (CAP, CCP, CIP e CTP) manifestaram, em carta enviada ao Primeiro-Ministro, a sua discordância quanto às soluções apresentadas pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais para a submissão de um ficheiro SAF-T. E pedem o adiamento dessa obrigação por mais um ano, ou seja, para maio de 2021.

A reação do Fórum AT surge após conhecimento da carta/nota de 12 de julho, da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, dirigida à Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA), sobre o modelo de submissão de dados SAF-T (PT) e que, em seu entender, choca com o disposto na nova redação do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro.

GUILHERME OSSWALD
guilherme@vidaeconomica.pt

As confederações empresariais não aceitam que o ficheiro SAF-T contenha todos os movimentos contabilísticos, mas tão só a apresentação de um ficheiro resumido que contenha “apenas e tão só a informação imprescindível ao pré-preenchimento da IES, não podendo fazer parte dele qualquer informação relativa a movimentos contabilísticos”. Uma posição, aliás, semelhante à que as organizações de contabilistas têm defendido e que em momento oportuno a “Vida Económica” divulgou.

O Fórum AT não aceita que se invoque a existência de um anterior projeto informático (concebido para obter a submissão integral do ficheiro SAF-T (PT)), contendo todos os movimentos contabilísticos, para “contornar a Lei” e não se contentam com a “promessa” da AT de não fazer uso deles. “Num Estado de direito deve garantir-se que os sistemas informáticos se adequam à Lei e não o inverso”, defendem nessa carta.

Perante isto, quem quer que fique consagrado em decreto-lei, a aprovar pelo Governo, que os dados a comunicar “devem ser, exclusivamente, os necessários para assegurar



As confederações empresariais consideram que não é viável concretizar o prazo de submissão do SAF-T (PT) resumido da contabilidade relativo ao ano de 2019, previsto para maio de 2020.

o pré-preenchimento da IES por parte da AT”. Até lá, defendem que “não poderá haver obrigatoriedade de submissão do ficheiro SAF-T (PT) para pré-preenchimento da IES”, mas manifestam-se disponíveis para efetuar um “debate sério e construtivo” sobre a matéria.

APOTEC de acordo com as confederações

A Associação Portuguesa dos Técnicos de Contabilidade (APOTEC) assume que a matéria em causa importa muito aos contabilistas enquanto profissionais, na medida em que contraria atribuições exclusivas dos mesmos. Com efeito, argumenta que se trata de uma obrigação imposta pela Autoridade Tributária, por via de uma portaria. Por sua vez, ao nível das empresas “levantam-se também sérias reservas sobre a forma como as coisas estão a ser feitas, já que se estão a transferir para as empresas e os profissionais os custos de implementação e desenvolvimento de soluções que visam dar unicamente resposta às necessidades da AT, ao mesmo tempo que se coloca em causa a violação de princípios constitucionais e gerais, como os da proporcionalidade, da eficiência, da igualdade ou até da reserva da esfera privada”, adianta Isabel Cipriano, vice-presidente da associação que congrega os profissionais do setor.

Defende ainda que as empresas, os contribuintes e os profissionais não podem estar dependentes de critérios subjetivos e de decisões estritamente políticas que “continuadamente colocam em causa a já débil cidadania fiscal”. Isabel Cipriano afirma a este propósito: “Não renunciamos de maneira alguma à evolução dos procedimentos, mas sugerimos alguma prudência nas ações de modernização. A tomada de

posição das confederações vem no sentido do que as associações profissionais de livre inscrição já tinham alertado.” Neste contexto, a APOTEC garante que tem desenvolvido contactos com várias entidades, no sentido de se encontrar um equilíbrio que respeite o trabalho dos profissionais, que não se destina somente à vertente fiscal e às obrigações fiscais perante a AT, e o não atropelo dos direitos, das liberdades e das garantias dos contribuintes e das empresas.

OCC duvida da proposta mais recente

A Ordem dos Contabilistas Certificados defende igualmente que a proposta mais recente do Governo parece não respeitar os que os deputados aprovaram, a exclusão dos dados “previamente à submissão e não a posteriori como é defendido”. Paula Franco diz que a OCC, “com o exclusivo interesse de garantir a defesa e a preparação profissional dos contabilistas certificados,

ao longo de todo este longo processo tem apostado em dois pilares. Um junto do poder político garantir a mitigação e a simplificação das novas obrigações legislativas, enquanto o segundo pilar assenta numa “estratégia pedagógica junto dos contabilistas para a sua preparação profissional.

A bastonária assume que “sempre existiu uma linha estratégica por parte da Ordem junto do poder político referente ao SAF-T da contabilidade, designadamente a simplificação do diploma legal, de forma a não originar trabalho desproporcionado e injustificadamente atribuído aos contabilistas certificados”, Paula Franco lembra ainda que a Ordem avançou com um “ambicioso programa de formação e qualificação dos contabilistas certificados sobre o SAF-T”. Entretanto, garante que o programa de preparação profissional dos contabilistas certificados já alcançou, nas suas mais variadas vertentes, mais de 40 mil membros.

Propostas das confederações patronais ao Fórum AT

- Utilidade da informação solicitada no ficheiro SAF-T (PT) da contabilidade para pré-preenchimento da IES: Somente saldos: Proporcionalidade, Sigilo e proteção de dados. Observatório.
- Prazos: Encadear de forma lógica e coerente todas as obrigações fiscais, incluindo o SAF-T (PT), Mod. 22 e IES.
- Incentivo: Criar um incentivo fiscal para minimizar os custos de contexto dos empresários com a implementação da submissão do ficheiro extraído do SAF-T (PT) da contabilidade
- Sanções: Período de transição e pedagógico.
- Compliance: Disponibilização de ferramentas fiáveis.

7.20. Anexo XX - Consentimento para Participação numa Entrevista de Investigação

No âmbito do Programa de Mestrado em Economia e Gestão da Inovação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, está em desenvolvimento um estudo conduzido por Nuno Filipe Carvalho da Silva, cujo objetivo consiste no estudo do impacto da implementação e/ou utilização da tecnologia SAF-T em Portugal. Os resultados deste estudo serão incluídos numa tese no âmbito do referido Programa de Mestrado, de título “Impacto da implementação e/ou utilização da tecnologia SAF-T em Portugal”.

Antes de decidir ou não participar pedimos-lhe que leia atentamente as informações seguintes e esclareça qualquer assunto sobre o qual tenha dúvidas.

Esta entrevista é voluntária, pelo que tem o direito de não responder a qualquer questão e terminar a entrevista em qualquer momento por qualquer razão.

A entrevista não comporta compensações monetárias, financeiras ou outras de natureza material.

A informação recolhida é confidencial. A sua identidade não será revelada em quaisquer relatórios ou publicações resultantes deste estudo. Não será usado o seu nome ou qualquer outra referência em concreto à sua pessoa.

A entrevista terá de ser gravada em formato digital de forma a poder ser referenciada no processo em estudo. A sua permissão para gravar poderá ser revogada em qualquer momento.

Caso se verifique o abandono desta investigação os dados recolhidos serão eliminados no prazo de um mês após a comunicação ao entrevistado(a).

O projeto de estudo estará concluído até julho de 2020. Todas as gravações da entrevista serão armazenadas num espaço de trabalho pessoal, protegido, até um ano após essa data.

As gravações serão então destruídas.

☐ Compreendi os procedimentos descritos acima. As minhas dúvidas foram esclarecidas de modo satisfatório, e concordo em participar neste estudo. Recebi uma cópia deste formulário.

☐ Dou permissão para esta entrevista ser gravada em formato digital.

☐ Dou permissão para que a informação recolhida seja publicada para fins científicos, sem qualquer referência à identidade do entrevistado.

Nome:

Assinatura_____ Data____/____/_____

Investigador_____ Data____/____/_____

Para quaisquer dúvidas ou questões sobre o estado do estudo, em qualquer momento, é favor contactar:

Nome: Nuno Silva

Tlm: +351 91 646 24 13

Email: up201600219@fep.up.pt

7.21. Anexo XXI - Guião de entrevista de grupo – 2 Contabilistas Certificados

Esta entrevista de grupo foi realizada para entender a perspetiva dos Contabilistas Certificados em relação à implementação e/ou utilização da tecnologia SAF-T em Portugal, e os possíveis impactos no desenvolvimento da sua atividade.

1. Que benefícios veem na adoção e implementação da tecnologia SAF-T em Portugal?
2. Acham importante a Ordem dos Contabilistas Certificados ter disponibilizado um conversor para testar o SAF-T da contabilidade?
3. O SAF-T é algo fácil ou complexo de compreender?
4. Os prazos para implementar o SAF-T da contabilidade são ou foram adequados?
5. Como vê o papel dos informáticos em todos este processo de implementação do SAF-T?
6. A tecnologia SAF-T, trará custos de contexto para os contabilistas e para as empresas?
7. A formação é algo importante para entender a tecnologia SAF-T?
8. Como veem a postura da Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito da implementação tecnologia SAF-T em Portugal?
9. Acham que foi benéfico, a implementação da tecnologia SAF-T, por fases, isto é, de forma modular?

7.22. Anexo XXII - Transcrição da entrevista de grupo – 2 Contabilistas Certificados

Entrevistador: Nuno Silva

Entrevistados: 2 Contabilistas Certificados

Data da Entrevista: 26 de junho de 2020

Que benefícios veem na adoção e implementação da tecnologia SAF-T em Portugal?

Numa primeira perspetiva de contabilistas, benefícios não há assim muitos, não é, há mais trabalho, agora se virmos na perspetiva da Autoridade Tributária, é mais uma fonte de informação, mas depende da perspetiva que a gente esteja.

Acham importante a Ordem dos Contabilistas Certificados ter disponibilizado um conversor para testar o SAF-T da contabilidade?

Sim, é uma ajuda, sim claro.

O SAF-T é algo fácil ou complexo de compreender?

Não, é difícil, é complicado.

Os prazos para implementar o SAF-T da contabilidade são ou foram adequados?

Não, basta ver que ele ainda não está em vigor, já passaram dois, três anos, não é, este também não vai ser, portanto não correu bem, é muito pesado para o tempo que eles queriam.

Como veem o papel dos informáticos em todos este processo de implementação do SAF-T?

É enorme, hoje tem mais importância um informático que um contabilista, a integração daquelas portarias, só mesmo alguém que percebe de informática é que consegue não é. É fundamental, é um trabalho fundamental.

A tecnologia SAF-T, trará custos de contexto para os contabilistas e para as empresas?

Sim, para o contabilista é mais formação, é mais tempo, mais encargos e para a empresa que vai ter de pagar mais por uma coisa que não vai ser para benefício da empresa, mas para benefício do estado.

A formação é algo importante para entender a tecnologia SAF-T?

Sim, é uma coisa nova, uma revolução, algo que não se aprendeu na “escola”, tem de haver uma formação obrigatória. Tudo o que é novo exige formação, para aplicar na prática o conhecimento.

Como veem a postura da Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito da implementação tecnologia SAF-T em Portugal?

Tem adiado os prazos, porque não é razoável o tempo, mas eles sabem onde pretendem chegar com esse tipo de detalhe, foi obrigada, foi forçada a flexibilizar os prazos, ele tem cedido ano após ano, porque as empresas não conseguem recolher o nível de informação, e os detalhes que é necessário para o SAF-T. Agora eles também protelam os prazos porque também dá jeito virem a receber essa informação no futuro, preferem receber tarde do que nunca, se houvesse conflito judicial por exemplo seria mais difícil para eles.

Acham que foi benéfico, a implementação da tecnologia SAF-T, por fases, isto é, de forma modular?

Sim, para formar as pessoas, cada vez há mais módulos, depois aparece outra novidade, e para não ser tudo de uma vez, que era impossível, já assim, já é pesado, se fosse tudo de uma vez, era um “burnout” para os contabilistas.

7.23. Anexo XXIII - Detalhe da análise e organização dos dados recolhidos

Então sendo assim a análise dos dados, foi esquematizada da seguinte forma:

Para a unidade de registo: **utilização dos dados**

Revisão de literatura:

- Devido à quantidade e qualidade dos dados constantes do ficheiro SAF-T, os mesmos poderão ser usados, para simplificar declarações fiscais (Gullfeldt et al., 2019).
- Pré-preenchimento de alguns campos do anexo A e I da IES, medida prevista no programa simplex + (Governo da República Portuguesa, 2016).
- A Polónia, na qual uma das prioridades do governo daquele país, eleito em 2015, foi o combate à fraude, no IVA, adotando uma série de medidas, entre as quais, a introdução do SAF-T (European Commission, 2019a).
- As autoridades fiscais da Noruega, utilizarão o ficheiro SAF-T, como ferramenta complementar e de seleção para as auditorias a realizar (Gullfeldt et al., 2019).
- Na Lituânia, são enviados por via eletrónica relatórios ou declarações, que contêm os dados das faturas emitidas, guias de remessa, e guias de transporte, possibilitando, efetuar o cruzamento desses dados, para detetar eventuais anomalias, e também simplificar o cumprimento das obrigações fiscais (Burneikaitė, 2019).

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “em primeiro lugar, para a simplificação do cumprimento das obrigações declarativas” - “segundo lugar para o combate à fraude e evasão fiscal” - “com a informação do SAF-T da contabilidade, poderemos então pré-preencher a declaração da IES” - “essa importância é precisamente o combate à fraude e evasão fiscal” - “ajudar no cumprimento das obrigações declarativas” - “controlo à posteriori, daqueles que deliberadamente não querem cumprir” - “instrumento de combate à fraude e evasão fiscal” - “a entrega do SAF-T da contabilidade, vai permitir uma enorme evolução e um enorme alívio também dos contabilistas naquilo que é o preenchimento da IES” - “a IES possa ser submetida neste novo modelo e por via de bebermos a informação do SAF-T da contabilidade” - “o SAF-T da contabilidade, que alimentará a IES”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “de potenciar este instrumento como combate à fraude e evasão fiscal” - “poder ser, de alimentar o preenchimento da IES” - “um papel importante no combate à fraude e evasão fiscal”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Declarações no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2019, na sessão de abertura

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “Introduzir a obrigatoriedade da análise do ficheiro SAF-T nas metodologias de inspeção” - “impondo-se a extração do SAF-T (PT) em todos os procedimentos inspetivos externos de âmbito geral ou parcial” - “intensificando a utilização do ficheiro SAF-T no âmbito dos procedimentos inspetivos” - “No dia 29 de abril de 2014, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através da Inspeção Tributária e Aduaneira (ITA) realizou uma operação nacional de larga escala, de norte ao sul do país, para combater a fraude na utilização de programas de faturação certificados. Esta operação teve as seguintes características: d) Foram apreendidas as respetivas licenças de utilização de programas de faturação e recolhidos os ficheiros normalizados de exportação de dados (SAF-T), para além de outros elementos de prova relevantes;” - “Assim, a AT (Autoridade Tributária), através da ITA (Inspeção Tributária e Aduaneira) desencadeou, de norte a sul do país, a operação “Dongle Oculto”, que incidiu essencialmente sobre os sujeitos passivos onde foram detetadas as referidas irregularidades. Os resultados desta operação foram os seguintes: Foram recolhidos 280 ficheiros SAF-T.” - “Decorridos 10 anos, o SAF-T (PT) tem tido um papel relevante não só na utilização pela ITA no âmbito da sua atuação, como na implementação de outras medidas, pela AT, de apoio ao cumprimento e controlo da faturação”.	a) Autoridade Tributária e Aduaneira b) Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2018
- “o combate à evasão fiscal se faz dando dados à AT, e é por isso que defendo e o meu partido defende o fim do sigilo bancário, porque acho muito sinceramente que o combate à evasão fiscal se faz com dados”	a) Mariana Mortágua – Deputada do Bloco de Esquerda (BE) b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”

Para a unidade de registo: **proteção dos dados**

Revisão de Literatura:

- Entre as preocupações sentidas, na implementação do SAF-T, na Noruega, prendem-se (Gullfeldt et al., 2019):

- utilização dos dados contidos no relatório, pode levantar questões legais, relacionadas com segredos comerciais, privacidade e confidencialidade.

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “não parece que a Autoridade Tributária seja conhecida neste país por uma entidade que não guarde bem aquilo que são os dados dos contribuintes” - “a Autoridade Tributária tem condições para guardar esta informação”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “informação que de certa forma poderia colocar em causa a confidencialidade de dados das empresas e segredos comerciais”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Declarações no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19,20 e 21 de Setembro de 2019, na sessão de abertura
- “e da proteção de dados, que o cliente nos autorize a enviar este ficheiro obrigatório para a Autoridade Tributária”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Mensagem de Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema SAF-T, transmitida no dia 20/12/2018, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 9m26s
- “agora do ponto de vista das empresas, parece-me que é muita exposição dos negócios e de tudo aquilo que diga respeito às próprias empresas, mas isso de facto é um problema que os empresários é que se tem de preocupar” - “esta partilha de informação vai ser feita de forma integral com a Autoridade Tributária”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Entrevista a Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema “SAF-T e o desafio digital”, transmitida no dia 01/04/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 8m37s
- “se estas bases de dados passarem para o estado, passará a estar na tutela de órgãos políticos do estado, toda a informação bancária, não só das empresas, mas de todos os cidadãos (juizes, líderes partidários, jornalistas, dirigentes sindicais, etc).” - “Informarão o estado de como se gera a riqueza no setor privado, inclusive margens de negócio de cada empresa.” - “os direitos de privacidade das pessoas singulares”	a) ANACO (Associação Nacional de Contabilistas) b) Texto de quatro páginas da petição pública, entregue pela ANACO (Associação Nacional de Contabilistas) na Assembleia da República a 2 de maio de 2019, com uma lista de assinantes da petição em número de 11433, cujo assunto é “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”.

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “as empresas que contratam com o estado, ao fornecer a contabilidade através do SAF-T, o próprio estado que contrata com elas, vai passar a ter informação de quais as suas margens nas suas operações normais” - “porque isso pode entrar em questões de sigilo ou mesmo do RGPD” - “porque todos percebemos que isto era um big brother fiscal”	a) Vítor Vicente – Presidente da Direção da Associação Nacional de Contabilistas (ANACO) b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “e isto é violar ou não é violar a privacidade?” - “mas que seja um SAF-T anonimizado”	a) Euclides Carreira – Contabilista Certificado b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “nos termos supra expostos, a CNPD confirma que as preocupações vertidas na petição aqui considerada, no que ao tratamento de dados pessoais diz respeito, têm, em parte, fundamento.” - “Considerando que a versão completa do SAF-T contém dados pessoais que não são necessários nem pertinentes para a finalidade dessa informação, a CNPD entende que, porventura no plano regulamentar, e impreterivelmente no plano da execução daquele regime legal por parte da AT, tem de ser assegurada a adoção atempada de medidas técnicas mitigadoras do impacto sobre a privacidade das pessoas singulares que figurem como clientes e fornecedores das empresas.”	a) Comissão Nacional de Proteção de Dados b) Resposta da Comissão Nacional de Proteção de Dados em 8 de julho de 2019, ao pedido de informação solicitado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, sobre o objeto da petição nº 628/XIII/4, da iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, relativo à “adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”.
- “do nosso ponto de vista, não há dúvida nenhuma de aqui aquilo que tem que ter preponderância é a salvaguarda eu diria de um direito à privacidade básico de cada empresa”	a) Cecília Meireles – Deputada do CDS-PP b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “põe em causa direitos fundamentais não só da empresa mas também dos próprios trabalhadores da empresa, que ficasse a saber quem alterou um registo, quando e a AT fica a saber isto tudo”	a) Duarte Alves – Deputado do Partido Comunista Português (PCP) b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”

Para a unidade de registo: **Extensão dos dados**

Revisão de Literatura:

- As principais preocupações sentidas, na implementação do SAF-T, na Noruega, prendem-se (Gullfeldt et al., 2019):

- Quantidade de dados fornecida, superior ao necessário, para os fins prosseguidos pelas Autoridades fiscais;

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “a amplitude da informação à qual a autoridade tributária passará a ter acesso por via do SAF-T da contabilidade”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “aquilo que era a preocupação do excesso de informação, que eventualmente estaria a ser passado através deste ficheiro”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Declarações no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19,20 e 21 de Setembro de 2019, na sessão de abertura
- “este ficheiro SAF-T da contabilidade, onde vão os seus extratos bancários, portanto todos os movimentos bancários estão ali evidenciados, o negócio, as margens, as compras, as vendas, tudo aquilo que diz respeito ao negócio das empresas”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Mensagem de Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema SAF-T, transmitida no dia 20/12/2018, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 9m26s
- “se isto acontecer, o Estado/AT, com estas bases de dados, fica na posse de um volume de informação brutal” - “vão todos os movimentos de milhões de contas bancárias, e por consequência informação sobre biliões de transações bancárias com praticamente todas as pessoas, de todas as empresas e entidades coletivas do país”	a) ANACO (Associação Nacional de Contabilistas) b) Texto de quatro páginas da petição pública, entregue pela ANACO (Associação Nacional de Contabilistas) na Assembleia da República a 2 de maio de 2019, com uma lista de assinantes da petição em número de 11433, cujo assunto é “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “Em face do descrito, entende a CNPD que o ficheiro SAF-T a transmitir para efeitos de IES não deve conter mais dados pessoais dos fornecedores ou clientes das empresas, quando aqueles sejam pessoas singulares, do que os estritamente necessários para a prossecução daquela finalidade, e que, salvo outra justificação que, na averiguação realizada junto da AT, não foi avançada, serão exatamente os mesmos que atualmente são transmitidos à AT na versão “mitigada” daquele ficheiro”	a) Comissão Nacional de Proteção de Dados b) Resposta da Comissão Nacional de Proteção de Dados em 8 de julho de 2019, ao pedido de informação solicitado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, sobre o objeto da petição nº 628/XIII/4, da iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, relativo à “adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “A ideia de que o estado possa ter acesso a dados que são relevantes para a contratação publica através da AT, é uma aberração, como é logico”	a) Mariana Mortágua – Deputada do Bloco de Esquerda (BE) b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “quando vai um conjunto de informação que vai muito para além dos objetivos do decreto-lei”	a) Duarte Alves – Deputado do Partido Comunista Português (PCP) b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”

Para a unidade de registo: **qualidade dos dados**

Revisão de Literatura:

- Capacidade do software de criar o ficheiro no formato e tempo requerido, com o conteúdo correto (OECD 2010a).

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “porque é a qualidade da informação, que decorre do SAF-T da contabilidade, que é a chave para o sucesso deste projeto” - “porque nada nos vale, ter a informação, se essa informação não for a informação correta e bem tratada”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “transformação dos dados em informação” - “porque nós não temos interesse verdadeiramente em receber informação que não tenha nenhum valor para nós, porque nós também gastamos recursos a receber a informação, a armazená-la”	a) Helena Borges – Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019

Para a unidade de registo: **Desalinhamentos**

Revisão de Literatura:

- No estágio inicial de implementação, ou seja, o período durante o qual a tecnologia é transferida do “laboratório” e introduzida no ambiente do utilizador é especialmente crítico, pois podem ser encontrados diversos tipos de desalinhamentos, que devem ser resolvidos e corrigidos, para a implementação ter sucesso, isto é, alterando a tecnologia e/ou o ambiente do utilizador (Leonard-Barton,1988a).

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “muitos colegas já estão a perceber aquilo que tem de alterar ou ajustar quer no seu plano de contas, quer a nível das taxonomias que possam não estar corretas” - “software de contabilidade está ou não em conformidade com todas estas exigências”. - “ter previamente a certeza que as parametrizações do nosso programa, estão corretas, estão feitas em conformidade com aquilo que é exigido na legislação”. - “mesmo em relação ao SAF-T da contabilidade se tem alterado é porque a Autoridade Tributária nos tem ouvido, tem ouvido os contabilistas, a ordem dos contabilistas e temos conseguido pouco a pouco ajustar aquilo que poderia até pôr em causa algumas questões relacionadas com o normativo contabilístico”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “porque todo este processo também depende muito dos sistemas informáticos que cada um tem, e se acompanham ou não as exigências legais”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Entrevista, sobre o tema “SAF-T e o desafio digital”, transmitida no dia 01/04/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 8m37s

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “os registos com as contas que estávamos a utilizar e que podem não estar ajustadas de acordo com as taxonomias”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Mensagem de Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema SAF-T, transmitida no dia 20/12/2018, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 9m26s
- “alterar os nossos procedimentos internos, conseguimos contribuir para que todo este projeto tenha sucesso”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Mensagem, sobre o tema “A formação da Ordem relacionada com a implementação do SAF-T em ambiente de trabalho, transmitida no dia 25/02/2019, , via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 5m39s
- “comecei-me a aperceber que o meu plano de contas, não estava de acordo com o manual que a ordem tinha publicado.” - “comecei a perceber que tinha de dar uma reviravolta no meu plano de contas” - “os nossos planos de contas, a maioria deles não está preparada para a informação que nós passaremos a ter que reportar”	a) Paula Santos – Contabilista Certificada b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “Esta situação contraria de forma clara a recém-publicada Lei nº 17/2019 de 2019-02-14, que apenas concede à AT a informação sobre os saldos (e não os movimentos) bancários de fim de ano de valor superior a €50.000,00” - “A AT está a emanar diretrizes contrárias às normas legais de contabilidade nacionais e às diretivas europeias de contabilidade que são a fonte das normas nacionais de contabilidade”	a) ANACO (Associação Nacional de Contabilistas) b) Texto de quatro páginas da petição pública, entregue pela ANACO (Associação Nacional de Contabilistas) na Assembleia da República a 2 de maio de 2019, com uma lista de assinantes da petição em número de 11433, cujo assunto é “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “que ia-se entregar à Autoridade Tributária, elementos da contabilidade que os sócios das empresas não tem legalmente direito a eles, porque nenhum sócio da empresa tem legalmente direito a ficar com os registos contabilísticos da contabilidade da empresa” - “não conseguimos compreender como é que já neste SAF-T das empresas se aceita que possa haver uma derrogação do sigilo bancário que não está prevista na Lei” - “Todo o aspeto que é apresentado, com esta transformação de ser a AT a começar a fazer o pré-preenchimento parece-nos que vai contra as normas contabilísticas”	a) Vítor Vicente – Presidente da Direção da Associação Nacional de Contabilistas (ANACO) b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “Autoridade Tributária precisa de assegurar a capacidade de tratar, de receber e tratar toda a informação” - “os contribuintes em particular precisam de se adaptar designadamente, aquilo que são os softwares”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “E é por isso que no quadro da Assembleia da República definimos um procedimento, um procedimento que através de um decreto-lei que deverá ser aprovado pelo governo, vai se fixar os campos que não são de acesso imediato por parte da Autoridade Tributária, e que apenas podem ser de acesso no quadro daquilo que já hoje é possível na Lei, que é no quadro de uma inspeção, garantindo a segurança e a confidencialidade desse mesmo ficheiro e desses mesmos dados” - “temos a consciência que as pequenas e médias empresas, poderão ter que fazer adaptação aos seus sistemas”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Declarações no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19,20 e 21 de Setembro de 2019, na sessão de abertura
- “nós sabemos que uma coisa é a teoria e outra coisa é a prática” - “nós tínhamos um modelo teórico que vinha da OCDE, tivemos que aplicar na prática e foi aí que encontramos as dificuldades” - “há necessidade de criar aperfeiçoamentos e de amadurecer estas questões ao longo do tempo” - “Portugal também nesse especto foi pioneiro na avaliação e reformulação do SAF-T” - “uma deles foi com a introdução do SNC, precisamos de fazer alguns ajustamentos em função da introdução do SNC” - “as vossas aplicações sejam configuradas, e que funcionem e que deem resposta aos requisitos das designadas taxonomias”	a) Ana Mascarenhas – Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “Em Portugal, os sistemas de faturação e de contabilidade passaram a ser desenvolvidos com o propósito de exportar o ficheiro SAF-T (PT), o que permite extrair informação normalizada independentemente do software de gestão do cliente de auditoria”	a) Tiago Carreira b) Artigo que tem como tema "Analisador SAFT – Solução de apoio à auditoria”, publicado na edição trimestral (janeiro-março 2017) da Revista nº 76 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entre as páginas 35 a 37

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “penso que ter aqui precisamente uma ideia de equilíbrio, entre aquilo que são, as necessidades da administração fiscal e dos contribuintes, porque isto beneficia-nos a todos, melhor eficiência fiscal pode querer dizer, redução de taxas de IRS ou redução de taxas de IRC”	a) José Luís Correia – Confederação do Turismo Português (CTP) b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “tínhamos também consciência que muitas empresas, e em especial a de menor dimensão e de menores recursos não tinham de facto dado grande atenção a esta questão e não tinham questionado os seus fornecedores de software para confirmar se os sistemas informáticos de contabilidade estavam ou não aptos a gerar o ficheiro SAF-T de acordo com os requisitos legais”	a) Pedro Capucho – Confederação Empresarial de Portugal (CIP) b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “Aliás, o desenho do sistema de integração de informação na IES deveria ter sido precedido da avaliação de impacto sobre a proteção de dados pessoais”	a) Comissão Nacional de Proteção de Dados b) Resposta da Comissão Nacional de Proteção de Dados em 8 de julho de 2019, ao pedido de informação solicitado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, sobre o objeto da petição nº 628/XIII/4, da iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, relativo à “adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “Eu acho que ao preencher-se o ficheiro tal qual ele está a ser exigido, ser preenchido pela Autoridade Tributária, junto dos contabilistas certificados, viola o princípio do sigilo bancário, e viola-o claramente, porque a Lei não dá autorização, para a concessão dos movimentos bancários e portanto aquilo que o decreto-lei de dois mil e sete e este, enfatizam e regulam, não é o facultar de movimentos bancários, porque para isso era preciso que do ponto de vista constitucional houvesse uma autorização expressa da Assembleia da República” - “porque me parece, que há aqui de facto, uma exigência que não cumpre aquilo que é o espírito da lei e muito menos o espírito da constituição” - “O meu problema é mesmo a violação dos dados e qual é a suposição de valores, até onde é que se pode ir”	a) António Gameiro – Deputado relator do partido socialista (PS) b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”

Para a unidade de registo: **benefícios da tecnologia**

Revisão de Literatura:

- A utilização do SAF-T, pode oferecer um alargado leque de benefícios: 1) como modelo ou padrão internacional, pode levar a uma redução nos custos de conformidade que, de outra forma, seriam incorridos pelas empresas multinacionais e pelos produtores de software, para atender a diferentes requisitos de conformidade para várias jurisdições; 2) pode ser usado como fonte para procedimentos automatizados de conferência, aumentando a eficácia e eficiência da auditoria interna e externa; 3) como fonte de arquivo, melhorará a qualidade e disponibilidade dos dados; 4) o fácil acesso aos dados contabilísticos e comerciais reduzirá os custos administrativos para as administrações tributárias; 5) pode ser trocado entre as partes, como empresas, contabilistas, auditores, autoridades tributárias, instituições governamentais (OECD 2010a).

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “potenciar a sua utilização, no quadro daquilo que é a simplificação da relação entre o Estado, Administração Fiscal, e os profissionais e os contribuintes”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Declarações no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19,20 e 21 de Setembro de 2019, na sessão de abertura
- “para que o contabilista se liberte do cumprimento destas obrigações que tradicionalmente cumpria manualmente”	a) Helena Borges – Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “estando as administrações fiscais na posse dos registos contabilísticos, libertava um bocadinho a presença no âmbito das inspeções junto das empresas” - “o SAF-T da contabilidade tem essa virtualidade de possibilitar que de uma forma normalizada consigamos ter a informação de todos os registos contabilísticos”	a) Ana Mascarenhas – Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “Configura uma importante fonte de informação para a preparação prévia dos procedimentos inspetivos, incrementando a sua eficiência e eficácia” - “A visão da Autoridade Tributária e Aduaneira relativamente ao SAF-T extravasou por completo os objetivos inicialmente preconizados para este ficheiro enquanto elemento facilitador de auditorias em ambiente eletrónico” - “A utilização do SAF-T (PT) de faturação extravasou por completo os seus objetivos iniciais de facilitador de auditorias em ambiente eletrónico no âmbito da atuação da Inspeção Tributária e Aduaneira, contribuindo de forma significativa para o controlo preventivo da manipulação dos elementos das faturas, ao facilitar a implementação da certificação de softwares de faturação e do e-Fatura”	a) Autoridade Tributária e Aduaneira b) Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2017, 2018
- “foi disponibilizada aos inspetores tributários uma ferramenta que permite automatizar alguns dos procedimentos de auditoria, proporcionando-lhes um maior grau de eficiência nas ações de inspeção, reduzindo as tarefas repetitivas e possibilitando uma análise mais direcionada para os potenciais focos de erros, omissões ou inexatidões” - “Mas Portugal, além de pioneiro, foi também inovador, quando percebeu que, sendo o SAF T um standard e obrigatório, poderia ser o pilar de um conjunto de outros projetos que se vieram a desenvolver, como foi o caso da certificação de software de faturação e do e-fatura que, também ele, encerrou em si um conjunto de outros projetos de que é exemplo a fatura da sorte, tendo potenciado ainda o desenvolvimento de projetos de apoio ao cumprimento voluntário que se materializaram na emissão de alertas e divergências, bem como no IRS automático e que encerram em si os restantes níveis de transformação digital” - “Em Portugal, a obrigatoriedade do ficheiro SAF-T e os projetos que nele assentam, como a certificação de software de faturação ou o projeto e-Fatura, vieram potenciar a digitalização integral dos registos de faturação, permitindo a sua integração nos registos contabilísticos de forma automatizada, simplificando, assim, as tarefas de registo”	a) Autoridade Tributária e Aduaneira b) Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras, triénios: 2012-2014; 2018-2020

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “Numa primeira perspetiva de contabilistas, benefícios não há assim muitos, não é, há mais trabalho, agora se virmos na perspetiva da Autoridade Tributária, é mais uma fonte de informação, mas depende da perspetiva que a gente esteja.	a) Contabilistas Certificados b) Entrevista de grupo realizada no dia 26 de junho de 2020, a 2 contabilistas certificados
- “esta onda vai trazer seguramente oportunidade aqueles colegas que tem bom procedimentos implementados” - “comecei a fazer a integração das compras dos meus clientes, é fantástico, é assim e aqui está aproveitar a energia da onda a nosso favor”	a) Paula Santos – Contabilista Certificada b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “e isto que aqui está, também tem algo de inovação, não há duvida nenhuma que tem algo de inovação”	a) Euclides Carreira – Contabilista Certificado b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “tudo o que seja a verdadeira simplificação, ótimo” - “hoje nós temos a nossa vida muito simplificada, quando nos aparece o nosso modelo três, já pré-preenchido, designadamente naquela parte das deduções à coleta”	a) Nuno Pinto Fernandes – Confederação de Comercio e Serviços de Portugal b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “eu acho que o SAF-T é talvez das coisas que mais nos podem ajudar aos empresários, às empresas, aos contabilistas se o souberem usar” - “que é uma ferramenta que para além de dar informação e de facilitar no reporting, daquilo que são as obrigações declarativas que nós temos, nós por outro lado podemos usá-lo, para gerir melhor digamos a nossa empresa no dia a dia” - “então a recomendação é, tentem olhar para daqui a três, quatro, cinco anos, e vão ver que os ganhos que vão ter com este tipo de iniciativas, enquanto contabilistas, nós enquanto empresas, penso que a Autoridade Tributária também há de ter as suas mais valias”	a) Luís Sousa – Associação Portuguesa de Software b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- ““O analisador SAF-T é uma ferramenta informática extremamente útil para apoio ao trabalho de revisão legal de contas, pois permite obter e tratar informação relevante sobre os nossos clientes de forma eficiente e rápida.” Óscar Veloso – Sócio Revisor Oficial de Contas da ACM, SROC.”” - ““O analisador SAFT é uma ferramenta útil e importante para o desenvolvimento de revisão legal de contas que, através de um tratamento de dados mais consolidado, rápido e eficaz, aperfeiçoa significativamente o método de trabalho e permite alcançar um melhor nível desempenho global.” Constança Galvão – IPMG, SROC” - “o analisador SAF-T (PT) consegue rastrear a informação contabilística”	a) Tiago Carreira b) Artigo que tem como tema "Analisador SAFT – Solução de apoio à auditoria”, publicado na edição trimestral (janeiro-março 2017) da Revista nº 76 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entre as páginas 35 a 37
- “a existência de um recurso – o SAF-T, que permite projetar, com a utilização do TOOnline, a digitalização dos procedimentos de auditoria nas empresas portuguesas” - “Assim, o “Audit Trail” deveria passar a ser o seguinte: SAF-T-Demonstrações Financeiras-Balancetes-Razão-Diário-Documento” - “Sendo o SAF-T uma obrigação imposta pelo Código do IRC, todas as empresas nacionais possuem este ficheiro que deve passar a ser a principal fonte de informação das empresas de auditoria nos seus procedimentos” - “Pensamos ter demonstrado que, partindo do SAF-T e do TOCONLINE, os procedimentos de auditoria se desmaterializam e, desse modo, poderemos alcançar uma maior digitalização da auditoria” - “Acreditamos que este processo de digitalização da auditoria permitirá alcançar elevados níveis de produtividade”	a) Bruno Lagos e Vítor Pinho b) Artigo cujo tema é "O SAF-T e o TOC Online como ferramentas para a Digitalização da Auditoria”, resultante do XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, que decorreu de 12 a 13 de outubro de 2017, em Aveiro, na Universidade de Aveiro

Para a unidade de registo: **capacidade de testar a tecnologia**

Revisão de Literatura:

A tecnologia quando é implementada pode apresentar as seguintes características:

- Capacidade de ser testada ou verificada por meio de um teste, de forma a provar a sua viabilidade num cenário controlado, mas real (Rogers, 1983).

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “o SVAT é uma garantia e um selo de qualidade dos softwares que vão sendo desenvolvidos”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “podem conduzir a que nós façamos erros, e então lembramo-nos de criar com essa experiência, aquilo que é o SVAT”	a) Ana Mascarenhas – Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “a criação do “Selo de Validação AT” (SVAT), criado através da Portaria n.º 293/2017, o qual, sendo um serviço de adesão facultativa, permite o auxílio ao contribuinte na criação e exportação de ficheiros SAF-T, constituindo assim um valioso instrumento no apoio ao cumprimento voluntário das obrigações fiscais” - “Não tendo sido os programas de contabilidade objeto de testes prévios à sua utilização, torna-se necessário garantir que os padrões de qualidade, hoje reconhecidos aos ficheiros SAF-T (PT) produzidos por programas de faturação, se mantêm para os ficheiros SAF-T (PT) produzidos pelos sistemas de contabilidade” - “a Portaria n.º 293/2017, de 2 de outubro, criou o Selo de Validação AT (SVAT) e define as regras da sua atribuição aos programas de contabilidade, relativamente à produção do ficheiro de auditoria SAF-T (PT)”	a) Autoridade Tributária e Aduaneira b) Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2017; 2018
- “divulgamos um Excel, em que faz uma conversão do vosso ficheiro SAF-T, de qualquer programa de contabilidade”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “um conversor do Excel, para que é que servirá este conversor em Excel para o SAF-T, servirá para saberem se os vossos programas informáticos estão ou não ajustados às novas exigências, neste conversor do SAF-T, vão poder ver tudo aquilo que vos aparece e que aparecerá perante a Autoridade Tributária” - “este conversor que vamos disponibilizar gratuitamente a todos os membros é exatamente para isso, para verificar aquilo o que o vosso software informático, extraindo o ficheiro SAF-T, vos dá através de um conversor em Excel, para poderem ter confiança naquilo que estão a fazer” - “a grande utilidade deste conversor que vos disponibilizamos, é verem as situações que não estão ajustadas, nomeadamente em termos das taxonomias, porque se o vosso sistema não estiver todo ajustado às taxonomias, dará erro e portanto, terão problemas no envio desse ficheiro para a Autoridade Tributária”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Mensagem de Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema SAF-T, transmitida no dia 20/12/2018, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 9m26s
- Não se esqueçam que, um dos pontos também muito importante para todo este projeto foi o Excel que disponibilizamos, o Excel que faz a conversão dos ficheiros SAF-T - enviem o ficheiro SAF-T, nós fazemos a conversão, e depois o Excel dá-vos a leitura daquilo que está nos vossos ficheiros SAF-T's, é fundamental para perceberem como é que o vosso sistema informático está face às alterações e face às exigências - esta grande ferramenta que a Ordem vos disponibilizou, gratuitamente para testarem os vossos sistemas informáticos, e testarem as informações e os erros que possam estar face às novas exigências da AT	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Mensagem, sobre o tema “A formação da Ordem relacionada com a implementação do SAF-T em ambiente de trabalho, transmitida no dia 25/02/2019, , via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 5m39s
- “a grande ferramenta que a Ordem também disponibilizou que é o Excel de conversão do SAF-T, portanto eles conseguem converter o ficheiro SAF-T para um Excel, através da Ordem e que conseguem perceber se o seu sistema informático lhes está a dar todas as respostas que necessitam, face às exigências legais”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Entrevista, sobre o tema “SAF-T e o desafio digital”, transmitida no dia 01/04/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 8m37s
- “Aham importante a Ordem dos Contabilistas Certificados ter disponibilizado um conversor para testar o SAF-T da contabilidade? Sim, é uma ajuda, sim claro.”	a) Contabilistas Certificados b) Entrevista de grupo realizada no dia 26 de junho de 2020, a 2 contabilistas certificados

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interviente e b) Fonte dos dados
- “quando é convertido o SAF-T, marcando a verde as colunas que dos testes são realizados” - “Outro teste que é realizado são os saldos em aberto nas contas trinta e um e trinta e oito, que significa que existem saldos, nas subcontas de movimento das compras, trinta e um ou das contas de regularização de inventários, trinta e oito, e que não deveriam existir” - “Portanto o lançamento de apuramento de resultados em falta, é outra situação testada, que significa que não foram realizados movimentos de apuramento, ou pelo menos os movimentos lançados na contabilidade, não foram tipificados, como movimentos do tipo A” - “Tem também uma coluna, que é a coluna do teste à taxonomia, que significa que se existir uma taxonomia errada, ela estará identificada aí na folha “Accounts”, portanto nessa coluna como um erro”	a) Vítor Pinho, responsável pela empresa Clowdware (empresa que desenvolveu o conversor SAF-T para a Ordem dos Contabilistas Certificados) b) Formação sobre o tema “Apoio à implementação do SAF-T (Parte II)”, transmitida no dia 04/04/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados
- “condicionar a entrega da IES, à validação do ficheiro SAF-T, com todas as vicissitudes que os processos de validação tem neste contexto” - “nós vamos lidar com uma barreira de validação que não sabemos qual vai ser, com o trabalho que vai ser” - “aquela história que todos nós conhecemos quer dos IRS’S, quer dos IVA’S, quer dos IRC’S, quer dos próprios IES’S, que é aqueles problemas dos erros centrais, anda, não anda, faz, não faz, submete, não submete”	a) Nuno Pinto Fernandes – Confederação de Comercio e Serviços de Portugal b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “na questão da validação, porque temos consciência, da alta probabilidade de muitos erros não voluntários, não relevantes, e espero que a ocorrência desses erros não conduzam a consequências, penalizantes para as empresas”	a) Pedro Capucho – Confederação Empresarial de Portugal (CIP) b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “já temos um protocolo assinado, para disponibilizar às softwares houses, validadores que vão permitir encontrar as falhas”	a) Luís Sousa – Associação Portuguesa de Software b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019

Para a unidade de registo: **modularização da tecnologia**

Revisão de Literatura:

- Podendo o design modular assumir particular importância (OECD 2005a).
- A tecnologia quando é implementada pode apresentar as seguintes características:
 - Divisibilidade, isto é, a capacidade de dividir uma inovação em partes menores, prepara o terreno para certas estratégias de implementação que não são possíveis se a tecnologia for indivisível, permitindo que o implementador e outras partes interessadas aprendam sobre a tecnologia com exposição limitada a riscos e gasto de recursos (Leonard-Barton, 1988b; Linton, 2002). Um dos tipos de divisibilidade é a modularização que consiste na divisão de uma tecnologia em estágios ou segmentos, cada um dos quais oferece alguns benefícios na implementação, mesmo que nenhum outro segmento seja adotado (Leonard-Barton, 1988b);

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “opção de fazer passinho por passinho e portanto só ter inicialmente a contabilidade e a faturação e depois houve uma evolução que vocês todos conhecem, para os documentos de transporte e etc, etc”	a) Ana Mascarenhas – Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “ <u>Design modular</u> - Também neste âmbito, a sua introdução aconteceu de forma faseada e a sua evolução está em constante desenvolvimento”	a) Autoridade Tributária e Aduaneira b) Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras triénio 2018-2020
- “Acham que foi benéfico, a implementação da tecnologia SAF-T, por fases, isto é, de forma modular? Sim, para formar as pessoas, cada vez há mais módulos, depois aparece outra novidade, e para não ser tudo de uma vez, que era impossível, já assim, já é pesado, se fosse tudo de uma vez, era um “burnout” para os contabilistas”	a) Contabilistas Certificados b) Entrevista de grupo realizada no dia 26 de junho de 2020, a 2 contabilistas certificados

Para a unidade de registo: **complexidade da tecnologia**

Revisão de Literatura:

- A tecnologia quando é implementada pode apresentar as seguintes características:

- Complexidade, medida pelo número de utilizadores afetados, isto é, quanto maior o número de utilizadores potencialmente afetados por uma tecnologia, maior a complexidade da implementação (Leonard-Barton, 1988b). Tecnologias que requerem menos aprendizagem e mudança são mais fáceis de implementar (Linton, 2002; Rogers, 1983);

- As principais preocupações sentidas, na implementação do SAF-T, na Noruega, prendem-se:

- Complexidade do padrão de relatório proposto, devido à inclusão de uma grande quantidade de dados (Gullfeldt et al., 2019).

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “É por isso que ao longo deste processo de implementação que já começou e que é difícil” - “para podermos implementar uma alteração desta dimensão”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “a Autoridade Tributária tem onze mil trabalhadores”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Declarações no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19, 20 e 21 de Setembro de 2019, na sessão de encerramento
- “são exigências também para a Autoridade Tributária, e são exigências do quadro legal que enfim nos rege a todos” - “eu admito que aquilo que vamos precisar em dois mil e dezanove, com certeza que exigirá um esforço adicional de todos os envolvidos”	a) Helena Borges – Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “estamos a falar de um percurso desde dois mil e oito”	a) Ana Mascarenhas – Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “uma preocupação que é de facto o trabalho e a organização que tudo isto vai trazer, quer para as empresas, quer para os contabilistas, e que também trouxe para a Autoridade Tributária” - “mas não há dúvida nenhuma, que todas estas transformações acarretam custos elevados, alteram estruturas, alteram procedimentos”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “naquilo que eu diria que é a maior transformação, maior exigência, maior mudança que os contabilistas sofreram nos últimos tempos em termos de obrigações”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Mensagem de Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema SAF-T, transmitida no dia 20/12/2018, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 9m26s
- “que exigem um esforço enorme da nossa parte” - “É obviamente um grande desafio, irmos a cada um dos vossos locais de trabalho, dar-vos uma formação presencial, mas estas novas exigências, exigem grandes medidas, e por isso é isto que faremos”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Mensagem, sobre o tema “A formação da Ordem relacionada com a implementação do SAF-T em ambiente de trabalho, transmitida no dia 25/02/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 5m39s.
- “Num tema que é denso, que é complexo, que só os técnicos praticamente é que o percebem e só ao fim de algum tempo é que as pessoas entendem o que está aqui em cima da mesa” - “o SAFT da contabilidade entregue das entidades com contabilidade organizada que já estão previstas neste momento, serão à volta de talvez seiscentas mil entidades” - “portanto, isto aumentou a complexidade” - “Aqui está a Ordem também, a Ordem são setenta mil pessoas” - “Portanto, somos setenta mil”	a) Vítor Vicente – Presidente da Direção da Associação Nacional de Contabilistas (ANACO) b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “O SAF-T é algo fácil ou complexo de compreender? Não, é difícil, é complicado”	a) Contabilistas Certificados b) Entrevista de grupo realizada no dia 26 de junho de 2020, a 2 contabilistas certificados
- “isto não será carregar num botão, não será mesmo”	a) Paula Santos – Contabilista Certificada b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “eu reforço esta posição que não é o Simplex, isto aumenta a complexidade dos processos”	a) Domingos dos Santos - Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “sobretudo numa questão que é muito técnica”	a) Cecília Meireles – Deputada do CDS-PP b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”

Para a unidade de registo: **prazos de implementação**

Revisão de Literatura:

- As principais preocupações sentidas, na implementação do SAF-T, na Noruega, prendem-se:

- Prazos de adaptação à nova realidade (Gullfeldt et al., 2019).

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “eu consigo efetivamente entregar-vos todos os ficheiros SAF-T a trinta de abril, se eu fizer uma coisa, se eu me marimbar, e o termo é este, se eu me marimbar para reconciliações de fornecedores, de clientes, de terceiros, e apenas fizer a reconciliação bancária” - “há uma coisa que neste momento me preocupa muito, é a única questão que neste momento me preocupa em relação ao SAF-T da contabilidade, que é o seu prazo de entrega” - “se for a trinta de abril, eu Paula Santos digo-vos de caras, que não conseguirei entregar todos os meus SAF-T’S, até trinta de abril, é completamente impossível” - “isto tem haver com o facto, de que nós trabalhamos em dois anos em simultâneo, enquanto eu estou a fechar as contas de um ano, o outro ano não para, está a decorrer” - “é completamente impossível, eu entregar o ficheiro a trinta de abril” - “eu também percebo que a Autoridade Tributária tem que ter tempo para fazer as suas validações e colocar cá fora o ficheiro validado”	a) Paula Santos – Contabilista Certificada b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “Os prazos para implementar o SAF-T da contabilidade são ou foram adequados? Não, basta ver que ele ainda não está em vigor, já passaram dois, três anos, não é, este também não vai ser, portanto não correu bem, é muito pesado para o tempo que eles queriam”	a) Contabilistas Certificados b) Entrevista de grupo realizada no dia 26 de junho de 2020, a 2 contabilistas certificados
- “Confederações patronais pedem adiamento do SAF-T por mais um ano” - “As confederações empresariais consideram que não é viável concretizar o prazo de submissão do SAF-T (PT) resumido da contabilidade relativo ao ano de 2019, previsto para maio de 2020”	a) Guilherme Osswald – Jornalista Vida Económica b) Notícia Jornal Vida Económica, de 09/08/2019, cujo assunto é “Confederações patronais pedem adiamento do SAF-T por mais um ano”
- “o prazo para a entrega, para a submissão do ficheiro SAF-T, que julgo que merece ser repensado”	a) Pedro Capucho – Confederação Empresarial de Portugal (CIP) b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “Louvo enfim que haja digamos uns prazos mais dilatados, acho que interessam a todos”	a) Luís Sousa – Associação Portuguesa de Software b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019

Para a unidade de registo: **período de adaptação**

Revisão de Literatura:

- Entre as preocupações sentidas, na implementação do SAF-T, na Noruega, prendem-se com o tempo de adaptação, à nova realidade (Gullfeldt et al., 2019).

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “período de adaptação dos sistemas de informação” - “período de adaptação também daquilo que são os nossos métodos de trabalho”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “uma conclusão mais de que evidente é que seria necessário um período de adaptação, um regime transitório que possibilita-se a adaptação de todas as partes envolvidas a esta nova exigência” - “a principal mensagem que a CIP pode transmitir é que este período transitório seja efetivamente aproveitado, e aproveitado por todas as partes envolvidas” - “adaptação das casas de software evidentemente, mas também adaptação da parte da autoridade tributária”	a) Pedro Capucho – Confederação Empresarial de Portugal (CIP) b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019

Para a unidade de registo: **Importância dos informáticos**

Revisão de Literatura:

- As autoridades fiscais e os produtores de software, em cada jurisdição devem estabelecer um consenso de como implementar o SAF-T (OECD 2010a).

- Na tomada de decisão de implementação de uma determinada tecnologia, é necessário envolver de forma significativa os utilizadores, assim como os especialistas técnicos que fornecem recursos técnicos e assistência prática (Bikson *et al.*, 1987).

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “sem os desenvolvimentos de software, este projeto também não será possível” - “o papel muito importante da software houses nos desenvolvimentos aplicativos”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “Depois se, se aquilo é um ficheiro posto de uma determinada forma, ou se constrói de outra é depois uma questão da informática resolver isso, os informáticos depois resolverão isso bem, pronto”	a) Vítor Vicente – Presidente da Direção da Associação Nacional de Contabilistas (ANACO) b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Petitionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “contatei a pessoa que me dá a assistência em informática” - “a fazer alterações ao meu plano de contas, só com a ajuda do meu informático, é que eu consegui fazer isto”	a) Paula Santos – Contabilista Certificada b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “Como veem o papel dos informáticos em todos este processo de implementação do SAF-T? - É enorme, hoje tem mais importância um informático que um contabilista, a integração daquelas portarias, só mesmo alguém que percebe de informática é que consegue não é. É fundamental, é um trabalho fundamental.”	a) Contabilistas Certificados b) Entrevista de grupo realizada no dia 26 de junho de 2020, a 2 contabilistas certificados
- “A digitalização da auditoria é um processo complexo que deve conduzir a um efeito combinatório entre o auditor e o informático” - “O saber dos auditores será imensamente enriquecido com o apoio de algoritmos inteligentes, capazes de correlacionar, em muito pouco tempo, a vastíssima informação que se encontra no SAF-T”	a) Bruno Lagos e Vítor Pinho b) Artigo cujo tema é "O SAF-T e o TOC Online como ferramentas para a Digitalização da Auditoria”, resultante do XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, que decorreu de 12 a 13 de outubro de 2017, em Aveiro, na Universidade de Aveiro

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “porque depois tem a ver com o tratamento informático dos dados”	a) Cecília Meireles – Deputada do CDS-PP b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”

Para a unidade de registo: **Envolvimento dos agentes e/ou entidades**

Revisão de Literatura:

- Abordagem “democrática” que envolve no planeamento os agentes afetados (Bikson *et al.*, 1987)
- Podendo existir várias opções para alcançar essa implementação: por legislação, e/ou em conjunto com ordens profissionais, órgãos institucionais, profissionais das áreas envolvidas (contabilistas, auditores, produtores de software), e associações empresariais (OECD, 2005b).

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “temo-os que implementar com os nossos parceiros, e é por isso que desde o início, envolvemos a Ordem dos Contabilistas Certificados, mas também procuramos envolver aqueles que também são os destinatários desta medida, que são os vossos clientes, as empresas” - “é por isso que criamos um fórum permanente entre as confederações patronais que tem assento na concertação social e onde reunimos para discutir a implementação deste projeto” - “testemunhar o empenho de todos os partidos na Assembleia da República, para que este projeto do SAF-T, possa ser implementado, mas possa ser implementado, com as devidas seguranças e cautelas” - “decidimos que esse decreto-lei deve ser visto, previamente pela Comissão Nacional de Proteção de Dados” - “por isso que temos que envolver e temos envolvido a Associação das Softwares Houses”	a) António Mendonça Mendes - Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Declarações no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2019, na sessão de abertura

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “há trabalho que nós temos vindo a fazer, internamente com as nossas equipas, em grupos mais restritos, entre a ordem, entre a Autoridade Tributária, com os empresários” - “eu acho que hoje existe um relacionamento de proximidade entre a Autoridade Tributária e a Ordem dos Contabilistas, existem reuniões periódicas, regulares” - “ser um parceiro das empresas, ter nos contabilistas como parceiros para o cumprimento da nossa missão”	a) Helena Borges – Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “o desenho do que é que seria o SAF-T em Portugal, foi feito, em conjunto, um trabalho conjunto entre a AT e a ASSOFT, esta implementação foi um trabalho conjunto entre estas duas entidades” - “a trabalhar com a ASSOFT e a OCC” - “temos ouvido a Dra. Paula Franco” - “mas temos na Ordem um parceiro” - “a ASSOFT é um parceiro também que tem vindo a trabalhar connosco, e que assim continuará”	a) Ana Mascarenhas – Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “A Ordem tem trabalhado em conjunto com a Autoridade Tributária” - “mesmo em relação ao SAF-T da contabilidade se tem alterado é porque a Autoridade Tributária nos tem ouvido” - “O nosso trabalho com a Autoridade Tributária de facto tem sido muito positivo”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “a Ordem estará cá para ajudar, todos os profissionais para enfrentarmos isto da melhor forma possível”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Mensagem, sobre o tema “A formação da Ordem relacionada com a implementação do SAF-T em ambiente de trabalho, transmitida no dia 25/02/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 5m39s.
- “estamos atentos a todos os problemas, continuamos a trabalhar com a Autoridade Tributária, para ir esbatendo todos aqueles que são os maiores problemas com que nos debatemos”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Mensagem, sobre o tema “Formação sobre o SAF-T”, transmitida no dia 02/05/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 3m24s

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “tem que se ser aproveitado por todas as partes envolvidas em dialogo, bilateral, multilateral e se assim for, julgo que, os custos serão menores, os problemas serão menos graves, e contribuiremos assim todos para um ambiente de maior confiança entre todas as partes”	a) Pedro Capucho – Confederação Empresarial de Portugal (CIP) b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “nós enquanto associação preparamo-nos, temos consciência de que a entrega da IES automatizada pelo SAF-T, é um esforço combinado de três entidades, a empresa, o contabilista, e enfim a empresa de software”	a) Luís Sousa – Associação Portuguesa de Software b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “uma oportunidade para alargar as parcerias entre as empresas de auditoria e as empresas de tecnologia, de modo a ajudar a implementar novos sistemas de informação, novos softwares ou aplicações para chegarem à transformação digital da auditoria”	a) Bruno Lagos e Vítor Pinho b) Artigo cujo tema é "O SAF-T e o TOC Online como ferramentas para a Digitalização da Auditoria”, resultante do XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, que decorreu de 12 a 13 de outubro de 2017, em Aveiro, na Universidade de Aveiro
- “A petição foi endereçada a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, tendo sido despachada, em 16 de maio, à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, com vista à sua tramitação, nos termos definidos por lei” - “Uma vez admitida a petição, é obrigatório nomear um Deputado relator, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º da LEDP, que elaborará o Relatório Final a aprovar pela Comissão” - “É necessário ouvir o peticionário, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 21.º, proceder à publicação da petição em Diário da Assembleia da República, segundo alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º, e agendar, posteriormente, a petição para reunião plenária, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º, todos da LEDP” - “Dado o teor da exposição, face aos argumentos invocados pelos peticionários, e caso a Comissão assim o entenda, considera-se pertinente consultar o Governo, nomeadamente o Ministro das Finanças, bem como à Comissão Nacional de Proteção de Dados e a Comissão de Normalização Contabilística”	a) Assembleia da República - Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa b) Nota de admissibilidade da petição n.º 628/XIII/4ª, que teve entrada na Assembleia da República em 2 de maio de 2019, com um número de assinaturas de 11433, cujo assunto é “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”.

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa está a proceder à apreciação da Petição nº 628/XIII/4ª, de iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo sido deliberado solicitar a V. Exa (CNPd) se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida petição, que se anexa”	a) Assembleia da República - Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa b) A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, solicitou em 12 de junho de 2019, à Comissão Nacional de Proteção de Dados a prestação de informação sobre o objeto da petição nº 628/XIII/4, da iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, relativo à “adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”.
- “Eu enquanto deputado relator, ainda durante o mês de maio solicitei a pronuncia ao Ministério das Finanças e à Comissão Nacional de Proteção de Dados nos termos da Lei e daquilo que também a própria, a própria nota de admissibilidade aconselhava relativamente ao conteúdo da petição”	a) António Gameiro – Deputado relator do partido socialista (PS) b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República solicitou à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) a prestação de informação sobre o objeto da Petição nº 628/XIII/4, da iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, relativo à “adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”	a) Comissão Nacional de Proteção de Dados b) Resposta da Comissão Nacional de Proteção de Dados em 8 de julho de 2019, ao pedido de informação solicitado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, sobre o objeto da petição nº 628/XIII/4, da iniciativa da ANACO – Associação Nacional de Contabilistas, relativo à “adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”

Para a unidade de registo: **custos de contexto**

Revisão de Literatura:

- Na implementação do SAF-T, os contribuintes, poderão ser sobrecarregados, nos seus esforços, para atender aos requisitos exigidos (Darono & Ardiano, 2016).
- Entre as preocupações sentidas, na implementação do SAF-T, na Noruega, prendem-se com a proporcionalidade, entre a quantidade de dados solicitados pelas autoridades fiscais e o esforço de produção por parte das empresas (Gullfeldt et al., 2019).
- Os relatórios eletrónicos enviados para as autoridades tributárias, devem conter informação não repetida ou duplicada, isto é, os vários relatórios eletrónicos que muitas vezes as

organizações enviam para as autoridades tributárias, podem conter informações já reportadas anteriormente noutros relatórios, por isso a necessidade de manter a política “apenas uma vez” (Hanzal & Jiri, 2019), reduzindo potencialmente o ónus, em particular, para as pequenas empresas (Gullfeldt et al., 2019).

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “nós criarmos condições de não pedir a mesma informação às pessoas e às empresas que a Autoridade Tributária já tem”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “também temos que fazer investimentos para garantir que estamos preparados para receber esta informação”	a) Helena Borges – Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “exigindo novas competências para os inspetores tributários”	a) Autoridade Tributária e Aduaneira b) Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2011; 2012; 2013
- “o aumento de custos que trará para todos os contabilistas” - “todos os custos de contexto vão alterar um pouco em relação a estas novas alterações.” - “preocupação com os custos de contexto” - “que tem de pagar isto tudo, não há dúvida que não podem ser os contabilistas” - “tem que ser as empresas, a pagar os custos de contexto” - “sem obviamente duplicarmos trabalho, que é aquilo que queremos eliminar”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “com tudo aquilo que vão ter de reestruturar a nível dos seus escritórios, e a nível dos seus procedimentos do trabalho” - “todo este ajustamento, todas estas novas obrigações que vão existir, vão necessitar de mais recursos, recursos humanos, mas também recursos informáticos, em todos os escritórios de contabilidade. E isto vai implicar, de acordo com aquilo que foi um estudo que a Ordem fez, cerca de vinte a trinta por cento de aumento dos custos dos escritórios de contabilidade”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Mensagem sobre o tema SAF-T, transmitida no dia 20/12/2018, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 9m26s
- “A maior parte dos recursos que a Ordem tem vai destiná-los a este projeto”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Mensagem sobre o tema “A formação da Ordem relacionada com a implementação do SAF-T em ambiente de trabalho, transmitida no dia 25/02/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 5m39s.
- “está ainda a obrigar empresas e profissionais de contabilidade a suportarem custos exorbitantes com todas as mudanças que a AT está impor”	a) ANACO - Associação Nacional de Contabilistas b) Texto de quatro páginas da petição pública, entregue pela ANACO (Associação Nacional de Contabilistas) na Assembleia da República a 2 de maio de 2019, com uma lista de assinantes da petição em número de 11433, cujo assunto é “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “Além de que vai aumentar drasticamente os custos de execução”	a) Vítor Vicente – Presidente da Direção da Associação Nacional de Contabilistas (ANACO) b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “A tecnologia SAF-T, trará custos de contexto para os contabilistas e para as empresas? Sim, para o contabilista é mais formação, é mais tempo, mais encargos e para a empresa que vai ter de pagar mais por uma coisa que não vai ser para benefício da empresa, mas para benefício do estado”	a) Contabilistas Certificados b) Entrevista de grupo realizada no dia 26 de junho de 2020, a 2 contabilistas certificados

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “fiquei muito contente o secretário de estado dizer, que o envio do SAF-T da contabilidade vai permitir que nós não tínhamos que entregar informação em duplicado” - “eu vejo nisto uma coisa muito trabalhosa, em função desta implementação”	a) Paula Santos – Contabilista Certificada b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “os empresários tem que pagar os custos deste pioneirismo” - “é pesado para as empresas, tem custos, quer de formação, quer os custos diretos, a necessidade de comprar ou de fazer atualizações dos softwares” - “o que nós estamos aqui a fazer é criar mais uma obrigação acessória, a entrega do ficheiro SAF-T” - “criando-se insisto uma nova obrigação acessória”	a) Nuno Pinto Fernandes – Confederação de Comercio e Serviços de Portugal b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “primeiro o esforço que ao longo dos anos tem sido exigido às empresas com os custos de contexto que as empresas tem em investimento, formação, porque isto é preciso preparar sistemas, é preciso dar formação às pessoas, é preciso remunerar os contabilistas, que efetivamente tem um trabalho significativo e um esforço significativo neste processo” - “para vocês que na área da contabilidade, vocês vão ter que ter um esforço nas vossas empresas para prepararem a informação para reportarem o SAF-T” - “empresas maiores que tenham sistemas próprios, vão ter que fazer um esforço de consultoria, um esforço de envolvimento” - “são horas gastas, são custos” - “por este esforço sempre, que é muito significativo em termos das áreas financeiras das empresas, dos contabilistas certificados que tem um trabalho imenso, como parametrizações de sistemas, organização”	a) José Luís Correia – Confederação do Turismo Português (CTP) b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “as empresas estão em sérias dificuldades de libertar margens para conseguir ter um aumento de custos de contexto” - “e estou a concorrer com produtos que são produzidos em países que tem menos, muito menos custos de contexto, como é que eu consigo ser competitivo, quando eu aqui tenho que pagar os custos do pioneirismo”	a) Domingos dos Santos - Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “partilhamos as preocupações que foram aqui expressas pelas outras confederações, relativamente aos custos de contexto, e este é uma tónica também do discurso da CIP” - “custos quanto mais não seja, num período de adaptação à nova exigência e custos que são significativos”	a) Pedro Capucho – Confederação Empresarial de Portugal (CIP) b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “trazendo, no entanto, custos de contexto iniciais para o contabilista e obrigando a um plano de contas mais abrangente”	a) Tiago Carreira b) Artigo que tem como tema "Analisador SAF-T – Solução de apoio à auditoria", publicado na edição trimestral (janeiro-março 2017) da Revista nº 76 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entre as páginas 35 a 37
- “nós não queremos criar algo que obrigasse a uma geração de burocracia brutal sem utilidade”	a) António Leitão Amaro – Deputado do partido social democrata (PSD) b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “portanto que o excesso de burocracia e de complexidade não prejudica a própria eficácia do processo de entrega de informação à AT”	a) Mariana Mortágua – Deputada do Bloco de Esquerda (BE) b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”

Para a unidade de registo: **formação**

Revisão de Literatura:

- A tecnologia quando é implementada pode apresentar as seguintes características:

- Transferibilidade, isto é, ponto em que a tecnologia atingiu um estado de desenvolvimento adequado, de modo a ser transferido para os seus utilizadores, sendo composta por duas dimensões: 1) Preparação, medida pelo grau em que uma tecnologia demonstrou a sua viabilidade em laboratório ou em ambiente operacional; 2) Comunicabilidade, medida pelo grau em que a documentação e o treino

(especialmente o treino formal), estão disponíveis para os utilizadores (Leonard-Barton, 1988b).

- As fontes de socialização incluem instrutores, colegas, subordinados, supervisores, fornecedores e campeões. As formas de socialização podem ser através de sala de aula formal, treino prático, tentativa e erro, aprendizagem e treino informal prestado por um colega (Goodman & Griffith, 1991).

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “Destas ações é de destacar as Ações nas temáticas: SAF-T - Ficheiro Normalizado de Recolha de Dados” - “Importa realçar as ações desenvolvidas sobre o novo analisador SAF-T que representa uma mudança de paradigma na atuação da ITA (Inspeção Tributária e Aduaneira)”	a) Autoridade Tributária e Aduaneira b) Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2011; 2012; 2013; 2017
- “o que vamos fazer é ter uma formação em sala, uma formação nos vossos escritórios, para quem a quiser, para que esta formação presencial nos vossos gabinetes, nos vossos escritórios, possa ser direcionada, exatamente para as vossas dúvidas, dificuldades ou para a confirmação de que os vossos dados face a todas estas novas exigências estão a decorrer dentro da normalidade” - “todos os membros, podem inscrever-se nesta formação de quatro horas em contexto de trabalho” - “não deixaremos também de ter as formações normais, a formação eventual, formação segmentada e sala, para acompanhar todos estes processos, mas não temos dúvida que esta formação em sala, será fundamental”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Mensagem sobre o tema “A formação da Ordem relacionada com a implementação do SAF-T em ambiente de trabalho, transmitida no dia 25/02/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 5m39s.
- “o nosso maior desafio esta formação em contexto de trabalho” - “já formamos cerca de quinhentos e vinte e seis contabilistas neste âmbito, e os resultados são muito positivos, muitos positivos no sentido principalmente da tal confiança que é necessária, em que os contabilistas saem deste processo dizendo que já não estão assustados” - “pelo menos esta formação dá-lhes a segurança daquilo que é o caminho e daquilo que estão a fazer ou que podem melhorar em termos dos procedimentos”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Entrevista sobre o tema “SAF-T e o desafio digital”, transmitida no dia 01/04/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 8m37s

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “já formamos cerca de seis mil e quinhentos Contabilistas Certificados, em contexto de trabalho, é um número muito elevado, continuamos ainda a ter que satisfazer muitas das inscrições que chegaram”	a) Paula Franco - Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Mensagem sobre o tema “Formação sobre o SAF-T”, transmitida no dia 02/05/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados, numa duração total de 3m24s
- “Bem-vindos ao curso de apoio à implementação do SAF-T da Ordem dos Contabilistas Certificados, o meu nome é Jorge Carrapiço e trabalho no departamento de consultoria da Ordem, e irei ser o vosso formador para este curso. Neste vídeo irei abordar o acesso e o procedimento do conversor do SAF-T para Excel”	a) Jorge Carrapiço - Consultor da Ordem dos Contabilistas Certificados b) Apresentação sobre o tema “Apoio à implementação do SAF-T (Parte I)”, transmitida no dia 04/04/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados
- “Bem-vindos a este curso de implementação do SAF-T da contabilidade, da Ordem dos Contabilistas Certificados. O meu é Vítor Pinho, eu sou o responsável pela empresa clowdware que desenvolveu o conversor para a Ordem dos Contabilistas e neste vídeo vou abordar aqui uma análise ao ficheiro SAF-T tendo em conta, os principais testes de conteúdo, portanto e as validações que são feitas ao ficheiro na conversão”	a) Vítor Pinho - Responsável pela empresa Clowdware (empresa que desenvolveu o conversor SAF-T para a Ordem dos Contabilistas Certificados) b) Apresentação sobre o tema “Apoio à implementação do SAF-T (Parte II)”, transmitida no dia 04/04/2019, via canal Youtube da Ordem dos Contabilistas Certificados
- “A formação é algo importante para entender a tecnologia SAF-T? Sim, é uma coisa nova, uma revolução, algo que não se aprendeu na “escola”, tem de haver uma formação obrigatória. Tudo o que é novo exige formação, para aplicar na prática o conhecimento”	a) Contabilistas Certificados b) Entrevista de grupo realizada no dia 26 de junho de 2020, a 2 contabilistas certificados
- “fui ao site da ordem, verifiquei que a ordem já tinha feito algum trabalho sobre isto, já tinha publicado um manual”	a) Paula Santos – Contabilista Certificada b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019

Para a unidade de registo: **pioneiro**

Revisão de Literatura:

- Portugal, em 2008, foi o primeiro país da UE (União Europeia), a adotar o SAF-T (Butten et al., 2018; Podik et al., 2019)

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “nós como país devemos-mos orgulhar de ter sido pioneiros” - “estarmos sempre a ser pioneiros, no SAF-T da contabilidade” - “vamos continuar a ser pioneiros” - “Portugal continuar a ser como dizia á pouco, pioneiro nesta dimensão do SAF-T da contabilidade”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “que é o projeto do SAF-T, que é um projeto que reputamos de grande importância para o país, nós assinalamos aliás, que em dois mil e oito, nós fomos o primeiro país”	a) António Mendonça Mendes - Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Declarações no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2019, na sessão de abertura
- “fomos o primeiro país do mundo a adotar aquilo que é um modelo teórico” - “Portugal foi um pioneiro, que fez alguma travessia do deserto durante alguns anos” - “porque os outros países começaram a seguir um bocadinho a nossa estratégia”	a) Ana Mascarenhas – Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “Em 2008, Portugal foi o primeiro país do mundo a implementar a recomendação OCDE de adoção do ficheiro SAF-T, tendo optado por adotá-lo com uma estrutura que contém, essencialmente, informação relativa à faturação e contabilidade”	a) Autoridade Tributária e Aduaneira b) Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2017; 2018

Para a unidade de registo: **OCDE**

Revisão de Literatura:

- A criação do SAF-T, tornou-se o primeiro passo para transformar em termos práticos, o relatório elaborado pela Comissão de Assuntos Fiscais da OCDE (OECD 2005b; Podik et al., 2019).

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “O SAF-T da contabilidade, é algo que é uma recomendação da OCDE” - “E é esta importância do SAF-T, reconhecida pela OCDE”	a) António Mendonça Mendes – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “foi uma recomendação da OCDE, que foi exatamente implementarmos o SAF-T da Contabilidade”	a) António Mendonça Mendes - Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais b) Declarações no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, realizado nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2019, na sessão de abertura
- “são discussões que foram sendo feitas no seio da OCDE, em 2005” - “Portugal foi pioneiro na adoção dessas recomendações da OCDE, na altura, transpusemos isto em 2008”	a) Ana Mascarenhas – Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “Daí que, após recomendação da OCDE, foi adotado o Ficheiro Normalizado de Exportação de Dados SAF-T (PT)”	a) Autoridade Tributária e Aduaneira b) Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Relatório de Atividades Desenvolvidas AT - Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2011; 2013; 2014; 2018
- “Seguindo uma recomendação da OCDE, a partir de 1 de janeiro de 2008, as empresas passaram a estar obrigadas a produzirem nos seus sistemas de informação um ficheiro normalizado de exportação de dados que comporta os registos da contabilidade e faturação”	a) Autoridade Tributária e Aduaneira b) Governo de Portugal, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras triénios: 2012-2014; 2018-2020

Para a unidade de registo: **Tensões**

Revisão de Literatura:

O processo de difusão é introduzido para refletir a necessidade de desenvolver legitimização social e instituições sociais para apoiar essa tecnologia, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento de um consenso normativo e de valor (Goodman & Griffith, 1991).

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “Simplex é para o estado na recolha da informação, normalmente é Complex do lado de quem tem que a prestar” - “tendo de fazer a escolha entre aquilo que o meu cliente me paga e responder a uma imposição da Autoridade Tributária, eu vou responder primeiramente a quem me paga, que é o meu cliente”	a) Paula Santos – Contabilista Certificada b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “Evidentemente que os contabilistas não são botas de elástico” - “e mentalidades que vem do lado da Autoridade Tributária, que vê os contribuintes como ladrões e os contabilistas são auxiliares de ladrões”	a) Euclides Carreira – Contabilista Certificado b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “portanto isto é feito no interesse da Administração Tributária”	a) Nuno Pinto Fernandes – Confederação de Comercio e Serviços de Portugal b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019
- “se não tivermos consciência, do que é que estamos a fazer, quando achamos que estamos aqui a aproveitar a galinha, nós não estamos tirar os ovos de ouro, é a matar a galinha, porque é difícil as empresas, é difícil as empresas” - “nós empresários, temos que ir à missa a todas as capelas, e portanto isso é do ponto de vista empresarial, é negativo, porque depois, quando se pensa que se está a tirar, ou se vai retirar mais dinheiro ou vai se buscar mais dinheiro, porque há aqui sem duvida nenhuma a necessidade de cobrar impostos” - “nós por vezes gostamos de nos orgulhar que somos os primeiros, mas se calhar os que não foram os primeiros, foram mais inteligentes do que nós, porque não pagaram os custos do pioneirismo, se calhar ficaram à espera que os outros cometessem os erros e nós tivemos que dar esse salto”	a) Domingos dos Santos - Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) b) Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, que teve lugar no dia 8 de janeiro de 2019, em Lisboa, no auditório Domingues de Azevedo. A sessão foi transmitida em direto no dia 8 de janeiro de 2019

Unidade de Contexto (Frases do interveniente)	a) Nome do Interveniente e b) Fonte dos dados
- “a AT está neste momento a atuar como entidade que põe e dispõe da forma como se faz a contabilidade em Portugal, papel que não é o seu” - “a AT está a interferir nos procedimentos contabilísticos das instituições, algo que está manifestamente fora das suas competências”	a) ANACO - Associação Nacional de Contabilistas b) Texto de quatro páginas da petição pública, entregue pela ANACO (Associação Nacional de Contabilistas) na Assembleia da República a 2 de maio de 2019, com uma lista de assinantes da petição em número de 11433, cujo assunto é “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”
- “é acrescentar mais trabalho, mais uma obrigação contabilística e acrescentar mais entropias a algo que até está funcionar” - “levam-nos a dizer que este sistema veio para piorar e não para melhorar, um em liberdades, direitos e garantias e o outro no próprio funcionamento da contabilidade” - “A Autoridade Tributária tem estatuto legal para começar a preparar balanços e demonstrações de resultados das empresas?” - “Neste momento a contabilidade, aumentou drasticamente os tempos de execução, porque a Autoridade Tributária meteu-se a regular a contabilidade”	a) Vítor Vicente – Presidente da Direção da Associação Nacional de Contabilistas (ANACO) b) Audição Parlamentar nº326-COFMA-XIII, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 26 de junho de 2019, cujo assunto consiste na Audição do Peticionário da Petição nº 628/XIII/4ª – “Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária”